



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 05-DL/2018, cujo objeto é contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de Sterelize Lixo Hospitalar Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 17 de Janeiro de 2018

Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 001/2018-P.M.A.-G.P. - DISPÕE SOBRE A**
NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE
ACARI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 001/2018-P.M.A.-G.P.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Acari/RN, ficando assim

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo****1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo****2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva****3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes****4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes****5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo****SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves****2º SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima****TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes****2º TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti****CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva****CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza****CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino****CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza****CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

constituído:

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES:*José Evani da Silva - Titular**Janaíne Karine de Araújo Silva - Suplente***REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:***Virgínia Lélia Cunha Galvão - Titular**Luciano Azevedo da Silva - Suplente***REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:***Maria Cilene da Silva - Titular**Maria Suelly da Silva Medeiros - Suplente***REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:***Fabiana Azevedo da Costa - Titular**Tiago Fernandes de Brito - Suplente***REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:***Ana Lúcia Lopes de Medeiros - Titular**Maria das Graças Dantas - Suplente***REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:***Ana Maria da Nóbrega - Titular 1**Francisco Leandro da Silva - Titular 2**Creuza dos Santos - Suplente 1**José Erivan da Silva - Suplente 2***REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:***José Eduardo Alexandre (EEPIBA) - Titular**Genildo Justino da Silva (EEPIBA) - Suplente***REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:***Maria das Graças dos Santos - Titular**Sandra Gizele Lima de Medeiros - Suplente*

Art. 2º - A Presidência da Mesa Diretora do FUNDEB será exercida por Maria Cilene da Silva, a Vice Presidência será exercida por José Evani da Silva e na condição de Secretário o Sr. Francisco Leandro da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se ciência

Acari/RN, 29 de janeiro de 2018

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:D73A92FD**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 041/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 041/2014**Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.**Contratado:** MOACIR DE LIMA FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.2019.610/0001-83.

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria técnica junto a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: Pregão Presencial nº 020/2014 – Processo Administrativo nº 025/2014.

Recursos Orçamentários:

11.08.244.0020.0209.2071 - Manutenção Adm. e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PB - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ) - Fonte: 1029.

Acari/RN, 29 de Dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 836EE87F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.830.095/0001-10

Objeto: Prestação dos serviços de elaboração e acompanhamento de projetos (Plano de Trabalho) para formalização de Convênios e Contratos de repasse junto ao Governo Federal e Governo Estadual, bem como elaboração e apresentação de Prestações de Contas Parciais e Final dos Contratos de Repasse e Convênios celebrado, bem como monitoramento e atualização do CAUC, SISMOB e SIMEC.

Valor mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: Pregão Presencial nº 021/2014 – Processo Administrativo nº 026/2014.

Recursos Orçamentários:

05.04.122.0006.0022.2004 – Manutenção da Secretaria de Planejamento – Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ) - Fonte: 1000.

Acari/RN, 29 de Dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 057EF7F4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: S C DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.004.407/0001-52.

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos públicos e assessoria e consultoria técnica junto a Controladoria Geral do município de Acari/RN.

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: Pregão Presencial nº 021/2014 – Processo Administrativo nº 026/2014.

Recursos Orçamentários: 04.04.122.0004.0022.0013.2006 – Manutenção da Secretaria de Administração, Tributação e Finanças - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ) - Fonte: 1000

Acari/RN, 29 de Dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 795AD84B

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: – PRÁTICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.817.809/0001-43

Objeto: contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica na área ambiental.

Valor mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: Tomada de Preços nº 004/2015 – Processo Administrativo nº 036/2015.

Recursos Orçamentários:

07.15.452.0009.0047.2024 – Manutenção da Sec. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ) - Fonte: 1000

Acari/RN, 29 de Dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 2267CEFE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Contratado: JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO - CPF nº 858.178.058-04

Objeto: contratação de serviços de locação de veículo, para transportar lixo domiciliar 02 (duas) vezes por semana em cada bairro da zona urbana e 01 (uma) vez por semana nos Povoados Gargalheiras e Bulhões; ramas e podas de árvore na zona urbana; metralhas e entulhos nas vias públicas; como também material de construção do tipo (areia, barro, pedra, brita e derivados)

Itens: 1.

Valor mensal: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial nº 005/2014 – Processo Administrativo nº 006/2014.

Recursos Orçamentários

07.15.452.0009.0047.2024 – Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF) - Fonte: 01000.

Acari/RN, 29 de Dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: B7F16236

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**LICITAÇÃO Nº:** 001/2018**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS (FRUTAS E VERDURAS) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do **Pregão Presencial nº 001/2018** que teve como objeto o registro de preços para possível aquisição futura e parcelada de hortifrutigrangeiros (frutas e verduras) visando atender as demandas das secretarias e órgãos do Município de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 001/2018, HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto, em favor da empresa **MESSIAS DE M. SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **17.708.193/0001-32**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de **R\$ 151.795,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, por apresentar melhor proposta para o certame.

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 14.1 do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2018**, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da referida Ata de Registro de Preços – ARP, sob pena de decadência do seu direito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Acari (RN), 30 de Janeiro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 1E5202F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO****DECRETO Nº 002/2018.**

Dispõe sobre as formas de PAGAMENTO e REDUÇÃO de Valores para o Lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU no Município de Afonso Bezerra/RN para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal Nº 437/2006 (Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Municipal Nº 579/2017, vem por meio do presente:

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o lançamento, a cobrança e a arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no Município de Afonso Bezerra/RN do Exercício de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada no âmbito municipal, a concessão de desconto no pagamento do IPTU/2018 aos contribuintes/proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Perímetro Urbano, no importe de 20% (vinte por cento), para o pagamento em parcela única, até a data de 05 de Março de 2018.

Art. 2º - O pagamento do imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativo ao Exercício de 2018, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:

I - em parcela única, com vencimento no Dia 05 de março de 2018, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas sem descontos.

Art. 3º - Fica fixado na forma abaixo, o Calendário de Vencimentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no Município de Afonso Bezerra/RN do Exercício de 2018:

- 1ª parcela – Vencimento: 05/03/2018;
- 2ª parcela – Vencimento: 05/04/2018;
- 3ª parcela – Vencimento: 05/05/2018;
- 4ª parcela – Vencimento: 05/06/2018;
- 5ª parcela – Vencimento: 05/07/2018;
- 6ª parcela – Vencimento: 05/08/2018;
- 7ª parcela – Vencimento: 05/09/2018;
- 8ª parcela – Vencimento: 05/10/2018;
- 9ª parcela – Vencimento: 05/11/2018; e
- 10ª parcela – Vencimento: 05/12/2018.

Parágrafo Único – O valor da parcela a que se refere o Inciso II deste artigo, não poderá ser inferior à R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 4º - Perderá o direito ao desconto previsto no inciso I do artigo anterior, o contribuinte que não efetuar o pagamento da parcela única até a data de seu respectivo vencimento.

Art. 5º - A Secretaria de Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento, através da Diretoria de Tributação, diligenciará no sentido de emitir os carnês de lançamento dos tributos de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thalita Mirella Penha Costa

Código Identificador: C0836C32**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2018****PORTARIA Nº 046**, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Eryane Silva de Lima, portadora da C. de Identidade nº. 001.942.203 e inscrita no CPF/MF sob nº. 075.737.084-59, para exercer o Cargo de Coordenadora de Inspeção Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito

**Republicada por incorreção.*

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:8A629FFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do(a) servidor(a) **MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA SARMENTO**, Matrícula nº 445, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 71 (setenta e um) dias, a ser gozada de 19 de janeiro a 31 de março de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2018.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de janeiro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0DB24CE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP**

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018, tipo menor preço por item, no dia **19/02/2018**, às **14H30MIN**, na sede prefeitura Municipal,

objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para possível Contratação de empresa especializada para coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal (lixo hospitalar). A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 31 de Janeiro de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:375A2EB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO:COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN. CNPJ:08.324.385/0001-35

VALOR: R\$ 65.248,24(sessenta e cinco mil,duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS/AS ORGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTARIA, A FIM DE PROPICIAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AOS SEUS MUNICÍPIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentaria:02.003 – SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN
Ação:2008 –Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento,Licitação,Contratos e Compras.
Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.005 –SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
Ação:2017–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.
Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
Fonte:0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde.

Unidade Orçamentaria:02.006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ação:2028 –Manutenção da Saúde da Família BLATB
Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
Fonte:0106400000- Atenção Básica

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:2039–Manutenção da Secretaria
Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:3009–Manutenção da Secretaria de Educação

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2055–Manut. Dos Recursos do Salario Educação

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0105800000- Transferência do Salário -Educação.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2040–Manutenção do Setor do Ensino Fundamental

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2069–Manutenção Cons.Tut. Criança Adolescente

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2073–Reforma e Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social/CRAS

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2074–Construção e Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social/CREAS

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.008 – SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO

Ação:2061–Manutenção dos Serviços da Secretaria.

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.004 –SEC.MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Ação:2014 –Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 – SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE

Ação:2089–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinário.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25,I .

Vigência: 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Angicos/RN ,em 02 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva

Código Identificador:222D92A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO:COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. CNPJ:08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 429.846,48 (quatrocentos e vinte e nove mil,oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA PROPORCIONAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS ,A FIM DE PROPORCIONAR UM ADEQUADO AMBIENTE DE TRABALHO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentaria:02.003 – SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN

Ação:2008 –Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Planejamento,Licitação,Contratos e Compras.

Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.004 –SEC.MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Ação:2014 –Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação

Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.005 –SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS

Ação:2015 –Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia Eletrica.

Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.005 –SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS

Ação:2017–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação:2028 –Manutenção da Saúde da Família BLATB

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0106400000- Atensão Básica

Unidade Orçamentaria:02.006 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2039–Manutenção da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2040–Manutenção do Setor do Ensino Fundamental

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:3009–Manutenção da Secretaria de Educação

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2055–Manut. Dos Recursos do Salário Educação

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0105800000- Transferência do Salário -Educação.

Unidade Orçamentaria:02.007 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2040–Manutenção do Setor do Ensino Fundamental

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100100000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação.

Unidade Orçamentaria:02.008 – SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO

Ação:2061–Manutenção dos Serviços da Secretaria.

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.008 – SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO

Ação:2065–Promoção de Eventos Esportivos

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2073–Reforma e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0102900000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 – SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE

Ação:2091–Manutenção das Atividades da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 – SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE

Ação:2089–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, XXII.

Vigência: 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Angicos/RN ,em 03 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva

Código Identificador:83F6C14B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N 006 /2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: LIGA DESPORTIVA BARAUNENSE CNPJ:04.453.398/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRITRAGEM, PARA O CAMPEONATO DE BLOCOS DE FUTSAL EDIÇÃO 2018 NO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN

VALOR: R\$ 2.707,50(dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.008 – SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO

Ação:2065–Promoção de Eventos Esportivos

Natureza: 3.3.90.39.– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Fonte:0100000000- Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Vigência: 23 de janeiro até 08 de fevereiro de 2018.

Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:94D07BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR ME CNPJ:
07.953.070/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO,
HOSPEDAGEM BACKUPS E ATUALIZAÇÕES DO WEBSITE.

VALOR: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.003 –
SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN
Ação:2008 –Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Planejamento,Licitação,Contratos e Compras.
Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURIDICA.
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei
Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu
Art. 24, Inciso II.

Vigência: 25 de janeiro até 31 de dezembro de 2018.

Angicos/RN, em 25 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:BB0D34D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 -
SRP

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2017, tipo menor preço por item, no dia **19/02/2018**, às **10H00MIN**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação dos serviços de apoio à Gestão, Suporte Técnico nos Sistemas de Informações de saúde: Ambulatorial e Hospitalar (Boletim de Produção Ambulatorial-BPA, Ficha de Programação Orçamentaria-FPO, Sistema de Informação Ambulatorial-SAI, Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado-SIHD2), Sistema de Cadastros de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Sistema de Programação Pactuada e Integrada-SISPP, Sistema de Gerenciamento de Propostas do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB E na Elaboração das Prestações de Contas Quadrimestral e Anual com alimentação do SARGSUS. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 31 de Janeiro de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:63E038EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão, específica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a senhora **Flora Sant' Ana de Oliveira**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Meio Ambiente/CC4, junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeada pela portaria nº 181/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 31 de janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:9A164699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o recolhimento dos tributos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, XII, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento dos créditos tributários devidos à Fazenda Pública do Município de Angicos/RN se dará exclusivamente por meio de Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pela Secretaria Municipal de Tributação e/ou por agentes por ela autorizados e conterà:

- I – A natureza da receita;
- II – Informações do Contribuinte (nome, endereço, inscrição municipal e sequencial);
- III – Tipo do recolhimento;
- IV – Código da receita;
- V – Competência da receita;
- VI – Data de vencimento;
- VII – Data de emissão;
- VIII – Número de identificação (Nosso Número);
- IX – Código de barras em padrão FEBRABAN;

§1º A critério da Secretaria Municipal de Tributação, poderá ser adotado DAM por meio digital, devendo ser observadas as informações mínimas de que tratam os incisos deste artigo.

§2º A Secretaria Municipal de Tributação poderá estabelecer modelo diferenciado de DAM's, para fins de classificação e controle de receitas.

§3º Em caso de Convênio e de modo excepcional, o Secretário Municipal de Tributação poderá autorizar o recolhimento de tributos municipais por meio de transferência bancária, depósito bancário ou

outro meio assemelhado, sempre para crédito em conta-corrente de titularidade do Município.

Art. 2º - Os DAM's de que tratam este Decreto serão obrigatoriamente recolhidos à Conta de Receita Própria do Município, por meio exclusivo da rede bancária credenciada e respectivos correspondentes bancários.

Art. 3º - Os DAM's poderão ser pagos em dinheiro em espécie, por meio de cheque nominal próprio do contribuinte devedor ou através de débito em conta, na forma da legislação bancária vigente.

§1º Quando o pagamento se der por meio de cheque, o tributo somente será considerado pago após a devida compensação do título.

§2º Havendo devolução do cheque, este deverá ser imediatamente reapresentado para nova compensação e em caso de segunda devolução os débitos correspondentes deverão ser reativados, inscritos na Dívida Ativa e encaminhados para Execução Fiscal.

Art. 4º - Para fins de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, fica estabelecido os seguintes prazos de vencimento:

I – 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador e/ou retenção, o que ocorrer primeiro, nos casos de ISS substituto ou retido na fonte;

II – 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para o recolhimento do ISS normal dos prestadores de serviços regularmente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CAM;

III – 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para o recolhimento do ISS dos prestadores de serviços inscritos no regime de estimativa;

IV – na data da ocorrência do fato gerador, nos casos de ISS devido por prestadores de serviço não inscritos no CAM e nos casos de emissão de Nota Fiscal Avulsa;

V – 10 (dez) dias após a ciência da avaliação, para o recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, nos casos de transações imobiliárias realizadas no território do Município;

VI – 15 (quinze) dias após a ciência da avaliação, para o recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV: nos casos de transações imobiliárias realizadas fora do território do Município;

quando se tratar de transmissões ou cessões decorrentes de contratos regidos pelo Sistema Financeiro de Habitação; nos casos de arrematação, adjudicação ou remição.

VII – Na data do requerimento da concessão da licença, tratando-se de Taxa pelo exercício do Poder de Polícia;

VIII – Antes da prestação dos serviços, tratando-se de Taxa pela Prestação de Serviços Públicos.

IX – Conforme calendário definido pelo Secretário Municipal de Tributação, tratando-se do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. Nos casos em que o vencimento do tributo se der em dia não útil, este ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º – Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 31 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

JOSÉ SEVERIANO DE PALHARES NETO

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:5B5ABD15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Atualiza o valor da Unidade de Referência Monetária do Município – URM para o exercício de 2018, nos termos dos artigos 318 e 319 da Lei nº 760, de 31 de dezembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, XII, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 16,11 (dezesesseis reais e onze centavos) para a Unidade de Referência Monetária do Município – URM para o exercício de 2018, referente ao reajuste de 61,08% (sessenta e um inteiros e oito centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2010 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 31 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

JOSÉ SEVERIANO DE PALHARES NETO

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:B71BC61B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários vencidos no Município de Angicos – RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, XII, da Lei Orgânica deste Município e em atenção ao disposto nos artigos 240 e seguintes, da Lei n.º 760, de 31 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Os créditos tributários vencidos há mais de 60 (sessenta) dias, no caso do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e vencidos até 31 de dezembro do exercício anterior ao da concessão do parcelamento, nos demais tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§1º - Para fins deste Decreto, considera-se crédito tributário a soma do tributo, das multas e dos juros de mora, na forma da legislação em vigor.

§2º - O montante do crédito será atualizado monetariamente até a sua liquidação, acrescido de multa e juros de mora.

§3º - O crédito tributário objeto de parcelamento, após consolidado, sujeitar-se-á a variação mensal de 1% (um por cento) a título de juros, além da atualização monetária pela Unidade de Referência Monetária – URM, vedado qualquer outro acréscimo, salvo nos casos de atraso no pagamento.

§4º - Tratando-se de Dívida Ativa, o crédito tributário será acrescido do percentual de 10% (dez por cento) nos casos de Execução Fiscal, a título de honorários.

§5º - Os valores de honorários de que trata o §4º deste artigo serão recolhidos em documento à parte e poderão ser parcelados em até 06 (seis) parcelas, respeitado o limite de metade da quantidade das parcelas do crédito tributário principal parcelado.

Art. 2º - O Parcelamento de que trata este Decreto dar-se-á a pedido do contribuinte, por intermédio de requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Tributação.

Parágrafo Único - O parcelamento de crédito fiscal inscrito em Dívida Ativa será requerido diretamente na Procuradoria Geral do Município, que após a formalização do acordo encaminhará para a Secretaria Municipal de Tributação para procedimentos de formatação e controle.

Art. 3º - A opção pelo parcelamento implica:

I – confissão irrevogável e irretroatável dos créditos fiscais;

II – a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como a desistência dos já interpostos, relativamente aos créditos fiscais incluídos no pedido por opção do contribuinte;

III – a aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação e pela Procuradoria Geral do Município, inclusive a cobrança por meio de banco credenciado.

§1º - Havendo procedimento judicial em que o Município figure como sujeito passivo, a comprovação do cumprimento da exigência do inciso II dar-se-á com a juntada de Certidão do Pedido de Desistência da Ação e do pagamento das despesas judiciais respectivas, se for o caso.

§2º - Em se tratando de créditos fiscais inscritos na Dívida Ativa e ajuizados, o requerente deve, igualmente, comprovar o protocolo do Pedido de Desistência Irrevogável quanto aos recursos e embargos que houver apresentado no Feito.

Art. 4º - São requisitos indispensáveis à formalização do Parcelamento:

I – requerimento padronizado, conforme previsto no artigo 2º deste Decreto, assinado pelo devedor ou seu representante legal, com poderes especiais, nos termos da lei, devidamente comprovado mediante a juntada do respectivo instrumento de mandato;

II – documento que comprove o pagamento da primeira parcela, que deverá ter seu valor calculado obedecendo ao disposto no artigo 5º deste Decreto;

III – cópia do Contrato Social e aditivos, se pessoa jurídica, que permitam identificar os responsáveis pela representação da empresa;

IV – cópias da Cédula de Identidade, CPF e de documento que comprove sua residência, todos em relação ao Requerente;

Parágrafo Único - Em caso de créditos fiscais em cobrança judicial, a execução fiscal somente será suspensa após a homologação do Parcelamento.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Tributação efetuará análise da situação econômica e financeira do contribuinte para fixação do número de parcelas.

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) URM por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

Art. 6º - O parcelamento será automaticamente cancelado:

I – Pela inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas neste Decreto;

II – Em caso de declaração de insolvência, da decretação de falência, de extinção ou pela liquidação de pessoa jurídica;

III – Pela prática de qualquer procedimento que oculte operações ou prestações tributáveis;

IV – Em caso de inadimplência por 03 (três) meses, consecutivos ou não, relativo às parcelas do parcelamento;

V – Por cancelamento, de ofício, de inscrição do Cadastro Mercantil de Contribuintes;

VI – Pela emissão de documentos fiscais inidôneos.

§1º - A rescisão do acordo celebrado nos termos do parcelamento implicará na imediata exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, além dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos geradores, devendo o processo, se for o caso, ser remetido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para inscrição na Dívida Ativa do Município e início da respectiva execução fiscal.

§2º - A rescisão a que se refere o parágrafo anterior produzirá seus efeitos depois de cientificado o contribuinte.

§3º - Da decisão que excluir o optante pelo parcelamento, caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação, no prazo de 10 (dez) dias, que se pronunciará em 05 (cinco) dias.

§4º - Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, não serão considerados os atrasos no pagamento inferiores a 30 (trinta) dias;

Art. 7º - A fruição dos benefícios de que trata este Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 8º - Homologado o acordo, o contribuinte tem direito a receber Certidão de Regularidade de Débitos Fiscais – CRD enquanto se mantiver adimplente com o parcelamento e com as demais obrigações tributárias exigidas na legislação.

Art. 9º - Em caso de reparcelamento, o número de parcelas não excederá aquelas remanescentes, e somente será concedido mediante entrada de cinquenta por cento (50%) do valor total remanescente, exceto em casos excepcionais, a juízo do Secretário Municipal de Tributação, devidamente justificado por meio de Despacho fundamentado.

Art. 10 - Nos casos de sucessão ou incorporação, os sucessores e incorporadores assumem os débitos referentes ao parcelamento.

Art. 11 - Não será permitido em hipótese alguma a concessão de parcelamento de crédito tributário decorrente de tributo retido na fonte.

Art. 12. Não serão objeto de parcelamento regido por este Decreto as dívidas decorrentes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 31 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

JOSÉ SEVERIANO DE PALHARES NETO

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:A3DFE66E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
000002/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS-RN
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
000002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN.

CONTRATADO: AYAKONARA RAIANY MESQUITA DE SOUSA.

OBJETIVO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Nutricionista para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação durante o exercício de 2018, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 23, inciso II, A, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 22.495,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), a ser quitado em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.014.10.302.017.2.144- Manutenção do NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Elemento 3.3.90.36.00. OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Exercício 2018 Atividade 02.015.12.361.017.2.144- Manutenção do Ensino Fundamental - Elemento 3.3.90.36.00. OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Antônio Martins/RN, 31 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

CONTRATANTE: JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES –CPF: 016.736.754-41 – PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADO: AYAKONARA RAIANY MESQUITA DE SOUSA – CPF: 076.604.514-56. CONTRATADO.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador: A1EF973A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoria Jurídica em demandas jurídicas e extrajudiciais, nas áreas cível, trabalhistas, tributária e administrativa, quer seja o contratante demandante ou

demandado. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Antonio Martins: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO FICHA-000047 -

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - FONTE - 000. VIGÊNCIA: até

o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal

de Antonio Martins e: CT Nº 00005/2018 - 31.01.18 - José Aleixon Moreira de Freitas - R\$ 66.000,00.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador: IC2C5BE8

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 000003/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS-RN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
000003/2018.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN.

E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS-RN.

CONTRATADO: ALINY NOBRE SARMENTO RODRIGUES.

OBJETIVO: Contratação de prestação de Serviços Profissionais de Fonoaudiologia para o período de 11 (onze) meses com carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 23, incisos II, inciso II, A, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.510,00 (Quinze mil quinhentos e dez reais), a ser quitado em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.410,00 (Um mil e quatrocentos e dez reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214- 10-302- 017-2.144-33.90.36.00.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Antônio Martins/RN, 31 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

CONTRATANTES: JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES –CPF: 016.736.754-41 – PREFEITO MUNICIPAL.

JOELMA JOILMAA DE MESQUITA –CPF: 025.493.684-95 – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALINY NOBRE SARMENTO RODRIGUES – CPF: 080.812.414-50.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador: 95B268F6

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 000004/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS-RN
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
000004/2018.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN.

E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS-RN.

CONTRATADA: ANDRESSA FERNANDA JÁCOME DE OLIVEIRA.

OBJETIVO: Contratação de Profissional Odontólogo (a) para compor a equipe de Saúde Bucal - Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento na Comunidade de Vila Pintada na Zona Rural deste município, para o período de 11 (onze) meses, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 23, incisos II, alínea "A" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 31.955,00 (Trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), a ser quitado em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.905,00 (Dois mil e novecentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade - 02.014.10.302.016.2.084 Saúde Bucal – FUNDO MUN. DE SAÚDE, Elemento 3.3.90.36.00. OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Antônio Martins/RN, 31 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

CONTRATANTES: JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES- CPF:016.736.754-41- PREFEITO MUNICIPAL.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA –CPF: 025.493.684-95–
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA – ANDRESSA FERNANDA JÁCOME DE
OLIVEIRA – CPF: 075.711.224-22.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:5D3D7C00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1252/2018 31 DE JANEIRO DE 2018**

Autoriza o Município a conceder auxílio em favor dos estudantes universitários e/ou do ensino técnico profissionalizante do município, através do fornecimento de combustíveis, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a aquisição de combustíveis para doação a “**Associação dos Estudantes de Nível Técnico e Superior de Apodi – AENTS**”, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 2. Os recursos necessários à execução desta Lei, são oriundos de dotação orçamentária própria, qual seja:

02 – Poder Executivo

0210	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
35	Apoio ao Ensino Universitário				
2.75	Manutenção do Transporte Universitário				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1079	R\$	280.000,00
Total				R\$	280.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a repetição da doação em anos posteriores, desde que a atualização dos valores não seja superior à inflação oficial acumulada no período.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 31 de janeiro de 2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4A5D1904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº 29010002/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação : Nº 29010002/2018
Processo: Nº 29010001/2018
Dispensa: Nº 29010002/2018

Objeto: Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2018, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados.
Contratado: M E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (11.648.770/0001-61)
Valor Total Julgado: R\$ 6.000,00
Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 29/12/2018

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:4C296A06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº 29010002/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº 29010002/2018

OBJETO: Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2018, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (11.648.770/0001-61), objetivando Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2018, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados, com o valor total julgado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 29/01/2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:F5990CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 29010002/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 29010002/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da M E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (11.648.770/0001-61), referente à Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2018, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 29/01/2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9C6BBE54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29010002/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29010002/2018
CONTRATO Nº: 29010002/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: M E CONSTRUÇÕES LTDA-ME(11.648.770/0001-61)
 OBJETO: Aluguel de terreno onde serão instalados os camarotes e demais estrutura do Carnaval de 2018, no terminal turístico de Apodi-RN, com uma área de 1500 metros quadrados.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 VIGÊNCIA:29/01/2018 à 28/02/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:1E3311B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010011/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010011/2018

OBJETO:Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (auxiliar), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de ANTONIA CELSA DE OLIVEIRA (500.992.484-68), objetivando Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (auxiliar), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo., com o valor total julgado de R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

Fundo Municipal da Saúd

Secretário Municipal

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:36E63366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02010011/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02010011/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ANTONIA CELSA DE OLIVEIRA (500.992.484-68), referente à Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (auxiliar), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/01/2018 .

Fundo Municipal da Saúde

Secretário Municipal

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:8CC2A0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010011/2018

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02010011/2018

Processo: Nº 02010011/2018 Dispensa: Nº 02010011/2018

Objeto:Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (auxiliar), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo.Contractado: ANTONIA CELSA DE OLIVEIRA (500.992.484-68) Valor Total Julgado: R\$ 6.000,00Base legal:Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:2D41B020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010011/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010011/2018

CONTRATO Nº: 02010011/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: ANTONIA CELSA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (auxiliar), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo..
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: 574 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA:02/01/2018 à 02/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:7E9A9797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010009/2018

OBJETO:Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de MARIA HELENA DE CARVALHO (530.723.914-91), objetivando Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo., com o valor total julgado de R\$ 7.200,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:F830B2DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02010009/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02010009/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MARIA HELENA DE CARVALHO (530.723.914-91), referente à Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:452534E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010009/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02010009/2018 Processo: Nº 02010009/2018

Dispensa: Nº 02010009/2018. Objeto: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo. Contratado: MARIA HELENA DE CARVALHO (530.723.914-91) Valor Total Julgado: R\$ 7.200,00 Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 02/01/2018.

.Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:CC6B0512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010009/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010009/2018

CONTRATO Nº: 02010009/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: MARIA HELENA DE CARVALHO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 574 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 02/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:69840B8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010010/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010010/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de MARIA DE FÁTIMA DANTAS (319.043.784-04), objetivando Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo., com o valor total julgado de R\$ 7.200,00 Ordono que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:856A0266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02010010/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010010/2018 **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor de MARIA DE FÁTIMA DANTAS (319.043.784-04), objetivando Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo., com o valor total julgado de R\$ 7.200,00. Ordono que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Apodi/RN, 02/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9E8DE9A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010010/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02010010/2018 Processo: Nº 02010010/2018 Dispensa: Nº 02010010/2018
Objeto: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo. Contratado: MARIA DE FÁTIMA DANTAS (319.043.784-04) Valor Total Julgado: R\$ 7.200,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 1D0C24C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010010/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 02010010/2018
CONTRATO Nº: 02010010/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DANTAS
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (parteira), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo..
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 574 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 02/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 04DAF93F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 523/2017

Estima a receita e fixa a despesa do município de Arez/RN, para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez - RN para o exercício de 2018, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 37.114.917,00 (trinta e sete milhões, cento e quatorze mil e novecentos e dezessete reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de 37.114.917,00 (trinta e sete milhões, cento e quatorze mil e novecentos e dezessete reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 26.432.275,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em 10.682.642,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

LEI Nº 523/2017
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO I
RECEITA – 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		34.945.917,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.085.857,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	140.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	154.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	33.501.060,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.169.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.129.000,00	
TOTAL DA RECEITA		37.114.917,00

LEI Nº 523/2017
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO II
DESPESA – 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.833.000,00
Câmara Municipal	1.833.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		35.281.917,00
Gabinete do Prefeito	1.769.500,00	
Sec. Mun. Do Planejamento e Finanças	548.000,00	
Sec. Mun. De Tributação	398.500,00	
Sec. Mun. Da Admin. E dos Recursos Humanos	5.393.432,00	
Sec. Mun. De Educação	10.553.488,00	
Sec. Mun. Da Infraestrutura	3.214.855,00	
Sec. Mun. De Saúde	8.083.882,00	
Sec. Mun. De Assistência Social	2.598.760,00	

Sec. Mun. Do Esp. do Laz, do Tur. e da Cultura	897.000,00	
Sec. Mun. De Agricultura	1.043.500,00	
Sec. Mun. Do Meio Ambiente	781.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	37.114.917,00
TOTAL GERAL	R\$	37.114.917,00

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:FA65865B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº026/2017 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-22. **CONTRATADO:** SKYNIX MANUTENÇÃO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.096.889/0001-67. No lote I com valor global de R\$ 7.500,00(Seze mil e quinhentos reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DO SOFTWARE GESTÃO ESCOLAR – **Vinculado:** Pregão Presencial 026/2017 - Dotação Orçamentaria: Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal de Educação – Atividade: 2044 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas jurídica (PJ) – **Fonte:** 0100000000, **VIGÊNCIA:** 15/01/208 à 14/01/2019 -

Arez/RN, **MUNICÍPIO DE AREZ/RN -**

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SKYNIX MANUTENÇÃO E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.

Publicado por:
Cecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:F56C9164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017 –
MUNICÍPIO DE TIBAU/RN EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, CNPJ: 08.161.234/0001-22. **CONTRATADO:** CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, DESTRUIÇÃO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL. **VINCULAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 – MUNICÍPIO DE TIBAU/RN. **VIGÊNCIA:** 24/01/2018 À 23/01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2018.

ANTONIO BRÁULIODA CUNHA
Prefeito Municipal e

HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Cecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:D2880A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.00143**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.00143

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, vem abrir o presente

processo administrativo para **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.** Junto a **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/CPF: **08.381.234/0001-38**, no valor global de R\$ **7.800,00 (Seze mil e oitocentos reais)**, onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATORIO DESTA DESPESA.** ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 07h00min (Seze horas) às 13h00min (Treze horas). Arez /RN, 31 de Janeiro de 2018. Clécia Richelly de Paiva Simão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:02974C4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 39/2017.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 39/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 39/2017, realizada em 08/01/2018, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONER DESTINADOS AS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO ME- CNPJ: 12.887.643/0001-88, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : **LOTE ÚNICO ;** totalizando o valor de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).**

Baía Formosa/RN, em 17 de janeiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:29DB16C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2018, 15 DE JANEIRO DE 2018***

Nomeia a Supervisora Geral do Acompanhamento Psicossocial do CAPS do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Vitória Augusta Florêncio Montenegro** para o cargo de **Supervisora Geral do Acompanhamento Psicossocial do CAPS do município de Baraúna**, nível CC2 com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 15 de janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:C10E285D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2018, 15 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia o Coordenador de Informática do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Marcos Gean da Silva** para o cargo de **Coordenador de informática do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão administrativa e Recursos Humanos do município de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 15 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:B1E0D399

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Camerino Varela** para o cargo de **Assessor Técnico de Projetos Especiais do município de Baraúna**, nível CC2 com lotação na **Secretaria Municipal de Executiva de Relações Institucionais do município de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:0C968072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia a Coordenadora de Alimentação do Educando do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria de Fátima Avelino dos Anjos** para o cargo de **Coordenadora de Alimentação do Educando do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Educação do município de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:B5840F2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia a Supervisora Geral de Doenças Infectocontagiosas do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ivanira Martins de Almeida** para o cargo de **Supervisora Geral de Doenças Infectocontagiosas do município de Baraúna**, nível CC2 com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 02 de Janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:0E79FAC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 025/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Supervisor Geral de Saúde Bucal do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Odilon Gomes de Almeida Junior** para o cargo de **Supervisor Geral de Saúde Bucal do município de Baraúna**, nível **CC2** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:AF00F745

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
12/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 25010001/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ FRANCISCO ALVES FREIRE-ME, CNPJ: 08.434.148/0001-46 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para os festejos da Padroeira do Município de Boa Saúde nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA SAÚDE - RN, 31 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade
Código Identificador:9AFF14E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
13/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 25010002/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE NILSON LIMA DA SILVA, CNPJ: 12.960.950/0001-47 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de instalação e retirada de refletores, gambiarras e plantão elétrico durante as Festividades Culturais em Comemoração dos 140 anos da Padroeira de Boa Saúde no período de 27/01 a 03/02/2018, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA SAÚDE - RN, 31 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade
Código Identificador:BDF58F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 001/2017
(SALDO REMANESCENTE DA ATA)

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 001/2017
(SALDO REMANESCENTE DA ATA)

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Processo nº 003/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017 – SRP - Ata de Registro de Preço nº 003/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.869/0001-44.

Órgão Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, inscrita no CNPJ: 08.142.655/0001-06.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial nº 004/2017 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, para contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos com motorista.

Fornecedor Registrado: TCA CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.796.231/0001-47

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
02	Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista, a partir do ano de 2013	Mês	05	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00
03	Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, potência mínima de 72 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista, a partir do ano de 2013	Mês	05	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00
04	Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.6, potência mínima de 100 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista,	Mês	05	R\$ 3.375,00	R\$ 16.875,00

	a partir do ano de 2010				
05	Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.6, potência mínima de 100 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista, a partir do ano de 2010	Mês	05	R\$ 3.375,00	R\$ 16.875,00
06	Veículo automotor, tipo automóvel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.6, potência mínima de 100 cv, câmbio manual, 04 portas, flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétrica, quilometragem livre, com motorista, a partir do ano de 2010	Mês	05	R\$ 3.375,00	R\$ 16.875,00
16	Locação de caminhão pipa com capacidade de mínima de 9.000 litros, para transportar água potável, objetivando o abastecimento das comunidades rurais. Obs: este veículo precisa ser vistoriado pelo setor de transporte do município. Quilometragem livre	Carrada	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
17	Veículo tipo micro ônibus, cap. Mínima para 20 (vinte) passageiros, ano a partir de 2008. Para o transporte de pacientes com saída de Boa Saúde/RN para as clínicas e exames em Natal/RN. Obs: este veículo precisa ser vistoriado pelo setor de transporte do município.	Viagem	288	R\$ 340,00	R\$ 97.920,00

Valor total dos itens aderidos: O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 218.045,00 (duzentos e dezoito mil e quarenta e cinco reais).

Vigência da Ata: 21/02/2017 à 20/02/2018

Vigência do Termo de Adesão: 01/06/2017 à 20/02/2018

Boa Saúde/RN, 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
Órgão Participante
Carona

T.C.A CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Fornecedor

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:7041F960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017; Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 51/2017;

Contratante: Município de Boa Saúde/RN, representado pela Prefeita Maria Edice Francisco e Félix;

Contratado: **MARCOS EVÂNIO DA SILVA**;

Objeto: Prestação de Serviços de Facilitador de Oficinas na área de Artesanato;

Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2019

Dotação Orçamentária: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Boa Saúde/RN, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Contratante

MARCOS EVÂNIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:ED1B307E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017; Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 51/2017;

Contratante: Município de Boa Saúde/RN, representado pela Prefeita Maria Edice Francisco e Félix;

Contratado: **NAILMA COSMO DA SILVA ESTEVAM**;

Objeto: Prestação de Serviços de Cozinheiro;

Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2019

Dotação Orçamentária: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Boa Saúde/RN, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Contratante

NAILMA COSMO DA SILVA ESTEVAM
Contratado

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:B6F3529E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017; Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 51/2017;

Contratante: Município de Boa Saúde/RN, representado pela Prefeita Maria Edice Francisco e Félix;

Contratado: **MANOEL MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**;

Objeto: Prestação de Serviços de Coveiro;

Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2019

Dotação Orçamentária: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Boa Saúde/RN, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Contratante

MANOEL MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:E02F5CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017; Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 51/2017;

Contratante: Município de Boa Saúde/RN, representado pela Prefeita Maria Edice Francisco e Félix;

Contratado: **ALCIONE DA COSTA SILVA**;

Objeto: Prestação de Serviços de Copeira;

Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2019

Dotação Orçamentária: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;

Remuneração: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Boa Saúde/RN, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Contratante

ALCIONE DA COSTA SILVA

Contratado

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros

Código Identificador:1700C8D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20172049

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 003/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio da modalidade de compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boa Saúde/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2017 a 19 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro de 2017

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:B1145AB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 2017008801

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 – SRP

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE (CNPJ: 08.142.655/0001-06)

CONTRATADA(O).....: W D TEOTONIO DA SILVA ME (CNPJ: 07.248.468/0001-49)

OBJETO.....: Registro de preços para futura aquisição mediante demanda de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos descritos, no que se refere à manutenção, de forma corretiva e preventiva, dos prédios da Administração Pública do Municipal de Boa Saúde/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 525.257,72 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:9BB51D1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO N° 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

DECRETO n° 004, de 31 de janeiro de 2018.

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Saúde/RN, ponto facultativo o dia 02 de fevereiro de 2018.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando que no dia 02 de fevereiro de cada ano tradicionalmente ocorre às comemorações alusivas à Padroeira Nossa Senhora da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 02 de fevereiro de 2018, em virtude das comemorações alusivas à Padroeira Nossa Senhora da Saúde.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeito

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:9A7EF05B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N°110 EM 02 DE
JANEIRO DE 2018**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 110/2017

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede a Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, inscrito no CPF sob nº. 701.588.434-87, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) Sr(a). **LUIS PEREIRA TAVARES SOBRINHO**, residente e domiciliada

(o) na cidade de Bodó/RN, inscrito(a) no CPF sob nº. 638.615.424-04, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2017** de acordo com as disposições contidas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 110/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do **CONTRATO Nº. 110/2017**, cuja Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência de **02/01/2018 a 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº. 110/2017** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam para um só efeito legal.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2018.

Município de Bodó
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Contratado(a)
LUIS PEREIRA TAVARES
CPF: 638.615.424-04

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:19CAEDB0

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 138 EM 02 DE JANEIRO DE 2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2017

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede a Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, inscrito no CPF sob nº. 701.588.434-87, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) Sr(a). **LÍVIA CARLA FERNANDES CABRAL DE ARAÚJO AMARAL**, residente e domiciliada (o) na cidade de Bodó/RN, inscrito(a) no CPF sob nº. **061.307.464-58**, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, pactuam o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2017** de acordo com as disposições contidas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 110/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do **CONTRATO Nº. 138/2017**, cuja Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência de **02/01/2018 a 31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº. 138/2017** ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam para um só efeito legal.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2018.

Município de Bodó
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Contratado(a)
LÍVIA CARLA FERNANDES CABRAL DE ARAÚJO AMARAL
CPF: 061.307.464-58

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0582CB43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA CC Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, declara vencedor do Convite nº 002/2018 a empresa **FRANCISCA FABIANA DA SILVA 06454043495**, **CNPJ: 26.480.252/0001-59**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada com vistas a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN e demais secretarias pertencentes a essa edilidade, com o valor de R\$ 73.590,00 (setenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

Bom Jesus/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:19F69570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2018

PROCESSO Nº 029/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 020/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 19 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ:

05.784.058/0001-97, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico, para prestação de serviços durante o Evento carnavalesco denominado: Bonja Folia, que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2018, no município de Bom Jesus/RN, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bom Jesus/RN, 22 de janeiro de 2018

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C21F4F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2018

EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE. CNPJ: 08.381.234/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras publicações de atos administrativos, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, para o ano de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)

ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:346913D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - DISPENSA 027/2017 - SALDO
REMANESCENTE

TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017, COM OBJETO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FIRMARAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SENHORA TEREZINHA DE MELO ANDRADE, CPF: 150.804.634-49.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, CNPJ (MF) nº. 11.882.147/0001-79, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Emanuel Tuisdy da Silva Mata, brasileiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, Sra. **TEREZINHA DE MELO ANDRADE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **150.804.634-49**, sediada a Rua João Vitorino de Andrade, S/N, Bairro Centro, na cidade de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constante no procedimento licitatório de Dispensa nº. 027/2017, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos.*

CLÁUSULA 1a. – DO OBJETO

I – Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo contratual até 31/01/2018, a partir da data de assinatura do presente termo, em decorrência de **Saldo Remanescente do ano anterior**, com fundamento no que disciplina o art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3a. – DO VALOR

O presente termo aditivo não acrescentará valor ao Termo de Dispensa em epígrafe, a prorrogação do prazo ocorrerá para término da execução dos serviços previstos, utilizando o saldo contratual remanescente no **Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Caiçaras do Rio do Vento/RN, 29 de dezembro de 2017.

EMANOEL TUISDY DA S. MATA	TEREZINHA ANDRADE DE MELO
Secretário Municipal	Representante
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:5A783C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - DISPENSA 052/2017 - SALDO
REMANESCENTE

TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017, COM OBJETO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI FIRMARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, E A EMPRESA FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437, CNPJ: 18.791.607/0001-00.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, CNPJ (MF) nº. 08.351.819/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Felipe Müller, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentin Avelino, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437 – JUS.INFO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. **18.791.607/0001-00**, sediada a Rua Suetonio Azevedo Maia, nº 206, bairro Santa Luzia, na cidade de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Francisco Juscelino dos Santos da Silva, Brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 042.449.614-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constante no procedimento licitatório de Dispensa nº. 052/2017, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos.*

CLÁUSULA 1a. – DO OBJETO

I – Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo contratual até 31/01/2018, a partir da data de assinatura do presente termo, em decorrência de **Saldo Remanescente do ano anterior**, com fundamento no que disciplina o art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3a. – DO VALOR

O presente termo aditivo não acrescentará valor ao Termo de Dispensa em epígrafe, a prorrogação do prazo ocorrerá para término da execução dos serviços previstos, utilizando o saldo contratual remanescente no **Valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de dezembro de 2017.

FELIPE MÜLLER	FRANCISCO JUSCELINO DOS S. DA SILVA
Prefeito Municipal	Representante
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:EAD41409

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - DISPENSA 053/2017 - SALDO
REMANESCENTE**

TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017, COM OBJETO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI FIRMARAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437, CNPJ: 18.791.607/0001-00.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, CNPJ (MF) nº. 11.882.147/0001-79, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Emanuel Tuisdy da Silva Mata, brasileiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437 – JUS.INFO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. **18.791.607/0001-00**, sediada a Rua Suetonio Azevedo Maia, nº 206, bairro Santa Luzia, na cidade de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Francisco Juscelino dos Santos da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 042.449.614-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constante no procedimento licitatório de Dispensa nº. 053/2017, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos.*

CLÁUSULA 1a. – DO OBJETO

I – Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo contratual até 31/01/2018, a partir da data de assinatura do presente termo, em decorrência de **Saldo Remanescente do ano anterior**, com fundamento no que disciplina o art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3a. – DO VALOR

O presente termo aditivo não acrescentará valor ao Termo de Dispensa em epígrafe, a prorrogação do prazo ocorrerá para término da execução dos serviços previstos, utilizando o saldo contratual remanescente no **Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Caiçaras do Rio do Vento/RN, 29 de dezembro de 2017.

EMANOEL TUISDY DA S. MATA	FRANCISCO JUSCELINO DOS S. DA SILVA
Secretário Municipal	Representante
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:055672C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - DISPENSA 054/2017 - SALDO
REMANESCENTE**

TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017, COM OBJETO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI FIRMARAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437, CNPJ: 18.791.607/0001-00.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, CNPJ (MF) nº. 14.976.739/0001-48, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Larissa Karem da Silva Confessor, brasileira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437 – JUS.INFO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. **18.791.607/0001-00**, sediada a Rua Suetonio Azevedo Maia, nº 206, bairro Santa Luzia, na cidade de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Francisco Juscelino dos Santos da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 042.449.614-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constante no procedimento licitatório de Dispensa nº. 054/2017, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos.*

CLÁUSULA 1a. – DO OBJETO

I – Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo contratual até 31/01/2018, a partir da data de assinatura do presente termo, em decorrência de **Saldo Remanescente do ano anterior**, com fundamento no que disciplina o art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3a. – DO VALOR

O presente termo aditivo não acrescentará valor ao Termo de Dispensa em epígrafe, a prorrogação do prazo ocorrerá para término da execução dos serviços previstos, utilizando o saldo contratual remanescente no **Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de dezembro de 2017.

LARISSA KAREM DA S. CONFESSOR	FRANCISCO JUSCELINO DOS S. DA SILVA
Secretária Municipal	Representante
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:0F4CA85B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO -
001/2018 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES
E PARCERIAS EM GERAL**

LICITAÇÃO Nº TP 001/2018**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA - CNPJ: 07.830.095/0001-10					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6032	VIABILIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS DOS PROJETOS ELABORADOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS NOS ÂMBITOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUBSÍDIOS AS SECRETARIAS SOLICITADAS, REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO EM DIVERSOS PROBLEMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	MES	11	6.700,00	73.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR - R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA					73.700,00

Valor Total da Contratação R\$ 73.700,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos Reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Caicó/RN, 31 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito municipal

Publicado por:

Robert Batista de Medeiros

Código Identificador:40C0F1CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO -
001/2018 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES
E PARCERIAS EM GERAL**

LICITAÇÃO Nº TP 001/2018**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA - CNPJ: 07.830.095/0001-10					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6032	VIABILIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS DOS PROJETOS ELABORADOS,	MES	11	6.700,00	73.700,00

ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS NOS ÂMBITOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUBSÍDIOS AS SECRETARIAS SOLICITADAS, REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO EM DIVERSOS PROBLEMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.				
TOTAL DO FORNECEDOR - R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA				73.700,00

Valor Total da Contratação R\$ 73.700,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos Reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Caicó/RN, 31 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robert Batista de Medeiros

Código Identificador:C5488586

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN

Nº 1711290048

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal;**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E PARCERIAS EM GERAL;**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018;**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a contar da data da subscrição;**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço;**CONTRATADA:** RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA;**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.700 (setenta e três mil e setecentos reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.04.122.0023.0518.2005 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração/ Administração da Unidade;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – outros serviços de terceiros - PJ;**FONTE:** 01000 – recursos ordinários. **SUBSCRITORES:**Robson de Araújo – pelo **CONTRATANTE** e RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA – pela **CONTRATADA**.

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, com ônus para o órgão cedente, para prestar serviços no Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social- SETHAS, na Central do Cidadão de Caicó/RN a servidora **GRACY KELLY DUARTE DE MEDEIROS** – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1.1522/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 058/2018 de 30 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:BFA8059C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOÃO TARCISIO DE SENA**, inscrito no CPF nº 004.437.004-00, para o cargo de Provedor em Confiança de Presidente da Junta Médica do Município, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:14E875BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **GABRIEL VITOR DE MEDEIROS SILVA**, inscrito no CPF nº 700.558.394-95, para o cargo de Provedor em Confiança de Assessor de Imprensa, do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:A419E60A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **LIDIANE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 042.460.064-16, para o cargo de Provedor em Confiança de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elaine Cristine Santos

Código Identificador:13A710B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 11**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP para a Publicação de Atos Administrativos em Jornal de Circulação Local e Diário Oficial da União., no valor global de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 17 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:0A76053E

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 10**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME para a Prestação de serviços gráficos., no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 25 de janeiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B1382F02

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - CAMPOPREV
PORTARIA Nº 002/2018**

Concede do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora JOSEFA ALEXANDRE ALVES DE LIMA ARAÚJO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO CAMPOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 e incisos, da Lei Municipal nº 443/2016, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JOSEFA ALEXANDRE ALVES DE LIMA ARAÚJO**, portadora do nº 929.102, SDS/RN, CPF nº 413.869.224-04, Efetiva, no cargo PROFESSOR LCENCIATURA-II-J, Matrícula Funcional n.º 314, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Campo Redondo, nos termos do art. 6º incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 443/2016, conforme processo do CAMPOPREV nº 00002/2018, a partir desta data até a posterior deliberação, **com proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:**

06 (SEIS) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 135, inciso VI da Lei Municipal nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

- Vantagem pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 012, de 21 de dezembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do CAMPOPREV, em 01 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA CLAUDJANE DA SILVA FLORÊNCIO

Diretora Presidente

RONALDO ANTUNES DA SILVA LIMA

Assistente Administrativo

Publicado por:
Flavia Claudjane da Silva Florencio
Código Identificador:DDABDA5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antônio Marcolino Neto, CPF: 434.682.927-91, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, através do Requerimento de nº 10/2017, na data 18/12/2017, o pedido de **Licença Simplificada Prévia**, para Loteamento, situado no Sítio Belo Horizonte, Barra do Cunhaú – Canguaretama/RN.

ANTÔNIO MARCOLINO NETO

Representante Legal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:B3943003

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
17010003/2018**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55, no valor global estimado de R\$ 15.755,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração de Caraúbas/RN destinado à contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de telefonia fixa, de acordo com as eventuais solicitações desse Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 25 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F8C75816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018**

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **16 de fevereiro de 2018, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar a serem realizados por meio de veículos do tipo: **ônibus com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) assentos, micro-ônibus com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) assentos, veículo tipo van com capacidade mínima de 15 (quinze) assentos, os veículos devem possuir obrigatoriamente cinto de segurança, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com

Caraúbas-RN, 31 de janeiro de 2018

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1D6E7DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17010003/2018

A Secretaria de Administração do Município de Carauabas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 17010003/2018 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018 para a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de telefonia fixa, de acordo com as eventuais solicitações desse Município, junto à Pessoa Jurídica: **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55**, com sede a Av. Prudente de Moraes, nº 757, bairro Tirol, CEP: 59.020-400, na cidade de Natal/RN, com fulcro do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauabas, tendo como intuito a prestação dos serviços de telefonia fixa.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. **GILSON MONTEIRO DA COSTA**, Procurador do Município de Carauabas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55**, no valor global estimado de **R\$ 15.755,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme os autos acostados a este processo.

Carauabas/RN, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E5779E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de Carauabas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **17 de fevereiro de 2018, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para eventual confecção de Kits de Material Escolar para alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e outros profissionais, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauabas/RN.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcarauabas@gmail.com

Carauabas-RN, 31 de janeiro de 2018

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E16BADBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2018- GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA 016/2018- GP, de 31 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre exoneração de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 073.990.674-73, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:070D9666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2018- GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA 017/2018- GP, de 31 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LAÉCIO JÚNIOR DA SILVA LOURENÇO**, brasileiro, casado, portador do CPF 014.531.284-41, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:E6CFE704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2017- GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA 018/2017- GP, de 31 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12, da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996 e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que rege os benefícios, serviços, programas e projetos da área de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS**, brasileira, casada, portadora do CPF 084.374.204-66, ocupante do Cargo de Secretária de Assistência Social como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:26F702AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2017- GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA 019/2017- GP, de 31 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12 da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996 e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que rege os benefícios, serviços, programas e projetos da área de Assistência Social.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN, abaixo escrito:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS – GESTORA - CPF 084.374.204-66

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMELITA MARIA DA SILVA – CPF 897.669.974-20

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DAILMA JOANA DE MEDEIROS – CPF 073.246.104-98

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO – TESOUREIRO – CPF 098.100.214-53

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:305B0BB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e o **Contratado:** LUCIANO DE ARAUJO DANTAS, inscrito no CPF/MF n.º 047.081.574-44

Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Aluizio Pires Ferreira, 116, Santa Rita –Carnaúba dos Dantas/RN, do qual o **CONTRATADO** declara ser legítimo possuidor e/ou proprietário, destinado a concessão de benefício eventual – aluguel social, conforme justificativa e condições inseridas nos autos do Processo Administrativo 981/2017

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 024/2017, por um período de 03 (três) meses, com vigência de 01 de dezembro de 2017 a 01 de março de 2018.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de dezembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C0B28BD4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0552017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a **Contratada:** GERALDA ISAURA DA SILVA, inscrita no CPF/MF n.º 018.547.014-95

Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Tonheca Dantas, 322, Centro –Carnaúba dos Dantas/RN, do qual a **CONTRATADA** declara ser legítima possuidora e/ou proprietária, destinado a concessão de benefício eventual – aluguel social, conforme justificativa e condições inseridas nos autos do Processo Administrativo 8598/2017

Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 055/2017, por um período de 03 (três) meses, com vigência de 25 de novembro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de novembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:2668D3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 011/2018-FMAS.
C. dos Dantas/RN, 26 de Janeiro de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 021/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **ANA RAQUEL DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme portaria 001 de 12 de Janeiro de 2016, ½ (Meia) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**. Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar hoje, 26 de janeiro de 2018 a Mossoró/RN para tratar de assuntos relacionados ao Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas/RN, na Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

TELMA ÍRIS DOS SANTOS SILVA

Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS
Portaria 021/2017-GP

Publicado por:

Juliana de Souza Medeiros

Código Identificador:D69F87E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006: EXCLUSIVO PARA
ME/EPP.**

O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 15 de fevereiro de 2018, às 08h00min (horário local), licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Cerro Corá/RN, para o ano letivo de 2018, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do Processo Administrativo. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: cpl.pmcercocora@gmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478.

Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO OZAIK TENAN

Pregoeiro

Publicado por:

Raimundo Ozair Tenan

Código Identificador:386B2FEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2018 – GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre o desligamento de servidor (a) do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá – RN e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no Art. 19 inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 102 da Lei nº. 477/2003-GP, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, e dá outras providências”.

Considerando solicitação da parte interessada;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá-RN, a servidora **RITA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 116, Agente Administrativo - N4F, lotada no Cine Canário, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - O desligamento do que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, em virtude da concessão de Aposentadoria através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – benefício de nº. 177.869.722-1.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, especificadamente o setor de Recursos Humanos, promova as providências necessárias para que surtam-se os efeitos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:3B10AB1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO /
001/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: Irlenya Medeiros Araújo

Objeto: prestação de serviços temporários, como Enfermeira do PSF III, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: PSF FUS, ICMS, FPM E MOVIMENTO

Assinatura:

Pelo Contratado: Irlenya Medeiros Araújo

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B11702F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
002/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: Vilma da Silva Santos

Objeto: prestação de serviços temporários, como Enfermeira do PSF II, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: PSF FUS, ICMS, FPM E MOVIMENTO

Assinatura:

Pelo Contratado: Vilma da Silva Santos

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:88322619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
003/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: Rosinaldo da Silva Fernandes

Objeto: prestação de serviços temporários, como Vigilante – Unidade Mista Nelson Solon de Férias, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 12.301.0004.2022 “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM, MOVIMENTO

Assinatura:

Pelo Contratado: Rosinaldo da Silva Fernandes

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:26965E9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
004/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **Geycemar Candido da Silva**

Objeto: prestação de serviços temporários, como MOTORISTA – Unidade Mista Nelson Solon de Férias, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM, MOVIMENTO

Assinatura:

Pelo Contratado: **Geycemar Candido da Silva**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:27FB92AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
005/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **Patricia Regina Ferreira Feijão**

Objeto: prestação de serviços temporários, como Dentista – PSF III, com carga horária de 32 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM, MOVIMENTO, PSF

Assinatura:

Pelo Contratado: **Patricia Regina Ferreira Feijão**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:9A3EB2A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
006/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **Gelcione Maria da Costa**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ **1.014,00** (mil e quatorze reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **Fundo Nacional de Saúde - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

Assinatura:

Pelo Contratado: **Gelcione Maria da Costa**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:83480917

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
008/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **Fagner Jean de Medeiros**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **MOTORISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO**

Assinatura:

Pelo Contratado: **Fagner Jean de Medeiros**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B3FA8627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
009/2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS 009/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **Patricia Regina Ferreira Feijão**

Contratado: **INÁCIO BATISTA DE AGUIAR**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **COVEIRO**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário "3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO**

Assinatura:

Pelo Contratado: **INÁCIO BATISTA DE AGUIAR**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:EB3F1CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
007/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **Marcos Maciel da Silva**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **MOTORISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário "3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**

Assinatura:

Pelo Contratado: **Marcos Maciel da Silva**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:7790E877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
010/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **WILSON MARTINS ARAÚJO**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **VIGILANTE**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário "3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**

Assinatura:

Pelo Contratado: **WILSON MARTINS ARAÚJO**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B326E052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
011/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **APARECIDA REGIA DO NASCIMENTO SOUTO**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **AUXILIAR DE DENTISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário "3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**

Assinatura:

Pelo Contratado: **APARECIDA REGIA DO NASCIMENTO SOUTO**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B97C3C39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
012/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **ANA LIDIA DA SILVA**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **AUXILIAR DE DENTISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário "3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**

Assinatura:

Pelo Contratado: **ANA LIDIA DA SILVA**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B0F6F254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
013/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **LEILANE RODRIGUES DOS SANTOS**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **AUXILIAR DE DENTISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário "3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado" constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**

Assinatura:

Pelo Contratado: **LEILANE RODRIGUES DOS SANTOS**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:5FAC0ED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
014/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **PATRICIA FONSECA DA SILVA**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **ENFERMEIRA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Valor Mensal: R\$ **2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**

Assinatura:

Pelo Contratado: **PATRICIA FONSECA DA SILVA**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:F177934A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
015/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **BENEDITO EUGENIO DOS SANTOS**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **MOTORISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**

Valor Mensal: R\$ **965,00** (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS,**

Assinatura:

Pelo Contratado: **BENEDITO EUGENIO DOS SANTOS**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:7F5E7CE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
016/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **JOSÉ NILTON ANCELMO DE FRANÇA**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **OPERADOR DE SISTEMA SIA/SUS**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**

Valor Mensal: R\$ **1.320,00** (mil trezentos e vinte reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**

Assinatura:

Pelo Contratado: **JOSÉ NILTON ANCELMO DE FRANÇA**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:8927A774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
017/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **ISMAEL PAZ DE ARAÚJO**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **MOTORISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**

Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**

Assinatura:

Pelo Contratado: **ISMAEL PAZ DE ARAÚJO**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:6FEB897F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
018/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **MARISSA FONSECA MARTINS**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **DENTISTA**, com carga horária de **32 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**

Valor Mensal: R\$ **1.800,00** (mil e oitocentos reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**

Assinatura:

Pelo Contratado: **MARISSA FONSECA MARTINS**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:7E6D3ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
019/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **FRANCISCO VAGNER COSTA DE OLIVEIRA**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **MOTORISTA**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**

Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS,**

Assinatura:

Pelo Contratado: **FRANCISCO VAGNER COSTA DE OLIVEIRA**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:499748C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
020/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **IZAIAS DA SILVA FERNANDES**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **GARI**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO,**

Assinatura:

Pelo Contratado: **IZAIAS DA SILVA FERNANDES**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:48D44041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
021/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **GENI ALVES DA SILVA**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**
Assinatura:
Pelo Contratado: **GENI ALVES DA SILVA**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:52BDFEC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
022/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **LUCINALDO DAS NEVES DINIZ**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**
Assinatura:
Pelo Contratado: **LUCINALDO DAS NEVES DINIZ**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:87E034EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
023/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS,**
Assinatura:
Pelo Contratado: **FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:69ED085D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
024/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **JULIANA VIEIRA DE MORAIS**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS,**
Assinatura:
Pelo Contratado: **JULIANA VIEIRA DE MORAIS**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BAC61653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
025/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **DENILZA SARAIVA DA SILVA**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS,**
Assinatura:
Pelo Contratado: **DENILZA SARAIVA DA SILVA**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:933369AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
026/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **ALCINA BORGES**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**
Assinatura:
Pelo Contratado: **ALCINA BORGES**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:54F06BCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
027/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **MARIA SUELI CLAUDINO DA SILVA**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**
Assinatura
Pelo Contratado: **MARIA SUELI CLAUDINO DA SILVA**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:79A41E95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
027/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **MARIA SUELI CLAUDINO DA SILVA**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**
Assinatura
Pelo Contratado: **MARIA SUELI CLAUDINO DA SILVA**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B477C556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS 028/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS**
Assinatura
Pelo Contratado: **LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D98FC19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
029/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **MARIA ROSILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 02 (dois) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**
Assinatura
Pelo Contratado: **MARIA ROSILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FAD22A1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
030/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Contratado: **JOSEFA NEREIDE BEZERRA**
Objeto: prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**
Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura
Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente
Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, MOVIMENTO, FUS, PSF**
Assinatura
Pelo Contratado: **JOSEFA NEREIDE BEZERRA**
Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E68FABC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Prefeitura, secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Companhia Energetica do Rio Grande do Norte Cosern (08.324.196/0001-81), objetivando Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Prefeitura, secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes, com o valor total julgado de R\$ 82.561,88 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 31/01/2018

ADI HELDER ALVES DE SOUZA

Sec. de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:0FB69178

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 001/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (08.324.196/0001-81), referente à Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para a Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes.

1	28 - Energia elétrica Fornecimento de Energia	M&S	1	82.561,875	82.561,88
Total Geral					82.561,88

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações

Coronel João Pessoa/RN, 31 de Janeiro de 2018

ANTONIO LOPES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fabio Magalhães Carvalho

Código Identificador:6CB1DA6E

**CORONELPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA (04.601.397/0001-28), referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Própria de Coronel João Pessoa/RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2066 - Internet 5Mbps Fornecimento de internet com velocidade de 5Mbps, incluindo equipamentos em regime de comodatos, instalação e suporte técnico para Instituto de Previdência.	M&S	12	109,00	1.308,00
Total Geral					

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações

Coronel João Pessoa/RN, 31 de Janeiro de 2018

GERSON LOPES MORAIS

Presidente do CORONELPREV

Publicado por:

Gerson Lopes Morais

Código Identificador:FC10BDB7

**CORONELPREV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Própria de Coronel João Pessoa/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA (04.601.397/0001-28), objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Própria de Coronel João Pessoa/RN, com o valor total julgado de R\$ 1.308,00 (um mil e trezentos e oito reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de Janeiro de 2018

GERSON LOPES MORAIS

Presidente do CORONELPREV

Publicado por:

Gerson Lopes Morais

Código Identificador:43E573FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TP 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO da licitação do Processo nº 007/2018 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, tendo como objeto a Construção de uma ciclovia à margem da BR 288, Novo Horizonte, Cruzeta/RN.

Cruzeta/RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:9B3C45D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 011/2018**

Processo RN Nº 035/2018

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso especializado para condutores de veículos de transporte escolares.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

Diante do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação de empresa especializada para ministrar curso especializado para condutores de veículos de transporte escolares**, que se realizará no período de 24 de fevereiro à 24 de março de 2018, através do SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE inscrito no CNPJ nº 73.471.963/0001-47, com sede na Av. Prefeito

Omar Ogrady s/n – Pitimbú – Natal/RN – CEP: 59.065-500, no valor total de **R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Cruzeta/ RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:D8198D4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA, CNPJ nº 04.815.267/0001-98. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros em favor da Associação Josefa de Medeiros Lira, destinado a repasse financeiro no valor equivalente a um (01) salário mínimo, destinado a manutenção dos projetos de fins públicos executados pela Associação Josefa de Medeiros Lira, (Rádio Comunitária-FM), na prestação de serviços de radiodifusão comunitária com enfoque em programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, informativo e de lazer e ainda a publicidade institucional do Poder Público Municipal. Valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Lei autorizativa: Lei Municipal nº 1.026, de 29 de novembro de 2013. Vigência: 05/01/2018 a 31/12/2018. Dotação: 06.006.12.122.050.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria, Fonte: 01000, Categoria Econômica: 3350410000 – Contribuições. Assinam: José Sally de Araújo – Prefeito/Damião Augusto da Silva - Presidente

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EC3AF4BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA. CONVENIENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CRUZETA/RN, CNPJ nº 08.001.612/0001-00. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros mensais em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cruzeta, para manutenção e aplicação de sêmen bovino, através de inseminação artificial, objetivando o melhoramento genético do rebanho bovino dos agricultores familiares do município de Cruzeta/RN. Base Legal: Lei nº 1.093, de 10 de maio de 2017. Valor R\$ 900,00 (Novecentos reais). Lei autorizativa: Lei Municipal nº 1.093, de 10 de maio de 2017. Vigência: 05/01/2018 a 31/12/2018. Dotação: 11.011.20.606.0078.2054 – Apoio e incentivo à Agricultura Familiar, Elemento de despesa 335041 – Contribuições, Fonte 01000 - Recursos Ordinários. Assinam: José Sally de Araújo - Prefeito. João Maria de Araújo - Presidente.

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E28127F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MANOEL CIPRIANO DE ARAÚJO, CNPJ nº 08.534.560.0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a realização de repasse financeiro no valor equivalente a um (01) salário mínimo, destinado a manutenção dos projetos de fins públicos

executados pela Associação Manoel Cipriano de Araújo, (Casa do Velhinho “Chaguinha Vale”), notadamente o amparo ao Idoso. Valor R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Lei autorizativa: Lei Municipal nº 1.025, de 29 de novembro de 2013. Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017. Dotação: 10.010.08.243.0019.0001 - Convênios e Apoio a entidades, Projetos e Serviços, Elemento: 335041, Fonte: 01000. Assinam: José Sally de Araújo – Prefeito. Maria Antônia Galvão da Silva – Presidente.

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:401AAD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Gratificação Especial concedida a servidora **WÊNIA LELLES A. M. MEDEIROS**, matrícula 439-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Referência NM 04-A, através da Portaria Nº 066/2017-GP, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:341FAE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a o Adicional Noturno concedido ao servidor **CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE**, matrícula 3503-1, ocupante do cargo de Motorista, Referência NB 01-A, através da Portaria Nº 226/2017-GP, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EF4E4A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a o Adicional Noturno concedido ao servidor **JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS**, matrícula 3101-1, ocupante do cargo de Motorista, Referência NB 02-A, através da Portaria Nº 226/2017-GP, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F79D6357

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2018-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE**, matrícula 3503-1, ocupante do cargo de Motorista, Referência NB 01-A, através da Portaria Nº 225/2017-GP, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:658BA9B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **JAIRO JOCEDI DE MEDEIROS**, matrícula 3101-1, ocupante do cargo de Motorista, Referência NB 02-A, através da Portaria Nº 225/2017-GP, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:602A9956

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **SUELY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 232-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência NB 04-A, através da Portaria Nº 217/2017-GP, de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:AAAC6E9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, no interesse da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo elencados, **a partir de 02 de janeiro de 2018.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
Cícero Damiano Félix Aciole	Motorista, Ref. 01-A	3503-1	Sec. Mun. de Saúde	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Jairo Jocedi de Medeiros	Motorista, Ref. 02-A	3101-1	Sec. Mun. de Saúde	Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Josenildo Luciano Dantas	Motorista, Ref. 01-A	3699-1	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte	Sec. Mun. de Saúde
Suely Alves de Oliveira	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	232-1	Sec. Mun. de Saúde	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B36DD920

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018-GP**

Concede Adicional de Insalubridade (AI) aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o § 3º do artigo 2º da Lei nº 803, de 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1. Conceder, aos servidores relacionados no Anexo I integrante desta Portaria, o Adicional de Insalubridade (AI), conforme regulado pela Lei nº 803, de 19 de dezembro de 2002, em cujo anexo contém especificações relativa à identificação do órgão municipal de vinculação do beneficiário e o respectivo percentual que incidirá sob o seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

**ANEXO I
PORTARIA Nº 020/2018-GP**

ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: SMS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Percentual Adicional de Insalubridade
3699-1	Josenildo Luciano Dantas	Motorista, Ref. 01-A	10%

ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: SMISU

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Percentual Adicional de Insalubridade
219-1	Reginaldo Carlos da Silva	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	10%

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:177DD397

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “F”, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSENILDO LUCIANO DANTAS**, matrícula 3699-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Ref. 01-A, o Adicional de Serviço Noturno em 25% (vinte e cinco por cento), do respectivo vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C1E56963

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018-GP**

Concede Gratificação Especial (GE) aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores municipais relacionados no Anexo I desta Portaria, a Gratificação Especial (GE), com base em percentual do respectivo vencimento básico, em cujo anexo contém especificações relativa à identificação do órgão municipal de vinculação do beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

**ANEXO I
PORTARIA Nº 022/2018-GP**

Órgão de Vinculação – Secretaria Municipal de Saúde

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO, REFERÊNCIA OU SÍMBOLO	PERCENTUAL DA GE
3117-1	José Paulo da Silva	Téc. de Enfermagem, Ref. 02-A	50%
3713-1	Andreia Lemes de Oliveira	Atendente de Consultório Dentário	40%

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3D6C5DF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Gratificação Especial concedida ao servidor **ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência NB 04-A, através da Portaria Nº 181/2017-GP, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:39B2F23D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THALES MATHEUS COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO**, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório publicado em 03/06/2015, observada a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor de Ciências**, Referência P2-A, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º - O nomeado tomará posse em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

§1º - Uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

§2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8553A1BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos Nº 83º, 84º, 85º da Lei Complementar Municipal Nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de Julho 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002/2017 e a Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **LEONARDO DANIEL DE MEDEIROS GALVÃO**, Matrícula nº 359-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A, do Quadro Efetivo deste Município, por 03 (três) meses, pelo período de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B3791B84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos Nº 83º, 84º, 85º da Lei Complementar Municipal Nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de Julho 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004/2018 e a Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **JOSINEIDE GÓES DA COSTA**, Matrícula nº 300-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 07-A, do Quadro Efetivo deste Município, por 03 (três) meses, pelo período de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B953D853

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos Nº 83º, 84º, 85º da Lei Complementar Municipal Nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de Julho 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006/2018 e a Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora **FRANCISCA EDNA DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº 46-1, ocupante do cargo de Secretária Escolar, Ref. 07-A, do Quadro Efetivo deste Município, por 03 (três) meses, pelo período de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2F52664F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
57/2017**

Pregão Presencial nº 57/2017 - CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR ESTEIRA COM ESCARIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

CONTRATO Nº 01.57/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: SEBASTIÃO LOPES DE ALMEIDA ME, CNPJ: 24.359.168/0001-56.

Totalizando o valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: DE 02/01/2018 ATÉ 02/12/2018

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:A0C947DE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LICITAÇÃO Nº 001071/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
000069/2017.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 000069/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GPL) BOTIJÃO DE 13 KG, realizada em 24 de janeiro de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

QUALI GAS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 27.385.604/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Currais Novos/RN, 26 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:D5D125B7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no artigo 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares 30 (trinta) dias consecutivos, aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município, nos períodos de gozo de 01/02/2018 a 02/03/2018 e 10/02/2018 a 11/03/2018, conforme lotação e período aquisitivo relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 24 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 119, de 24 de janeiro de 2018.

Matrícula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
02/2018			
001-GABINETE DO PREFEITO			
0030228 - 2	JOAO MARIA BEZERRA JUNIOR	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
020-SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO			
0032735 - 1	ANDREA TITO DA SILVA	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
0001490 - 1	GILVAN CANDIDO DE MACEDO	21/12/2015 20/12/2016	01/02/2018 02/03/2018
0032980 - 1	JOSE VICENTE DE ARAUJO NETO	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
030-SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
0032751 - 1	LENILDO PEREIRA MOREIRA	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018

040-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE AGRIC E ABASTECIMENTO			
0001484 - 1	EMANUEL MARCIAL DE ARAUJO	17/12/2015 16/12/2016	01/02/2018 02/03/2018
0001415 - 1	MANOEL EDSON DE OLIVEIRA	08/05/2016 07/05/2017	01/02/2018 02/03/2018
0032832 - 1	MARIA DE FATIMA BARROS DA ROCHA	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
0002356 - 1	VALMIR PEDRO DE OLIVEIRA	14/02/2016 13/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
050-SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV URBANOS			
0002589 - 1	ADAILTON SANTOS	25/02/2016 24/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002491 - 1	BENEDITO CASSEMIRO DA SILVA	09/05/2016 08/05/2017	01/02/2018 02/03/2018
0031097 - 2	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
0033022 - 1	ENEMILSON FRANKLIN DA SILVA	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
0002543 - 1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	22/06/2016 21/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002327 - 1	FRANCISCO LENEILDO DE LIMA	14/02/2016 13/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002125 - 1	FRANCISCO VALDENIR DA SILVA	24/07/2015 23/07/2016	01/02/2018 02/03/2018
0002314 - 1	JOAO CESAR FERREIRA	04/02/2017 03/02/2018	01/02/2018 02/03/2018
0002497 - 1	ROBERTO MAIA DOS SANTOS	28/05/2016 27/05/2017	01/02/2018 02/03/2018
060-SEC MUN DE SAÚDE			
0002053 - 1	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	07/07/2016 06/07/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002310 - 1	GILSON NOBERTO DA SILVA	09/12/2016 08/12/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002220 - 1	JORGE MARIO MATIAS	18/02/2016 17/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002352 - 1	MARCIA REGINA DE ARAUJO SILVA	14/02/2016 13/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001554 - 1	MARIA DO CARMO GALVAO	01/06/2016 31/05/2017	01/02/2018 02/03/2018
061-AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE			
0000195 - 1	ELIZA BETH DE ARAUJO SILVA SANTANA	02/07/2016 01/07/2017	10/02/2018 11/03/2018
0030856 - 1	HYASNAIA LUANNA BARROS DE OLIVEIRA E SILVA	25/06/2016 24/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0031895 - 1	LAIZ MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	12/05/2016 11/05/2017	10/02/2018 26/02/2018
0032530 - 1	MARIA TEREZA SOUZA DE MORAES ANDRADE	01/12/2016 30/11/2017	01/02/2018 02/03/2018
0000186 - 1	ZENAIDE DANTAS MEDEIROS DE ARAUJO	01/12/2016 30/11/2017	01/02/2018 02/03/2018
090-SEC MUN DE TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL			
0032956 - 1	INGRED ADELY DE ARAUJO SOUZA	03/01/2017 02/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
0032905 - 1	LUZITERCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
0002296 - 1	MARIA APARECIDA ALVES MEDEIROS	21/06/2016 20/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002119 - 1	SHEYLA JUSSIARA SOARES GONZAGA SILVA	23/07/2016 22/07/2017	01/02/2018 02/03/2018
100-SEC MUN DE DESENV ECONÓMICO E TURISMO			
0002169 - 1	DILSON DE SOUZA GONCALVES	24/08/2015 23/08/2016	01/02/2018 02/03/2018
0002166 - 1	DORACI PEDRO BATISTA	24/08/2015 23/08/2016	01/02/2018 02/03/2018
200-SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
0001117 - 1	AGNALDO MARTINS DE SOUZA	04/03/2015 03/03/2016	01/02/2018 02/03/2018
0001558 - 1	ALCINDO ALEX GOMES	09/02/2016 08/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001585 - 1	FRANCISCO HIPOLITO BEZERRA	01/09/2016 31/08/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002263 - 1	HERBENIA LUCIA MATOS NOGUEIRA	01/03/2016 28/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0000794 - 1	JARLENE FERNANDES VIEIRA DE ARAUJO	01/09/2016 31/08/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002031 - 1	JOSE ROBERTO MACEDO DA SILVA	01/07/2016 30/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0032891 - 1	PAULO VALDEIR DANTAS DE MENESES	02/01/2017 01/01/2018	01/02/2018 02/03/2018
SECRETARIA DE SAÚDE			
0030767 - 2	GABRIELLE DIAS GUEDES DE SOUZA	02/07/2016 01/07/2017	01/02/2018 02/03/2018
0030157 - 2	SANDRA CARLA DE FREITAS MEDEIROS	01/07/2016 30/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
SEMEC-FUNDEB 40%			
0001944 - 1	ELIANE CRISTINA DA SILVA MOURA GUNDIM	01/07/2016 30/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001957 - 1	FATIMA BADIA DA SILVA ARAUJO	01/07/2016 30/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001908 - 1	FRANCISCA AMBROSIA DA SILVA	18/08/2015 17/08/2016	01/02/2018 02/03/2018
0001971 - 1	ISAMARA LIMA FERREIRA	01/07/2016 30/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002204 - 1	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS DANTAS	21/10/2016 20/10/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001291 - 1	MARIA DAS VITORIA ALVES ARQUELINO	01/06/2016 31/05/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002070 - 1	MARIA DE LOURDES DOS	07/07/2016	01/02/2018

	SANTOS	06/07/2017	02/03/2018
0002264 - 1	MARIA FRANCINETE FERNANDES	02/03/2016 01/03/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002347 - 1	MARINALVA MARIA DA SILVA	14/02/2016 13/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002015 - 1	ROZEMIRO JOSE DE MEDEIROS	01/07/2015 30/06/2016	01/02/2018 02/03/2018
SEMEC-FUNDEB 60%			
0001762 - 1	CLAUDIA DANTAS DE MEDEIROS LIRA	09/07/2015 08/07/2016	01/02/2018 02/03/2018
0002576 - 1	ELIENE TAVARES DIAS	18/05/2016 17/05/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001624 - 1	FRANCISCA IONE BRAGA SILVEIRA DA SILVA	09/11/2015 08/11/2016	01/02/2018 02/03/2018
0002208 - 1	JOELMIR SOARES DA SILVA	05/11/2015 04/11/2016	01/02/2018 02/03/2018
0002641 - 1	JOSEFA LENICE DE OLIVEIRA	01/03/2016 28/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002203 - 1	JOSIAS IVO DE SOUSA	07/10/2016 06/10/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002748 - 1	LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2015 01/08/2016	01/02/2018 02/03/2018
0030910 - 1	LUJOSMAR SILVA DE MACEDO	02/07/2016 01/07/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001675 - 1	MAGNA DE FATIMA DA SILVA	18/02/2016 17/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002387 - 1	MARGELUCE ARAUJO MEDEIROS	28/02/2016 27/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001227 - 1	MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVA	01/03/2016 28/02/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001687 - 1	MARIA DE LOURDES ARAUJO MEDEIROS	18/04/2016 17/04/2017	01/02/2018 02/03/2018
0002526 - 1	MARIA ELAINE PINHEIRO GALVAO	13/06/2016 12/06/2017	01/02/2018 02/03/2018
0001729 - 1	MARIA ERILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	18/05/2016 17/05/2017	01/02/2018 02/03/2018

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3F49B6BC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Currais Novos e o **ITEC – LEÔNCIO MARIO JARDIM NETO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.835.176/0003-32.

OBJETO: Termo de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e o **ITEC – LEÔNCIO MARIO JARDIM NETO - ME**, visando conceder Estágios Curriculares Profissionais de Complementação Educacional a Estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação e/ou Tecnológico da CEDENTE.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data da assinatura.

DATA E ASSINATURAS: Currais Novos/RN, 01 de novembro de 2017 – Diretor-Administrativo: LEÔNCIO MÁRIO JARDIM NETO, pelo ITEC – LEÔNCIO MARIO JARDIM NETO - ME, e Odon Oliveira de Souza Júnior, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F7552391

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 007/2006 e art. 27 da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 35/2017-PGJ, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Currais Novos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão funcional da servidora **GEYSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2207-1, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Esportes, integrante do Quadro de Provimento Efetivo do Município, para ficar à disposição das Promotorias de Justiça da Comarca de Currais Novos, pelo período de 2 (dois) anos, com início em 1º de fevereiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2020, com ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser revogada a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido, ou se o interesse público e a conveniência o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 31 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D2A7E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e Processo Administrativo nº 466/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **Moanerges Bezerra Cruz**, matrícula nº 2076, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2018 a 1º de maio de 2018, referente ao quinquênio de 1998 a 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 24 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:65640C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 162, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017;

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais;

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **ELIZABETH CRISTINA DE ARAUJO BARROS SANTOS**, matrícula nº 2391-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D236795F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **FRANCISCA DE PAULA ANDRADE DE MEIRELES**, matrícula nº 1869-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1,

Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:229CF3B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **FRANCISCO VITORIANO**, matrícula nº 2047-1, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:392724BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **IARA DARCY DE MEDEIROS FERNANDES ARAUJO**, matrícula nº 1970-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:E6835BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARCIA JUSSARA VIDAL NEGREIROS**, matrícula nº 2148-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2A0B1BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA DA GLORIA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 1914-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:03950BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 168, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MARIA DO SOCORRO**

DA SILVA TORRES DE ARAUJO, matrícula nº 2183-1, ocupante do cargo de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:061C789A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 170, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **MOEMIA MARIA DE MACEDO**, matrícula nº 1623-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:E449F19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 171, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **SANDRA KATIA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 2459-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:FB2E1F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Considerando ainda, o Memorando 001/2018/RH, o qual apresenta a relação de servidores que não retornaram das licenças para tratar de interesse particular após a data de término das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **TAUCYA MARIA PIMENTEL DE ANDRADE**, matrícula nº 2424-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tipificadas no art. 101 e art. 149, da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, conforme Decreto nº 4715/2018, a Comissão Permanente Disciplinar será composta pelos servidores **Amisterdan Colly Silva de Azevedo**, matrícula nº 2722-1, Agente Administrativo, que a presidirá, **Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 32409-1, Professora, para secretariar, e **Solange Maria de Medeiros**, matrícula nº 179-1, Agente Comunitário de Saúde, membro, e **Maria do Socorro Santos Silveira**, matrícula nº 2384-1, Professora, suplente, todos servidores e integrantes do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 31 de janeiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:781DB08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO:Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à aquisição de material hidráulico, elétrico, de construção e ferramentas, em caráter emergencial, enquanto se realiza processo licitatório.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº 28.716.476/0001-42, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material hidráulico, elétrico, de construção e ferramentas, em caráter emergencial, enquanto se realiza processo licitatório. E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO V da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que existem situações a serem sanadas com emergência, dependendo da aquisição supracitada.

Doutor Severiano – RN, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo
SAAE
Portaria nº 125/2017.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:09DD745E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

OBJETO:Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à aquisição de material hidráulico, elétrico, de construção e ferramentas, em caráter emergencial, enquanto se realiza processo licitatório.

Sr. Antônio Alves de Oliveira, Diretor Administrativo/ SAAE.

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de FERNANDES E PINHEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 08.933.234/0001-01, com endereço à R. Hermínio Jácome de Lima, 110, Fundos, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, para fornecer material hidráulico, elétrico, de construção e ferramentas, em caráter emergencial, enquanto se realiza processo licitatório a empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso V, da lei federal n.º 8.666/93 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 1.999,50 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Tendo em vista que existem situações a serem sanadas com emergência, dependendo da aquisição supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo
SAAE
Portaria nº 125/2017.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D00B9221

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM:DISPENSANº 005/2018
CONTRATO Nº 2018.006

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42.

CONTRATADO:FERNANDES E PINHEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 08.933.234/0001-01, COM ENEDREÇO AR. HERMÍNIO JÁCOME DE LIMA, 110, FUNDOS, CENTRO, DOUTOR SEVERIANO/RN, CEP Nº 59.910-000.

OBJETO:INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, ENQUANTO SE REALIZA PROCESSO LICITATÓRIO.

V

ALOR TOTAL:R\$ 1.999,50 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

INFORMAMOS, AINDA QUE OS RECURSOS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DA REFERIDA SOLICITAÇÃO SE ENCONTRAM ALOCADOS NO ORÇAMENTO DE 2018:

UNIDADE 02.025 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE. PROJETO DE ATIVIDADE 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, FUNÇÃO 17 SANEAMENTO, SUB - FUNÇÃO 605 ABASTECIMENTOS, 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS 104.

VIGÊNCIA:30 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2018.

DATA DA ASSINATURA:30 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:06DB5DA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 02010009/2018**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 02010009/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02010009/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviço referente a revisão de estalação do veiculo de placa nº OJX 9216, revisão de estalação do veiculo de placa nº NNY 9718, revisão de estalação do veiculo de placa nº OJZ 0888, revisão de estalação do veiculo de placa nº OJV1687, revisão de estalação do veiculo de placa nº OJZ0887 e concerto da chave de pisca do veiculo placa nº NNZ 4865, todos pertencente a Sec. Mun. de Educação e Cultura deste município, pelos valores abaixo descrito:

1011 - Josielio Fernandes da Silva (057.766.374-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13537 - Revisão de estalação do reviculo de placa nº OJX 9216	SV	1	100,00	100,00
2	13538 - Revisão de estalação do reviculo de placa nº NNY 9718	SV	1	100,00	100,00
3	13539 - revisão de estalação do reviculo de placa nº OJZ 0888	SV	1	100,00	100,00
4	13540 - evisão de estalação do reviculo de placa nº OJV1687	SV	1	100,00	100,00

5	13541 - revisão de estalagem do reviculo de placa n° OJZ0887	SV	1	100,00	100,00
6	13542 - concerto da chave de pisca do veiculo placa n° NNZ 4865	SV	1	100,00	100,00
Total					600,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/01/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:FCE63308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 190100015/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 190100015/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 190100015/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesas referentes as locações de som de grande porte com dois pas fly, torres de delay, gerador e iluminação com movings, fumaça, painéis de led, gride e parleds para o evento do dia 20 de janeiro de 2018, pelos valores abaixo descrito:

208 - D. S. PAIVA DIAS (12.255.149/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13543 - Locação de som de grande porte com dois pas fly e torres de delay	UND	1	1.800,00	1.800,00
2	13544 - Locação de Gerador	UND	1	1.300,00	1.300,00
3	13545 - Locação de iluminação com movings, fumaça, painéis de led, gride e parleds	UND	1	4.000,00	4.000,00
Total					7.100,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 19/01/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:9D5E6068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00010/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento por destruição Térmica (incineração) e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de Saúde Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRIL Empreendimentos Ambiental LTDA - R\$ 48.384,00.

Equador - RN, 31 de Janeiro de 2018

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:5D396F47

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Água Mineral Garrafão de 20 litros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º. 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 31 de Janeiro de 2018

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:35FDB7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000017/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000017/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** NILTON DA CUNHA GALVÃO (CPF n.º 107.889.054-49) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7FE86A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000018/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ARTESÃS DE ESPÍRITO SANTO (CNPJ n.º 06.998.771/0001-04) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C8FAFA3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000020/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000020/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** ANTÔNIO CARLOS DIAS (CPF nº 489.860.624-53) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 09/01/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C8C8832C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
000021/2018

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** FRANCISCO C DE AZEVEDO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.972.310/0001-57 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA ATUAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN - **PERÍODO:** 31/01/2018 à 01/02/2018 – **VALOR:** R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 31 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9B8BCAEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018 – GP EM, 30 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) ao Prefeito que especifica e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Chefe do Executivo Municipal, o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no C.P.F sob o nº 391.909.944-34 e Identidade nº 581.076, SSP/RN, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano para a Capital do Estado – Natal – RN, aos dias 31 de janeiro de 2018, **ensejo em que irá cumprir agenda administrativa no escritório RJ Assessoria à Municípios Ltda., Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), onde tratará de assuntos pertinentes ao Município.**

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE– SE
E CUMpra– SE

Felipe Guerra/RN, em 30 de janeiro de 2018.

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9E7D38B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2018

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: fornecimento regular de água potável, encanada, para uso exclusivo das unidades públicas consumidoras pertencentes ao Município de Fernando Pedroza/RN e suas Secretarias, no exercício de 2018.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Artigo 25. Caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Esta extrato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2018 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN, 31 de Janeiro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:227BBE3D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CONTRATADA: CRISLANE BARBOSA DE AZEVEDO
CNPJ: 776.987.035-68

OBJETO: Contratação de profissional devidamente reconhecido para ministrar aulas presenciais em um curso/oficina de orientações teóricas e de instrumentalização para elaboração de projeto político pedagógico das escolas da rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:02 – Poder Executivo;**Unidade Orçamentária:**004 – Sec. Mun. De educação e Cultura;**Função:**12 – Administração;**Subfunção:**361 – Ensino fundamental, **Programa;**2006 – Educação de Qualidade;**Projeto/Atividade:**2006 – Man. Das Ativ. Sec. Mun. De Educação e Cultura;**Elemento de Despesa:**33.90.36 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.

Fernando Pedroza/RN, 31 de Janeiro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:415C42E9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CONTRATADA: Companhia Energética Do Rio Grande Do Norte - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: fornecimento regular de energia elétrica, fornecida pela empresa COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte). Para uso exclusivo das unidades públicas consumidoras pertencentes ao Município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Esta extrato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2018 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN, 31 de Janeiro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:70CEDD67

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CONTRATADA: OZINEIDE SOUZA DA SILVA

CNPJ: 903.991.884-87

OBJETO: Contratação de psicóloga para atuar no processo seletivo simplificado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fernando Pedroza/RN, 31 de Janeiro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:

Wilk Jackson Assuncao

Código Identificador:CDA2B89F

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS –
EDITAL Nº 001/2018.**

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, no § 3º da Lei Municipal de nº 011/2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informática, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços essenciais à população do Município, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de diversas áreas. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pelo presente Edital.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais, será regido por este Edital, terá validade pelo período de 1(um) ano podendo o referido contrato ser renovado por igual período, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, composta por 03 (três) servidores, designada por Portaria da Prefeita Municipal, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos Experiência Profissional e entrevista realizado em duas etapas e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico, www.fernandopedroza.rn.gov.br e www.femunr.org.br.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos sites: www.fernandopedroza.rn.gov.br e www.femunr.org.br

2. DOS CONTRATOS

2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas, mais cadastro reserva, para atuarem, por tempo determinado, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; Serão oferecidas 07 (sete) vagas, mais cadastro reserva, para atuarem, por tempo determinado, junto a Secretaria Municipal de Educação; Será oferecida 01 (uma) vagas, mais cadastro reserva, para atuarem, por tempo determinado, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, mais cadastro reserva, para atuarem, por tempo determinado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 Os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, poderão ser contratados pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

2.3 A indicação dos requisitos básicos, do número de vagas, jornada de trabalho, valor do pagamento dos vencimentos mensais, estão discriminados no Anexo I deste Edital.

A descrição das atribuições específicas de cada cargo consta no Anexo II deste Edital.

2.5 A lotação dos profissionais contratados será efetuada conforme o interesse da administração pública, obedecendo as vagas previstas no Anexo I e as que surgirem durante a vigência deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das **08:00h do dia 05 de Fevereiro de 2018 até às 12h e 59min do dia 06 de Fevereiro de 2018**, exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Setor Pessoal, localizado à Rua Vereador Salviano Sobrinho 45, CEP 59-517.000, devendo os candidatos comparecerem munidos dos documentos listados no item 3.2;

3.2. Antes de comparecer para efetivar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o cargo pretendido e apresentar, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição, envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente autenticadas, ou levar cópia e original para conferência da comissão:

Carteira de Identidade;

CPF; – Título de Eleitor;

Certificado de reservista (para o sexo masculino) – Comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de Residência;

Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos e dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado.

Ficha de Inscrição que será preenchida no ato da inscrição (em duas vias, a primeira via ficará de posse da Administração Municipal e a segunda via será entregue ao candidato devidamente protocolada).

3.3. São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações contidas na Ficha de Inscrição.

3.4. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 3, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não apresentar corretamente o endereço completo e por deixar de informar um número de telefone para contato.

3.5. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.6. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

3.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

3.8. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3.9. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

3.10. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

3.11. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica, devidamente registrada em cartório, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

3.12. Serão considerados desistentes os candidatos que:

- a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;
- b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional, no prazo indicado neste edital, mesmo tendo devolvido a Ficha de Inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional e Entrevista, conforme estabelecido nos Anexos III deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos e títulos, na sede da Prefeitura Municipal, no ato da inscrição.

4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários ao cargo pleiteado.

4.4. Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado, conforme descrito no Anexo III, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, não sendo procedida a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente para esses candidatos.

4.5. Os horários e dias das entrevistas serão divulgados no momento da Inscrição, estando exposto no Comprovante de Inscrição do Candidato.

4.6. Para as entrevistas, a Comissão designará 01 (um) psicólogo que atribuirá nota de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão e os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos.

4.7. Será considerado aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos na entrevista.

4.8. A Entrevista será realizada pela Banca Examinadora observando aspectos comportamentais, cognitivos, conhecimento direto para o cargo à que está concorrendo e conhecimentos gerais sobre a Políticas Públicas Municipais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

5.2. A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente e Entrevista, de acordo com os quadros constantes nos Anexos III deste Edital.

5.3. O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

5.4. Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

idade prevalecendo o mais idoso

obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional; maior número de trabalhos científicos publicados na área concorrida.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos Recursos contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

6.2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto, exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal.

6.3. Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.4. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.fernandopedroza.rn.gov.br e www.femunr.org.br.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

6.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

6.7. Cada candidato só poderá interpor um recurso.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 8, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal Administração, publicado no site www.fernandopedroza.rn.gov.br e www.femunr.org.br.

7.2. A Secretaria Municipal de Administração colocará à disposição dos candidatos, para consulta, nos endereços eletrônicos www.fernandopedroza.rn.gov.br e www.femunr.org.br, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da administração, com base na sua conveniência e oportunidade.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas referentes ao cargo oferecido, serão contratados obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de contratar de acordo com a necessidade, oportunidade e conveniência.

9.2. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação; c) estar quites com as obrigações eleitorais;
- d) estar quites com o serviço militar (se do sexo masculino e não indígena);
- e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, quando for o caso;
- f) apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- g) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- h) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida conforme indicado no Anexo I deste Edital;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica promovida pela Perícia Médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
- j) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
- k) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

9.3. Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico www.fernandopedroza.rn.gov.br e www.femunr.org.br.

9.4. Os candidatos aprovados deverão se apresentar para assumir o cargo a que concorreu, conforme publicação do cronograma para tal finalidade, o que ocorrerá logo após a homologação do resultado do Processo Seletivo, com todos os documentos necessários para contratação na Sede da Prefeitura Municipal, Centro, Fernando Pedroza-RN.

9.5. Os documentos necessários para contratação são:

2 (duas) fotos 3x4,

Cópia do Carteira de Identidade

Certidão de Nascimentos dos Filhos (se os tiver)

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral

Certificado de reservista (para os candidatos de sexo masculino),

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF),

Cópia do Cartão do Pis ou Pasep

Declaração de Bens

Declaração de Vínculos

Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão física e mental do candidato.

Dados bancários -Banco do Brasil

Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido.

9.6. Se o candidato não se apresentar para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida sua desclassificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal Demandante, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de Validade deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2. A organização, aplicação e avaliação dos títulos ficarão exclusivamente a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informática, juntamente com a comissão de realização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado em tela.

10.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Administração, enquanto estiver participando deste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.4. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

10.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

10.6. Os dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

10.7. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital é o da cidade de Angicos – RN.

10.8. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previsto no presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informática.

Fernando Pedroza (RN), 29 de Janeiro de 2018

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

ANEXO I - QUADROS DE VAGAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DIVIDIDOS POR SECRETARIA**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria de Assistência Social			
Cargo/Função	Vagas	Jornada	Salário
Assistente Social (PAIF)	1	30 horas/semana	R\$ 1.900,00
Assistente Social (Secretaria)	1	30 horas/semana	R\$ 1.900,00
Psicóloga (PAIF)	1	30 horas/semana	R\$ 1.800,00

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação e Cultura			
Cargo/Função	Vagas	Jornada	Salário
Professor de Matemática	1	30 horas/semana	R\$ 1.724,10
Professor de Educação Física	1	30 horas/semana	R\$ 1.724,10
Professor de Ciências	1	30 horas/semana	R\$ 1.724,10
Nutricionista	1	30 horas/semana	R\$ 1.724,10

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Secretaria de Obras			
Cargo/Função	Vagas	Jornada	Salário
Engenheiro Civil	1	20 horas/semana	R\$ 3.000,00

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde			
Cargo/Função	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Médico (ESF)	1	40 horas/semana	R\$ 15.000,00
Enfermeira (ESF)	1	40 horas/semana	R\$ 3.500,00
Cirurgião Dentista (ESF)	1	40 horas/semana	R\$ 3.500,00
Nutricionista (NASF)	1	20 horas/semana	R\$ 1.800,00
Fonoaudiólogo (NASF)	1	20 horas/semana	R\$ 1.800,00
Fisioterapeuta (NASF)	1	30 horas/semana	R\$ 3.000,00
Psicóloga (NASF)	1	20 horas/semana	R\$ 1.800,00
Bioquímica/Farmacêutica	1	20 horas/semana	R\$ 2.500,00
Enfermeiro Responsável Téc.	1	30 horas/semana	R\$ 2.500,00

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Profissional/função: ENFERMEIRO

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN.

Atribuição: Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos

a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicado e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

Profissional/função: MÉDICO ESF

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de Medicina.

Atribuição: Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas; requisitar, realizar interpretar exames de laboratórios e raios-x; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas); e estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela secretaria municipal de saúde ou pela comunidade em geral; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da unidade administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças de outras situações definidas pela política de saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

Profissional/função: ASSISTENTE SOCIAL

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS.

Atribuição: Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS); garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional do Serviço Social; organizar a participação dos usuários em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comprometimento

individual; viabilizar a participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; proporcionar o resgate da cidadania e a autonomia dos usuários, individual e/ou coletivamente; programar a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, em especial no âmbito dos limites da Política Social Pública de Assistência Social, através da análise dos recursos e das carências dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão de obra, a fim de cumprir os objetivos da Política Social Pública de Assistência Social; efetuar triagem nas solicitações de benefícios, auxílios, recursos financeiros e outros, pessoalmente ou orientando profissional que o faça sob sua responsabilidade; realizar atendimento de casos especiais afetos à Política Social Pública de Assistência Social, realizando visitas domiciliares quando necessário e sugerindo encaminhamentos aos órgãos afins, quando aplicável; realizar consultoria e emissão de pareceres, relatórios sobre matéria da Política Social Pública de Assistência Social, quando necessário e em benefício da resolução de casos em atendimento; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do serviço social; orientar usuários e familiares no sentido de identificar recursos da comunidade, empregando-os no atendimento e na defesa de seus direitos; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação.

Profissional/função: PSICÓLOGO

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP.

Atribuição: Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional da Psicologia; prestar acompanhamento psicossocial à população, nas modalidades individual, familiar e em grupo, conforme as especificidades de cada caso; trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Social Pública de Assistência Social; conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana dos usuários a partir de uma percepção psicológica e de acordo com as necessidades da população do território atendido; trabalhar com atividades de inserção comunitária e promover ações articuladas a serviços vinculados a outras Políticas Sociais Públicas, para bem concretizar os direitos da população usuária; emitir pareceres, relatórios sobre matéria de sua especialidade; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação.

Profissional/função: CIRURGIÃO - DENTISTA

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso Superior em Odontologia e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo CRO.

Atribuição: Atender demanda espontânea na unidade de saúde oral e das crianças escolares nos consultórios instalados nas escolas públicas; Atender a doenças da boca e dos dentes com ênfase na prevenção; Supervisionar procedimentos coletivos em odontologia; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRO.

Profissional/função: NUTRICIONISTA

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso superior em Nutrição e Registro no CFN.

Atribuição: Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais; Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; Promover

atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe.

Profissional/função: FONOAUDIÓLOGO

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF.

Atribuição: Atender a demanda referenciada na policlínica municipal, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem; Trabalhar com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva; Realizar exames de audiometria supervisionado por otorrinolaringologista; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Profissional/função: FISIOTERAPEUTA

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO.

Atribuição: Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação, na área adstrita ao NASF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho do NASF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com o NASF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada do NASF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS; Realizar em conjunto com o NASF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade; RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órtese, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe; Realizar grupos de mães de crianças com infecção respiratória aguda (IRA); Estimular essencialmente crianças com atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor em creches, centros comunitários, treinamento das mães, acompanhamento domiciliar, diagnóstico precoce de alterações e ou disfunções neuro-físico-funcionais e encaminhamento para referência; Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo a prática de atividade física; Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações

de cuidados com o bebê e amamentação; Atuar no climatério: exercícios uroginecológicos na hipostrogenia, acompanhamento e minimização dos sintomas, orientações a prática de exercícios controlada; Realizar grupos de posturas: orientações em empresas, cooperativas, trabalhadores domésticos sobre postura, melhor alinhamento da coluna vertebral, ergonomia, prática de exercícios direcionados, orientação quanto ao uso de equipamento de proteção individual, educação em saúde; Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores, etc.

Profissional/função: BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso Superior em Farmácia e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo CRF.

Atribuição: Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; Supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Farmácia.

Profissional/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Licenciatura Plena em Ed. Física e carteira de registro no CREF.

Atribuição: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e o 1º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; diagnosticar, planejar, prescrever, ministrar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem nas modalidades desportivas; aplicar atividades físicas de caráter lúdico e recreativo, objetivando promover, otimizar e restabelecer as perspectivas de lazer ativo e bem estar psicossocial e as relações sócio-culturais dos educandos; restabelecer as capacidades fisiocorporais, a auto-estima, a cidadania, a manutenção das boas condições de vida e da saúde da comunidade escolar.

Profissional/função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Licenciatura Plena em Matemática.

Atribuição: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

Profissional/função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

Atribuição: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem dos alunos; participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela

Secretaria Municipal de Educação; promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular ciências, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e 2º segmento da EJA; Planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudos e projetos interdisciplinares; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

Profissional/função: ENGENHEIRO CIVIL

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Requisitos Básicos: Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA.

Atribuição: Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos, elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos; distribuir e orientar os trabalhos de levantamento topográficos e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar e executar o plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
a) Título de Doutor na área a que concorre.	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
b) Título de Doutor em área correlata a que concorre.	5,0 por título	5,0	
c) Título de Mestre na área a que concorre.	6,0 por título	6,0	
d) Título de Mestre em área correlata a que concorre.	3,0 por título	3,0	
e) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área a que concorre, com no mínimo, 360 hs.	3,0 por título	6,0	Certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
f) Título de Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área correlata a que concorre, com no mínimo, 360 hs.	1,5 por título	3,0	Certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido.
g) Título em Curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área a que concorre com, no mínimo, 180 hs.	1,5 por curso	3,0	Certificado de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
h) Título em curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 80 hs.	1,0 por curso	2,0	Certificado de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
i) Título em curso de Extensão, Formação ou Aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 40hs.	0,5 por curso	3,0	Certificado de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo.
j) Experiência Profissional comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em docência.	0,5 por período	5,0	Comprovação mediante carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, ato de nomeação ou declaração de instituição escolar pública e/ou privada.
k) Publicação e/ou apresentação de atividade científica, na área específica a que concorre (livro, anais de eventos, congressos, seminários, periódicos, revistas, entre outros).	1,0 por atividade	3,0	Comprovação mediante o produto científico publicado e /ou comprovação do certificado de apresentação científica.
Entrevista	1,0	20,0	Observando aspectos comportamentais, cognitivos, conhecimento direto para o cargo

		à que está concorrendo e conhecimentos gerais sobre o cargo pleiteado.
--	--	--

ANEXO IV- DA FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data do Nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Função:		

Fernando Pedroza/RN, de Janeiro de 2018.

Assinatura do candidato

1ª Via – Prefeitura

2ª Via – Candidato

ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO RECURSO

NOME: CPF: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Fernando Pedroza/RN.

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

Fernando Pedroza, __de _____de 2018.

Assinatura

Atenção:

Preencher o recurso com letra legível.

Apresentar argumentações claras e concisas.

Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.

Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VI - CRONOGRAMA

EVENTO / ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município	31-01-2018
Inscrições com protocolo dos documentos da Prova de Títulos apensados no sistema eletrônico	05 a 06-02-2018
Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Análise de Títulos)	09-02-2018
Recursos contra o Resultado Preliminar	15 e 16-02-2018.
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar	19-02-2018.
Entrevista	19-02-2018
Resultado final do processo seletivo - Prova de Títulos e Homologação	22-02-2018

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:479A792A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 02010114/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Maternidade Severina Carlos de Andrade.

Contratado: A P A DE OLIVEIRA FERNANDES - ME (08.222.581/0001-18)

Valor Total Julgado: R\$ 768,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B2E13F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010116/2018
Objeto: Prestação de Serviço como Pregoeiro deste Município.
Contratado: Helison de Oliveira (050.957.594-38)
Valor Total Julgado: R\$ 1.578,94
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
 Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:55A7A08E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (LRF, ART. 54)
SEMESTRE DE REFERÊNCIA: 2.º SEMESTRE 2017

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (base de cálculo)	14.645.656,52	100,00%
DESPESA DE PESSOAL		
Total da despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses	8.554.615,88	58,41%
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	7.908.654,52	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	7.513.221,79	51,30%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	116.571,08	0,80%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.574.787,82	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.222.044,43	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	100.000,00	0,68%
Operações de Crédito por antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.343.305,04	16,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por antecipação da receita	1.025.195,96	7,00%
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados no Exercício	Disponibilidade de Caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não porocessados do Exercício)
Valor Total	303.102,94	338.697,37

Galinhos-RN, 31 de Dezembro de 2017

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
 Prefeito

YOLANDO COCENTINO NETO
 Contador
 CRC 6714

Publicado por:
 Jose Carlos
Código Identificador:BBB14692

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(LRF, ART. 48) BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6.º BIMESTRE
2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	25.915.337,00	25.915.337,00		
Previsão Atualizada da Receita	25.915.337,00	25.915.337,00		
Receitas Realizadas	2.632.231,76	14.674.782,57		
Saldo do Exercício Anterior	710.182,68	710.182,68		
Déficit Orçamentário		977.789,40		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial	25.915.337,00	25.915.337,00		
Dotação Atualizada	25.915.337,00	25.915.337,00		
Despesas Empenhadas	3.460.773,69	16.375.803,11		
Despesas Liquidadas	4.037.404,18	15.652.571,97		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesa Empenhada	3.460.773,69	16.375.803,11		
Despesa Liquidada	4.037.404,18	15.652.571,97		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	14.645.656,52			
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	116.571,08	0,00	
Resultado Primário	0,00	-1.547.471,79	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
Poder Executivo	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE		4.135.445,52	25%	29,72%
Ensino Fundamental		3.301.548,03	60%	184,72%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital		616.059,11	3.850.234,23	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Ref.	1º Exercício	2º Exercício
Repasse da Contribuição Patronal(III)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)		0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		0,00	10.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		2.802.954,47	15%	23,19%

Galinhos-RN, 31 de Dezembro de 2017

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
 Prefeito

GEÓRGIA DE MORAIS PESSOA
 Secretária Mun. Finanças

YOLANDO COCENTINO NETO
 Contador 6714

Publicado por:
 Jose Carlos
Código Identificador:9072F8A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018**

O Município de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 16 de Fevereiro de 2018**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o número 004/2018, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material expediente, em atendimento a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 13h:00min.

Goianinha/RN, 31 de janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:1B80A5DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Vereador Climério da Silveira Cabral, n 3311, Novo Horizonte II, Goianinha/RN, onde funcionará a Creche Municipal Diva Barbalho.

Contratado: MANOEL GERÔNIO DA SILVA/ CPF: 175.368.394-72

Valor Total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:DAEF2F57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Davi Simonetti, n 40, centro, Goianinha/RN, para sediar a Escola de Música Claudionor de Oliveira.

Contratado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GOIANINHA /CNPJ: 08.679.037/0001-08

Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:43B5C41E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, n 123, centro, Goianinha/RN, com objetivo de sediar os Conselhos Municipais de Educação; do Fundeb e da Merenda Escolar.

Contratado: RAQUEL GALVÃO DE SOUZA/CPF:875.235.234-04

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:072467BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N.º 124/2018 – GP, 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear, nesta data, o Sra. **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, como servidor público municipal, no cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, para qual foi aprovada em concurso público realizado em 05 e 06 de Outubro de 2013, e homologado em 06 de Dezembro de 2013, desempenhando suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**, que será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, criado conforme Lei Complementar n.º 684/2017, que estabelece o Regime Jurídico Único, sancionada em 22 de Dezembro de 2017, Conforme Processo Judicial Nº **0100215-07.2014.8.20.0116**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, em 30 de Janeiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:9620C303

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISAO PROCESSO 007/2018**

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de concessão de licença prêmio ao (a) servidor (a) EDSON SOARES SOBRINHO
Requerimento protocolado na secretaria de administração e consequente envio para emissão de parecer jurídico.
É o relatório. Passo a fundamentação e decisão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A licença prêmio encontra previsão no regime jurídico dos servidores públicos de Governador Dix-Sept Rosado.

Art. 102. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor faz jus a 03 meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, que fica instituído com a presente lei.

No caso, vislumbra-se que o (a) interessado (a) cumpriu os requisitos para o deferimento do pedido.

3. DA DECISÃO:

Ante o exposto, **CONCEDO** licença prêmio ao (a) servidor (a) **EDSON SOARES SOBRINHO** pelo prazo de **03 (três) meses**.

Cumpra-se. Publique-se.

Governador Dix-sept Rosado 23 de Janeiro de 2018.

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:80B9EB7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018 S.A**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 30 de Janeiro de 2018.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Abriu processo administrativo de Nº 008/2018, para apurar APONTAMENTOS DE FALTAS do (a) servidor (a) **ZILDA FERREIRA LOPES SILVA**, matrícula **6007**, regida sob o CPF: **565.252.494-49**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 30 de Janeiro de 2018.

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA

Secretário de Administração

Portaria de nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:9A93DB60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM
PESSOAL - PERÍODO: JAN/2017 A DEZ/2017**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:Jan/2017 a Dez/2017**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		
	Jan/2017 a Dez/2017		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.099.203,92	2.964.447,35	
Pessoal Ativo	11.099.203,92	2.964.447,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	272.346,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	272.346,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.826.857,92	2.964.447,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.554.212,97	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.554.212,97		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	13.791.305,27	56,17	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.732.527,78	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	13.995.901,39	57,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	13.259.275,00	54,00	
Nota:			
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64			
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000			

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:33B34558

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO
CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA
SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: ATÉ 2º SEMESTRE/2017**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		24.554.212,97	
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.791.305,27	56,17	
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	14.732.527,78	60,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.995.901,39	57,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.465.055,56	120,00	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.401.926,85	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.928.674,08	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.718.794,91	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.207.433,49	-874.863,36

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0ABEA1FF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.513.489,07	32.048.137,72	24.554.212,97	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	36.616.186,88	38.457.765,26	29.465.055,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	32.954.568,20	34.611.988,74	26.518.550,01	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F1A6EDA9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.513.489,07	32.048.137,72	24.554.212,97	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	36.616.186,88	38.457.765,26	29.465.055,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	32.954.568,20	34.611.988,74	26.518.550,01	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:A79F1A1E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZ/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.513.489,07	32.048.137,72	24.554.212,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.712.967,60	7.050.590,30	5.401.926,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.041.670,84	6.345.531,27	4.861.734,17
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:5ED6D260

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.554.212,97	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.928.674,08	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.535.806,67	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.718.794,91	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:BF38699B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C3A05F17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 495/2018

Nome do credor: MARIA JANDIR CADEIAS

CPF: 845.797.814-49

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 396, Nordeste, Natal/RN, CEP: 59042-230.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Unidade: 05.001 – Fundo Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0106 – Gestão Pública Integrada da Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2021 – Apoiar as Ativid. da Sec. Mun. de Educação;

Elemento de Despesas: 339032000000 – Materiais, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.

Valor Total: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição exemplares do Livro “Guamaré – Retalho de um Tempo”, para as bibliotecas das escolas Municipais do Ensino

Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Biblioteca Pública através da escritora **MARIA JANDIR CADEIAS**.

Guamaré/RN, 31 de janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:

Angelus Vinicius de Araújo Mendes

Código Identificador:69F930C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 7666/2017.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADA: EDJANÉ MIRANDA DE QUEIROZ SILVA

CPF Nº: 023.499.034-19

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil, para o funcionamento da Casa de Cultura.

VIGÊNCIA: Iniciando em 01 de janeiro de 2018 e vencimento em 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.001– SEC. MUN. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0101 – Gestão Pública Integrada do Gabinete Civil; Projeto/Atividade: 2002 – Apoiar as atividades da Sec. Chefia Gab. Civil; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 21 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:FE5F7B48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO Nº: 7666/2017.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: Edjane Miranda de Queiroz Silva.

CPF: 023.499.034-19

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Cultura, com fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.001– SEC. MUN. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0101 – Gestão Pública Integrada do Gabinete Civil; Projeto/Atividade: 2002 – Apoiar as atividades da Sec. Chefia Gab. Civil; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Edjane Miranda de Queiroz Silva – Contratada. Guamaré/RN, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:19DE4005

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 8656/2017.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: Francisca de Assis Alves Miranda

CPF: 784.074.564-72

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL.; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA

Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Francisca de Assis Alves Miranda – Contratada. Guamaré/RN, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:789CEC30

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

Processo nº:648/2018.

Contratante:Município de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.

Contratada:IVAN MATIAS DE SOUZA - ME – CNPJ nº 15.324.162/0001-52

Objeto do aditivo:Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0103 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Previsão legal:Art. 57, II, §4º, da Lei no 8.666/93.

Assinaturas:

Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.

IVAN MATIAS DE SOUZA representante legal da EMPRESA IVAN MATIAS DE SOUZA - ME (Contratada).

Guamaré/RN, em 31 de janeiro de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:5C22A1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015 – PP 061/2015**

Processo nº:494/2018

Contratante:Município de Guamaré/RN.

Contratada: ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP.

CNPJ Nº 05.831.917/0001-51

Objeto do aditivo:celebração do quarto aditivo para prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses.**Vigência:** a partir do dia 05 de fevereiro de 2018 até 05 de agosto de 2018.**Classificação da despesa:** a dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.**Previsão legal:**art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.**Assinaturas:**

Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.

Harlington Luiz Avelino Pinheiro, representante legal da ENGMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS. (Contratada).

Guamaré/RN em, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:15189AF2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 001/2018 – PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, objetivando o **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS COM VEÍCULOS TIPO TRATOR**, visando o apoio ao micro e pequeno produtor rural que produz a modo sequeiro as culturas de milho, feijão, mandioca, cana-de-açúcar e a fruticultura tropical em ênfase na cultura do abacaxi durante o período necessário para o atendimento a demanda e conforme o período de chuvas na região, conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, no dia **14 de Fevereiro de 2018, às 08h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Ielmo Marinho/RN, 31/01/2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:CDD9FE3A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 002/2018 – PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO**, objetivando o **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA**

ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIA, destinados a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária deste Município, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios, conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, no dia **14 de Fevereiro de 2018, às 10h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Ielmo Marinho/RN, 31/01/2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:09BDCAC2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 003/2018 – PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I**, para atender as necessidades das escolas da rede de ensino deste município, no dia **14 de Fevereiro de 2018, às 13h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Ielmo Marinho/RN, 31/01/2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D1AB6DD1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 004/2018 – PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, para o alcance do desiderato institucional, no exercício de 2018, para atender as necessidades da sede e núcleos no âmbito desta **Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social**, no dia **14 de Fevereiro de 2018, às 16h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Ielmo Marinho/RN, 31/01/2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4FAF81EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 005/2018 – PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS GESTANTES** visando o **acesso da gestante que se encontra em situação de vulnerabilidade aos serviços de pré-natal, oferecendo mecanismos e proporcionando qualidade de vida ao binômio mãe e filho atendendo a necessidade da população deste município através da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social**, no dia **15 de Fevereiro de 2018, às 08h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Ielmo Marinho/RN, 31/01/2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D5A296CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 006/2018 – PMIM**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO TIPO SOM, PALCO, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE REALIZAÇÕES DE PEQUENOS EVENTOS NESTE MUNICÍPIO**, no dia **15 de Fevereiro de 2018, às 13h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@ielmomarinho.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Ielmo Marinho/RN, 31/01/2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F256E92D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Exoneração a Pedido do(a) Senhor(a) **ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- A Pedido da mesma, exonerar a Senhora **ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **444.591.494-00**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:CD676D42

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação da Senhora **MARTA LOPES FERREIRA PACHECO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **MARTA LOPES FERREIRA PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº **358.258.554-91**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3CCB1BB8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação da Senhora **ALEX SANDRA FONSECA DE MACEDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade

com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **ALEX SANDRA FONSECA DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº **903.851.444-15**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:29B9C271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2018

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) **JUAREZ DANTAS DE LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JUAREZ DANTAS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **099.354.394-45**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:31C4CBB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **JOELSON SILVA DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOELSON SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **110.186.724-86**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8EDDFC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **JOÃO MARIA TERTO BARBOSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOÃO MARIA TERTO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº **044.551.094-39**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1CC143F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **EDIVAN DAMIÃO DE LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **EDIVAN DAMIÃO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **080.485.744-03**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:616835BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2018

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) LEANDRO PAULINO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEANDRO PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **072.831.964-04**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR - NASE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:06604D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) LEIDE CRISTINA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEIDE CRISTINA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **011.779.144-09**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C04DE870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do Senhor JOILSON SILVA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **JOILSON SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **078.969.084-50**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:66C0FB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) LEONEL BARBOSA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **LEONEL BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **721.405.774-34**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6A04C090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) TIAGO FERREIRA DE ANDRADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **TIAGO FERREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº **076.989.734-76**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:F2FF1D6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 151/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **PAULO RICARDO DE LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **PAULO RICARDO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **100.925.634-30**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:164A3024

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **CLERISTON LUIZ TEIXEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **CLERISTON LUIZ TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **065.411.324-61**, para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR DE TURISMO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:351E9396

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2018.**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **DEBORA STEFFENY**

ADALGÍSIA LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **DEBORA STEFFENY ADALGÍSIA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº **090.625.474-43**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA ESPECIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:82429B6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **DOUGLAS MATHEUS**

NUNES GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **DOUGLAS MATHEUS NUNES GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº **714.935.864-08**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:EF4EF792

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/2018**

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) JADNA CELEUMA
DUARTE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JADNA CELEUMA DUARTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **064.094.244-00**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO(A)** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3DECO046**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARIA REGILENE DE
SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA REGILENE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **033.030.664-26**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE – AÇÕES EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:9B70DEDB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) ANDREIA RIBEIRO DA
SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade

com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ANDREIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **060.388.974-37**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DE APOIO - UBS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1535C25F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) FRANCISCA NÚBIA
LIMA DE LIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCA NÚBIA LIMA DE LIRA**, inscrito no CPF sob o nº **026.786.374-84**, para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADORA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:928DCA47**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) GEDIVANIA RAMOS
DE SOUZA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **GEDIVANIA RAMOS DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **015.341.824-97**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE – UBS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:599F205E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do Senhor JOÃO SOARES DA COSTA JÚNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **JOÃO SOARES DA COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **063.355.704-83**, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE GOVERNO MUNICIPAL**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:0E5ED8EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARILY DE LIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARILY DE LIRA**, inscrito no CPF sob o nº **086.811.494-40**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8C80E0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 162.2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) FELIPE CRUZ DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FELIPE CRUZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **017.593.864-48**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1A41CDCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) TEOBALDO FRANCISCO DA ROCHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **TEOBALDO FRANCISCO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº **044.805.574-07**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B8B50E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 164/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Exoneração do(a) Senhor(a) ELOISA SILVA DE AZEVEDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade

com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **ELOISA SILVA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **017.962.284-60**, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:81014000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Exoneração do(a) Senhor(a) **JOÃO MARIA ZACARIAS DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **JOÃO MARIA ZACARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **061.585.124-00**, ocupante do cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:09134860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 166/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **ELOISA SILVA DE AZEVEDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ELOISA SILVA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº **017.962.284-60**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE**

GOVERNO lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:4FC013A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 167/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **JOÃO MARIA ZACARIAS DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOÃO MARIA ZACARIAS**, inscrito no CPF sob o nº **061.585.124-00**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3883CB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 168/2018

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) **MARIA NEIDE COSTA AMARO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA NEIDE COSTA AMARO**, inscrito no CPF sob o nº **199.237.164-49**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6E70C5F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 169/2018

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) MIGUEL GALDÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MIGUEL GALDÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **100.931.244-81**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:12EAAE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 170/2018

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ MARIA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **026.693.964-37**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6A68D4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 171/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) MANOEL CARLOS DUARTE DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MANOEL CARLOS DUARTE DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **608.145.434-72**, para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B6AA49F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 172/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Exoneração do(a) Senhor(a) PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO**, inscrito no CPF sob o nº **028.757.504-70**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:BF AE1CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 173/2018

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) JÚNIOR DA SILVA BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JÚNIOR DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº **025.153.824-95**, para ocupar o cargo comissionado de **VICE DIRETOR TIPO – “A”** lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:08EADC15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 174/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Exoneração do(a) Senhor(a) **MARIA IZABEL DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA IZABEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **850.118.944-87**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C0E44A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 175/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **MARIA IZABEL DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA IZABEL DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **117.533.094-92**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA TIPO – “A”**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:BB768E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 176/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **PEDRO DE OLIVEIRA GRACIANO**, inscrito no CPF sob o nº **028.757.504-70**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º, para cumulativamente desenvolver a função de Chefe de Manutenção da Adutora deste município.

Art. 3º - A prestação dos serviços descritos no artigo 2º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:151B6EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 177/2018

De 31 de Janeiro de 2018

Nomeação do Senhor **GILMAR ARAÚJO ROCHA JÚNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **GILMAR ARAÚJO ROCHA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **016.18.524-83**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6A6FE070

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 178/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do Senhor JOÃO BATISTA GARCIA
DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **JOÃO BATISTA GARCIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **066.999.294-10**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B1112F2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 179/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) MATTHEUS
GAUDÊNCIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **MATHEUS GAUDÊNCIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **702.944.274-14**, para ocupar o cargo comissionado de **SUB-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:340A6856

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 163 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 87, inciso III e XXXVI da Lei Orgânica do Município de Ielmo Marinho,

CONSIDERANDO medidas adotadas pela Administração Pública Municipal para contenção de despesas, tendo em vista a necessidade de manter o equilíbrio entre receita e despesas com vistas ao cumprimento das determinações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente administrativo nos órgãos públicos municipais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, **será das 08h00min às 14h00min**, em turno ininterrupto.

Parágrafo Único: Os órgãos de que trata este artigo compreendem:

- I – Gabinete do Prefeito
- II – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- V – Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- VII – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;
- VIII – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social;
- IX – Secretaria Municipal de Tributação;
- X – Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Municipais.

Art. 2º - O artigo 1º vincula-se aos cargos comissionados, efetivos e contratados, excetos aqueles indispensáveis à administração, que serão estabelecidos pelos secretários municipais.

Art. 3º - Não se aplica o horário estabelecido no artigo anterior para os serviços essenciais (limpeza pública, vigilância de próprios municipais, atendimentos médicos) e outros considerados essenciais e determinados por situação de emergência, assim como as Unidades Básicas de Saúde; Escolas Municipais; Centro de Educação Infantil; Biblioteca Municipal; Unidade do CRAS e outras de cunho Social, que permanecerão no horário normal.

Art. 4º - Horários específicos para desenvolvimento de atividades que requerem prestação de serviços urgentes e indispensáveis serão estabelecidos pelos secretários municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 31 de Janeiro de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:380DE945

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 180/2018**

De 31 de Janeiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) MATTHEUS
GAUDÊNCIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCO GILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **074.317.074-10**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:70686C5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADO: **JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 596.273.104-25, no Valor Total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio da Saúde em Natal/RN. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÈ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel José de Medeiros

Código Identificador:7AF4B8A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0002/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CNPJ nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: IVANEIDE MORAIS BRASIL, CPF nº 645.802.374-04, no Valor Total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública “Maria Jovina de Medeiros”. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÈ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel José de Medeiros

Código Identificador:68118491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADA: IRAMILTO MORAIS DE MEDEIROS, CPF sob o nº 726.143.154-00, no Valor Total de R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca e da sala de vídeo sala da escola municipal Francisco Quinino de Medeiros, Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÈ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel José de Medeiros

Código Identificador:E5C39B9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0004/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE LIMA, CPF nº 088.982.514-91, no Valor Total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos).

OBJETO: Aluguel de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÈ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel José de Medeiros

Código Identificador:7B39B0E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0005/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADA: JOVANI MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF nº 050.766.264-44, no Valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da secretaria de assistência social. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÈ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel José de Medeiros

Código Identificador:FB8BFF58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0006/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ, CPF nº 761.219.684-00, no Valor Total de R\$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de garagem. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:BFED6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0007/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADA: SEBASTIÃO GARCIA DE ARAÚJO, CPF nº 515.242.524-63, no Valor Total de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais).

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de janeiro a 31 de dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:6C887C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
PROCESSO/MI/RN Nº 0008/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.

PROMITENTE CONTRATADO: MANOEL ANTONIO DE MEDEIROS, CPF nº 287.891.484-87, no Valor Total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

OBJETO: Aluguel de imóvel funcionamento da sede das secretarias de agricultura e meio ambiente. Base legal: Lei nº 8.666/93.

PERÍODO: 12 meses (05 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018)

Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2018

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:26D3EBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 006/2018-ALTERAÇÃO LOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a lotação da funcionária, Digitadora, abaixo relacionada a partir do dia 01 de fevereiro de 2018 conforme segue:

PRISCILA CANDICE FAUTINO ROCHA
Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:F8F3BDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018
PROCESSO/RN Nº 0011/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2018 *REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel em regime de diárias para funcionamento das atividades do SCFV, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MARIA JEANE GOMES OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 041.887.834-20, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 12.672,00

Período estimado: 96 DIÁRIAS (Janeiro a dezembro de 2018)

Ipueira/RN, 12 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:FB30EE57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 objetivando REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar, das Unidades Escolares que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil, e os Programas Desenvolvidos do Governo Federal (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 16/02/2018, às 08h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 31 de Janeiro de 2018

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:6D8C76D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS

Que entre si celebram o Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, entidade jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 08.158.800/0001-47, com sede na Rua Prefeito José Pereira

da Silva, nº 177, São José, representado pelo seu titular o Prefeito Municipal Sr. OTON MÁRIO DE ARAUJO COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 001420686 - SSP/RN e CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Março, Centro, Jaçanã/RN, CEP: 59.225-000, denominado **EXPROPRIANTE**; e o Senhor ANTONIO SALVIANO DA PAZ, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 003.811.295 e CPF nº 221.684.431-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Nascimento, nº 570, Centro, no Município de Jaçanã/RN, CEP: 59.225-000, aqui denominado **EXPROPRIADO**, submetendo-se as condições das cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O objeto do presente acordo tem por finalidade a indenização, de forma consensual, por desapropriação de PARTE DE UM IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL, localizado na esquina das Ruas Manoel Nascimento e Ulisses Inácio Salviano da Paz, Centro, neste município, constituído de parte de uma casa residencial, dependências e instalações e o respectivo terreno cuja área é de 33,02 m² (trinta e três e dois metros quadrados) de propriedade/titularidade do Senhor ANTONIO SALVIANO DA PAZ, com os seguintes limites: ao Norte com a Rua Manoel Nascimento; ao Sul com um terreno de sua propriedade; ao Leste com a Rua Ulisses Inácio Salviano da Paz; ao Oeste com a residência do Sr. Francisco Assis da Costa, declarado de utilidade pública, conforme Decreto Municipal nº 041 de 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de seguir o alinhamento do restante do desenvolvimento das residências na rua, tendo em vista que dificulta investimentos e danifica esteticamente a avenida em questão no caso de uma possível pavimentação.

Subcláusula Primeira: A expropriante pagará ao expropriado como forma de indenização pelo objeto da cláusula primeira, a importância de **R\$ 3.302,00 (três mil trezentos e dois reais)**, conforme Laudo Pericial Avaliatório emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis (portaria nº 013/2018) em conjunto com o engenheiro civil dessa municipalidade.

Subcláusula Segunda: A indenização que trata a subcláusula primeira será paga em uma única parcela no valor de **R\$ 3.302,00 (três mil trezentos e dois reais)**, imediatamente após a assinatura do presente Termo, seguindo a ordem de pagamento da Secretaria de Finanças e Tributação deste Município.

Cláusula Segunda: O expropriante terá um prazo de 5 (cinco) anos para efetivar a desapropriação, sob pena de incorrer na caducidade, conforme preceitua o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Cláusula Terceira: O bem expropriado, uma vez incorporado à fazenda pública, não poderá ser objeto de reivindicação.

Cláusula Quarta: Os casos omissos a este instrumento buscar-se-á amparo nas legislações pertinentes.

Cláusula Quinta: As partes acordantes elegem o foro da Comarca de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente acordo, renunciando expressamente a outros quaisquer, por mais privilegiados que se configurem.

Cláusula Sexta: E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinados, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Jaçanã/RN, 31 de janeiro de 2018.

OTON MARIO DE ARAUJO COSTA
Prefeito do Município de Jaçanã - RN
Expropriante

ANTONIO SALVIANO DA PAZ
Expropriado

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:76C64517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** RAMILLA PATRICIA CARLOS, CPF: 104.025.044-02. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) **Agente de saúde**, pelo PACS, na Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO.

Prefeita Municipal,

JANDAÍRA/RN.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:D54F257F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCA LORENA HINGLID CIPRIANO, CPF: 084.387.514-31 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) **Agente de saúde**, pelo PACS, pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:985C6C9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** BARBARA DA SILVA CARDOSO, CPF: 008.342.724-40 **Objeto:** Contratação de 01 (um) **Enfermeira**, pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B045DA54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO, CPF: 912.968.624-53 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Tratorista, pela Secretária de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D3CA55A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FABIO FELIPE DE SOUZA, CPF: 047.079.284-12 **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, pela Secretária de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:985EE8F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** FRANCISCO CANINDE SILVA DE LIMA, CPF: 082.180.494-44. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Zelador para o Poço da comunidade de Aroeira, pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E49FC7AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, CPF: 323.769.604-87. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Zelador, pela Secretaria de Agricultura,

Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8B0A5407

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO, CPF: 912.968.624-53 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Tratorista, pela Secretária de Agricultura. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9100AC91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** JOSÉ CARLOS DE MORAIS, CPF: 307.722.904-82 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Zelador para o matadouro em Jandaíra, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos hídricos e desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 janeiro de 2018 a 31 Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E46BAE42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES CÂMARA CPF: 027.011.914-08 **Objeto:** Contratação de 01 (um) MOTORISTA PARA A CAÇAMBA, pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0B5170C4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** JOSÉ IVANILDO DA COSTA, **CPF:** 050.174.904-77. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Assistente de Serviços Gerais - ASG, pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EDA03A9D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** KERGINALDO MATIAS DA SILVA **CPF:** 043.859.374-00 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Motorista para carro pipa, pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A32C68B2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** LUIZ BATISTA DE LIMA, **CPF:** 067.825.294-75. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Zelador, pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:170EAD95

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº62/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** MANOEL MIRANDA DA SILVA, **CPF:** 565.773.034-87. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Tratorista, pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e**

cinquenta e quatro reais). **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C8124D41

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** FRANCISCO WEMERSON DE BRITO FERNANDES, **CPF:** 104.048.244-98 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Operador de Maquina, pela Secretária de Obras. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:84A1BD5D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GERLLAN COSTA DE SOUZA, **CPF:** 073.445.664-60 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Eletricista, pela Secretária de Urbanismo. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:75A6FCF5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 49/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOELSON WILLIAN TEIXEIRA, **CPF:** 706.789.394-11 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Servente, pela Secretária de Obras. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3FB6ADCA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 50/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSE GEOVAN TEIXEIRA, CPF: 706.789.394-11 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Pedreiro, pela Secretária de Obras. **Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:FFDFD35D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOSE LEMOS NETO, CPF: 018.380.934-35 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Coveiro, pela Secretária de Urbanismo. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AFE9060F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** DANIELA KARLA SOARES DA SILVA, CPF: 012.032.114-90 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Enfermeira, pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,000 (dois mil e setecentos Reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8D735288

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** LOUISE VAYANI VARELA COSTA MOUZALAS, CPF: 101.970.944-81 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Enfermeira, pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.700,000 (dois mil e setecentos Reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B667151C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** STEFANE LARA LIMA LEITE DUARTE, CPF: 070.344.894-32 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Médica, pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1DF40330

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018 – PMJ
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** PABLO ROLIM GOMES, CPF: 039.799.233-55 **Objeto:** Contratação de 01 (um) Médico (ESF), pela Secretária de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DCF769E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** MARIANA KADIDJA SEVERIANO DA SILVA, CPF: 090.787.224-79. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) técnica de enfermagem, lotado na unidade mista de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Valor Mensal: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal

JANDAÍRA/RN..

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:76F50560

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018 – PMJ/SMS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** ADRIANA PORFIRIO DA CAMARA, CPF: 051.791.584-78. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Técnica em Saúde Bucal, pelo programa Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:83CD5FD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** BEATRIZ AZEVEDO CHAVES DA COSTA, CPF: 017.492.304-02 **Objeto:** Contratação de 01 (um) DENTISTA para o Unidade de saúde de Guarapes (PSB), na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.345,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).** **Vigência:** 02 de Janeiro 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:197C8913

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN CNPJ nº 08.309.239/0001-50, **Contratado:** JOSÉ IAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF: 085.421.694-41. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Técnico em Saúde bucal, pelo programa saúde bucal na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:852917E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** RAONI BARROS CARLOS DE AMORIM, CPF: 048.995.844-31 **Objeto:** Contratação de 01 (um) DENTISTA para a unidade mista de saúde (PSB), na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.345,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).** **Vigência:** 02 de Janeiro 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:89FEA31B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018 – PMJ/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50. **Contratado:** CIBELLY MACEDO

LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 014.974.974-00 Objeto: Contratação de 01 (um) DENTISTA para a unidade mista de saúde (PSB), na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 2.345,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).** **Vigência:** 02 de Janeiro 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:93C8DA91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.234.0001-50 **Contratado:** JOÃO VICTOR DOMINGOS FELIX DA COSTA CPF:705.539.164-40, **Objeto:** Contratação de 01 (um) Agente de Endemias, pela Secretaria de saúde. **Valor Mensal: R\$954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5BEFC4D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** POLLYANA CANDIDA SOUZA DA SILVA, CPF: 012.339.294-29. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Auxiliar de saúde bucal, pela Secretaria de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F460D256

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.234.0001-50 **Contratado:** KLEBIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA CPF:121.450.484-40, **Objeto:** Contratação de 01 (um) Agente de Endemias, pela Secretaria de saúde. **Valor Mensal: R\$954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:FAE1E5A5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.234.0001-50 **Contratado:** THAISE CARLA SILVA DA COSTA CPF: 016.873.134-74 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) Agente de Endemias, pela Secretaria de saúde. **Valor Mensal: R\$954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:30714C7C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** GERANIA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 034.625.504-03 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) ASSESSOR TECNICO, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:FB5F0F0F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MAGNOLIA MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS ARRUDA, CPF: 851.063.644-34 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) ASSESSOR TECNICO, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:240CD31E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** VIRGINIA MARIA AGOSTINHO ALVES, CPF: 701.007.504-27 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) AUX. DE SECRETARIA, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R\$ 954,00 (Novecentos cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1460186B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** AMARILDO FRANCISCO LIRA, CPF: 298.937.124-91 **Objeto:** Contratação de 01 (um) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, na escola Prof. Jose Assunção Costa, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R\$ 954,00 298.937.124-91 Novecentos cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0E7C8F48

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** MARIA FRANCISCA DA SILVA SOARES, CPF: 098.077.934-08 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, no Centro Educativo Ciranda do Saber, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R\$ 954,00 298.937.124-91 Novecentos cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:26034C96

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** OSENILDA DE SOUZA FRANÇA, CPF: 049.477.474-63 **Objeto:** Contratação de 01 (uma) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, no Centro Educativo Ciranda do Saber, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R\$ 954,00 298.937.124-91 Novecentos cinquenta e quatro reais).** **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2D519874

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2018**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2018 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** PAULO MACIO DA SILVA MARCAL, CPF: 042.383.184-47 **Objeto:** Contratação de 01 (um) PORTEIRO, no Centro Educativo Ciranda do Saber, pela Secretária de Educação. **Valor Mensal: R\$ 954,00 298.937.124-91** (Novecentos cinquenta e quatro reais). **Vigência:** 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8E31C443

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 85, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº001/2018**, da lavra do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, noticiando que um **conjunto de estofado premier**, adquirido com **Recursos do Município**, na **Loja JR de Medeiros Ltda** (CNPJ 12.332.899/0001-29, em data de 02/02/2015 (NF nº 000000440 – Série 1), **desapareceu** da sede da Prefeitura, **no final da Gestão da Prefeita Lígia** de Souza Félix, sem que tivessem sido tomadas as medidas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o Patrimônio Público e a apuração da responsabilidade legal;

CONSIDERANDO os termos do Art. 153 da Lei nº 280/2006, que versa acerca da instauração de Sindicância, com o intuito de apurar possíveis irregularidades e ilegalidades com a coisa pública.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurada a **Sindicância Administrativa nº 001/2018**, através da Comissão Sindicante, para fins de apuração dos fatos relatados, com fulcro no Art. 153 e segs. da Lei nº 280/2006, para, em procedimento de Sindicância, investigar, apurar e após, oferecer Relatório conclusivo, quanto ao fato relatado.

Art. 2º - Fica nomeada a **Comissão Processante** que será composta pelos seguintes Servidores:

ELVISNEY SOARES GURGEL, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal do Planejamento, Matrícula nº 416

ANTÔNIO EUDIMAR GURGEL DE SALES, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente exercendo o cargo de Chefe do Setor de Finanças, Matrícula nº 4;

DANIEL JOAQUIM ROBERTO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente exercendo o cargo de Chefe do Setor de Licitação, Matrícula nº 2.

Parágrafo único: Caberá ao servidor elencado na alínea “a” do artigo supracitado, a Presidência da Comissão.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância, com o respectivo Relatório, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja justificativa plausível, para referida prorrogação.

Art. 4º - A Comissão poderá, a qualquer critério, convocar Assessorias do Município, para colaborar nos trâmites legais do Processo de Sindicância.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 29 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:FCC60A94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2018 – SRP – (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2018 – SRP – (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP, objetivando a Aquisição de Materiais de Uso Odontológico para atender as necessidade das unidades de Saúde do Município de Japi/RN, à Rua João Batista Confessor, 19, Centro, JAPI/RN, ou pelo E-mail: cpljapim@gmail.com, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

JAPI/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:8EDBEAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL - REF. A
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, nos termos do artigo 43, §1º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, prorroga por mais 05 (cinco) dias o prazo para que as empresas que não comprovaram a regularidade fiscal na fase de habitação do certame acima, o façam dentro do novo prazo concedido, sob pena de não poderem participar das fases seguintes do processo em tela.

Jardim de Angicos/RN, 29 de Janeiro de 2018.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:7A42A353

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 460/2018 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DO
SALARIO MINIMO NACIONAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

Lei nº 460/2018

Concede reajuste salarial do salário mínimo nacional e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vencimento dos servidores que percebam valor inferior à R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), os quais passaram a perceber este valor, em observância à Lei Federal nº 13.152/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Os efeitos salariais dessa lei incidiram a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2018.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, 29 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:0E889190

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 461/2018 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DO PISO AOS PROFESSORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Lei nº 461/ 2018.

Concede reajuste salarial do piso aos Professores e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vencimento básico da carreira dos Professores Municipais de Jardim de Angicos no percentual de 6,81%, conforme a Portaria nº 08/2017, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase) do MEC.

Art. 2º. Os efeitos salariais dessa lei incidiram a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2018.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, 29 de janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Jose Mario Barbosa
Código Identificador:6CC8B3D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, da iluminação pública da cidade e das comunidades rurais, do município de Jardim de Angicos/RN, durante o exercício de 2018.

FAVORECIDO.....: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR ESTIMADO.....: R\$ **179.904,24** (cento e setenta e nove mil e novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo Secretário Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 08 de Janeiro de 2018.

SIDERLEY WENDELL FONSECA BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:56B86120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no abastecimento de água potável, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, do município de Jardim de Angicos/RN, que servem as atividades administrativas, durante o exercício de 2018.

FAVORECIDO.....: CAERN - Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ **151.676,96** (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Secretário Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 08 de Janeiro de 2018.

SIDERLEY WENDELL FONSECA BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:56C7D75E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2018 - GP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO QUEIROZ**,

Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Maria de Nazareth, licença prêmio referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.09.2003 a 01.09.2013, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:EF85746E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROCHAEL DANTAS DA SILVA**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:C3375F76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2018 – Processo n.º 149/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:26CFEFBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2018 – Processo n.º 147/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:B0983DC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2018 – Processo n.º 132/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:0D97F5D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei

de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2018 – Processo n.º 134/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:670C40B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2018 – Processo n.º 136/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:ADA5E562

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2018 – Processo n.º 135/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:357A7793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2018 – Processo n.º 138/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:CC19E64B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2018 – Processo n.º 141/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:100DC39B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 003/2018.

ADJUDICAMOS, a vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018, realizado em 29/01/2018, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO UMA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS.**

Empresa: **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 10.477.835/0001-90**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de janeiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA

Pregoeira

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:9413CA17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 003/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2018 com início 20 de novembro de 2017, realizado em 29 de janeiro de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

Empresa: **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 10.477.835/0001-90**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:189E64CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2018.

ADJUDICAMOS, a vencedora do Pregão Presencial nº 001/2018, realizado em 18/01/2018, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRETAMENTO, POR DIÁRIA, EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2008, MOVIDO A DIESEL, COM TRAÇÃO 6 X 2, COM CONDUTOR E AUXILIAR, ACOPLADO UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA, COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10.000 LITROS. O SERVIÇO SERÁ CONTRATADO CONFORME DEMANDA DE ABASTECIMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO, ONDE PODERÃO SEREM SOLICITADOS MAIS DE UM (01) VEÍCULO PARA O SUPRIMENTO DA DEMANDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE ESCASSEZ DE ÁGUA, OU CONFORME PERDURE O COLAPSO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**

Empresa: **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA – EPP - CNPJ: 05.097.586/0001-78**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 438.400,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de janeiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA

Pregoeira

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:12A442B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2018 com início 05 de dezembro de 2017, realizada em 18 de janeiro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresa relacionada a seguir:

Empresa: **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA – EPP - CNPJ: 05.097.586/0001-78**, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 438.400,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:E3598BA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
1.129.036/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, **CONVOCA** às empresas ODONTO MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR; LUCIANO L. DA SILVA EIRELLI - EPP, ORGANIZAÇÕES VILAR LTDA ME, A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA, únicas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, para comparecerem no dia **06 de fevereiro de 2018, às 11h30min**, na Sala de Licitações, localizada no Centro Administrativo Municipal, Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN para dar continuidade a fase de lances referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – Sistema de Registro de Preço, visando uma **possível aquisição de medicamentos da Farmácia Básica**. Informações pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de janeiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA

Pregoeira

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:3C24F1CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora P.II-E, matrícula n.º 1101609-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 665.704.924-20, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó-RN, fazendo o jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:3FDBF9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Capturador de animais PA.II, matrícula n.º 1201905-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.160.764-45, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Jardim do Seridó-RN, fazendo o jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 271 de 23 de novembro de 2017.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:CCB13776

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Rua Otávio Lamartine, n.º 423, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **LETÍCIA VALDEGER LIMA DE AZEVEDO**, RG n.º 3.023.164 SSP/RN, inscrita no CPF n.º 101.128.774-94, residente e domiciliada na Rua Tenente Umbelino, n.º 54 – Bandeira Branca, Jardim do Seridó-RN, CEP n.º 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado “VOLUNTÁRIA”, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível superior e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, desenvolvendo as atividades de técnica de construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Obras, durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA:

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA:

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA:

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Obras:

- 8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.
- 8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA:

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:

- 9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.
- 9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.
- 9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.
- 9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.
- 9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 04 de dezembro de 2017.

LETÍCIA VALDEGER LIMA DE AZEVEDO

Voluntário

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AILSON DANTAS

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador: B7EF1FC1

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA

* ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação. Nº 003/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: V K DA S NASCIMENTO - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Preço Global: R\$ 7.800,00, (sete mil e oitocentos reais).

* LEIA-SE:

Dispensa de Licitação. Nº 003/2018. Base Legal: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: V K DA S NASCIMENTO - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Preço Global: R\$ 7.800,00. (sete mil e oitocentos reais).

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador: 117E6EEB

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA

* ONDE SE LÊ:

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

* LEIA-SE:

Com fulcro no artigo Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador: B93F26F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 014/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Fabiano Rodrigues Lourenço, com matrícula 10081-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador: C991EE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 015/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Francisca Patrícia Felipe Soares, com matrícula 10057-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador: F3CA8FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 016/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Francisca Lucia Lourenço, com matrícula 9369-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:4CB66D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Lília Pereira, com matrícula 9750-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 15 de Fevereiro de 2018 á 16 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:CFC2DD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Maria Rosineide da Silva, com matrícula 9679-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 15 de Janeiro de 2018 á 13 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:E397C19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Priscila Ferreira de Lima Sena, com matrícula 28118-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 02 de Janeiro de 2018 á 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:878E817A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Roseneide Antonia da Silva, com matrícula 9563-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 10 de Janeiro de 2018 á 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:CB99E277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Rosilda Maria do Nascimento, com matrícula 9407-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 02 de Janeiro de 2018 á 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:1EF07D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Wilma Pinheiro da Costa, com matrícula 9776-1, função de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 30 de Janeiro de 2018 á 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:625D9DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018-ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Teodora Vicente da Silva Souza, com matrícula 7170-1, função de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 02 de Janeiro de 2018 á 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:4BEF9CE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2018**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADUAL E CONTINUA DE COMBUSTÍVEIS; GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO S10 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de João Dias: PODER: 02- PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 06 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0006.2006.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0008.2008.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0009.2015.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0010.2017.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:15.122.0011.2023.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E HABITAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de João Dias e: CT Nº PP001/2018 - 25.01.18 - M ELIANA DE SOUSA COMBUSTIVEIS - ME - R\$ 169.200,00; CT Nº PP002/2018 - 25.01.18 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOAO DIAS LTDA-ME - R\$ 523.400,00.

Publicado por:

Maria de Fatima Duarte de Brito

Código Identificador:E6C83765

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº 014/18– Gabinete do Prefeito Em, 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ERMANDO DE FONTES QUEIROZ, CPF: 036.947.174-12, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Fortaleza/CE, dia 30 de janeiro de 2018, para transporte de paciente que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:AB7607DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2018 - CMAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de José da Penha/RN da reprogramação de saldos, dos repasses do Governo federal referente ao ano de 2017, para serem utilizados no ano de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ente deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social no âmbito do município de José da Penha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 108 de 27 de maio de 1996, e considerando as deliberações da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos repasses do Governo Federal em 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo relacionado:

- **Bloco da Proteção Social Básica** – BL PSB FNAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e CRAS) – **AG. 1109-6 - CC 40268-0** - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 32.553,36 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) que deve ser reprogramado para pagamento de pessoal, capacitações, fardamento, diárias de pessoal, compras de material para oficinas e despesas de custeio em geral conforme orientações do MDS;

- **BPC Escola** – **Ag. 1109-6 – CC 40237-0** – Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 500,94 (Quinhentos reais e noventa e quatro centavos), que deve ser gasto com o acompanhamento das crianças de 0 a 18 do BPC e suas famílias, para que estas crianças não fiquem fora das salas de aula;

- **Acessuas Trabalho** – **Ag. 1109-6 – CC 40224-9** – Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 111,59 (Cento e onze reais e cinquenta e nove

centavos), que deve ser gasto com compra de material para oficinas de artesanato com famílias atendidas no CRAS;

- **Programa Criança Feliz** – AG. 1109-6 – CC 41947-8 – Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 26.830, 73 (Vinte e seis Mil, oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos) que deve ser reprogramado para pagamento de recursos humanos, locação de automóveis,

* No caso de Veículos próprios do município: combustível, lubrificantes e reposição de

peças automotivas; Diárias; Passagens; e Outras despesas relacionadas; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: Computadores; Impressoras; Maquinas copiadoras; Datashow; Telão; Mobiliários, e; Outros necessários a execução do programa. Locação de Imóvel, Material de Consumo.

- **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único** – BL GBF FNAS - (IGD PBF) – AG. 1109-6 – CC 40.241-9 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 26.365,62 (Vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais, sessenta e dois centavos) que deve ser reprogramado para pagamento de pessoal contratado para atualizar o Cadastro Único, capacitações, fardamento, diárias de pessoal, deslocamento, ações nos bairros e nas comunidades com as famílias do Cadastro Único e Bolsa Família, aquisição de veículo ou aluguel de um, internet, aquisição de móveis, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos de informática, ar condicionados e material de expediente para os equipamentos que atendem as famílias do Programa Bolsa Família, reforma na sede da gestão do Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família, para melhor atender as famílias, ofertar cursos de inclusão produtiva para os beneficiários do Programa Bolsa Família, além de despesas de custeio em geral e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme orientações do MDS;

- **Bloco da Gestão do SUAS – BL GSUAS FNAS - (IGD SUAS)** – AG. 1109-6 – CC 40253-2 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 9.907, 76 (Nove mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos) que deve ser reprogramado para pagamento de , diárias de pessoal, internet, compra de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, ar-condicionados, passagens aéreas, anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais, além de despesas de custeio em geral e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS conforme orientações do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José da Penha/RN, 31 de Janeiro de 2018.

MARTA MARIA MAIA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:55455FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2018 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de José da Penha/RN do Plano Municipal de Assistência Social – Vigência 2018 a 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ente deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social no âmbito do município de José da Penha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 108 de 27 de maio de 1996, e considerando as deliberações da 4º Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA/RN – Vigência 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José da Penha/RN, 31 de Janeiro de 2018.

MARTA MARIA MAIA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:25DBFD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2018 - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Dispõe sobre a regulamentação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de José da Penha/RN, conforme estabelece art. 22, § 1º, da Lei Federal nº 8.742 de 1993, dos critérios de concessão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social, instituídos pela Lei Municipal nº 327 de 11 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ente deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social no âmbito do município de José da Penha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 108 de 27 de maio de 1996, e considerando as deliberações da 4º Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamenta os critérios de concessão e prazos dos Benefícios Eventuais que competem a Secretaria Municipal de Assistência Social, instituídos pela Lei Municipal nº 327 de 11 de agosto de 2015, conforme abaixo relacionado:

Os Benefícios Eventuais que competem a Assistência Social devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias. Desta forma, fica regulamentado que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, serão disponibilizados os seguintes benefícios eventuais:

-Benefício em virtude de Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer, para as famílias em vulnerabilidade social.

Kit recém-nascido

Críticos de concessão: possuir Cadastro Único e participar de, no mínimo, 07 reuniões do grupo de gestantes.

-Benefício em virtude de Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros;

Urna funerária e, se necessário, traslado.

Críticos de concessão: possuir Cadastro Único e renda familiar de até dois salários mínimos.

-Benefício em virtude de Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Cesta Básica;

Passagens;

Aluguel Social.

Críticos de concessão: possuir Cadastro Único e avaliação e encaminhamento pela Equipe Técnica do CRAS.

-Benefícios em virtude de Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Material diverso, dentro da situação de calamidade identificada.

Critério de Concessão: possuir Cadastro Único e avaliação e encaminhamento pela Equipe Técnica do CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José da Penha/RN, 31 de Janeiro de 2018.

MARTA MARIA MAIA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:1A9B0175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN nº 1801260023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **01 de fevereiro de 2018**, no site oficial do Município www.jucurutu.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação de serviços de telecomunicações (Internet), Locação de VPS (Servidor Virtual Privado), implantação de infraestrutura física e lógica e Sistema de Gerência de Rede e Manutenção com Monitoramento.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 16 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN - Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 31 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:96D1AEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 – PROC. ADMINIST. MJ/
RN Nº 1708160010 ATA DA SESSÃO

No dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Valdir de Medeiros Azevedo**, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.** Considerando, que com base no item editalício 13.1.4: “Quando todas as propostas forem desclassificadas, a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior” concedemos tal prazo às empresas licitantes que estavam com suas propostas dentro da validade: **S & S EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; G T A CONSTRUCOES LTDA e CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP.** Como as empresas **S & S EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; G T A CONSTRUCOES LTDA e CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP** protocolaram envelopes lacrados com a documentação solicitada, realizamos a

presente sessão para abertura dos mesmos. Ato contínuo procedemos com a abertura de tais envelopes, e devido a documentação apresentada ser de ordem técnica, encaminhamos ao setor de engenharia do município para análise e emissão de parecer sobre a referida documentação, respaldando a futura decisão da comissão. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município (FEMURN) para o conhecimento de todos. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 30 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Presidente

MARIA SUZANA DE MEDEIROS LOURENÇO
Membro

GEISA DA SILVA FELICIANO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:90A4FE26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – PROC. ADMINIST. MJ/
RN Nº 1707170033 ATA DA SESSÃO

No dia 30 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Valdir de Medeiros Azevedo**, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **Contratação dos serviços de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, no bairro Vila Santa Isabel, Jucurutu/RN.** Considerando, que com base no item editalício 13.1.4: “Quando todas as propostas forem desclassificadas, a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior”, concedemos tal prazo à empresa licitante **G T A CONSTRUCOES LTDA.** A empresa **G T A CONSTRUCOES LTDA** protocolou envelope lacrado com a documentação solicitada, sendo assim, realizamos a presente sessão para abertura do mesmo. Ato contínuo procedemos com a abertura do envelope, e devido a documentação apresentada ser de ordem técnica, encaminhamos ao setor de engenharia do município para análise e emissão de parecer sobre a referida documentação, respaldando a futura decisão da comissão. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município (FEMURN) para o conhecimento de todos. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 30 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Presidente

MARIA SUZANA DE MEDEIROS LOURENÇO
Membro

GEISA DA SILVA FELICIANO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:EABF1AEO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 – PROC. ADMINIST. MJ/
RN Nº 1708160019 ATA DA SESSÃO

No dia 30 de janeiro de 2018, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Valdir de Medeiros Azevedo**, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **Contratação dos serviços de Conclusão da obra de Construção de uma quadra poliesportiva descoberta na comunidade Adequê**. Considerando, que com base no item editalício 13.1.4: “Quando todas as propostas forem desclassificadas, a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/RN**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior” concedemos tal prazo à empresa licitante que estava com sua proposta dentro da validade. As empresas **G T A CONSTRUCOES LTDA e RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA** protocolaram envelopes lacrados com a documentação solicitada, porém ao analisarmos detalhadamente o processo verificamos que a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA** NÃO concedeu a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços no prazo estabelecido, estando assim com a mesma fora do prazo de validade, dessa forma não será aberto o envelope protocolado por tal empresa já que a proposta da dela se encontra vencida. Ato contínuo procedemos com a abertura do envelope protocolado pela empresa **G T A CONSTRUCOES LTDA**, e devido a documentação apresentada ser de ordem técnica, encaminhamos ao setor de engenharia do município para análise e emissão de parecer sobre a referida documentação, respaldando a futura decisão da comissão. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município (FEMURN) para o conhecimento de todos. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 30 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

MARIA SUZANA DE MEDEIROS LOURENÇO

Membro

GEISA DA SILVA FELICIANO DE LIMA

Membro

Licitantes:

G T A CONSTRUCOES LTDA

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:7B071144

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017 – PROC. ADMINIST. MJ/
RN Nº 1709180007 ATA DA SESSÃO**

No dia 30 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Valdir de Medeiros Azevedo**, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **Contratação dos serviços de Conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil Padrão Pró-infância - tipo “C” no bairro Freitas, Jucurutu/RN**. Considerando, que com base no item editalício 13.1.4: “Quando todas as propostas forem desclassificadas, a **Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/RN**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior” concedemos tal prazo às empresas licitantes que estavam com suas propostas dentro da validade. As empresas **G T A CONSTRUCOES LTDA e RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA** protocolaram envelopes lacrados com a documentação solicitada, sendo assim, realizamos a presente sessão para abertura dos mesmos. Ato contínuo procedemos com a abertura de tais envelopes, e devido a

documentação apresentada ser de ordem técnica, encaminhamos ao setor de engenharia do município para análise e emissão de parecer sobre a referida documentação, respaldando a futura decisão da comissão. A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município (FEMURN) para o conhecimento de todos. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 30 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

MARIA SUZANA DE MEDEIROS LOURENÇO

Membro

GEISA DA SILVA FELICIANO DE LIMA

Membro

Licitantes:

G T A CONSTRUCOES LTDA

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:3E53E545

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 1801090038
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia **01 de fevereiro de 2018**, no site: www.jucurutu.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital para o **Credenciamento para Contratação de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol, futsal e voleibol.** O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** será recebido a partir de **01 de fevereiro de 2018, das 07:00 às 12:00 horas** (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações – situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro – CEP: 59.330-000, Jucurutu/ RN, ficando o presente credenciamento aberto pelo período de um (01) ano para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu / RN, 31 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:211A8D2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN nº 1801100027
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **01 de fevereiro de 2018**, no site oficial do Município www.jucurutu.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para Atender os Alunos da Rede Municipal e Estadual, referente ao Ensino Fundamental e Médio do Município de Jucurutu/RN**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **16 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João

Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN - Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 31 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:47454E4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

PROCESSO: Nº 000000004/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

CNPJ: 04.214.217/0001-55.

CONTRATADO(A): LÍVIA VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO

CPF: 017.304.904-41

OBJETO: Locação de imóvel situada na Rua da Matriz, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista que o Município não dispõe de prédios públicos próprios, para atender às necessidades desta unidade administrativa.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Sec. Mun. De Meio Ambiente;

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL; **SUB-FUNÇÃO:** 542 – CONTROLE AMBIENTAL; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2094 – Manut. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente;

NATUREZA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100000000 Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8CEC48C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

PROCESSO: Nº 000000006/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

CNPJ: 04.214.217/0001-55.

CONTRATADO(A): MARIA AILMA DOS SANTOS DA SILVA

CPF: 080.334.164-40

OBJETO: Locação de Imóvel situada na Travessa Bernardo Vieira, onde funcionará a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; **SUB-FUNÇÃO:** 452 – SERVIÇOS URBANOS; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2013 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. E Serv. Urbanos; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100000000 Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO LOPES BARCELLOS

Gestor do Fundo da Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4C68610E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

PROCESSO: Nº 000000011/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

CNPJ: 04.214.217/0001-55.

CONTRATADO(A): ADELSON LUIZ DE LIMA

CPF: 393.423.104-78

OBJETO: Locação de Imóvel situada na Rua da Matriz, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Sec. Mun. de Agricultura;

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; **SUB-FUNÇÃO:** 605 – ABASTECIMENTO; **PROGRAMA:** 0021 – Administração Geral; **AÇÃO:** 2085 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100000000 Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4D28A27F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

PROCESSO: Nº 000000002/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ: 14.034.776/0001-37.

CONTRATADO(A): ADELSON LUIZ DE LIMA

CPF: 030.030.234-70

OBJETO: Locação de Imóvel situada na Rua da Matriz, onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2057 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO LOPES BARCELLOS

Gestor do Fundo da Saúde

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F90DF410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO: Nº 0000000009/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 15.033.017/0001-12.
CONTRATADO(A): MARIA LÚCIA DA SILVA
CPF: 523.831.484-15
OBJETO: Locação de Imóvel situada na Rua da Matriz, onde funcionará a CASA DOS CONSELHOS/JUNTA MILITAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; **SUB-FUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2075 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social - FMAS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100000000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA
Gestor do Fundo M. de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:78A54BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO: Nº 0000000008/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 15.033.017/0001-12.
CONTRATADO(A): JOSÉ AURELIANO ALVES DE SOUZA
CPF: 058.558.184-38
OBJETO: Locação de Imóvel situada na Rua da Matriz, onde funcionará a sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; **SUB-FUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2076 – Manut. do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0102900000 – Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA
Gestor do Fundo M. de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8B68B6AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO: Nº 0000000008/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 15.033.017/0001-12.
CONTRATADO(A): ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 050.495.064-92
OBJETO: Locação de Imóvel situada na Rua da Matriz, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNÇÃO:** 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; **SUB-FUNÇÃO:** 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2075 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social - FMAS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100000000 – Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA
Gestor do Fundo M. de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C2AEDF1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

PROCESSO: Nº 0000000005/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.
CNPJ: 04.214.217/0001-55.
CONTRATADO(A): RAIMUNDO PAULINO DE SOUZA
CPF: 090.653.184-53
OBJETO: Locação de Imóvel situada na Rua da Matriz Nº: 200, onde funcionará sede da Prefeitura.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Sec. Mun. de Administração; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2004 – Manut. da Sec. Mun. de Administração; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100000000 Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9F30C893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO: Nº 0000000003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.
CNPJ: 04.214.217/0001-55.

CONTRATADO(A): JOSÉ CÉLIO SOARES DE MENDONÇA

CPF: 655.262.104-30

OBJETO: Locação de Imóvel situada na Rua da Matriz, onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **FUNÇÃO:** 12 – EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **PROGRAMA:** 0001 – Programa de Gestão; **AÇÃO:** 2021 – Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos; **NATUREZA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação; **REGIÃO:** 0001 Jundiá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o que preceitua a lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso X.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:E1E15C67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2018 - GP**

de 19 de janeiro de 2018

Prorrogação de licença para tratar de assunto particular a servidora Natalia Vanessa de Melo da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que a licença do servidor não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

CONSIDERANDO que a licença já concedida para 12 meses terá o seu vencimento no dia 07 de março de 2018, conforme portaria nº 076/2017 - GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora municipal **NATALIA VANESSA DE MELO DA SILVA**, recepcionista, matrícula nº 0436, partir de 08 de março de 2018 até 08 de março de 2019, totalizando 2 anos conforme regimento Jurídico do Servidor Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 19 de janeiro de 2018.

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:9C685913

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 43/2018-GP

Concede licença prêmio a servidor efetivo.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses a servidora **Terezinha de Medeiros Arruda** entre o período de 01 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 30 de janeiro de 2017.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eugenio Pacelli Campos

Código Identificador:1BA7233E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 041/2018**

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa d'Anta/RN, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 282, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, os (as) senhores (as) abaixo elencados, para o biênio compreendido entre 22 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2020:

I – Conselheiros Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Joziene Freira de Oliveira

Suplente: Layne Vidal de Negreiros

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tereza Cristina Laurentino

Suplente: Lívia Priscila Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Gomes da Silva Neto

Suplente: Luciel Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Francimário Barbosa

Suplente: Flávio da Silva Revoredo

II – Conselheiros Não Governamentais

Representantes dos Usuários

Titular: Francisca Batista da Costa
Suplente: Jacira Ferreira de Morais

Representantes das Entidades de Assistência Social
Titular: Caroline Kadna da Silva
Suplente: Laura Karolaine Silva de Morais

Representante dos Trabalhadores
Titular: Maria Núbia de Assis
Suplente: Dayane Cristina Batista de Assis Genuino

Representante das Entidades Não governamentais
Titular: Josailson Rodrigues da Costa
Suplente: Jailton Claudino Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta, 22 de janeiro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:21835968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 042/2018**

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa d'Anta/RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 282, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os (as) senhores (as) abaixo elencados, para o biênio compreendido entre 22 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2020:

I – Conselheiros Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Layne Vidal de Negreiros
Suplente: Joziene Freira de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Tereza Cristina Laurentino
Suplente: Lívia Priscila Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: José Gomes da Silva Neto
Suplente: Luciel Pereira dos Santos

Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Francimário Barbosa
Suplente: Flávio da Silva Revoredo

II – Conselheiros Não Governamentais

Representantes dos Usuários
Titular: Francisca Batista da Costa
Suplente: Jacira Ferreira de Morais

Representantes das Entidades de Assistência Social

Titular: Caroline Kadna da Silva
Suplente: Laura Karolaine Silva de Morais

Representante dos Trabalhadores
Titular: Maria Núbia de Assis
Suplente: Dayane Cristina Batista de Assis Genuino

Representante das Entidades Não governamentais
Titular: Josailson Rodrigues da Costa
Suplente: Jailton Claudino Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta, 22 de janeiro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:F437D6CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

O Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 002/2018, torna público que **INDEFERIU** as razões dos Recursos interpostos pelas empresas **MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**; CNPJ: 18.457.707/0001-97 e **ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**; CNPJ: 26.094.819/0001-59, quanto ao resultado de julgamento de habilitação inicial proferido, do SRP Pregão Presencial Nº 033/2017. Sendo assim, o Gestor irá adjudicar o objeto da licitação aos vencedores, conforme Inciso XXI, Art. 4º da Lei 10.520/2002.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de Janeiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMLV/RN
Portaria 002/2018

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C980DC26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2018**

Portaria nº 032/2018

Lagoa Nova / RN, 30 de janeiro de 2018.

“Nomeia a Senhora Maria Edvania Lima da Silva, ao cargo de Subcoordenadora de Enfermagem, do Município de Lagoa Nova/RN”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Maria Edvania Lima da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Enfermagem**, simbologia CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2018.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7650C4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
085/2018 DISPENSA Nº 005/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2018

DISPENSA Nº 005/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CENTRÍFUGA COM SUPORTE PARA 16 (DEZESSEIS) TUBOS DE 15ML.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

CONTRATADA: ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, COM SEDE NA AV. AFONSO PENA, 901, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-100 CNPJ: 19.692.392/0001-25.

VALOR: R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 1050 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 16 DE JANEIRO DE 2017

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:2CA86EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2018
PROCESSO Nº 84/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATERRO CONTROLADO PARA DEPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA TRIAGEM DOS MATERIAIS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 31 de Janeiro de 2018: 1. **Onde se Lê:** “DISPENSA Nº 84/2018 PROCESSO Nº 04/2018”; 2. **Leia-se:** “DISPENSA Nº 04/2018 PROCESSO Nº 84/2018”.

Lagoa Nova/RN, 31 de Janeiro de 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:7ABFD6BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a quem interessar que está reaprazando o horário do certame para o dia 6(seis) de fevereiro de 2018, para às 08h30min, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, conforme justificativas apenas a diligencias a serem realizadas no dia 02 de fevereiro. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Lagoa Salgada, 31 de janeiro de 2018

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:720D51D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a quem interessar que está reaprazando o horário do certame para o dia 6(seis) de fevereiro de 2018, para às 10h00min, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, conforme justificativas apenas a diligencias a serem realizadas no dia 02 de fevereiro. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Lagoa Salgada, 31 de janeiro de 2018

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:7951D090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN torna público a quem interessar que está reaprazando o horário do certame para o dia 6(seis) de fevereiro de 2018, para às 11h00min, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, conforme justificativas apenas a diligências a serem realizadas no dia 02 de fevereiro. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Lagoa Salgada, 31 de janeiro de 2018

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:8D0A757F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP
010/2014. A A NICÁCIO DE SOUZA CONTABILIDADE ME –
CNPJ: 11.044.830/0001-37**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES - CNPJ:
08.113.466/0001-05**

Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro. CEP: 59.535-000. Lajes/RN
http://www.lajes.rn.gov.br / E-mail: prefeituradelajes.rn@ig.com.br
Telefone: (84) 3532-2627 / 3532-2197 / Fax: 3532-2367

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; e
CONTRATADA: A A NICÁCIO DE SOUZA CONTABILIDADE ME – CNPJ: 11.044.830/0001-37

OBJETO: Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnicos Contábeis.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA terá a duração de 11 (onze) meses.

Lajes/RN, 19 de Janeiro de 2018.

VALÉRIA DE SOUZA PEGADO

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:F1B10178

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000039/2018**

Processo nº 4447/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Manutenção com Possível Reposição de Peças do Lava Jato**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: A CHELITA

OBJETO: Serviço de manutenção com reposição de peças, destinado ao lava jato utilizado no matadouro público.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo/33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 475,42 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BC51D95E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000040/2018**

Processo nº 4527/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Contratação de Serviços de Retífica

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: RETÍFICA SERIDÓ

OBJETO: contratação de serviços de retifica, destinado à manutenção do cilindro da grade de arrasto hidráulica do trator Valtra.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5F3E11CB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000041/2018**

Processo nº 4776/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Aquisição de 01 (uma) Caixa de Reservatório

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: KAIO W. R. BEZERRA – EIRELI – ME

OBJETO: aquisição de 01 (uma) caixa de reservatório fiber glass de 5.000 lts, destinada ao Assentamento Boa Vista, Zona Rural de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:13476B77

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000042/2018**

Processo nº 3851/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) Unidades de Cuno Elemento Filtrante PP H/C

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: CODIF

OBJETO: aquisição de 24 (vinte e quatro) Unidades de Cuno Elemento Filtrante PP H/C, destinadas ao dessalinizador do Assentamento Bom Vista, Zona Rural de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3752BD1D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000043/2018**

Processo nº 4587/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Aquisição de Implementos Agrícolas

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: SANTOS LIMA COM. VAR. PEÇ. AUT LTDA

OBJETO: aquisição de implementos agrícolas, destinados aos tratores (grades) para corte de terra.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:557928AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000044/2018

Processo nº 217/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Contratação dos Serviços de Publicidade**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP**

OBJETO: contratação de serviços de publicação de matéria para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:232A93DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000045/2018

Processo nº 3761/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Aquisição de Cobertura**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **TRIANGULO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

OBJETO: aquisição de estrutura para cobertura da entrada da sede da SEMEC.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:81980518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CESSÃO Nº 015/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com que consta no Processo nº 4906/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora efetiva **NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL**, matrícula n.º 1.243, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, ao Tribunal Regional Federal 5ª Região, para exercer a função Comissionada de Secretária, Código FC3, do Gabinete do Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande.

Art. 2º A Cessão durará enquanto a servidora estiver exercendo a função comissionada, devendo ser informado mensalmente à frequência da referida servidora à Prefeitura de Lajes/RN.

Art. 3º O ônus da remuneração do cargo efetivo será do cedente e posterior ressarcimento das despesas pelo TRF 5ª, seccional do RN.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre. Publique e cumprase.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:0B89CB7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018

Dispõe sobre o Calendário de Pagamento de Pessoal do Município de Lajes RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o calendário de pagamento da Folha de Pessoal do Município de Lajes RN, na forma do anexo I e II, deste Decreto.

Art. 2º - A folha de pagamento deverá ficar pronta 03 (três) dias antes da data prevista no calendário, para conferência e remessa ao Banco.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
PESSOAL EFETIVO, COMISSONADO E TEMPORÁRIO

MÊS/ANO-2018	DIA	DATA
JANEIRO	Quarta-feira	31/01/2018
FEVEREIRO	Quarta-feira	28/02/2018
MARÇO	Quinta-feira	29/03/2018
ABRIL	Segunda-feira	30/04/2018
MAIO	Quarta-feira	30/05/2018
JUNHO	Sexta-feira	29/06/2018
JULHO	Terça-feira	31/07/2018
AGOSTO	Sexta-feira	31/08/2018
SETEMBRO	Sexta-feira	28/09/2018
OUTUBRO	Quarta-feira	31/10/2018
NOVEMBRO	Sexta-feira	30/11/2018
DEZEMBRO 13º	Quinta-feira	20/12/2018
DEZEMBRO	Sexta-feira	28/12/2018

ANEXO II
PESSOAL INATIVO E PENCIONISTAS

MÊS/ANO-2018	DIA	DATA
JANEIRO	Segunda-feira	29/01/2017
FEVEREIRO	Segunda-feira	26/02/2017
MARÇO	Terça-feira	27/03/2017
ABRIL	Quinta-feira	26/04/2017
MAIO	Segunda-feira	28/05/2017
JUNHO	Quarta-feira	27/06/2017
JULHO	Sexta-feira	27/07/2017
AGOSTO	Quarta-feira	29/08/2017
SETEMBRO	Quarta-feira	26/09/2017
OUTUBRO	Segunda-feira	29/10/2017
NOVEMBRO	Quarta-feira	28/11/2017
DEZEMBRO 13º	Terça-feira	18/12/2017
DEZEMBRO	Quarta-feira	26/12/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:CBD5EDA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018 - GP - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para os fins que especifica e da outras providência.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo nº 333/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0101.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3390-36	64.800,00
TOTAL			64.800,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3190-04/1002	6.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3190-11/1002	24.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3190-13/1002	4.200,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3390-30/1002	6.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3390-35/1002	12.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3390-36/1002	6.000,00
03.001.10.302.0109.2106	Manutenção da UPA	3390-39/1002	6.600,00
TOTAL			64.800,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

SÂMARA BRIDGET M. DE FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:E61497E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018 - GP - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os fins que especifica e das outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo de nº 326/2018, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0125.2172	Garantia de Documentos Cíveis às Famílias de Baixa Renda	3390-32	4.000,00
TOTAL			4.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0125.2171	Serviço de Proteção Social Especial	3390-06	2.000,00
04.001.08.244.0125.2171	Serviço de Proteção Social Especial	3390-30	2.000,00
TOTAL			4.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

VALÉRIA DE SOUZA PEGADO

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:58D61D03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018 - GP - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os fins que especifica e das outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo de nº 330/2018, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0125.2078	Atendimento a Benefícios Eventuais	3390-39	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0125.1046	Construção e Ampliação de Unidades Assistenciais	4490.51	30.000,00
04.001.08.244.0101.2053	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4490.52	5.000,00
04.001.08.243.0125.2119	Primeira Infância no SUAS	33.90.37	10.000,00
04.001.08.243.0125.2119	Primeira Infância no SUAS	3390.36	5.000,00
TOTAL			50.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

VALÉRIA DE SOUZA PEGADO
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:D7FEF2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 –
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA

Damos conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela licitante **MARCO A B DE MELO – ME – CNPJ: 03.911.717/0001-83**, no dia **26/01/2018**, em face da desclassificação das Propostas de Preços, abrindo direito para interposição de recurso administrativo motivado no prazo legal de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 4º, §, XVIII da Lei 10.520/2002.

Lajes (RN), 29 de janeiro de 2018.

PAULO RICARDO TAVARES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:B054FAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PP
010/2014. A A NICÁCIO DE SOUZA CONTABILIDADE ME –
CNPJ: 11.044.830/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES - CNPJ:
08.113.466/0001-05
Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro. CEP: 59.535-000. Lajes/RN
<http://www.lajes.rn.gov.br> / E-mail: prefeituradelajes.rn@ig.com.br
Telefone: (84) 3532-2627 / 3532-2197 / Fax: 3532-2367

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajes/RN; e
CONTRATADA: A A NICÁCIO DE SOUZA CONTABILIDADE ME – CNPJ: 11.044.830/0001-37
OBJETO: Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnicos Contábeis.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018.
VIGÊNCIA terá a duração de 11 (onze) meses.

Lajes/RN, 19 de Janeiro de 2018.

SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:CA91E2C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo Administrativo nº 15010001/2018

1. O Município de LUCRÉCIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **Registro de Preços para possível aquisição de gás GLP (acondicionados em botijões de 13 kg)**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 265, CENTRO, LUCRECIA-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Lucrécia - RN, 31 de janeiro de 2018.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:123B8941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo Administrativo nº 08010001/2018

1. O Município de LUCRÉCIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de oxigênio para o abastecimento do Centro de Saúde e da Unidade Mista de Saúde Maria Lalá da Costa, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 265, CENTRO, LUCRECIA-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

LUCRÉCIA - RN, 31 de janeiro de 2018.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2BC3E488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

1. O Município de LUCRÉCIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 265, CENTRO, LUCRECIA-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

LUCRÉCIA - RN, 31 de janeiro de 2018.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:EF15C006

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010014/1***

É Dispensável Licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo Administrativo nº 02010014/18

NOME DO CREDOR: **Ass. De Catad. De Mat. Reciclável do Oeste Potiguar - ACROP** - CNPJ nº 17.851.599/0001-70

OBJETO: Realização dos serviços contínuos de coleta, processamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis para manutenção e conservação das vias, praças e logradouros urbanos e rurais deste município, conforme projeto em anexo.

VALOR TOTAL: **R\$ 459.869,40**

Lucrécia/RN 11 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Ordenador de Despesa

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:236997E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO***

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e **ASS. DE CATAD. DE MAT. REICLÁVEL DO OESTE POTIGUAR - ACROP**, CNPJ nº 17.851.599/0001 – 70, neste ato representada pela Sra. Antonia Josileide de Oliveira – CONTRATADA, celebram **contrato de nº 20180015** com base no **Processo Administrativo nº 02010014/18 – Modalidade: Dispensa de Licitação**, Tendo por Objeto: Aquisição dos serviços contínuos de coleta, processamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis para manutenção e conservação das vias, praças e logradouros urbanos e rurais deste município, conforme projeto, nos termos do processo. **Com vigência de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**, no Valor Total de **R\$ 459.869,40** (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Lucrécia/RN, 11 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE

Ordenador de Despesa

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E67CA4B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20170232 – PP
023/2017***

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Prefeita Municipal – CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA, CNPJ: 13.315.612/0001-15, neste ato representado por Denys Kelvin Amaral da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 023/2017; objetivando acréscimo no valor contratado da ordem de R\$ 516,00 (Quinhentos e Dezesesseis Reais) passando o contrato nº 20170232 do valor inicial de R\$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) para o novo valor de R\$ 2.616,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dezesesseis e Reais), nos termos do art. 65, inciso I, Alínea “b”, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Ordenador de Despesa

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2BEEADBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20170230 – PP
023/2017***

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Prefeita Municipal – CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA, CNPJ: 13.315.612/0001-15, neste ato representado por Denys Kelvin Amaral da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 023/2017; objetivando acréscimo no valor contratado da ordem de R\$ 1.224,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais) passando o contrato nº 20170230 do valor inicial de R\$4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) para o novo valor de R\$ 6.124,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro e Reais), nos termos do art. 65, inciso I, Alínea “b”, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Ordenador de Despesa

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:07198B29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20170231 – PP
023/2017***

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representada pela Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Prefeita Municipal – CONTRATANTE e DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA, CNPJ: 13.315.612/0001-15, neste ato representado por Denys Kelvin Amaral

da Silva – CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 023/2017; objetivando acréscimo no valor contratado da ordem de R\$ 1.044,00 (Um Mil, e Quarenta e Quatro Reais) passando o contrato nº 20170231 do valor inicial de R\$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) para o novo valor de R\$ 5.244,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), nos termos do art. 65, inciso I, Alinea “b”, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Ordenador de Despesa

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2076FCB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Maria Amélia Amaral**, CPF nº 599.245.191-91, Matrícula 090010-9, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas decorrentes sua viagem a cidade de Mossoró/RN, neste dia 31 de janeiro de 2018 (quarta-feira), com objetivo de comparecer a Receita Federal para Conclusão do Parcelamento Simplificado referente a GFIP 13º/2017 do município de Lucrécia/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:8104D4BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº
2018.01.22.006PP

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2018.01.22.006PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 29 de janeiro de 2018, Edição Nº 1693, pag. 88 e 89, Diário Oficial da União, em 30 de janeiro de 2018, Edição Nº 21, pag. 167 e Diário Oficial do Município de Major Sales em 29 de janeiro de 2018, Edição Nº 697, pag. 02. Onde lê-se: **12 de fevereiro de 2017**, leia-se: **às 22 de fevereiro de 2018**. As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 31 de janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:D98E24FD

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº
2018.01.22.005PP

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2018.01.22.005PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 29 de janeiro de 2018, Edição Nº 1693, pag. 88, Diário Oficial da União, em 30 de janeiro de 2018, Edição Nº 21, pag. 167 e Diário Oficial do Município de Major Sales em 29 de janeiro de 2018, Edição Nº 697, pag. 02. Onde lê-se: **12 de fevereiro de 2017**, leia-se: **às 22 de fevereiro de 2018**. As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 31 de janeiro de 2018.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:3B1FB59C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN através da CPL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 003-PP/2018, com o objeto aquisição de itens para compor o kit da gestante, para o FMS de Marcelino Vieira/RN, previsto para ocorrer dia 09/02/2018 por motivos técnicos foi APRAZADO para o dia 19/02/2018, às 09h00min, na Sala de Licitações CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição de todos na sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelo E-Mail: cplpmmv@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:11979282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 03-DL/2018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do seu Presidente, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Constitucional o Exmo. Kerles Jácome Sarmento, faz publicar o extrato resumido da RATIFICAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de coleção pedagógica fantoteca demandada pela Secretaria Municipal de Educação e Desportos Marcelino Vieira/RN.

RATIFICADO A: Fernando Rosendo Peres Junior – ME. Inscrita no CNPJ nº 14.290.921/0001-40

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:58D1A56D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 04-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do seu Presidente, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Constitucional o Exmo. Kerles Jácome Sarmento, faz publicar o extrato resumido da RATIFICAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos "A" "B" e "E", assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICADO A: Sterelize Lixo Hospitalar Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:A21B109D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**MONTEPREV
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 001/2018**

Processo de Despesa nº: 001/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 001/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: LEMA ECONOMIA & FINANÇAS. Objeto: contratação de empresa privada para prestação de serviços de consultoria em investimentos na forma da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, a fim de atender as necessidades do Fundo de Previdência de Monte Alegre - MONTEPREV ; Preço Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE
PODE EXECUTIVO

02 18 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE
021800 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE
09 Previdência Social
09 122 Administração Geral
09 122 0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
09 122 0901 2201 0000 Gestão Administrativa do MontePrev
013 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00 001.001 Recursos Próprios do Município

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:19150BE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. LEILIANE CARVALHO DE FREITAS BARROS, inscrita no CPF nº 048.784.784-97, Diretora de Atenção à Saúde Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 31 de Janeiro de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7A3E2DC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora, DALLIANE DE ARAÚJO FREIRE, inscrita no CPF nº 046.602.724-94, Assessora Jurídica, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 31 de janeiro de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D034758E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2018 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 396/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o biênio 2017-2019, as Entidades Governamentais e Não Governamentais abaixo relacionadas, juntamente com os seus representantes (titulares e suplentes), para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei Municipal nº 396, de 09 de dezembro de 1997:

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: Alexandre Reinaldo da Silva

b) Gabinete do Prefeito:
- Titular: Rita de Cássia da Silva

c) Secretaria Municipal de Administração:
- Titular: Iranilson de França

d) Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Francisco das Chagas da Silva

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Entidade Religiosa:
- Titular: Sheila Moura da Silva do Nascimento
- Suplente: Jário Correia do Nascimento

b) Representante de Pais de Alunos:
- Titular: Danielle Calixto da Silva
- Suplente: Luciana Maria de Carvalho

c) Representantes dos Professores:

- Titular: Josivaldo do Nascimento
- Suplente: Janilde Rodrigues da Silva

d) Instituição Privada de Ensino:
- Titular: Aldaci Maria da Silva
- Suplente: Alexsandra Laurentino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:4D21F4D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 2018013102

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Município de Olho-D'Água do Borges, através do(a) Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, CNPJ-MF, Nº 11.339.844/0001-88, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 70.047.329/0001-93, com sede na Rua Avenida Prudente de Moraes - até 488 - lado par, 1790, Petrópolis, Natal/RN de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAÚJO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação e ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2017.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO:

2.1 - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial, originário do Processo Administrativo nº 2017062101.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Este termo de contrato, no que não o contraria, o ato convocatório, a proposta da contratada e demais documentos integrantes e constitutivos da licitação de que trata a cláusula anterior.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS:

4.1 – Pela prestação da compra/serviços, do(s) item(s) a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Previsto Global de R\$ 5.677,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 - Este contrato terá sua vigência de 31/01/2018 à 31/12/2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DOS ADITAMENTOS:

6.1 - Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do

valor inicial do contrato, com a devida atualização caso tenha saldo em ata;

7 - CLÁUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO:

7.1 – Os Serviços terão horários fixados e programados, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital;

7.2 - Caso ocorra quebra ou defeitos na execução dos serviços, ou algum impedimento que o mesmo não possa atender, deverá a contratada, providenciar imediatamente, às suas expensas, outro nas mesmas condições exigidas nesta licitação.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios e federais, alocados através da Lei Orçamentária, conforme dotação orçamentária: 329 - 3 . 3001 . 10 . 122 . 2 . 2.42 . 0 . 339030 - Material de Consumo

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATENTE:

9.1 - Executar os serviços contratados em conformidade com o estabelecido nas cláusulas contratuais;

9.1.2 - Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações dos serviços, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal;

9.1.3 - Relatar toda e qualquer irregularidade observada na entrega dos serviços;

9.1.4 - Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5 - Realizar a entrega dos serviços preferencialmente no local e, não havendo a possibilidade, deverá se responsabilizar por qualquer incidência na sua realização;

9.1.6 - As devoluções de equipamentos deverão ser documentadas pela Secretaria da Administração e devidamente assinadas pela contratada;

9.1.7 - A contratada se responsabilizará pelo deslocamento e transporte dos equipamentos e serviços ate o local indicado pela secretaria solicitante.

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do edital decorrente;

9.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATENTE:

9.2.1 - Disponibilizar um funcionário habilitados durante o horário de expediente do setor solicitante para aprovação do recebimento dos serviços;

9.2.2 – efetuar o pagamento conforme clausula décima.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento do valor ofertado pela licitante(s) vencedor(s) no presente certame licitatório será efetuado mediante apresentação da fatura/nota fiscal em duas vias e emitida em carbono dupla face, cujos faturamentos serão efetuados sempre no último dia útil de cada mês, oportunidade em que a CONTRATADA encaminhará a documentação dos serviços correspondente; que será atestados e aceitos pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.

10.2 - Conferida e atestada à correção do faturamento apresentado, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias para liquidação da despesa.

10.3 - A CONTRATANTE efetuará o pagamento através de Transferência Bancárias entre contas, através de Secretaria de Finanças da Prefeitura, a vista de faturas apresentadas pela contratada, conforme proposta oferecida;

10.4 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a Contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam INSS, FGTS, etc., nos termos do art. 31, da Lei nº 8.212, alterada pela Lei nº 9.711, de 20.11.98 e do FGTS e do Decreto nº 17.518, de 21/05/2004.

10.5 - À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital.

10.6 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

11.1 – A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas nos incisos I a XVIII, do art. 78, da Lei 8.666/93 em sua atual redação observadas as disposições dos arts. 77,79 e 80 da citada lei e especialmente quando a empresa adjudicatária:

- recusar-se a realizar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas no Contrato;
- falir ou dissolver-se; e
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anunciada PMODB.

11.2 - Por acordo entre as partes, amigavelmente, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

11.3 - Judicialmente, nos termos da legislação.

11.4 - Está prevista a rescisão, ainda para os casos:

a) supressão, por parte da Contratante, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e imobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela Contratante, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a Contratada, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

d) descumprimento do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 1º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 11.4 - “b” e “c”, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PMODB, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 12.4, do Edital.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a PMODB poderá aplicar as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO:

13.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES:

14.1 - Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, com a devida atualização caso tenha saldo em ata.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Umarizal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais

15.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Olho D'Água do Borges/RN, 31 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES	LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI - EPP
CNPJ(MF): 11.339.844/0001-88	CNPJ/CPF: 70.047.329/0001-93
Contratante	Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

.....
ASSINATURA:	ASSINATURA:
CPF Nº:	CPF Nº:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018013102

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017062101

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.677,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO: 329 - 3 . 3001 . 10 . 122 . 2 . 2.42 . 0 . 339030 - **Material de Consumo.**

VIGÊNCIA: 31/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA A

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador: FF5334F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018013101

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017062101

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DA ENFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 34.896,30 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 34 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo

84 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 3 . 2.8 . 0 . 339030 - Material de Consumo

102 - 2 . 2004 . 12 . 365 . 4 . 2.9 . 0 . 339030 - Material de Consumo

227 - 2 . 2005 . 4 . 122 . 2 . 2.34 . 0 . 339030 - Material de Consumo

247 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 20 . 2.36 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:EFF3E7FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Período de Referência: JUL a DEZ/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.634.555,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	635.502,99	7,36
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.662.659,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.403.623,14	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.798.319,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.163.025,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.381.528,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	604.418,86	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.108,82	2.919.622,43

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:D1747298

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2018 - GP

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **GUILHERME LIBÂNIO DA ROCHA JÚNIOR MAIA**, portador do CPF nº 721.981.334-15, do Cargo Comissionado de **Coordenador da Assessoria de Informática**, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal de Cargos

Comissionados da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 31 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:11E1D71B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2018 - GP

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOÃO BATISTA BERNARDO**, portador do CPF nº 036.124.284-03, do Cargo Comissionado de **Agente de Desenvolvimento**, Símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 31 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:824AA008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018

PORTARIA Nº 031/2018-GP

Concede Afastamento à Título de Desincompatibilização, e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, § 1º da Resolução nº 15/TRE-RN, de 14 de novembro de 2017, que fixa data e aprova as instruções para realização de Novas Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Paraú/RN;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DA GUIA PEIXOTO FELIX**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Antonio Jácome, nº 35, Centro, Paraú/RN, portadora do RG nº 1.919.208-SSP/RN e CPF nº 046.925.374-69, contratada para exercer o cargo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº 000362;

CONSIDERANDO que a eleição suplementar será no dia 04/03/2018, e é preciso estar desincompatibilizado oficialmente no prazo exato, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA DA GUIA PEIXOTO FELIX, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeita neste Município.

Art. 2º - Tornar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da candidatura.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 29 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Código Identificador:7A22A7EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE
CONTRATO**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE
CONTRATO**

O Município de Paraú/RN torna público o **CANCELAMENTO UNILATERAL** de o Contrato celebrado entre o município e a empresa J B PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.931.455/0001-00, objetivando a contratação do transporte escolar, objeto do 1º aditivo celebrado entre as partes no dia 27.12.2017, o qual também se encontra unilateralmente cancelado. **Contratante:** MUNICIPIO DE PARAÚ/RN – CNPJ: 08.084.691/0001-60. **Contratado:** J B PRODUÇÕES E EVENTOS- CNPJ nº 12.931.455/0001-00. **Contrato Procedente:** da Licitação nº 012/2017 na Modalidade: Pregão Presencial. **Fundamentação Legal:** incisos XII do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paraú-RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA.

Prefeita Municipal no Exercício da Titularidade.

Publicado por:

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Código Identificador:E4C6E936

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2018 ORDEM CRONOLÓGICA**

DECRETO 013/2018

Dispõe sobre procedimentos a serem tomados para cumprir a ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito do Município de Parazinho e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e,

CONSIDERANDO, que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 5º, 40, inciso XIV, alínea “a” e § 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO, a necessidade premente e urgente do Município de Parazinho se adequar às regras estabelecidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente por intermédio da Resolução nº 032/2016-TCE 017/2017-TCE, que dispõem sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO, que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. É necessária a instituição de procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade para cada fonte de recursos no âmbito das Unidades Gestoras da Prefeitura de Parazinho, conforme art. 5º da Lei nr. 6.666/93.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, são Unidades Gestoras do Município de Parazinho:

- I - A Prefeitura Municipal de Parazinho;
- II - O Fundo Municipal de Assistência Social;
- III - O Fundo Municipal de Saúde;

§ 1º. As demais Secretarias Municipais estão vinculadas a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Parazinho.

§ 2º. Para efeito desta instrução a Ordem Cronológica de pagamento será observada por cada uma das Unidades Gestoras do art. 2º deste decreto, observando as seguintes definições:

I – **Unidade Gestora:** a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, compreendendo no Município de Parazinho:

II - **Obrigação de Natureza Contratual e Onerosa:** toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;

III – **Fonte de Recursos:** Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados.

IV - **Recursos Vinculados:** os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidade específica;

V - **Recursos não Vinculados:** os recursos oriundos de receita própria, de transferências constitucionais ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

VI - **Credor:** todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta;

VII - **Autuação:** é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo; e

VIII - **Adimplemento**: é a condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste, representado pelo ato administrativo da liquidação.

Art. 3º Cada uma das Unidades Gestoras do Município de Parazinho manterão listas consolidadas de credores, classificadas por fonte de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecidas mediante a data da liquidação, subdivididas pelas seguintes categorias de contratos:

Categoria I – fornecimento de bens;

Categoria II - locações;

Categoria III - prestação de serviços;

Categoria IV - realização de obras.

§1º Incumbe à autoridade competente de cada unidade administrativa estabelecer a ordem de priorização de pagamento entre as categorias contratuais contidas nos incisos do caput.

§ 2º Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação a finalidade específica.

§ 3º. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos valores.

§ 4º. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de fornecimento de bens e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas iniciar-se-á com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação) pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras.

§ 1º - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§ 2º - Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a situação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS não afeta o ingresso do pagamento na ordem cronológica de exigibilidade.

§ 3º. Nos contratos não previstos no caput deste artigo, a liquidação da despesa se processará na forma do art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016 .

§ 4º. O tramite entre a autuação e a liquidação, considerando regular toda a documentação de responsabilidade do fornecedor, deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, observados os prazos e procedimentos do capítulo II da Resolução 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016 .

§ 5º. As autuações deverão ser realizadas pelas Unidades Gestoras competentes e a correspondente documentação encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I – **Fiscal do contrato** - para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidades dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do termo de recebimento definitivo do objeto (Modelo I);

II – **Encarregados dos almoxarifados** – para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal;

III – **Chefe do Setor de Compras** – para proceder a conferência da regularidade da documentação fiscal;

IV – **Chefe do Setor de Patrimônio** - para proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento ; e

V – **Chefe do Setor Contábil** – para proceder o registro da competente liquidação.

Parágrafo único - Os agentes com as atribuições acima elencadas deverão observar o disposto neste Decreto e as disposições da Resolução 032/2016 - TCE, no que couber.

Art. 5º Após a liquidação da despesa, o processo será remetido ao setor financeiro de cada Unidade Gestora para fins de pagamento.

Art. 6º - Constatada qualquer pendência em relação à documentação fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela de um fornecedor, interromper-se-ão os prazos oponíveis aos órgãos gestores exclusivamente em relação a este, sem prejuízo do prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Parágrafo Único. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reincluído na fase em que foi suspensa a tramitação anterior.

Art. 7º O prazo previsto no § 4º, do art. 4º será controlado pela Secretaria Municipal de Finanças, a qual acompanhará o andamento dos “créditos empenhados autuados”.

Parágrafo Único. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças emitir alerta ao gestor da despesa se, após 10 (dez) dias da autuação da documentação de cobrança, esta não tiver sido remetida para liquidação, ressalvadas as situações previstas no artigo anterior.

Art. 8º. Esgotado o prazo previsto no § 4º deste artigo, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais da mesma categoria definida no art. 3º deste decreto, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

CAPÍTULO III

DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 9º. No âmbito de cada Unidade Gestora, os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos e as respectivas categorias de despesas, conforme previsto no art. 5º da Lei nr. 8.666/93, observados os prazos do art. 12, incisos I e II, da Resolução nr. 032/2016 – TCE.

Art. 10. Os pagamentos das despesas de todas as Unidades Gestoras de Parazinho serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, após a expedição da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal No. 4.320/64, respeitados os prazos previstos neste Decreto.

§ 1º. Somente será admitido o pagamento parcial da obrigação contratual e onerosa quando não houver disponibilidade financeira para satisfazer integralmente o crédito melhor qualificado, hipótese em que o saldo devedor permanecerá na mesma ordem de classificação.

§ 2º. Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento nos prazos previstos no caput deste artigo, nos casos em que as datas de quitação coincidam com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.

§ 3º. O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancária para receber o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, se procederá na forma do art. 6º deste Decreto até que seja sanada essa condição.

§ 4º. Esgotado o prazo previsto no caput deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas neste artigo e no § 2º do art. 11 deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Art. 11. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas do Estado determinando a suspensão d pagamento;

V - relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.

§ 1º. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2º. O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial.

CAPÍTULO V DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12. A cada início de exercício financeiro, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento dos “Restos a Pagar Processados”, contados da data fixada para abertura do sistema orçamentário e financeiro do município em ato que será publicado no Diário Oficial.

§ 1º. Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.

§ 2º. As despesas registradas em Restos a Pagar não Processados terão como marco inicial da ordem cronológica para pagamento a emissão da Nota de Liquidação, conforme previsto no §1º. do art. 4º.

§ 3º. O disposto no “caput” aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando ao município de Parazinho o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitados o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

§ 4º - Será adotada a regra estipulada no art. 6º deste Decreto aos processos de pagamentos inscritos em restos a pagar processadas ou não, quando houver abertura de procedimento para análise da legitimidade das despesas.

CAPÍTULO VI DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 13. Não se sujeitarão às disposições desde Decreto os pagamentos decorrentes de:

I - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;

II - remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, dentre outras;

III - contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel;

IV - obrigações tributárias;

V - transferência de recursos para atender convênios firmados com entidades de interesse público; e

VI - outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VII DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 14. Os procedimentos adotados em cumprimento a esta Instrução devem ser disponibilizados, em link específico, no Portal da Transparência do Poder Executivo deste município, até o décimo dia cada mês, relativas ao mês anterior, contendo as seguintes informações:

I - número do correspondente processo administrativo;

II - identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;

III - identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;

IV - data de vencimento da obrigação a ser paga;

V - identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;

VI - número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;

VII - data da emissão do “Atesto”;

VIII - valor da liquidação;

IX - data do efetivo pagamento;

X - valor efetivamente pago;

XI - nome e número do CPF/CNPJ do credor;

XII - nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e

XIII - indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os efeitos desta Instrução Normativa estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.

Art. 16. Cabe a Procuradoria Geral de o Município esclarecer quaisquer dúvidas e informar, oficialmente, às demais Unidades envolvidas sobre o procedimento a ser adotado nos casos não previstos neste Decreto.

Art. 17. O descumprimento das regras desta Instrução sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação e sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Parazinho/RN, em 25 de Janeiro de 2018.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita Municipal

MODELO I

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Declaro para os devidos fins de liquidação que o(s) material(s) constante(s) na(s) nota(s) fiscal(s) nº ____ foram recebidos na sua totalidade em ____/____/____. Nesta data foram verificadas também todas as obrigações de que trata o art. 6º do Decreto n.º...../2017 e que estão em conformidade com as especificações do contrato originário do processo licitatório nº/2017 – Pregão Presencial.

...../RN, ____/____/____

Assinatura do fiscal do contrato

Matrícula

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:3717D914

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

JUSTIFICATIVA 01/2018

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem

Tratar, da ordem cronológica de pagamento de fornecedores regulamentado entre os jurisdicionados, obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do

ordenador de despesas.” No entanto, para o caso em tela, existe uma ordem de credores a receber, até que, após, liquidados os débitos seja suprida a demanda ora, objeto. Assim sendo, por se tratar de locação de imóvel destinada a guarda de equipamento da creche e da escola de nível fundamental em face, do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a creche e a escola do município não sejam prejudicadas. Por conseguinte, justifica-se o pagamento dos seguintes empenhos:

Empenho nº: 1212002/2017.

Recibo. Fatura

Valor R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

Empresa: [Diocesana de Caicó/RN (Paróquia de São Sebastião)

CNPJ: 08.070.468/0009-11

Referente à Dispensa nº: 1212002/2017

Registro de Despesa nº: 308

Empenho nº: 703012/2017

Recibo. Fatura

Valor: 600,00 (seiscentos reais)

CPF: 465.749.564-04

Referente à dispensa nº: 703012/2017.

Publique-se.

Parelhas/RN, 31 de Janeiro de 2018.

KEILA LIDIANA DE SOUZA

Secretário Municipal da Educação.

Publicado por:

Jackeline Ferreira de Azevedo Diniz

Código Identificador:26084088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA 02/2018

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem

Tratar, da ordem cronológica de pagamento de fornecedores regulamentado entre os jurisdicionados, obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: *“relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.”* No entanto, para o caso em tela, existe uma ordem de credores a receber, até que, após, liquidados os débitos seja suprida a demanda ora, objeto. Assim sendo, por se tratar de locação de imóvel destinado a guarda de equipamentos da Creche de Escola de nível fundamental em face, do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a Creche e a Escola do Município não sejam prejudicada. Por conseguinte, justifica-se o pagamento dos seguintes empenhos:

Empenho nº 1212002/2017.

Recibo: Fatura.

Valor R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

Empresa: Diocesana de Caicó/RN – Paróquia de São Sebastião - Parelhas

CNPJ: 08.070.468/009-11

Referente à Dispensa nº: 1212002/2017

Registro de Despesa nº: 308/2017

Empenho nº: 703012/2017

Recibo: Fatura.

Nome: Antônio Ribeiro Campos Filho

CNPJ: 465.749.564-04

Referente à Dispensa nº: 703012/2017

Registro de Despesa nº: 64/2017

Publique-se.

Parelhas/RN, 31 de Janeiro de 2018.

KEILA LIDIANA DE SOUZA

Secretário Municipal da Educação.

Publicado por:

Jackeline Ferreira de Azevedo Diniz

Código Identificador:626A024E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO PP 003

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0901201801

Pregão Presencial Nº 003/2018

Sistema de Registro de Preços

O Pregoeiro Oficial do Municipal de Passagem-RN, nomeada através da Portaria nº 118/2017 de 02 de Maio de 2017 pelo Senhor Prefeito, torna público a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender demanda na merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino, bem como atendimento a programas sociais, prédio sede da Prefeitura e secretaria municipal de saúde no Município de Passagem-RN, no dia **09.02.2018**, às **08:30** horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Passagem, situada à Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288 – Centro – Passagem-RN, o edital poderá ser solicitado através de cadastro inicial, para maiores informações no email: passagem.cpl@gmail.com

Passagem-RN, 31 de Janeiro de 2018

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:4BE76FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande/RN torna público que o vencedor da licitação Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e aquisições de peças e produtos a serem aplicados nos veículos pertencentes a frota municipal do município de Pedra Grande/RN foi G & J Autopeças e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 17.003.117/0001-21 vencedor do lote licitado.

Pedra Grande/RN, 30 de Janeiro de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:388FBD37

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande/RN torna público que o vencedor da licitação Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo para

suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Pedra Grande/RN foi Fernanda Thais Silva do Vale - ME - CNPJ: 17.644.369/0001-30 vencedora nos itens licitados.

Pedra Grande/RN, 30 de Janeiro de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:63E690BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRODUTOS A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com o praticado mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação do licitante vencedor, quando se constatou que o mesmo atendeu a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor do licitante: G & J Autopeças e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 17.003.117/0001-21, vencedor no lote licitado.

Pedra Grande/RN, 30 de Janeiro de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1C0C9D40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com o praticado mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação do licitante vencedor, quando se constatou que o mesmo atendeu a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor da licitante: Fernanda Thais Silva do Vale - ME - CNPJ: 17.644.369/0001-30, vencedora nos itens licitados.

Pedra Grande/RN, 30 de Janeiro de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:28674630

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 004/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 20.02.2018, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2018, objetivando contratação futura de empresa especializada em serviços funerários e venda de ataúdes, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 - Centro - Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 31 de janeiro de 2018. Email: cplpedrapreta@gmail.com.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:0FE61C2C

CPL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 005/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 20.02.2018, na sede da Prefeitura Municipal, às 13h00min horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial para registro de preços nº 002/2018, objetivando contratação futura de empresa especializada em locação de computadores e impressoras novas, sem uso, sem limite de impressão incluindo toner, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 - Centro - Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 31 de janeiro de 2018.

Email: cplpedrapreta@gmail.com.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:D4131F24

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO – PORTARIA Nº 013/2018

Tendo sido identificado erro na Portaria de Nº 013/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN em 30 de janeiro de 2018, com o código identificador: EC871443, faz-se necessário a seguinte correção:

Onde se lê o Título: PORTARIA Nº 013/2018

Leia-se o Título: PORTARIA Nº 014/2018

Ficam mantidas as demais disposições da portaria.

Pedra Preta/RN, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:0883BA7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 004/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 31 de janeiro de 2018, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **MARPAS TRATORES**, CNPJ: **22.902.573/0001-43**, que **CONSISTIRÁ** na **Aquisição de peças para as máquinas, tratores e grades hidráulicas que irão realizar o corte de terras dos pequenos agricultores rurais deste Município**. No importe de R\$ 4.169,00 (Quatro mil cento e sessenta e nove reais).

Pedro Avelino/RN, Pedro Avelino/RN, 31 de janeiro de 2018

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:2DF12C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2018-ADM, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

R E S O L V E

É sabido que desde que entrou em vigor a resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa.

Aqui trata-se de análise quanto à viabilidade de se retirar da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber da Administração que se encaixam no art. 15 da resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. De acordo com o art. 15 da citada resolução, existem situações nas quais será admissível a quebra da ordem cronológica, vejamos a seguir:

Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;
e V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.

Eis que a referida solicitação de pagamento encaixa-se perfeitamente no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade do hospital Maria do Carmo Bezerril, com o fornecedor JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME, referente as liquidações 791/2017 - 792/2017 - 793/2017 e 909/2017.

Estes pagamentos são imprescindíveis para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, e já foi demonstrado o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável.

Tais pagamentos, portanto se não feitos em caráter de urgência poderá o fornecedor cessar seu fornecimento, o que poderá acarretar grandes transtornos para a população.

Portanto, por existir tal interesse e haver urgência no pagamento citado para o fornecedor acima nominado, e por saber que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, e que tal corte irá prejudicar a população, é a presente para indicar que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja prejuízo para a população.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 30 de janeiro de 2018, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:1F0F0A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2018-ADM, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

R E S O L V E

É sabido que desde que entrou em vigor a resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa.

Aqui trata-se de análise quanto à viabilidade de se retirar da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber da Administração que se encaixam no art. 15 da resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

De acordo com o art. 15 da citada resolução, existem situações nas quais será admissível a quebra da ordem cronológica, vejamos a seguir:

Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;
e V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.

Eis que a referida solicitação de pagamento encaixa-se perfeitamente no inciso V do citado art. 15, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas decorrentes da aquisição de medicamentos para abastecer a farmácia básica do município, com o fornecedor ARTMED COMERCIAL EIRELI, referente as liquidações 931/2017 - 932/2017 - 933/2017 - 934/2017 e 935/2017.

Estes pagamentos são imprescindíveis para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, e já foi demonstrado o risco de descontinuidade da prestação do serviço público de relevância, que acarretaria em um transtorno de proporção incalculável.

Tais pagamentos, portanto se não feitos em caráter de urgência poderá o fornecedor cessar seu fornecimento, o que poderá acarretar grandes transtornos para a população.

Portanto, por existir tal interesse e haver urgência no pagamento citado para o fornecedor acima nominado, e por saber que a demora no pagamento poderá ensejar no corte do fornecimento, e que tal corte irá prejudicar a população, é a presente para indicar que tais pagamentos sejam adiantados na fila da ordem cronológica, para que não haja prejuízo para a população.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 30 de janeiro de 2018, 194º da independência, 124º da república e 127º da emancipação.

LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante

Código Identificador:91BA5D46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2018-GSE**

PORTARIA Nº. 013/2018-GSE, de 30 de janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Reprogramar o calendário escolar, referente a renovação e possíveis novas matrículas das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no ano letivo de 2018, conforme tabela abaixo:

Renovação de Matrículas	29 a 31 de janeiro de 2018
Possíveis novas Matrículas	01 e 02 de fevereiro de 2018

Art. 2º. – Os responsáveis que não comparecerem na Escola para renovação das matrículas dos alunos nas datas citadas, perderá automaticamente a vaga do aluno.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 30 de janeiro de 2018.

ARETUZA GARDÊNIA MIRANDA DE MENEZES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:26F62354

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000010/18**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP**, com endereço na R JOAQUIM CLEMENTE, SN, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 11.939.808/0002-36, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); HERCILIO BARROS BARBOSA - ME**, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1705, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.748.414/0001-82, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais); PASCOA GLUVENIA DE SOUZA**, com endereço na R 13 DE MAIO, 514, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.760.639/0001-38, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 31 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:969B6DE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000010/18**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP**, com endereço na R JOAQUIM CLEMENTE, SN, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 11.939.808/0002-36, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais); HERCILIO BARROS BARBOSA - ME**, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1705, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.748.414/0001-82, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 103.600,00**

(cento e três mil e seiscentos reais); PASCOA GLUVENIA DE SOUZA, com endereço na R 13 DE MAIO, 514, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.760.639/0001-38, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 31 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E2BB21E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 7/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000008/18

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018, cujo objeto é: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DE CHASSI DE UM CAMINHÃO BASCULANTE FORD DE PLACA OVZ- 2746, CHASSI 9BFZEANE3DB532918, LOTADO NA GERENCIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN. Com abertura prevista para o dia 31 de janeiro de 2018 às 14h:00min, foi declarada DESERTA. Maiores informações na sede da PMP, situada na Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro de Portalegre-RN ou pelos Fones: (084) 3377. 2241/2196.

Portalegre/RN, 31 de janeiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:81456329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **30.01 a 30.01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a tratamento de quimioterapia na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LIGA**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 30 de Janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1124081E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, CPF: **513.384.244-91**, matrícula nº **177**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60, 00 (sessenta reais)**, nos dia(s) **30.01 a 30.01** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente para submeter-se a consulta médica especializada no Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 30 de janeiro de 2018

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:70465032

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº
2017.002.001.001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato nº **2017.002.001.001**, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº **018/2016**. Partes: O Município de Portalegre/RN e a empresa **SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **18.750.456/0001-34**, com sede a Raimundo Fernandes Pimenta, 10 - Caraúbas/RN, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **DARCIONE DANIEL DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **067.842.844-10**. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil, para prestação dos Construção de Duas Quadras Poliesportiva no Município de *Portalegre/RN*, conforme projetos e planilhas apresentados no contrato de repasse nº **821635/2015** – Ministério do Esporte/Caixa – Processo de Convênio nº **01026234-14/2015**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Prorrogação de vigência: De 31 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, Ficando todas as demais cláusulas inalteradas. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **DARCIONE DANIEL DA SILVA**

Portalegre/RN, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E83E1BB1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/18

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a **DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO DESTINADAS AS ADUTORAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DAS**

COMUNIDADES RURAIS: SANTA TEREZA, BOM SUCESSO, BELO MONTE, PONTA DA SERRA, PÊGA E ETC.

DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO TRATAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL CONSUMIDA PELOS MORADORES DAS COMUNIDADES ACIMA CITADAS, SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANTER A ÁGUA LIMPA, ELIMINANDO MICRO-ORGANISMOS PATOGÊNICOS, ALGAS E DESINFECÇÃO EM GERAL..

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O fornecedor é a Pessoa Jurídica T E T EMPREENDIMENTOS LTDA, com endereço na R CHICO LINHARES,50,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.016.933/0001-16.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) .

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 31 de janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:420CCCA6

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/18**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO DESTINADAS AS ADUTORAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DAS COMUNIDADES RURAIS: SANTA TEREZA, BOM SUCESSO, BELO MONTE, PONTA DA SERRA, PÊGA E ETC.** Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: T E T EMPREENDIMENTOS LTDA, com endereço na R CHICO LINHARES, 50, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.016.933/0001-16. VALOR: 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

Portalegre/RN, 31 de janeiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:C41DFFB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018-GP**

Pureza/RN, 31 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. exonerar do cargo comissionado “Coordenadora de Assistência Farmacêutica”, da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **RENATA CARVALHO COSTA ROCHA MIRANDA**, portadora do CPF/MF 038.476.844-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:2F4F6304

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2018 – Secretaria Municipal de Finanças

Rafael Godeiro – RN, 31 de janeiro de 2018.

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe o art. 1º do Decreto Municipal nº. 064/2017, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 23 de janeiro de 2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN;

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Prefeita: **Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado**, 02 (duas) diárias para a cidade de **Natal/RN**, nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2018**, no exercício de sua função pública, participar de uma **reunião na Caixa Econômica Federal, solicitar liberação de recursos para o Calçamento na entrada da cidade; assinatura de convênio do Ginásio de Esportes; atualizar projetos no escritório RJ Assessoria; na sexta, dia 02/02, ir a Secretaria de Administração para realizar a liberação do login e senha para acesso ao website do município de Rafael Godeiro; renovação e prestação de contas do convênio do Transporte Escolar.**

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o inciso IV do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO VIEIRA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:7F6CFEEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 020/2018 - DISP-PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2018 - DISP-PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na limpeza e conservação da Quadra de Esportes Severiano Gomes de Paiva, pelo valor de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais), em favor de MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA (086.826.614-03), conforme abaixo descrito:

510 - MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA (086.826.614-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8196 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA prestação de serviços na limpeza e conservação da Quadra de Esportes Severiano Gomes de Paiva	MÊS	11	710,00	7.810,00
Total					7.810,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 29/01/2018.

FÁBIO MAXCIMIILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7538E61C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 020/2018 - DISP-PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA (086.826.614-03), referente à Prestação de serviços na limpeza e conservação da Quadra de Esportes Severiano Gomes de Paiva, conforme preços abaixo discriminados:

510 - MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA (086.826.614-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8196 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA prestação de serviços na limpeza e conservação da Quadra de Esportes Severiano Gomes de Paiva	MÊS	11	710,00	7.810,00
Total					7.810,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMIILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 29/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:96EC4409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003/2018**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003/2018, de 31 de janeiro de 2018.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. MARIA FRANCINETE SOARES LIBERATO e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) em favor da Senhora: MARIA FRANCINETE SOARES LIBERATO, CPF:056.174.534-08, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (exame médico especializado, ENDOCRINOLOGIA) por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:3CC0A22C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 004/2018**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004/2018, de 31 de janeiro de 2018.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. ANTONIO TOMAILSON DA SILVA RIBEIRO e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) em favor do meu filho: RAYLLON PIETRO ROCHA RIBEIRO, CPF: 114.985.114-73, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (exame médico especializado, FEIXE CÔNICO) por ser uma pessoa

carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:DFC00232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 006/2018 - DISP/SMS

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2018 - DISP/SMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Fornecimento de refeições para Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), em favor de LUIZ CARLOS ZAFALON (131.891.558-95), conforme abaixo descrito:

992 - LUIZ CARLOS ZAFALON (131.891.558-95)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10748 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1	2.780,00	2.780,00
Total					2.780,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 25/01/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CF46E69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 006/2018 - DISP/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de LUIZ CARLOS ZAFALON (131.891.558-95), referente à Fornecimento de refeições para Secretaria Municipal de Saúde, conforme preços abaixo discriminados:

992 - LUIZ CARLOS ZAFALON (131.891.558-95)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10748 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SECRETARIA DE SAÚDE	UN	1	2.780,00	2.780,00
Total					2.780,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 25/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:24C6DB1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0013/2018

PORTARIA n.º 0013/2018

Riacho de Santana/RN, 02 de Janeiro de 2018

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sra. **DENISE NAYARA FERNANDES LEITE**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade nº 2.388.023-SSP/RN e CPF nº 071.611.694-45, do **Cargo Comissionado** de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:A02A38E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014 /2018 - CPL

Portaria nº 0014 /2018. Riacho de Santana/RN, 31 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN**, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º - Designar, os senhores abaixo relacionados para formar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMRS.

AECIO BENTO DE SOUZA
Presidente da CPL/PMRS

ANTONIO JONAS GOMES
Membro da CPL/PMRS

VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES
Membro da CPL/PMRS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 31 de janeiro de 2018.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:2A8994C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2018**

O Pregoeiro Antônio Jonas Gomes, no uso de suas atribuições, adjudica o procedimento licitatório, processo administrativo nº 2018.01.05-006, conforme segue: Os Itens 01 ao 02 no estimado em **R\$ 92.400,00**; adjudicado para A EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77.

Riacho de Santana/RN, 25 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO JONAS GOMES

Pregoeiro.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2018**

O Prefeito Jessé Nildo Dantas De Freitas, no uso de suas atribuições, Homologa o procedimento licitatório, processo administrativo nº 2018.01.05-006, Os Itens 01 e 02 no estimado em **R\$ 92.400,00**; homologado para A EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77.

Riacho de Santana/RN, 25 de Janeiro de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180125-006

O Município de **RIACHO DE SANTANA**, através da **Prefeitura Municipal**, neste ato representado por seu Prefeito, Jesse Nildo Dantas de Freitas, doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas:

ADJUDICATÁRIA:

A EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77, aqui representada pelo Sr. Euzimar Dias De Castro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.497.148 SSP/RN e CPF (MF) nº. 020.385.434-96.

CLAUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os itens constantes no termo de Homologação, para **Contratação de empresa especializada em locação de trator para serviço de corte terra, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no anexo I do Edital**. Os Itens 01 e 02 no Valor Total de **R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

Riacho De Santana/RN, em 25 de Janeiro de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS

Prefeito do Município de Riacho de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ (MF) sob o nº 08.357.634/0001-08

P/ Adjudicatárias:

1º EUZIMAR DIAS DE CASTRO

CPF (MF) nº. 020.385.434-96 =

A Euzimar D De Castro EIRELI - EPP

CNPJ (MF) sob o nº 27.400.853/0001-77.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:13877974

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2018 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA
DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita do Município de Riachuelo, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 029/2017,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Luiza Hipólito de Lima**, portadora da identidade n.º 914.796 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 657.375.474.34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, Referência VI, matrícula n.º 0065, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2.005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 31 de Janeiro de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:2F629FE3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA
DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita do Município de Riachuelo, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 030/2017,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ivoneide Henrique de Souza Lourenço**, portadora da identidade n.º 895.692 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 586.060.504-82, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, Referência VI, matrícula n.º 0123, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com

fundamento no art. 40.º, §1.º, I da CF/88, c/c art. 6.º-A da EC n.º 41/2003, na redação da EC n.º 70/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 31 de Janeiro de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima

Código Identificador:99DAF6C6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017/2018 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Riachuelo, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 001/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade total no cargo**, extensível também às pensões por morte derivadas dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Francisca Maria Estevam de Freitas Viana**, portadora da identidade n.º 689.935 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 503.328.484-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, Referência VI, matrícula n.º 0189, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 31 de Janeiro de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima

Código Identificador:7FC51894

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018/2018 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Riachuelo, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Riachuelo e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 002/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria **Rosalina Hipólito Bezerra**, portadora da identidade n.º 001.331.813 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º

031.428.894-50, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, Referência IV, matrícula n.º 071, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. n.º 40, § 1.º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, e, ainda, no art. n.º 17 da Lei Municipal Complementar n.º 531, de 08 de abril de 2.013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Riachuelo e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo - IPR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Riachuelo, 31 de Janeiro de 2018.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Anderson de Vasconcelos Lima

Código Identificador:186162AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 – GP**

Portaria nº 021/2018 – GP

Concede Licença Prêmio por Assiduidade, conforme dispõe o Regime Jurídico Único do Município.

O prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único do Município, **Da Licença Prêmio por Assiduidade, Art. 94 – A licença prêmio por assiduidade pode ser concedida ao servidor estável, após ter completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício do cargo, sendo sua duração de 03 (três) meses.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Arineide Ferreira da Costa Nascimento, CPF nº 050.837.584-31, matrícula nº 90.881-4, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo, no período de 20 de Janeiro de 2018 a 20 de Abril de 2018, nos termos da legislação vigente que rege a matéria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:4BD199A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018 – GP**

Portaria Nº 022/2018 – GP

Cessão de Servidor público municipal e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **Ana Clara Dantas do Nascimento**, CPF nº 058.038.514-00, matrícula nº 80.254-9, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades funcionais junto ao Município de Poço Branco, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro do ano de 2020, com ônus total para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:FCBB94E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018 – GP

Portaria nº 023/2018 – GP

Nomeia Servidor Profissional (SP), Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Orlando Marques da Rocha Filho**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 082.871.274-32 e Registro Geral sob o Nº 002830516 SSP/RN, para exercer o Cargo de Servidor Profissional (SP), Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:3038CC8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018 – GP

Portaria nº 031/2018 – GP

Nomeia Servidor Profissional (SP), Lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Alves da Cruz**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 503.604.264-68 e Registro Geral sob o Nº 509.967 SSP/RN, para exercer o Cargo de Servidor Profissional (SP), Lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E9F25A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018 – GP

Portaria nº 041/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscais de contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 010/2018 – Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos dos Contratos oriundos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 010/2018 – **Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Fiscais do contrato da Prefeitura:

Fiscal: Nivania Ambrosio da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 007.801.304-64 e Registro Geral sob o Nº 1671149, Nº da Matricula: 120876-4;

Fiscal Substituto: Lucivania Rosino da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 968.122.734-49 e Registro Geral sob o Nº 1483528, Nº da Matricula: 80324-3;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matricula: 121081-4;

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Saúde:

Fiscal: Iaraci Rogério de S. Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 009.085.994-47 e Registro Geral sob o Nº 1583567, Nº da Matricula: 80132-1;

Fiscal Substituto: Joerly Karina Alves de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 700.727.294-06 e Registro Geral sob o Nº 2828783, Nº da Matricula: 80185-2.

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matricula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matricula: 120230-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:CF688AF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018 – GP**

Portaria nº 042/2018 – GP

Designa os Servidores para Exercer a função de Fiscais de contratos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 011/2018 – Objeto: A aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuals são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos dos Contratos oriundos do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 011/2018 – **Objeto: A aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Fiscais do contrato da Prefeitura:

Fiscal: Nivania Ambrosio da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 007.801.304-64 e Registro Geral sob o Nº 1671149, Nº da Matricula: 120876-4;

Fiscal Substituto: Lucivania Rosino da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 968.122.734-49 e Registro Geral sob o Nº 1483528, Nº da Matricula: 80324-3;

Fiscal Substituto: Camila Dias do Nascimento de Pontes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 086.414.134-30 e Registro Geral sob o Nº 2870865, Nº da Matricula: 121081-4;

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Saúde:

Fiscal: Iaraci Rogério de S. Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 009.085.994-47 e Registro Geral sob o Nº 1583567, Nº da Matricula: 80132-1;

Fiscal Substituto: Joerly Karina Alves de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 700.727.294-06 e Registro Geral sob o Nº 2828783, Nº da Matricula: 80185-2.

Fiscais do contrato do Fundo Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Geovany de Souza Dias, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 055.189.644-20 e Registro Geral sob o Nº 2380492, Nº da Matricula: 90596-8;

Fiscal Substituto: Daiana Conceição Lopes de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 014.413.034-30 e Registro Geral sob o Nº 1903083, Nº da Matricula: 120230-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

Código Identificador:85F3A181

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 – GP**

Portaria nº 032/2018 – GP

Nomeia Servidor Profissional (SP), lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rickson Lima da Silva**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 057.221.894-05 e Registro Geral sob o Nº 2398944, para exercer o Cargo de Servidor profissional (SP), Lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 11 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7029AABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018 – GP

Portaria nº 046/2018 – GP

Nomeia Servidor Profissional (SP), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Naizia da Silva do Nascimento**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 113.874.844-78 e Registro Geral sob o Nº 2870617, para exercer o Cargo de Servidor profissional (SP), Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:3BA53E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018 – GP

Portaria nº 044/2018 – GP

Nomeia Chefe do Departamento de Políticas para Menores Infratores (DSD), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Lidiane de Castro Souza**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 057.268.654-48 e Registro Geral sob o Nº 1970425, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Políticas para Menores Infratores (DSD), Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:B9472B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018 – GP

Portaria nº 045/2018 – GP

Nomeia Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DSD), Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Brenda karen de Oliveira Castro**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 098.250.664-31 e Registro Geral sob o Nº 3111038, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DSD), Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A4ABC66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018 – GP

Portaria nº 043/2018 – GP

Nomeia chefe do departamento de atenção à Criança, Adolescente e Terceira Idade (DSD), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Eliane Silva dos santos**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 595.825.614-91 e Registro Geral sob o Nº 1101950, para exercer o cargo de chefe do departamento de atenção à Criança, Adolescente e Terceira Idade (DSD), Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de Janeiro de 2018.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A562ACFF

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 003/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2017**

CNPJ: 01.612.393/0001-57

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 003/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2017**

Contratante: O Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

Contratada: Imprensa Nacional. - CNPJ: 04.196.645/0001-00,

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 E Portaria nº 283, de 23/12/2013.

Vigência da prorrogação de prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12 de janeiro de 2018.

Fundamentação legal: Inciso 02 do Artigo 57 da lei 8.666/ 93

Justificativas: O presente aditivo permaneceu com as cláusulas iniciais do contrato celebrados em 12 de janeiro de 2017. Conforme fundamentação amparada legalmente no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

Assinaturas:

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito Municipal);

PELA CONTRATADA: Alexandre Miranda Machado- CPF: 584.639.251-20 (Coordenador Geral de Publicação e Divulgação).

Rio do Fogo/RN, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:305FE3D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 004/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e **CONSIDERANDO**, a autorização concedida pela nº 676/2017, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 – Município de Rodolfo Fernandes
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20007 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	4 – Urbanismo e Infra-Estrutura

ACÇÃO	2.23 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra- Estrutura	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte: 1000 – Recursos Ordinários	
Total R\$	30.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação conforme dispõe o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

UNIDADE GESTORA	2 – Município de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	2000 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20007 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 - Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	4 – Urbanismo e Infra-Estrutura	
ACÇÃO	2.23 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra- Estrutura	
Elementos de despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo	25.000,00
	Fonte: 1121 – Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	
	4.4.90.52.00 Equipamento e Material de permanente	5.000,00
Total R\$	30.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Francisco Germano Filho, em 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:C234B50E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2018 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº PP001/2018 SRP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

Situação: ADJUDICADO em 25/01/2018

Adjudicado para: PNEUS SHOP LTDA, pelo menor lance de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

LOTE 01A - COTA RESERVA ME, MEI E EPP

Situação: ADJUDICADO em 25/01/2018

Adjudicado para: PNEUTEX LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2018

Homologado para: PNEUS SHOP LTDA, C.N.P.J. nº 09.524.685/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 287.000,000 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

LOTE 01A - COTA RESERVA ME, MEI E EPP

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2018

Homologado para: PNEUTEX LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 83.000,000 (oitenta e três mil reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.

RUY BARBOSA - RN, 30 de Janeiro de 2018

DANILO RODRIGUES BARRETO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:FDA88FD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2018 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO OZIEL PEREIRA**, portador do CPF de nº 736.937.314-20 para o cargo em Coordenador de Transportes, lotado no órgão da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:14644131

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
001/2018 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP001/2018 SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2018

Homologado para: PNEUS SHOP LTDA, C.N.P.J. nº 09.524.685/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 287.000,000 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

LOTE 01A - COTA RESERVA ME, MEI E EPP

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2018

Homologado para: PNEUTEX LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 10.761.839/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 83.000,000 (oitenta e três mil reais).

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:4965A202

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2018– GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADEMACY ELIAS DA SILVA** portador do CPF de nº 778.786.044-87 para o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços de Engenharia, lotado no órgão da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:71980CC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 032/2018 – GAB * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **uma diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** ao Servidor **CÍCERO PAULINO DA SILVA**, Matrícula: 1003-0, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **02 de fevereiro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, **o qual conduzirá paciente para tratamento na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, na cidade de Fortaleza/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:EEEEAF8C9

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 036/2018 – GAB**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **CYNTHIA LORENA TEIXEIRA DE ARAÚJO, Matrícula: 151701-5**, Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **01 de fevereiro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de Reunião de Planejamento do Módulo de Vivência CAMPI Santa Cruz, que será realizado na cidade de Caicó/RN, conforme Solicitação nº 203.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:5F54DCDD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 037/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **uma diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Servidora **MARCELA PESSOA DE SOUZA, Matrícula: 1125-8**, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas durante os dias **02 de fevereiro do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de reunião na sede da ABIH/RN, que será realizado em Natal/RN, conforme solicitação nº 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BF6621DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

ADJUDICAMOS os vencedores do Pregão Presencial nº 091/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, a saber:

ALLINE SILVA DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 17.466.864/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 9, 16, 17, 19, 21, 26, 27, 32, 33, 37, 44, 45, 46, 49, 58, 59, 60, 63, 68, 71, 74, 76 e 77.

J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME – CNPJ: 15.052.431/0002-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5, 7 e 54.

J I C DE CARVALHO ME – CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6, 8, 20, 22, 25, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 42, 61, 64 e 65.

NECY G DA SILVA – CNPJ: 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 28, 36, 43, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 62, 66, 67 e 70.

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME – CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 10, 11, 40, 41, 51, 69, 72, 73 e 75.

Santa Cruz/RN, em 30 de janeiro de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:605A08DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

HOMOLOGAMOS os vencedores do Pregão Presencial nº 091/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento do Senhor Pregoeiro Municipal, mantendo a Adjudicação exarada no referido processo licitatório em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

ALLINE SILVA DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 17.466.864/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 9, 16, 17, 19, 21, 26, 27, 32, 33, 37, 44, 45, 46, 49, 58, 59, 60, 63, 68, 71, 74, 76 e 77.

J B F QUEIROZ OLIVEIRA ME – CNPJ: 15.052.431/0002-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5, 7 e 54.

J I C DE CARVALHO ME – CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6, 8, 20, 22, 25, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 42, 61, 64 e 65.

NECY G DA SILVA – CNPJ: 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 12, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 28, 36, 43, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 62, 66, 67 e 70.

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME – CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 10, 11, 40, 41, 51, 69, 72, 73 e 75.

Santa Cruz/RN, em 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D93B28B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Santa Cruz/RN, através do seu Leiloeiro, torna público que está alienando, por meio do “LEILÃO Nº 001/2018”, bem móvel inservível (veículo: Micro-ônibus), cuja sessão pública ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h30min, na Vila de Todos, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 31 de janeiro de 2018.

Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E018272A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**ADENDO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP**

Tendo em vista que analisando o Termo de Referência do prefallado Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preço, foi identificada, que o item 03, encontra-se em desacordo, com a pesquisa mercadológica, constante dos autos, e em sendo confirmada a falha detectada no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP, vimos mediante este expediente, promover alterações no “Termo de Referência” do referido instrumento, conforme abaixo descrito:

- No “Item 03”, onde lê-se a descrição do serviço: “Serviços Elétrico automotivo aos veículos tipo passeio, ambulâncias e Vans”, leia-se: “SERVIÇO de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO AOS VEÍCULOS TIPO PASSEIO, AMBULÂNCIAS E VANS”.

Desta feita, considerando que as alterações empreendidas implicam na formulação das propostas a serem apresentadas, vimos REAPRAZAR à sessão de recebimento dos envelopes de “Propostas” e “Habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP para o próximo dia 16 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados. O Edital permanece disponível, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta- feiras, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 31 e janeiro de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:60E0B4A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 82/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 24 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:A866B18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 18 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:17CBFCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 524**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Liga Norte Rio Grandense Contra o Cancer, no dia 24 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:61485A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para A Clínica do Rim, no dia 25 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:6B8C79F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 86/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para A Clínica do Rim, no dia 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:345B7D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 87/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para A Clínica do Rim, no dia 24 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:9F18E379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 88/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para A Clínica do Rim, no dia 20 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:31E50F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 89/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para A Clínica do Rim, no dia 18 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:2BB82774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 90/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para a CDA, no dia 19 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:2FC333E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 91/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **FRANCISCA ZULEIDE DE OLIVEIRA BRAGA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº279**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento no Hospital Santa Catarina, no dia 17 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:F1B5CF16

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 92/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **VITÓRIA DA SILVA LEITE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **ASD**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Casa do Cidadão junto ao ITEP, no dia 23 de janeiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:4906143B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 93/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **ANA MARLY DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº203**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 24 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:7C8566B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 94/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realizar exames/consultas em Natal, no dia 22 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:DA82D23C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realizar exames/consultas em Natal, no dia 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:072FA3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realizar exames/consultas em Natal, no dia 24 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:CE9D7B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 21 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:0A3D32B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98/2018- GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento hospitalar na Maternidade Almeida Castro, no dia 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:E1D801A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ** servidora deste município, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 21 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:03FF7ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária à Sra. **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00

(quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 22 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:84F0D393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **LUZIA LUZINETE FERREIRA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 18 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:B39F3CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº330**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Almeida Castro, no dia 20 de janeiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:588A572B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Santa Catarina, no dia 17 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:9A93F7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 22 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:EEAAF698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Pamamirim/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento no Hospital Deoclécio Marques, no dia 18 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:A44961F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Pamamirim/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento no Hospital Deoclécio Marques, no dia 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:6B88722B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento no Hospital Almeida Castro, no dia 22 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:98B1A7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **PABLO MOABE DA SILVA ALMEIDA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, no dia 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de janeiro de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:019EFF12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADA: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CNPJ/CPF 08.539.389/0001-50;

OBJETO: Contratação dos Serviços Notarias e Registas;

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-005-12-361-0008-2017 – Manutenção do Fundo de Educação, 03-001-10-301-0009-2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 02-003-04-122-0003-2008 – Manutenção do Fundo de Administração, 02-002-04-122-0002-2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, 04-001-08-122-0003-2232 – Manutenção do Fundo de Assistência Social, 02-006-15-452-0007-2028 – Manutenção do Fundo de Obras e Serviços, 02-004-20-605-0004-2011 – Manutenção do Fundo de Agricultura, 02-008-13-391-0050-2057 – Manutenção de Sec. De Agricultura, turismo, Esporte e Lazer;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes: 1001 – Receita de impostos e transferência de impostos da Educação, 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos da Saúde, 100 – Recursos ordinários, 1003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesas vinculados;

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, da Lei Nº 8.666/93.

Santana do Matos/ RN, 27 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:158E9A57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO**

O Município de Santana do Matos RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, CONVOCA a população de Santana do Matos/RN para participar de Audiência Pública para apresentação do Relatório detalhado referente ao 3º quadrimestre de 2017, conforme determina o art. 36, da Lei Complementar 141/2012.

Local: Casa Legislativa de Santana do Matos.

Horário: 9hs.

Data: 07/03/2018.

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES

CPF: 131.211.704-49

Gestora do SUS

Publicado por:

André da Cunha Lobato

Código Identificador:CF763501

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 003/18

PROCESSO Nº 008/18 – Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó CNPJ: 08.088.247/0001-13

CONTRATADO: A. B. S. VILAR TIPOGRAFIA – ME. CNPJ: 01.512.944/0001-00

OBJETO: Aquisição de material gráfico para utilização nas atividades de rotina das secretarias municipais de Santana do Seridó/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 12/01/2018 Hudson Pereira de Brito – CPF 155.925.454-87, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO: Em 17/01/2018

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Moraes de Oliveira

Código Identificador:DF04B866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2018****PORTARIA Nº 066/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 0010 de 09 de junho de 2014.

Considerando o Concurso Público realizado em 02 de novembro de 2014, homologado em 06 de janeiro de 2015 através da Portaria de nº 001 de 06 de janeiro de 2015.

Considerando o resultado final do concurso publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, com data de circulação de 08 janeiro de 2015, Nº 1322.

Considerando o Decreto Municipal nº 930 de 05 de janeiro de 2017, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2017. Edição 1427, que dispôs sobre a Prorrogação do prazo de validade do concurso público para

provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo em caráter efetivo do quadro permanente de funcionário do Município de Santana do Seridó – RN.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
THAYANA GALVAO DE ARAUJO	0304028	24 – ENFERMEIRO

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º, tem o prazo estabelecido no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº001/1994; para tomar posse no devido cargo acompanhados dos documentos mencionados no § do mesmo artigo.

Paragrafo Único - No ato da posse o servidor será designado formalmente para o seu local de trabalho devendo o exercício do cargo que ocorre na forma estipulado no art. 22, inciso II, da Lei Complementar nº 001/1994.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Seridó - RN, em 31 de Janeiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:62EEB9BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

CONSIDERANDO ainda a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município através das Comunicações Internas de nº 305/2017 e 304/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ADALGISA GUILHERME DAS CHAGAS**, inscrita no CPF/MF nº443.361.364-91, da respectiva função de **Diretora** da **ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO FERREIRA**.

Art. 2º - EXONERAR o Sro. **FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº465.718.684-15, da respectiva função de **Vice-Diretora** da **ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO FERREIRA**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 03 de janeiro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Diego Pereira de Souza
Código Identificador:F0BE2342

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 16 de fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o registro de preços para possível contratação de pessoa jurídica ou física que se disponha a realizar serviços de transporte escolar da zona rural para a urbana, conforme as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender a clientela estudantil durante o ano letivo de 2018. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 31 de janeiro de 2018.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:96EAC7AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2018

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a Registrar Preços para possível Aquisição gradual de pneus e câmara de ar conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2018. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 31 de janeiro de 2018.

GEILDO BEZERRA DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:BEF8875A

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM

CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 026/2018, COM O
NÚMERO DE EMPENHO 30010003/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
LEI FEDERAL Nº 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na quebra do planejamento de início do ano letivo da Creche Municipal José Bernardino de Medeiros, ocasionando prejuízos aos pais de seus alunos, uma vez que a faixa etária a qual ela abarcará é de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, ciclo etário que contempla crianças em início de formação fisiológica e mental, o que torna inviável aos seus pais deixá-los sem a presença de um responsável, visto que necessitam de se ausentar do convívio de suas crianças na obrigação de exercer as atividades laborais quotidianas, sendo a atuação da Creche Municipal José Bernardino de Medeiros essencial para esta rotina;

CONSIDERANDO que o Estado assumiu constitucionalmente a obrigação do fornecimento de educação infantil para todas as crianças através do artigo 7º, inciso XXV, da Constituição da República de 1988, o qual menciona, *in verbis*:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

CONSIDERANDO também que o recurso utilizado para o pagamento dessa despesa específica, somente deverá ser aplicada em projetos, que direta ou indiretamente revertam em prol da comunidade local, na forma de melhora da infra-estrutura, da qualidade ambiental, da saúde e educação. Com base legal o paragrafo primeiro, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, como também o caput dos artigos primeiro e segundo, da Lei Federal 12.858, de 09 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente à compra de materiais essenciais para reparos e manutenção da creche municipal José Bernardino de Medeiros, para a EMPRESA RAIMUNDA ICRA DE MEDEIROS MAIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.072/0001-22, que gerou um número de empenho 30010003/2018, e número de nota fiscal 078, no valor total de R\$ 5.944,34 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

São Fernando/RN, 31 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:C654E9D4

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 027/2018, COM O
NÚMERO DE EMPENHO 30010002/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
LEI FEDERAL Nº 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na quebra do planejamento de início do ano letivo da Escola Municipal Pe. Francisco Rafael Fernandes, ocasionando prejuízos aos pais de seus alunos, uma vez que a faixa etária a qual ela abarcará é de 6 (oito) a (14) anos de idade, ciclo etário que contempla crianças e adolescentes, o que torna inviável aos seus pais deixá-los sem a presença de um responsável, visto que necessitam de se ausentar do convívio na obrigação de exercer as atividades laborais quotidianas, sendo a atuação da Escola Municipal Pe. Francisco Rafael Fernandes essencial para esta rotina. Ademais, também abarca maiores de 15 (quinze) anos matriculados no EJA (Educação para Jovens e Adultos), que, em regra, são pessoas que trabalham durante o horário comercial e que necessitam do ensino à noite para poderem concluir seu ensino fundamental ou médio;

CONSIDERANDO também que o recurso utilizado para o pagamento dessa despesa específica, somente deverá ser aplicada em projetos, que direta ou indiretamente revertam em prol da comunidade local, na forma de melhora da infra-estrutura, da qualidade ambiental, da saúde e educação. Com base legal o paragrafo primeiro, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, como também o caput dos artigos primeiro e segundo, da Lei Federal 12.858, de 09 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente à compra de materiais essenciais para reparos e manutenção da Escola Municipal Pe. Francisco Rafael Fernandes, para a EMPRESA RAIMUNDA ICRA DE MEDEIROS MAIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.072/0001-22, que gerou um número de empenho

30010002/2018, e número de nota fiscal 077, no valor total de R\$ 5.704,22 (Cinco Mil, Setecentos e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).

São Fernando/RN, 31 de janeiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:53C9926B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Procedimento com urgência de USG obstétrica com doppler, para paciente Camila Daniele Bezerra de Souza.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa H S FERREIRA ME (11.983.401/0001-25), objetivando o Procedimento com urgência de USG obstétrica com doppler, para paciente Camila Daniele Bezerra de Souza, com o valor total julgado de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:E17961C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da H S FERREIRA ME (11.983.401/0001-25), referente à Procedimento com urgência de USG obstétrica com doppler, para paciente Camila Daniele Bezerra de Souza.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:9930B719

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 30010001/2018

Objeto: Procedimento com urgência de USG obstétrica com doppler, para paciente Camila Daniele Bezerra de Souza.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: H S FERREIRA ME (11.983.401/0001-25)

Valor Total Julgado: R\$ 220,00

Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

Publicado por:
Addyson Manoel Freitas de Paiva
Código Identificador:BCBB6C05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2018

Regulamenta o Salário Mínimo Nacional no âmbito do Município de São Francisco do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo pelo Presidente da República.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de janeiro de 2018, o salário mínimo, o valor diário do salário mínimo e o valor horário, no âmbito do município de São Francisco do Oeste, obedecerá na íntegra os valores instituídos pelo Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, do Presidente da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 30 de janeiro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:D1E5918D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0036/2018

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos dos artigos 63 à 66 da Lei Complementar nº 212/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos legais, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 212/2017, que Atualiza o Código Tributário do Município de São Francisco do Oeste/RN;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a aplicação dos artigos 63, 64, 65 e 66 da Lei Complementar nº 212/2017 de 29 de setembro de 2017, dos quais instituem fato gerador e base de cálculo do recolhimento da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, vez que estão em desacordo com o artigo 150, IV da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

São Francisco do Oeste/RN, 31 de Janeiro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:2B7E5AF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018 - RETIFICAÇÃO NUMÉRICA DO
DECRETO

Dispõe sobre a implementação de programa de corte de terras que beneficiará produtores rurais no município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentação e apoio as atividades agrícolas, em especial, em atendimento ao pequeno produtor rural;

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir e incentivar a produção agrícola, como forma de desenvolvimento da atividade econômica;

CONSIDERANDO que na cidade de São Francisco do Oeste os produtores rurais não dispõem de fartos recursos financeiros para o desenvolvimento da atividade agrícola, de forma que a intervenção estatal se faz necessária;

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituído o Programa Corte de Terra no âmbito municipal, que será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para atendimento dos produtores rurais do município, principalmente, agricultor familiar, que explora a agricultura com o plantio de milho, feijão, e algumas forrageiras que servirá de suporte alimentar para o rebanho.

Art. 2º -Cada produtor terá direito a duas horas de corte de terra em propriedade localizada neste município, conforme comprovação de uso e exploração da terra.

Art. 3º -O produtor beneficiário deverá apresentar no recebimento da autorização do corte de terra os seguintes documentos: - Proprietário - CPF, RG; Escritura ou ITR da propriedade. Parceiros e Arrendatários - CPF, RG, Título de Eleitor, Contrato de Parceria ou de Arrendamento.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

São Francisco do Oeste/RN, 04 de Janeiro de 2018.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:442D2DE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2018

Estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no que se refere aos gastos com pessoal no âmbito da prefeitura municipal de SÃO

FRANCISCO DO OESTE – estado do Rio Grande do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO OESTE-RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento dos servidores municipais;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

Considerando as dificuldades financeiras decorrentes da grave crise econômica que enfrenta o país, que acarretou uma redução na arrecadação dos impostos federais, estaduais e municipais, implicando também na diminuição das transferências de Recursos Federais e Estaduais;

Considerando que as medidas, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

Considerando o que prevê nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.

DECRETA:

Art.1º Este Decreto estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no que se refere aos gastos com pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam estabelecidas, por tempo indeterminado, as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no que se refere aos gastos com pessoal:

Devolução imediata de servidores que não pertencem ao quadro de funcionários do município cujo ônus recaia sobre a folha de pagamento pertencente à municipalidade;

Proibição de pagamento de hora extra;

Suspensão de concessão de falta abonada onde houver necessidade de contratação de pessoal em substituição;

Proibição do pagamento ao servidor pelas férias não gozadas;

Fica sobrestado também a concessão de licenças prêmios e qualquer tipo de licença com ônus para a municipalidade, exceto as licenças de servidores que já estão em fase de pré-aposentadoria, e não implicarem em substituição;

Art. 3º As medidas tomadas no artigo anterior permanecerão até a adequação do total de despesas com pessoal, com base nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Caso haja necessidade, o Prefeito Municipal por ato administrativo, poderá fazer qualquer concessão suspensa no art. 2º, para o bom andamento do serviço público.

Art. 5º Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto devem os Secretários Municipais:

a) zelar pelo cumprimento destas medidas;

b) executar as ações programadas em sua área de atuação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Oeste-RN, em 31 de janeiro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima

Código Identificador:2E8F2A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.399 - REVOGA O DECRETO Nº 6.392 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais art. 59, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a normalização dos repasses do FPM; e

CONSIDERANDO, ser o subsídio equivalente a verba alimentar decorrente do exercício do mandato ou ocupação de cargo em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 6.392 de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lydice Araújo de Medeiros Brito

Código Identificador:40C6460E

GABINETE DO PREFEITO DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Prefeita do Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 001 de 31 de julho de 2015 que Dispõe sobre a criação, regulamentação, extinção e aproveitamento de cargos públicos do Quadro Permanente do Município de São João do Sabugi- RN e dá outras providências;

RESOLVE:

CONVOCAR/NOTIFICAR, o candidato, abaixo relacionado por ordem de classificação, aprovado no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado em 04 de abril de 2016 a comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresente no prazo de 15 (quinze) dias os documentos exigidos no Anexo I deste Edital para que seja procedida a necessária nomeação na forma estabelecida na Lei Complementar nº 001/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, 31 de janeiro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO:

CARGO	Nº INSCRIÇÃO DE	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
S01 - ADVOGADO	0009	DANIEL OMAR DA NOBREGA	2º

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
C.P.F - Original e Fotocópia;
Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
CTPS (Carteira de trabalho) – Original e Fotocópia
Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 001/2001), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico do trabalho credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
Carteira de Habilitação para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, conforme consta no edital do concurso;
Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
Comprovante de Endereço;
Certidão de Nascimento dos filhos quando for o caso.

Publicado por:
Lydice Araújo de Medeiros Brito
Código Identificador:4B34D141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PROCESSO/PMSJS/RN Nº 006/2018 – DISPENSA Nº 002/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a reposição de 30 metros de cobertura metálica do telhado com serviços de instalação incluso, no Ginásio Ivonilson Cavalcanti na cidade de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.

NOME DO CREDOR: OFICINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 70.146.949/0001-80, pagando o valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:090C0EAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre /RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **20/02/2018**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Contratação de empresa fornecimento combustíveis para a frota de veículos do Municipal**. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Rua Getúlio Vargas 591, centro, ou Pelo Email cpl.sjcampestre@gmail.com.

São Jose do Campestre-RN, 31 de Janeiro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:1212446A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **FRANCISCA MARTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - AT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:426EBB6B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **KLEBER COSTA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor - CS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:4BED0C87

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dispõe sobre a reprogramação de saldos referente ao ano de 2017 e inscrições de entidades.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal No. 192/1995.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos em 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo relacionado:

- Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e CRAS) – AG. 128-7 - CC 521.957 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 118.868,78 (Cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) que após discutido pelos conselheiros deve ser reprogramado R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) para reforma do CRAS em etapas, até o total destes recursos, desde que o recurso mensal do governo federal não atrase e não atrapalhe a execução dos serviços, pois não tendo repasses por parte do Governo Federal, este saldo deve ser usado para: pagamento de pessoal, capacitações, fardamento, diárias de pessoal, compras de material para oficinas e despesas de custeio em geral conforme orientações do MDS.

- Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF FNAS - (IGD PBF) – AG. 128-7 – CC 521.787 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 22.698,79 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Após discussão foi aprovado que deve ser reprogramado para compra de ventiladores, mesas, cadeiras e equipamentos para a estrutura do CRAS, equipamentos de informática, móveis e utensílios, diárias de pessoal, divulgação de ações nos bairros e nas comunidades com as famílias, transporte, ofertar cursos de inclusão produtiva para os beneficiários do Programa Bolsa Família, além de despesas de custeio em geral, e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme orientações do MDS.

- Bloco da Gestão do SUAS – BL GSUAS FNAS - (IGD SUAS) – AG. 11.657 – CC 263.32X - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 9.825,45 (Nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) que após discussão fica reprogramado para pagamento de diárias de pessoal, internet, compra de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, ar-condicionados, passagens aéreas, além de despesas de custeio em geral da Secretaria e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme orientações do MDS.

Art. 2º - Aprovar a inscrição das entidades reconhecidas como socioassistenciais conforme Art. 7º da Resolução CNAS nº 16/2010:

- ACCAS – Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes, com sede neste município sob o CNPJ 07.678.755/0001; API – Associação de Amparo à Pessoa Idosa, com sede neste município sob o CNPJ 08.253.930/0001-69 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede na cidade de Caicó, sob o CNPJ 08.094.195/0001-98, estão

dentro dos critérios a serem considerados para a inscrição neste Conselho, pois são entidades e/ou organizações de assistência social, bem como prestam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma cumulativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 30 de Janeiro de 2018.

SIMONE DE ARAÚJO E SANTIAGO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B713B9BD

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ/RN, Nº 001/2018, CONVOCADA PARA FINS DE
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS E OUTROS ASSUNTOS.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00 (nove) horas, na sede dos conselhos municipais, localizado na Av. Elias Uchoa, centro, nesta cidade de São José do Seridó – RN, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – deste município, convocada para tratar da reprogramação de saldos do exercício anterior e outros assuntos. A reunião foi aberta pela Presidenta **SIMONE DE ARAÚJO E SANTIAGO**, que cumprimentou os presentes, em seguida ressaltou que pela lista de presença que antecede esta ata, havia número legal para deliberação. Depois falou sobre a importância da prestação de contas do exercício do ano de dois mil e dezessete, como também da importância da reprogramação de saldos, passando a palavra para o conselheiro e secretário municipal de assistência social **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR**, que começou a reunião apresentando o relatório de gestão que segue anexo a esta ata. Continuando o Secretário falou dos valores recebidos no ano de 2017, quando ressaltou que desde assumiu a pasta, nunca tinha concluído um ano com praticamente todos os recursos em dia: CRAS, SCFV (Piso de Proteção Básica) e IGD PBF, tendo apenas o IGD SUAS, 06 parcelas de 2017 em aberto. Cada conselheiro presente, teve acesso planilha gerada do SuasWeb, com os seguintes saldos: Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e CRAS) – AG. 128-7 - CC 521.957 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 118.868,78 (Cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) que após discutido pelos conselheiros deve ser reprogramado R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) para reforma do CRAS em etapas, até o total destes recursos, desde que o recurso mensal do governo federal não atrase e não atrapalhe a execução dos serviços, pois não tendo repasses por parte do Governo Federal, este saldo deve ser usado para: pagamento de pessoal, capacitações, fardamento, diárias de pessoal, compras de material para oficinas e despesas de custeio em geral conforme orientações do MDS. Em seguida foi analisado o Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF FNAS - (IGD PBF) – AG. 128-7 – CC 521.787 - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 22.698,79 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Após discussão foi aprovado que deve ser reprogramado para compra de ventiladores, mesas, cadeiras e equipamentos para a estrutura do CRAS, equipamentos de informática, móveis e utensílios, diárias de pessoal, divulgação de ações nos bairros e nas comunidades com as famílias, transporte, ofertar cursos de inclusão produtiva para os beneficiários do Programa Bolsa Família, além de despesas de custeio em geral, e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme orientações do MDS. Por último o Bloco da Gestão do SUAS – BL GSUAS FNAS - (IGD SUAS) – AG. 11.657 – CC 263.32X - Banco do Brasil, tendo saldo de R\$ 9.825,45 (Nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) que após discussão fica reprogramado para pagamento de diárias de pessoal, internet, compra de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, ar-condicionados, passagens aéreas, além de despesas de custeio em geral da Secretaria e que 3% deste montante seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme orientações do MDS. Após a prestação de contas pelo

Secretário Municipal, a Secretária Executiva do CMAS, **CILMÁRIA SANTOS COSTA**, apresentou 03 solicitações de Inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social por parte das entidades: ACCAS – Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes, com sede neste município sob o CNPJ 07.678.755/0001; API – Associação de Amparo à Pessoa Idosa, com sede neste município sob o CNPJ 08.253.930/0001-69 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede na cidade de Caicó, sob o CNPJ 08.094.195/0001-98, conforme o art. 7º da Resolução CNAS nº 16/2010, estão dentro dos critérios a serem considerados para a inscrição neste Conselho, pois são entidades e/ou organizações de assistência social, bem como prestam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de forma cumulativa. Sendo assim, este Conselho aprova por unanimidade as inscrições destas entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Seridó. Com nada mais a tratar, considerando haver cumprido a pauta da presente reunião a Sra. Presidente **SIMONE DE ARAÚJO E SANTIAGO**, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrado a reunião, determinando que fosse lavrado esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim **CILMÁRIA SANTOS COSTA**, secretária executiva do conselho e pelos demais conselheiros, Em São José do Seridó – RN, 30 de Janeiro de 2018.

Presidente da Sessão

Secretária executiva

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:699AD744

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
076/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Facectomia com implantação de Lente intra-ocular no paciente **Katson Pereira Victor**.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 506 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP 01.571.791/0001-72, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de Facectomia com implantação de Lente intra-ocular no paciente **Katson Pereira Victor**, com o valor total julgado de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 15/12/2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:0F959445

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
076/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 506 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP 01.571.791/0001-72, objetivando a **Contratação de empresa especializada para realização de Facectomia com implantação de Lente intra-ocular no paciente Katson Pereira Victor**, com o valor total julgado de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 15/12/2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:5763B82C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL
REVOGAÇÃO DA PORTARIA 003/2017

Dispões sobre a revogação da portaria 003/2017 que trata da nomeação de membros para compor o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de São Miguel - IPSAM, pelo fato da solicitação de afastamento por parte dos membros que compõem o referido comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a portaria 003/2017, pelo fato de que os membros abaixo relacionados solicitaram o afastamento através de carta de renúncia do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel - IPSAM:

I – Antônio Marcos de Freitas
II – Cimara de Oliveira Fernandes

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel, deverá indicar novos servidores para substituírem os membros afastados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 30 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA
Presidente do IPSAM
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:8191E98D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL
PORTARIA 004/2018

Dispões sobre a nomeação de membros para compor o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de São Miguel - IPSAM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 015 de 03 de julho de 2017, com a Lei nº 012 de 30 de junho de 2014, de Criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel - IPSAM;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel - IPSAM:

Titulares:

I – RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA - Presidente do IPSAM

II – FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS - Fiscal de Tributos Municipais / Prefeitura Municipal de São Miguel

III– VINICIUS DE CARVALHO ANDRADE - Diretor Financeiro do IPSAM

Suplentes:

I–Francisco Gledson de Freitas

II–Flazico Thiago Diógenes Rêgo

III– Maria Neide Chaves Jerônimo

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentaram para as disposições contidas no Decreto de nº 015/2017 e na Lei de nº 012/2014 de Criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel – IPSAM e Política de Investimentos Anual do IPSAM.

Art. 3º O Comitê de Investimentos deverá após a publicação desta portaria, reunir-se e escolher dentre os membros titulares o seu Presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º Os membros deverão ser pessoas vinculadas ao Município ou ao Instituto, titulares de cargo efetivo e apresentarem-se formalmente designados para a função por ato emanado do Diretor Presidente do IPSAM, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 30 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA

Presidente do IPSAM

Portaria nº 002/2018

Publicado por:

Raimundo Segundo de Lima Souza

Código Identificador:862684D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º002/2018, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **LUCIA MARIA DE JESUS**, admitida no Serviço Público em 31 de março de 1986, exercendo as atribuições do cargo de Auxiliar de Secretária, ocupante de Merendeira, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrita na

matrícula nº 130363-5, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatufidos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8º, I, b, da Lei n.º 12, de 30 de junho de 2014; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, contracheques, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de São Miguel/RN e emitida pelo INSS;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugnano pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **LUCIA MARIA DE JESUS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº130363-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Merendeira, portadora da carteira de Identidade nº. 1.129.882SSP/RN e CPF/MF nº.664.556.774-04, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.241-3,fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, consoante disciplina a alínea a, I, do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 12, de 30 de junho de 2014-LGPM e artigo 3º da Emenda constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, garantida a paridade, com revisão do provento básico, na mesma proporção e data do reajustamento da remuneração dos servidores em atividade, definindo-se, *in casu*, a título de provento o valor do último vencimento da servidora, adicionando-se, em rubricas próprias, o valor correspondente à seis quinquênios, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 356, 04 de novembro de 1997, calculados sobre o provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA

Presidente do IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 002/2018

Publicado por:

Raimundo Segundo de Lima Souza

Código Identificador:CD44C35F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL – RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL – RIO GRANDE DO NORTE

No trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2018 às dez horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de São Miguel, reuniram-se ordinariamente os membros indicados pelo presidente do IPSAM para compor o Comitê de Investimentos, nesta situação deliberarem acerca dos pontos de pauta definidos no ofício 0010/2018, datado de 30 de janeiro de 2018.

Abertos os trabalhos pelo Presidente do IPSAM, Raimundo Segundo de Lima Souza, Vinicius de Carvalho Andrade e Francisco Tiago Pessoa Dantas, incontinentemente designou-se Vinicius de Carvalho Andrade para secretariar os trabalhos, lavrando-se a respectiva Ata.

Na abertura da reunião, o Presidente do IPSAM, Raimundo Segundo de Lima Souza, saudou os presentes, passando em seguida, a leitura

do Ofício Nº 0010/2018 referente a nova composição do Comitê de Investimentos e funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Miguel, RN – IPSAM, que dispõe sobre a formalização do ato para normatizar a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto nas Portarias MPS 170/2012 e 300/2015.

Por consenso, escolheu-se a seguinte composição: Presidente – Raimundo Segundo de Lima Souza; Vice-presidente – Francisco Tiago Pessoa Dantas; Secretário – Vinicius de Carvalho Andrade. Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a respectiva Ata, que vai por mim assinada, subscrevendo-a os demais presentes.

São Miguel/RN, 31 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO SEGUNDO DE LIMA SOUZA

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS

VINICIUS DE CARVALHO ANDRADE

Publicado por:

Raimundo Segundo de Lima Souza

Código Identificador:60944F95

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 049 EM 30 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **CLAUDETE LOPES FERNANDES**, para: **Diretor(a) da Creche Municipal João Gonçalves da Silva Holanda.**

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

Código Identificador:430216A7

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 050 EM 30 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o cargo de: **Diretor(a) da Escola Municipal Maria Augusta de Carvalho.**

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

Código Identificador:9358C9CC

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 051 EM 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Exonerar **ROBERTO WAGNER ROSA PEREIRA** do cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento – SAFIN.**

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

Código Identificador:8AFD3DB2

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 009, EM 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas no âmbito municipal, contendo o equilíbrio das contas públicas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a queda de receita do Município, decorrente da redução dos repasses do FPM e ICMS;

CONSIDERANDO que no exercício, as receitas arrecadadas são inferiores às despesas realizadas e que a redução na arrecadação da receita através de recursos vinculados podem acarretar déficit financeiro iminente;

CONSIDERANDO que o Município foi alertado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em face do percentual da receita corrente líquida para despesa de pessoal estar superior ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o serviço público Municipal, notadamente em relação ao quadro de pessoal da municipalidade e demais atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar de nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Que todos os órgãos da Administração Direta e Indireta desta Municipalidade, a partir desta data devem fazer contenção extraordinária de despesas.

Parágrafo único. A contenção de despesas a que se refere o art. 1º será relacionada com gastos de energia, telefone, água, material de expediente, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, serviços de terceiros, locações de serviços, despesas com vencimentos e vantagens fixas dos servidores do município, e demais despesas de caráter administrativo.

Art. 2º Ficam suspensas a partir da edição deste decreto, todas e quaisquer aquisições e contratações de produtos e serviços que não sejam essenciais para a administração pública, exceto as que comprometam o funcionamento dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Ficam suspensas as aquisições de veículos, equipamentos e passagens aéreas, bem como a veiculação de material publicitário pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, exceto a propaganda institucional, devendo os casos extraordinários ser submetidos à prévia e expressa autorização dos Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1º Ficam suspensos os eventos culturais, esportivos e demais eventos de natureza comemorativa, que gerem qualquer dispêndio financeiro ao município, devendo os casos extraordinários ser submetidos à prévia e expressa autorização do prefeito Municipal.

2º Todas as aquisições deverão ser autorizadas previamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3º Excluem-se da suspensão, as contratações de despesas futuras decorrente de licitações em andamento autorizadas pela autoridade competente, bem como a aquelas necessárias para cumprimento de objeto de convênio celebrado entre o Município e os Órgãos da Administração Estadual e Federal.

Art. 4º Fica proibida a utilização da frota de veículos do município nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização, antes das 07 (sete) horas e após as 18 (dezoito) horas, ressalvados os casos autorizados de viagem/missões oficiais, serviços de fiscalização do município, serviços essenciais de saúde, ou por motivo de emergência.

Parágrafo único. O responsável que não restituir o veículo no prazo previsto deverá apresentar justificativa, ficando sujeito à abertura de sindicância.

Art. 5º Fica estabelecida a seguinte medida administrativa e de restrição orçamentária para o efetivo controle de pessoal, sem prejuízos de outras análogas:

I – Redução na folha de pagamento, determinação imposta pelo Art. 22 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Fica proibida no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional a contratação de pessoal, exceto a título de substituição, nas áreas de Educação, Saúde, Limpeza Urbana, desde que justificada a efetiva necessidade do serviço e submetida à prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 7º Fica contingenciado o pagamento de horas extras a partir da vigência deste Decreto para os serviços considerados essenciais, e desde que previamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

1º Os Secretários Municipais da administração direta deverão comunicar seus subordinados de que os serviços extras serão contingenciado.

2º Os Secretários Municipais da administração direta deverão solicitar, previamente, autorização do Secretário Municipal de

Administração, informando a previsão de horas extras a serem pagas no mês.

3º As horas extras eventualmente prestadas por servidores de serviços que não estejam informados pelos órgãos da administração direta, serão de responsabilidade exclusiva do titular da pasta.

4º Ficam suspensos os pagamentos de serviços extraordinários, de licença prêmio e de quaisquer outras gratificações a serem concedidas para servidores ativos, bem como de diferenças devidas em processos de estabilidade financeira e de revisão de proventos.

Art. 8º O contingenciamento de despesas previstas neste decreto, poderão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal, quando presentes razões de relevante interesse público.

Art. 9º Diárias e passagens apenas serão fornecidas em caráter especial e autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. As despesas de viagens efetuadas em desacordo com o disposto neste artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as autorizar.

Art. 10 Determina a todos os setores da Administração Municipal que procedam à redução da utilização de aparelhos de ar refrigerado e a utilização de resistências consideradas de elevado consumo elétrico.

Art. 11 A execução de serviços e obras que, embora contratadas pela administração direta e indireta, não tenham sido efetivamente iniciadas, e que sua implementação seja com recursos ordinários do Tesouro Municipal, os quais por extrema necessidade dependerá de prévia autorização do Prefeito Municipal, mediante exposição de motivos encaminhada pelo titular do órgão contratante, observado ainda, em cada caso, o nível de disponibilidade financeira do município.

Art. 12 As medidas de que trata o presente Decreto, terão duração até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel/RN, em 31 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:632579E0

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2018 - REF.: PREGÃO
PRESNCIAL Nº. 02/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.
CNPJ Nº 04.441.785/0001-99

REPRESENTANTE: JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

CONTRATADO: MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
07448963473

CNPJ Nº 26.852.510/0001-80

REPRESENTANTE: MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ENVOLVENDO CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA MÍDIA DIGITAL (REDES SOCIAL E SITE OFICIAL), ACESSORIA DE IMPRESSA, FOTOGRAFIA E DESIGN GRÁFICO.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2002.4.122.22.2.297.3390.3900.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeitura Municipal de São Miguel
Contratante

MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Matheus Micael Ferreira de Oliveira
07448963473
Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:63F95748

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2018 - REF.: TOMADA DE
PREÇO Nº. 8/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.
CNPJ Nº 04.441.785/0001-99
REPRESENTANTE: JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

CONTRATADO: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME
CNPJ Nº 27.106.675/0001-76
REPRESENTANTE: ARTHUR LIMA MORENO

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, ENGLOBANDO AS COMUNIDADES: CEDRO/RETIRO, CANINDEZINHO, CALUMBI, MUCUNÃ E OLHO D'ÁGUA DANTAS.

VALOR TOTAL: R\$ 249.518,20 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.188 – 2 – 4 – 124 - 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 124..

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2019.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeitura Municipal de São Miguel
Contratante

ARTHUR LIMA MORENO

Modelo Construções e Serviços EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:06FDA686

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI GABINETE DO
PREFEITO EXTRATO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 000007/18**

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000007/18
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 31010001/2018 - Objeto: Contratação de Bandas do setor artístico cultural, para participarem do Carnaval de Todos, do Município de São Paulo do Potengi, nos dias, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, através de representante exclusivo- Fundamentação legal - Art. 25, inciso III - da Lei Federal nº 8.666/93 - Bandas Contratadas Através de Representante exclusivo: Empresa: MARIO PEREIRA DA SILVA - ME - CONTRATO Nº 31010001/2018 - (JOELIKA DINIZ, BANDA FEITIÇO, BANDA SKEMA SHOW, BANDA LEVA AÊ, LUIZINHO NOBRE, BANDA PEGADA DA BAHIA, BANDA ME BEIJA, BANDA ARTE MUSICAL e IGOR DANTAS) Valor total da contratação: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

São Paulo do Potengi/RN, 31 de janeiro de 2018

JOSE LEONARDO C. ARAUJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:625C5097

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO
PRESENCIAL N.º 005/2018-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos, para a realização do carnaval 2018, denominado carnaval de todos, no município de São Paulo do Potengi nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018. Declarando vencedora do certame a empresa: **MARIO PEREIRA DA SILVA - ME**, situada na Rua Potengi, 30 – Centro – São Paulo do Potengi - RN - CEP: 59.460-000, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Ficando assim a presente Licitação **ADJUDICADA**.

São Paulo do Potengi-RN, 31 de janeiro de 2018

ROSELMA REGINA DA SILVA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:580053A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO
PRESENCIAL N.º 005/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através do S.r. Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos, para a realização do carnaval 2018, denominado carnaval de todos, no município de São Paulo do Potengi nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018. Empresa vencedora: **MARIO PEREIRA DA SILVA - ME**: R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Fica a presente licitação HOMOLOGADA.

São Paulo do Potengi, 31 de janeiro de 2018

JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:2FB1D0FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO
POTENGI/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Chamada Pública nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN torna Público que realizará no período de 01/02/2018 a 21/02/2018, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala da CPL da sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preço (projeto de venda), da chamada pública nº 001/2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e ao empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Ensino Infantil (Creches e Pré- escola) e o Programa Mais Educação, durante o primeiro semestre de 2018. A Sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 21/02/2018, as 14:30 horas na sala da CPL - sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.

São Paulo do Potengi, em 31 de janeiro de 2018

ROSELMA REGINA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:5A531EE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora FATIMA FABÍOLA MARCELINO DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Proteção ao Patrimônio Público, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, símbolo CC5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2018.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:ABC8470B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

COORDENADOR: Alexandre Herculano Soares de Oliveira, servidor público, Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, representante do Poder Executivo;

CONSELHO MUNICIPAL: Allysson Lindálio Marques Guedes, Vereador, representante da Câmara Municipal;

SECRETÁRIO: Alcides Gomes da Silva, comerciante, representante da Igreja Católica;

SETOR TÉCNICO: José Giliarde Belmont, Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos;

SETOR OPERACIONAL: Humberto de Medeiros Souto, Coordenador de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2018.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F52B82D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16010003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Município de SÃO TOMÉ/RN, através da Equipe de Pregão, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL**, supra mencionado, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS DE RENOME REGIONAL E LOCAL, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, e, MEI e, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, aprazada para às **10h00min do dia 31 de janeiro de 2018**, (quarta-feira), em cumprimento a **Recomendação nº 03/2018 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, através da Promotoria de Justiça da Comarca de São Tomé/RN, quanto à realização de gastos e despesas com o carnaval/2018.

Sala Única da CPL/Equipe de Pregão do Município de São Tomé/RN,

Terça-feira, em, 30 de janeiro de 2018, às 12h45min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA

Pregoeiro Oficial/Município de São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:9961E6C8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.212/2017 - LOA**

Estima a receita e fixa a despesa municipal para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Tomé/RN, para o exercício de 2018, compreendendo:

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R\$ 42.907.464,00 (Quarenta e dois milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo Único. Incidirá como dedução sobre o valor bruto da Receita estimada para o exercício de 2018, a conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, essa no valor de R\$ 3.827.464,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º. As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento.

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	39.177.464,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.110.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.600.464,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÃO AO FUNDEB	65.000,00
RECEITA DE CAPITAL	-3.827.464,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.490.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.440.000,00
RECEITAS CORRENTES CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
TOTAL	1.240.000,00
	39.080.000,00

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º. A despesa total é fixada no valor de R\$ 39.030.000,00 (Trinta e nove milhões, trinta mil reais).

Parágrafo Único. A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - PODER LEGISLATIVO	1.278.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.278.000,00
II - PODER EXECUTIVO	37.752.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.021.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	5.380.892,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE	1.154.000,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	12.511.506,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.232.102,00
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS	3.624.000,00
SEC. MUN. DO TRAB., HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.413.500,00
INST. DE PREV. SERV. MUNICIPAL DE SÃO TOME - IPSAT	2.200,00,00
SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	215.000,00
SUB-TOTAL DA DESPESA	39.030.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	39.080.000,00

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III, anexa.

Art. 7º. O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), estando assim de acordo com a Resolução Nº 11, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal;

II - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30,00% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

III - realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 21 de dezembro de 2017.

Anteomar Pereira da Silva
Prefeito Municipal

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - TCE

Tabela III

ESPECIFICAÇÃO	Cod.	Valor/R\$
Recursos Ordinários não vinculados	1000	12.342.392,00

Recursos vinculados à Educação	Cod.	Valor/R\$
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação	1001	1.226.866,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE	1015	414.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	1018	4.497.384,00
Transferências do FUNDEB 40%	1019	2.998.256,00
Transferências de Convênios – Educação	51022	690.000,00
Transferência de Convênios - Educação	61022	320.000,00
Transferência Do Salário-Educação	1058	450.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1059	50.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1060	550.000,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	1061	750.000,00

Recursos vinculados à Saúde	Cod.	Valor/R\$
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	1002	3.039.598,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	1014	282.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	1042	100.000,00
Transferências de Convênios – Saúde	51023	370.000,00
Transferências de Convênios - Saúde	61023	370.000,00
Atenção Básica	1064	3.467.504,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1065	510.000,00
Vigilância em Saúde	1066	346.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	1067	140.000,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	1068	40.000,00

Recursos vinculados à Assistência Social	Cod.	Valor/R\$
Transferências de Convênios – Assistência Social	51021	152.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1029	1.168.000,00

Recursos vinculados à Previdência Municipal	Cod.	Valor/R\$
Recurso do Fundo da Previdência	1052	2.200.000,00

Recursos com outras vinculações diversas	Cod.	Valor/R\$
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	1016	37.000,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1017	260.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	51024	1.109.000,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1121	155.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	61024	1.045.000,00
Total	R\$	39.080.000,00

Em, 21 de dezembro de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:715F42F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 006, DE 31 DE
JANEIRO DE 2018 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr ANTÔNIO ARY DA SILVA LOPES, Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, matrícula 0010471, inscrito no CPF sob o nº 030.633.814-02, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 1º de fevereiro do corrente ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento no que se refere a disponibilização do milho para os agricultores familiares do município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 31 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:69A36E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº
002/2018

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – **IPSAT**, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 002/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **SILVANETE DO CARMO LIMA**, portadora da identidade nº 612.452 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 289.276.804-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar Operacional II, Função Auxiliar de Serviços Gerais, Subgrupo AOP2, matrícula nº 469, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé/RN, 31 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CBDB2292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº
001/2018

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – **IPSAT**, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para a professora, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **JUDÁ OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da identidade nº 001.042.165 SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 523.508.274-53, titular do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III, Classe H, matrícula nº 4251, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé/RN, 31 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3657C6DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº
003/2018

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – **IPSAT**, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80%(oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Srª. **FRANCISCA SOARES GALVÃO**, portadora da identidade nº 670.238 - SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 971.275.744-72, titular do cargo efetivo de Auxiliar Operacional II, subgrupo AOP2, função cozinheira, matrícula nº 94, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Tomé, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Emenda Constitucional (redação dada pela EC nº 41/2003) e no art. 17 c/c o art. nº 39 da Lei Municipal nº 979, de 20 de

junho de 2012, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé/RN, 31 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D03F28E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº
004/2018

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – **IPSAT**, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 003/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **IRAÍDES GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da identidade nº 603.583 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 358.487.664-87, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional II, Função Auxiliar de Serviços Gerais, Subgrupo AOP2, matrícula nº 302, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé/RN, 31 de janeiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:097D17F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180026

CONTRATO Nº.....: 20180026

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2017**.

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 04.122.0005.2005 – Manut. Da Secr. De Adm e Rec. Humanos; 12.368.0025.2014 – Manut. Do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manut. Da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino; 30000000 – Despesas correntes; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**

Pela contratada:

Denize da Silva Reges Fernandes - **DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:58F25171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180028

CONTRATO Nº.....: 20180028

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2017**.

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 46.011,00 (quarenta e seis mil, onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 04.122.0005.2005 – Manut. Da Secr. De Adm e Rec. Humanos; 12.368.0025.2014 – Manut. Do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manut. Da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino; 30000000 – Despesas correntes; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**

Pela contratada:

Paulo de Medeiros - **PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4E4F6D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180029

CONTRATO Nº.....: 20180029

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (CNPJ: 21.675.852/0001-59).

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.244,20 (Cinco Mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 04.122.0005.2005 – Manut. Da Secr. De Adm e Rec. Humanos; 12.368.0025.2014 – Manut. Do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manut. Da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino; 30000000 – Despesas correntes; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018.

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal**

Pela contratada:

Francisco de Alcir dos Santos - **POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO** LTDA - ME (CNPJ: 21.675.852/0001-59).

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CC76A39A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180027

CONTRATO Nº.....: 20180027

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS VITORIAS A.LIMA - ME (CNPJ 10.847.003/0001-19)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.511,50 (cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 04.122.0005.2005 – Manut. Da Secr. De Adm e Rec. Humanos; 12.368.0025.2014 – Manut. Do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manut. Da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino; 30000000 – Despesas correntes; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018.

ASSINAM:

Pela contratante:

Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeito Municipal**

Pela contratada:

Maria das Vitorias Araújo Lima - **MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME CNPJ 10.847.003/0001-19**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6FFC0967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180018

CONTRATO Nº.....: 20180018

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

CONTRATADA(O).....: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.561,20 (treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 14.422.0021.2044 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social; 14.422.0017.2045 – Manut. Da Proteção Social Básica – CRAS; 14.422.0017.2046 – Manut. Da Proteção Social Básica – SCFV; 14.422.0018.2047 – Manut. Da Proteção Social Especial – CREAS; 14.422.0019.2050 – Manut. Do Programa Criança Feliz; 14.243.0022.2058 – Manut. Do Conselho Tutelar. 30000000 – Despesas correntes. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

Maria Socorro de Lima – **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

Pela contratada:

Denize da Silva Reges Fernandes - **DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:08A1F193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180020

CONTRATO Nº.....: 20180020

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

CONTRATADA(O).....: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.057,05 (vinte e oito mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do **Programa: 14.422.0021.2044** – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social; **14.422.0017.2045** – Manut. Da Proteção Social Básica – CRAS; **14.422.0017.2046** – Manut. Da Proteção Social Básica – SCFV; **14.422.0018.2047** – Manut. Da Proteção Social Especial – CREAS; **14.422.0019.2050** – Manut. Do Programa Criança Feliz; **14.243.0022.2058** – Manut. Do Conselho Tutelar. 30000000 – Despesas correntes. **Elemento de despesa: 33.90.30.00** - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018.

ASSINAM:

Pela contratante:
Maria Socorro de Lima – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pela contratada:
Paulo de Medeiros - PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:068810FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180021

CONTRATO Nº.....: 20180021

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

CONTRATADA(O).....: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (CNPJ: 21.675.852/0001-59).

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.248,28 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do **Programa: 14.422.0021.2044** – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social; **14.422.0017.2045** – Manut. Da Proteção Social Básica – CRAS; **14.422.0017.2046** – Manut. Da Proteção Social Básica – SCFV; **14.422.0018.2047** – Manut. Da Proteção Social Especial – CREAS; **14.422.0019.2050** – Manut. Do Programa Criança Feliz; **14.243.0022.2058** – Manut. Do Conselho Tutelar. 30000000 – Despesas correntes. **Elemento de despesa: 33.90.30.00** - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018.

ASSINAM:

Pela contratante:
Maria Socorro de Lima - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pela contratada:
Francisco de Alcir dos Santos - POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (CNPJ: 21.675.852/0001-59).

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DB3A5344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180019

CONTRATO Nº.....: 20180019

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS VITORIAS A. LIMA - ME (CNPJ 10.847.003/0001-19)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 46.971,90 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do **Programa: 14.422.0021.2044** – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social; **14.422.0017.2045** – Manut. Da Proteção Social Básica – CRAS; **14.422.0017.2046** – Manut. Da Proteção Social Básica – SCFV; **14.422.0018.2047** – Manut. Da Proteção Social Especial – CREAS; **14.422.0019.2050** – Manut. Do Programa Criança Feliz; **14.243.0022.2058** – Manut. Do Conselho Tutelar. 30000000 – Despesas correntes. **Elemento de despesa: 33.90.30.00** - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018.

ASSINAM:**Pela contratante:**

Maria Socorro de Lima – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pela contratada:

Maria das Vitorias Araújo Lima - MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME CNPJ 10.847.003/0001-19

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:364E07FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180017**

CONTRATO Nº.....: 20180017

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 70.085,00 (setenta mil, oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 10.302.0011.2030 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2031 – Manut. Da Atenção Básica; 10.301.0013.2032 – Manut. Da Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0013.2037 – Manut. Da Atenção Básica – PMAQ; 10.302.0014.2038 – Manut. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.302.0014.2039 – Manut. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – TETO; 10.304.0015.2043 – Manut. Da Vigilância em Saúde; 30000000 – Despesas correntes; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:**Pela contratante:**

Adriana Lopes da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela contratada:

Denize da Silva Reges Fernandes - DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:17433C65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180015**

CONTRATO Nº.....: 20180015

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 83.921,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 10.302.0011.2030 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2031 – Manut. Da Atenção Básica; 10.301.0013.2032 – Manut. Da Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0013.2037 – Manut. Da Atenção Básica – PMAQ; 10.302.0014.2038 – Manut. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.302.0014.2039 – Manut. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – TETO; 10.304.0015.2043 – Manut. Da Vigilância em Saúde; 30000000 – Despesas correntes; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:**Pela contratante:**

Adriana Lopes da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela contratada:

Paulo de Medeiros - PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ 07.133.548/0001-59)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:8AEA8FF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017 – CONTRATO Nº 20180016**

CONTRATO Nº.....: 20180016

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS VITORIAS A. LIMA - ME (CNPJ 10.847.003/0001-19)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 81.980,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Programa: 10.302.0011.2030 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0013.2031 – Manut. Da Atenção Básica; 10.301.0013.2032 – Manut. Da Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0013.2037 – Manut. Da Atenção Básica – PMAQ; 10.302.0014.2038 – Manut. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.302.0014.2039 – Manut. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – TETO; 10.304.0015.2043 – Manut. Da Vigilância em Saúde; 30000000 –

Despesas correntes; **Elemento de despesa: 33.90.30.00** - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

Adriana Lopes da Silva – **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Pela contratada:

Maria das Vitorias Araújo Lima - **MARIA DAS VITORIAS A.LIMA ME CNPJ 10.847.003/0001-19**

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9D1B7518

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – RN, devidamente designados a partir da Portaria nº 353/2017, comunica aos interessados que a empresa L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78) protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo na data de 31/01/2018 contra decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) no curso do processo licitatório em epígrafe.

O Processo acima citado encontra-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 Centro – São Vicente/RN das **07h00min** as **13h00min**, pelo telefone (84) **3436-0226** ou pelo e-mail: **cpl_saovicente@yahoo.com.br**

São Vicente/RN 31 de janeiro de 2018

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente

CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS

Membro

CPL

MARIA DE LOURDES ARAÚJO

Membro

CPL

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:4BDD8E29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO COM
PALESTRANTE**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de um profissional para realizar o serviço de palestras e oficinas para os professores do ensino fundamental durante a semana pedagógica no período de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano, neste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado.

Contratado.....: ESPEDITO CARDOSO DE ARAUJO

Dotação.....: Exercício 2018 Atividade 0502.123610006.2.014 Manut. das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.700,00 um mil, setecentos reais

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o

SR GRIMALDE FERREIRA LINS,

Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 31 de Janeiro de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:FE04BFC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR G. AVELINO/RN

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO METODO CONVENCIONAL DAS RUAS DOS CONJUNTOS: CONJUNTO RENACER (RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 e 4; CONJUNTO PROXIMO AO CEMITERIO/PÓRTICO (RUA FRANCISCO FELESMINO, TRAVESSA SANTA LUZIA, RUA PROJETADA 1 e 2)**. Após verificadas todas as propostas de preços, chegou a conclusão que a empresa **P & A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA ME**, atendeu todas as exigências do Edital e apresentou a proposta mais vantajosa, sendo declarada vencedora. As empresas que não concordam com a decisão da CPL tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer, após publicação. Os motivos encontra-se nos autos a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal Senador Georgino Avelino/RN, 29/01/2018.

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:C1F0D183

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2017.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Contratado: JERONIMO PAULINO DA SILVA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993.
 Dotação Orçamentária:
 ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais.
 PROJETO DE ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção da Coordenadoria de Limpeza pública.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Ordinários.
 ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – Fundo Municipal de Saúde.
 PROJETO DE ATIVIDADE: 2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 FONTE DE RECURSO: 01002 – Recursos Próprios destinado a saúde.
 Valor global dos itens 01 ao 04: R\$ 94.666,66 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 02/01/2018 a 22/05/2018.

STELA BARBOSA DE SENA
 P/ Contratante.

JERONIMO PAULINO DA SILVA
 P/ Contratado.

Senador Georgino Avelino/RN, 05/01/2018.

Publicado por:
 Marcos Antonio Sales
Código Identificador:A385D63E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2017 -S & K
SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 05/2017
Processo Administrativo nº 008/2017

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **S & K SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP**, CNPJ: 27.139.828/0001-81, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando a importância global de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 08 de janeiro de 2018.

JAILSON MENDONÇA DA SILVA
 Presidente

Publicado por:
 Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:DE482915

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 06/2017 - A. O. S.
SOFTWARE LTDA EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2017
Processo Administrativo nº 009/2017

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A. O. S. SOFTWARE LTDA EPP**, CNPJ: 11.385.898/0001-80, no valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 08 de janeiro de 2018.

JAILSON MENDONÇA DA SILVA
 Presidente

Publicado por:
 Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:8416CFE6

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017
 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN
 CONTRATADA: CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de capacitação e treinamento de servidores, além de assessorar os setores de contabilidade, controle interno, equilíbrio financeiros, empenhamentos e relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
 VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serra Caiada/RN, 29 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ JÚNIOR
 Vereador Presidente
 P/Contratante e

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
 P/Contratada.

Publicado por:
 Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:7BF78598

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OPERACOES DE CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	10.318,69	460.318,69
Interna	10.318,69	460.318,69
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF,	10.318,69	460.318,69

art 29, parágrafo		
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	10.318,69	460.318,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	13.348.018,84	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	460.318,69	3,45 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.135.683,01	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.922.114,71	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	934.361,32	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	320.000,00
Tributos	0,00	20.000,00
Contribuições previdenciárias	0,00	300.000,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO 12:01:53		
Nota :		

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:156EFB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO NOMIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMIAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	385.631,89	357.171,80
DEDUÇÕES (II)	952.519,47	345.757,91	1.198.365,05
Disponibilidade de caixa	952.519,47	328.795,95	1.181.403,09
Disponibilidade de caixa bruta	952.519,47	830.870,60	1.359.115,43
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	502.074,65	177.712,34
Demais haveres financeiros	0,00	16.961,96	16.961,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	39.873,98	0,00
RECEITAS DE PRIVATIVACIONES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	39.873,98	0,00
RESULTADO NOMIAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)	
VALOR		-39.873,98	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	

META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:41	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.	

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:BE276692

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL PORTARIA DIVERSA Nº 008/2018

PORTARIA Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Institui a Comissão para dirigir o processo eleitoral da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como membros da Comissão Eleitoral, para dirigir o processo Eleitoral da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE – CIPA, para o biênio 2018/2019, do Município de Serra do Mel, os servidores(as) comissionados, Rubens de Oliveira Nunes, Mat. nº 1459 (PRESIDENTE), Érika Patrícia Alves dos Santos Almeida, Mat. nº 1494, (MEMBRO), e Iracy Narcisia de Azevedo, Mat. nº 1440, (MEMBRO), durante o período de 02/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra do Mel/RN, 31 de Janeiro de 2018

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:E532DEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TP 01-2018

A Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da TP nº 01/2018, no dia 16 de fevereiro de 2018, às 10 horas, E NÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO, como divulgado em publicação anterior. O certame será realizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F. de Oliveira, 53, Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública e consultoria contábil

para prefeitura municipal de Serra do Mel, conforme especificações contidas no Edital.

Serra do Mel-RN, em 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:CDF6FFED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
DE PAGAMENTOS – 004/2018**

Em atendimento ao art.15, inciso II, da resolução nº 032/2016 de 01/11/2016 e alterações posteriores, do tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte, justificamos a quebra da ordem cronológica para a despesa abaixo relacionada:

MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Empenho nº 03070014 – 03/07/2017

Nota liquidação – 02100002 – 02/10/2017

Nota liquidação – 03110015 – 03/11/2017

Valor – 5.100,00 – Referente às Notas Fiscais de números 0500/0509 da Secretaria Municipal de Saúde na competência do ano de 2017.

Diante desta problemática que vivenciamos cotidianamente no que tange o processo saúde/doença que acomete a população a nível municipal, especificamente nos serviços de urgência e emergência no setor hospitalar, na Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena.

Neste sentido, é imprescindível ofertar a população, a prestação dos serviços do aparelho de hematologia, em decorrência dos casos de urgência e emergência de pessoas que buscam essa rede de serviços supracitados e são acometidas por diversas doenças graves, necessitando de exames complementares para conclusão de um diagnóstico preciso, e assim, traçar uma conduta adequada, correta e tratamento específico, prescrita pela equipe médica para aquela determinada patologia. No intuito de garantir uma assistência integral, efetiva e com qualidade, e não colocar a vida do paciente em risco de morte.

Por isso, esses motivos vitais elencados são de extrema relevância, quando se trata de vida, reitero que esses serviços necessitam serem pagos em caráter emergencial para retomarmos esses serviços que estão paralisados por falta de pagamento, causando descontinuidade na assistência, comprometimento e prejuízo na saúde da população, e consequente até risco de vida por falta de diagnóstico preciso.

Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

THIAGO JOSÉ FÉLIX
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Jose Felix
Código Identificador:2143B6EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 1801300001 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que, no dia **31 de janeiro de 2018**, no site: www.serranegra.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos documentos para credenciamento do licitante, Certificado de Registro Cadastral e dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços de execução de obras civis de engenharia referentes à Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (porte I) localizada no Sítio Arapuá, Zona Rural do**

Município de Serra Negra do Norte/ RN, será realizada no dia **19 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 30 de janeiro de 2018.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:93F56ACE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN
Nº 1712280002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA - EPP; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 02.04.181.0001.0008.2064 – Convênio com a Secretaria de Defesa Social; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal De Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fontes: 01000; 01001; 01002; 01029; 01064 e 01121; VALOR GLOBAL: R\$ 90.791,60 (noventa mil setecentos e noventa e um reais e sessenta); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e João Batista – pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:EA9EB5A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 PROC ADMINIST MSNN/RN
Nº 1712110001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: JOSE DE MEDEIROS MARQUES - EPP; OBJETO: alteração de valor; VIGÊNCIA: termo inicial 01 de fevereiro de 2018 e termo final em 31 de dezembro de 2018; VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.155,00 (vinte mil cento e cinquenta e cinco reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Pedro Felix de Medeiros Neto – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:654184E6

Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes: 01000; 01001; 01002; 01029; 01064 e 01121; VALOR GLOBAL: R\$ 567.620,00 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Pedro Felix de Medeiros Neto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:94AA2F18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº
1701270001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SANTOS E FERNANDES LTDA; OBJETO: locação de veículos do tipo: ambulância de suporte básico e van com capacidade para 15 (quinze) lugares; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2018 e termo final o dia 31 de dezembro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2093 – Manutenção das Unidades de Saúde; 10.10.302.0037.0102.1077 – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra do Norte – APAMI; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 10.10.304.0038.0103.2037 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde; 10.10.302.0037.0102.2073 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Média Complexidade; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTES: 01000 e 01002; VALOR GLOBAL: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil novecentos reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes - pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:CF91FD0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 079/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº
1712110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOSE DE MEDEIROS MARQUES - EPP; OBJETO: Aquisição gradativa de combustível para o Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal e Secretarias; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 29 de janeiro de 2018 e termo final o dia 31 de dezembro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; Dotação Orçamentária: 02.04.181.0001.0008.2064 – Convênio com a Secretaria de Defesa Social; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2034 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Atenção Básica; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da

**GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº:
014/2018**

PORTARIA Nº: 014/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Certidão de Óbito do servidor FRANCISCO GALDINO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, o Senhor FRANCISCO GALDINO DA SILVA, cargo Agente de Vigilância, matrícula nº. 038, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:23E74022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratado: Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/1543-18

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Unidade Orçamentária: 08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários

Serrinha/RN 26 de janeiro de 2018

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito
Contratante

JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARRETO

Gerente Geral-Agencia Santo Antônio/RN
Contratado

Publicado por:

Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:9CCFC198

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 00001/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RETIRO DE CARNAVAL QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2018.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) 33980020.

Email: licitaserrinha@gmail.com

Serrinha dos Pintos - RN, 31 de Janeiro de 2018.

JESSICA DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4B90AA95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de PNEUS para atender as necessidades da frota de veículos lotados nas secretarias do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA, 209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste

Aviso, no horário de expediente e no e-mail - licitacoespmsvme@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:BBB38DAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180057

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30010003/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: ERNESTO CARVALHO DANTAS NETO

OBJETO.....: Locação de imóvel com a finalidade guardar o material usado em decorações dos Eventos do município de Severiano Melo, mantido pela secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0210.138130002.2.039 Manutenção da Secretaria de Comunicação e Eventos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:12403464

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ERNESTO CARVALHO DANTAS NETO, referente à Locação de imóvel com a finalidade guardar o material usado em decorações dos Eventos do município de Severiano Melo, mantido pela secretaria Municipal de Comunicação e Eventos..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:EDC26803

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel com a finalidade guardar o material usado em decorações dos Eventos do município de Severiano Melo, mantido pela secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Contratado.....: ERNESTO CARVALHO DANTAS NETO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE,
Prefeito Municipal.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:104EFF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA, referente à Prestação de Serviço de um profissional para ministrar oficinas, tema: "As metodologias ativas e os desafios docentes para mudar a Educação no século XXI" durante a Jornada Pedagógica 2018-1, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2018 no CCI da cidade de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de Janeiro de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:AD7D0F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviço de um profissional para ministrar oficinas, tema: "As metodologias ativas e os desafios docentes para mudar a Educação no século XXI" durante a Jornada Pedagógica 2018-1, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2018 no CCI da cidade de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: JOSÉ CLOVIS PEREIRA DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de Janeiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C7C18FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA, referente à Contratação de um Grupo de Animação com músicas voz e violão para animação da premiação do Aluno Nota 10 e abertura da Jornada Pedagógica 2018, que será dia 04 de fevereiro no CCI na cidade de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de Janeiro de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:91CF31E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um Grupo de Animação com músicas voz e violão para animação da premiação do Aluno Nota 10 e abertura da Jornada Pedagógica 2018, que será dia 04 de fevereiro no CCI na cidade de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de Janeiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A6A4A8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 006/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2018, o saldo no valor de R\$ 45.274,42 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), aprovado pela Lei nº 558/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor Total de **45.274,42** (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), concedida pela Lei Municipal nº 574/2017, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 38/2017, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 31 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto o Crédito Suplementar e incorporado ao Orçamento de 2018, o saldo do Crédito Adicional Especial Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 558/2017, de 27 de Outubro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 30 de outubro de 2017, destinado “Manutenção das atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo”.

03. Fundo Municipal de Saúde

03.02	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0010	Saúde			
1.011	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo			
300000	Despesas Correntes			
330000	Outras Despesas Correntes			
339000	Aplicações Diretas			
339030	Material de Consumo	Fonte	01065	R\$ 45.274,42
Total				R\$ 45.274,42

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme “Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar”- Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 31 de Janeiro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:9F1BB28E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2017**, a empresa M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 04.867.082/0001-27, saiu

vencedor no certame, com valor global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Sítio Novo/RN, 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito do Municipal

Publicado por:

Dayane da Silva Gonçalo

Código Identificador:39FE0D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela Ata da Reunião apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2017**, a empresa M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 04.867.082/0001-27, saiu vencedor no certame, com valor global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Sítio Novo/RN, 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR

Prefeito do Municipal

Publicado por:

Dayane da Silva Gonçalo

Código Identificador:22C5C3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA: FRANCISCA HONORIO DA SILVA (CPF 201.886.414-91)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA SEDE DO MUNICIPIO PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO EDUCARÁ.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR FRANCISCA HONÓRIO DA SILVA (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Presidente Da CPL

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:6B4033D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (CPF 018.981.394-66)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA COMUNIDADE DO ARISCO DA GAMELEIRA PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:7B1B5944

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA: ISABEL MARIA SOARES GOMES (CPF 970.369.514-00)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR ISABEL MARIA SOARES GOMES (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:9E08F356

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA: JETRO MAIA DANTAS (CPF 762.388.734-34)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA

DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR JETRO MAIA DANTAS (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:6CE914A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE NATAL (CNPJ 08.026.122/0001-69) – PARÓQUIA SENHORA DO LIVRAMENTO (CNPJ 08.026.122/0022-93), representada neste ato pelo PADRE SR. HELENILDO MARQUES DE MORAIS (CPF 037.118.694-32)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DA SEMTHAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR HELENILDO MARQUES DE MORAIS (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:DD70C2F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 - MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30); **CONTRATADA:** RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 10.917.124/0001-90);

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, VISANDO ATENDER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN;

VALOR GLOBAL: R\$ 95.669,60 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);

BASE LEGAL: ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; Adesão ao Pregão Presencial com Registro de Preços 043/2017 – MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

AÇÃO: 2023 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0101700000 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP;

Vigência: 22.01.2018 a 31.12.2018;

Autoridade Responsável: Sebastião Ambrósio de Melo – Prefeito do Município de Taipu/RN; Pela empresa RB Locações e Construções Eireli - ME – Pedro Quintiliano Cordeiro – Sócio Administrador

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6A091005

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA : LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO (CPF 721.803.584-15)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA COMUNIDADE DO PARAGUAI PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE ESF.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICIPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:F05A6BFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA : MARIA NEUMA DE MELO TEIXEIRA (CPF 967.472.504-00)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA COMUNIDADE DO RIACHO DO COITÉ PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE ESF.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICIPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SR MARIA NEUMA DE MELO TEIXEIRA (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:E0C1E913

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)

CONTRATADA : ELZA ALVES DA ROCHA (CPF 242.673.504-00)

OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015, INAUGURADO PELO PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015, LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURAS: PELO MUNICIPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & SRA. ELZA ALVES DA ROCHA (CONTRATADO).

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:BE0B2D96

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 87, XV, XVI, XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica, e da Lei Municipal 211/1997, alterada pelas Leis Municipais 302/2006 e 343/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, A Portaria de nº 004/2018 da Senhora **AMANDA GABRIELA GEUDES DA COSTA**, para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa Financeiro na Secretaria de Saúde deste Município.

Parágrafo Único. Na forma da Lei Complementar Municipal 442/2017, fica concedida gratificação no percentual de 50% em decorrência da presente nomeação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taipu/RN, 30 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A5136B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0005, tipo menor preço, para Aquisição de Kit Gestante conforme instituído na Lei Municipal de Nº 190/2016, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br> e poderão ser adquiridos somente na SEDE da Prefeitura Municipal, na RUA MARIA ARLINDA, 39, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 às 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 31 de Janeiro de 2018

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:CB399068

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO 001/2018**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO 001/2018

Artigo 1º - Em observância ao que dispõe a norma inserta no inciso XIX, do artigo 57 e artigo 71, da Lei Ordinária Municipal n.º 163, de 29 de novembro de 2013, serão reajustados por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado referente ao ano de 2017 definido em 2,060% (dois virgula zero sessenta pontos percentuais), na forma prevista na Lei Ordinária Federal n.º 13.152, de 29 de julho de 2015.

Parágrafo Único: o reajustamento a que alude o *caput* incidirá sobre as parcelas componentes do provento básico, não se aplicando sobre as parcelas calculadas relativamente a referida verba.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhes são contrárias.

Tenente Ananias, 30/01/2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:9831A568

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL - BIMESTRE: NOVEMBRO-
DEZEMBRO/2017**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.442.769,47	1.550,00
Pessoal Ativo	10.442.769,47	1.550,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	282.775,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	282.775,03	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	10.159.994,44	1.550,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		24.039.449,11
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		42,27
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)		12.981.302,52
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)		12.260.119,05
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))		11.683.172,27

Usuário

Usuário

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:861973A1

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2017
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	25.192.938,89	24.039.449,11	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	30.231.526,67	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	90,00	27.208.374,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:73AE1180

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º
QUADRIMESTRE -**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2017		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	24.665.852,89	25.316.628,74	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.426.487,64	5.569.658,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:65176A26

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -
PERÍODO: FEVEREIRO - AGOSTO/2017**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2017
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2017		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00

Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.316.628,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.050.660,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.645.594,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.772.164,01	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BE755380

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL -
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUL A DEZ/2017**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2017
Período de Referência: JUL A DEZ/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		24.039.449,11
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.161.544,44	42,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.981.302,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.260.119,05	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.599.023,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.426.487,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.846.311,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.682.761,44	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	786.990,64	912.158,40

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:818517C6

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal			Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:183B652B

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.721.500,00
Previsão Atualizada	58.231.710,00
Receitas Realizadas	24.636.991,98
Déficit Orçamentário	-1.874.914,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.751.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.751.500,00
Despesas Empenhadas	27.298.896,89
Despesas Liquidadas	26.511.906,25
Despesas Pagas	23.902.977,04
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	27.298.896,89
Despesas Liquidadas	26.511.906,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	24.039.449,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.480.954,03	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	558.478,07	0,00	180.033,27	378.444,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	155.052,57	0,00	146.224,76	8.827,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	713.530,64	0,00	326.258,03	387.272,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.972.261,57	25,00	36,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.280.074,04	60,00	91,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.612.048,02	15,00	51,22
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9A8F3544

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1801300002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801300002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que no dia **01 de fevereiro de 2018**, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de Janeiro de 2018.

ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:4834BE2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1801300007 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801300007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **01 de fevereiro de 2018, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL, destinado a **Contratação de empresa para a Realização de seminário para os gestores da educação, gestores escolares e profissionais da educação.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de janeiro de 2018.

ROMUALDO DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por:
 Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:2E9ADA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ ANCHIETA XAVIER, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 056.319.954-76 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.989.625, para o Cargo de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º - o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:805BFDEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N. 637 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

LEI MUNICIPAL N. 637 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R\$ 49.000.00,00 (quarenta e nove milhões).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	49.000.000,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	47.350.000,00
Receita Tributária	1.186.500,00
Receita Patrimonial	194.000,00
Receita de Serviços	6.000,00
Receita de Contribuições	50.000,00
Transferências Correntes	45.868.500,00
OutrasReceitas Correntes	45.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	1.650.000,00
Operações de Crédito	20.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	1.530.000,00
OutrasReceitas de Capital	50.000,00
TOTAL	R\$ 49.000.000,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 33.348.400,00 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais); e

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.651.600,00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento:

	RS 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	1.814.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	180.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	1.495.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.278.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.256.023,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2.184.577,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.738.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	16.498.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.152.500,00
SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.982.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	RS 49.000.000,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o valor correspondente a 30% (trinta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I. Anulação parcial ou total de dotações;

II. Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV. Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e

entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contra garantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 12 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóvia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 – Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema (RN), 11 de Dezembro de 2017, 64º Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/____
Pág.: _____

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:F3324798

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 06/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			54.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita			54.000.000,00
Receitas Realizadas	7.537.200,77		34.878.036,19
Saldos em Exercícios Anteriores			
Déficit Orçamentário	1.126.662,08		1.515.376,79
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			54.000.000,00
Dotação Atualizada			54.000.000,00
Despesas Empenhadas	1.135.743,76		39.534.370,42
Despesas Liquidadas	8.663.862,85		36.393.412,98
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.135.743,76		39.534.370,42
Despesas Liquidadas	8.663.862,85		36.393.412,98
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			33.545.570,69
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)			
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal					
Resultado Primário					
MOVIMENTAÇÃO					
DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Inscrição em 2017	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
RESTOS A PAGAR	1.187.004,84	304.159,40	443.967,40	3.857.186,59	4.296.064,63
Poder Legislativo					
Total	1.187.004,84	304.159,40	443.967,40	3.857.186,59	4.296.064,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Limites Constitucionais Anuais		
			Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE			5.904.232,55	25,00	30,32
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação			5.144.013,48	60,00	84,90
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Limites Constitucionais Anuais		
			Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
			5.363.580,55	15,00	27,54

Fonte: Setor de Contabilidade.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRAContadora
CRC/RN 8632/O-0**Publicado por:**Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador: A3062E8F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2018 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: **VENANCIO DACIO BARROS DA COSTA – ME CNPJ: 22.895.291/0001-66**OBJETO: **Aquisição de peças de reposição, bem como pneus para os veículos de pequeno e médio porte, ônibus e caminhão da Prefeitura de Venha-Ver/RN.**VALOR GLOBAL: **R\$ 151.846,00** (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para o saldo remanescente dos itens 01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 73, 74, 76, 81, 85, 86, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 106, 109, 110, 111, 112, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 131, 135, 137, 140, 141, 145, 151, 152, 161, 162, 164, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184 e 186.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial n.º 013/2017 – SRP/PMVV).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Data do Contrato: 29 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador: AF9E5E3A

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 148/2017- GP de 14 de agosto de 2018, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, referente ao Processo de Despesa 152/2018, Dispensa de Licitação n.º 04/2018 que tem como objeto: a **Aquisição de Hospedagem para o Sistema de Protocolo do Município.**

Venha-Ver/RN, 31 de janeiro de 2018.

TARCISO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Jocicleide Carvalho Pessoa
Código Identificador: 097918EB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2018 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: **CLAUDENOR LEITE DA SILVA –ME CNPJ: 03.837.488/0001-02**OBJETO: **Aquisição de peças de reposição, bem como pneus para os veículos de pequeno e médio porte, ônibus e caminhão da Prefeitura de Venha-Ver/RN.**VALOR GLOBAL: **R\$ 246.496,00** (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos noventa e seis reais), para o saldo remanescente dos itens 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214, da licitação Pregão Presencial n.º 013/2017 – SRP/PMVV.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial n.º 013/2017 – SRP/PMVV).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Data do Contrato: 29 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador: C9670198**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2018 - PMVV**

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN;

Contratado: L.C. MAGAZINE LTDA CNPJ: 14.147.937/0002-43

Origem: Pregão Presencial 021/2017 – SRP/PMVV;

Objeto: **Contratação de empresas, do ramo pertinente ao fornecimento de material de expediente, material escolar, material educativo, e material esportivo para a manutenção das escolas municipais e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.**Valor global: **R\$ 42.190,90** (quarenta e dois mil, cento e noventa reais e noventa centavos) saldo remanescente dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 da licitação Pregão Presencial 021/2017 – SRP/PMVV e que por ser Registro de Preços os quantitativos são meramente estimativa, podendo a administração requisitar os produtos no total o parcial, conforme a demanda dos órgãos desta prefeitura.**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018-PMVV**

Vigência do Contrato: 31/12/2018 a 31/12/2018
Assinatura do contrato 29/01/2018

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:BD1D0D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº31010001/18

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Favorecido: Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316/0025-80

Objeto: Serviços de postagens de correspondências em geral.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 31 de Janeiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:43EAFB1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2018 - PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2018 - PP

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2018 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

963 - EMERSON CARLOS TOMAS DA SILVA - ME
(24.845.589/0001-97)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	775 - Prestação de serviços em assessoria nos programas e projetos da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	11	4.100,00	45.100,00
Total					45.100,00

Viçosa/RN, 31/01/2018.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CAEBE9A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018 - PMV

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018 - PMV

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.158.198/0001-48, com sede à Rua Ozeas Pinto, 140 – Centro – Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor, **Antônio Gomes de Amorim**, brasileiro, portador do CPF n.º 182.496.044-15, neste ato denominada “**MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN**”, e a empresa VALDEMAR DE ARAUJO BEZERRA 00979288444, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.194.682/0001-41, com sede na Rua Ozeas Gomes Pinto, SN, Centro, Viçosa RN, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor VALDEMAR DE ARAUJO BEZERRA, CPF: 009.792.884-44, RG nº 1.698.014 SSP/RN, residente na Rua Ozeas Gomes Pinto, SN, Centro, Viçosa RN, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 - PP, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

OBJETO: Através da presente ata ficam registrados os preços para **Eventual Aquisição de Passagens Rodoviárias para transporte de passageiros: pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários públicos municipais em uso da função. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial N.º. 003/2018 – PP, Registro de Preço, conforme descrição abaixo relacionada:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	828 - PASSAGEM TERRESTRE: VIÇOSA/NATAL, IDA OU VOLTA.	UN	500	80,00	40.000,00
Total					40.000,00

Data de Início da Vigência: 30 de janeiro de 2018. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C6716131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018 - PMV

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018 - PMV

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.158.198/0001-48, com sede à Rua Ozeas Pinto, 140 – Centro – Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor, **Antônio Gomes de Amorim**, brasileiro, portador do CPF n.º 182.496.044-15, neste ato denominada “**MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN**”, e a empresa ANTONIO RENATO TORRES DE ANDRADE 77820479434, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.799.636/0001-39, com sede na Rua Alípio Fernandes De Oliveira, 101, Centro, Riacho Da Cruz RN. CEP: 59.820-000, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor ANTONIO RENATO TORRES DE ANDRADE, CPF: 778.204.794-34, Rua Alípio Fernandes De Oliveira, 101, Centro, Riacho Da Cruz RN. CEP: 59.820-000, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2018 - PP, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

OBJETO: Através da presente ata ficam registrados os preços para **Eventual Aquisição de Passagens Rodoviárias para transporte de passageiros: pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários públicos municipais em uso da função. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial N.º. 003/2018 – PP, Registro de Preço, conforme descrição abaixo relacionada:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	829 - PASSAGEM TERRESTRE: VIÇOSA/MOSSORÓ, IDA OU VOLTA	UN	250	35,00	8.750,00
Total					8.750,00

Data de Início da Vigência: 30 de janeiro de 2018. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:59BD3923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018 - PP

O **Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2018 – PMV/GP, torna público que às **09:00** do dia **15/02/2018**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2018 - PP**, tipo Menor preço, para **Aquisição de kits escolares para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 31/01/2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8C3D3E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 001/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAERN, referente à contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de fornecimento de água aos diversos Programas, Setores e Secretarias no âmbito municipal de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 08 de Janeiro de 2018

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita do município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:4501E971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180001

CONTRATO N.º.....: 20180001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N.º INEX. 001/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: CAERN

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de fornecimento de água aos diversos Programas, Setores e Secretarias no âmbito municipal de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220021.2.004 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:42CDAFAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010002/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 08 de Janeiro de 2018

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita do município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:A4CAF04D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180002

CONTRATO Nº.....: 20180002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010002/18

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: COSERN

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 183.616,97 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220021.2.004 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 183.616,97

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:6F4D42EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 002/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARTHUR ANDRADE LIMA – EPP, BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – ME, BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA – ME, GM7 EVENTOS E PRODUCOES LTDA e BALADA PROMOCOES EIRELI - ME, referente à contratação de Empresas especializadas para animação da FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO, que será realizada nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2018, de forma gratuita, em praça pública, neste município de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 26 de Janeiro de 2018

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita do município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:C1B834A2

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 5º 6ª BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM SET/17 a OUT/17 (b)	EM NOV/17 a DEZ/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.350.140,47	3.158.432,30	3.152.756,70
DEDUÇÕES (II)	526.437,39	28.764,92	831.429,08
Disponibilidade de caixa	526.437,39	0,00	794.283,13
Disponibilidade de caixa bruta	577.394,52	763.318,66	1.049.598,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	50.957,13	1.700.096,87	255.314,91
Demais haveres financeiros	0,00	28.764,92	37.145,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.823.703,08	3.129.667,38	2.321.327,62
RECEITAS DE PRIVATIVACIONES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.823.703,08	3.129.667,38	2.321.327,62
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR		-808.339,76	-502.375,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:30:33			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:FF116FE1

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art. 48, Anexo XIV	RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	17.641.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	17.641.000,00	
Receitas Realizadas	12.031.523,89	
Deficit Orçamentário	113.330,43	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	526.437,39	
DESPESAS		
Dotação inicial	17.641.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	17.641.000,00	
Despesas Empenhadas	12.144.854,32	
Despesas Liquidadas	12.060.072,96	
Despesas Pagas	11.828.265,06	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	12.144.854,32	
Despesas Liquidadas	12.060.072,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	11.764.811,89	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	

Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-502.375,46	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-6.175,55	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	50.957,13	0,00	27.450,12	23.507,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.957,13	0,00	27.450,12	23.507,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.626.418,55	25%	26,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.138.180,41	60%	53,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	321.306,58	60%	15,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS\$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	486.636,72	1.597.432,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.918.488,05	15,00 %	19,90 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:09

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:A57C7E4B

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 1

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		7.025.574,68	0,00
Pessoal ativo		7.025.574,68	0,00
Pessoal inativo e pensionista		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)		285.215,07	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		3.349,25	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		281.865,82	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		6.740.359,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		11.764.811,89	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)		0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		11.764.811,89	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		6.740.359,61	57,29 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		6.352.998,42	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		6.035.348,50	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		5.717.698,58	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:14:34			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as Despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64			

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:06013B63

GABINETE DO PREFEITO RGF ANEXO 2

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.350.140,47	3.264.858,40	3.152.756,70
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	3.350.140,47	3.264.858,40	3.152.756,70
Empréstimos	525.074,15	525.037,75	524.855,73
Internos	525.074,15	525.037,75	524.855,73
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	2.825.066,32	2.739.820,65	2.627.900,97
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	2.185.443,78	2.103.547,36	1.991.627,68
De demais contribuições sociais	531.218,93	527.869,68	527.869,68
Do FGTS	108.403,61	108.403,61	108.403,61
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	526.437,39	11.879,92	830.861,73
Disponibilidade de caixa	526.437,39	0,00	793.715,78
Disponibilidade de caixa bruta	577.394,52	853.251,53	1.049.030,69
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	50.957,13	1.017.338,13	255.314,91
Demais haveres financeiros	0,00	11.879,92	37.145,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.823.703,08	3.252.978,48	2.321.894,97
Receita corrente líquida - RCL	0,00	5.626.540,04	11.764.811,89
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	58,03%	26,80%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	57,81%	19,74%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	6.751.848,05	14.117.774,27
Limite de alerta (inciso III do par.º do art.59 da LRF) (%)	0,00	6.076.663,24	12.705.996,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	164.086,60	0,00
Depósitos	0,00	105.660,61	333.540,76
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:15			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal De Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:89584E70

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 3

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	5.626.540,04	11.764.811,89
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.º 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:09			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:0039B89D

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 7

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		11.764.811,89
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.740.359,61	57,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.352.998,42	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.035.348,50	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.321.894,97	19,74%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.117.774,27	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.588.258,62	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.882.369,90	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	823.536,83	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM

	DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	84.781,36	460.455,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:23:17

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal Téc.

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal De Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contábil
CRC/RN 4.897

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:48C6723F

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA RCL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	11.764.811,89	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.882.369,90	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.694.132,91	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	823.536,83	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:18:47

Nota :

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:D9593412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2018 – PMF/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017- PMF/CPL

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018, (31/01/2018), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

ÓRGÃO GERENCIADOR : **O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede a Rua Teônia Amaral n.º 290, Centro - Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**, brasileira, casada, servidora pública, portador do CPF nº 596.972.454-87, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços.
Órgãos Participantes: **Secretarias Municipais**.

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº - **10.493.227/0001-70**, com endereço à Rua Nicolau Ramos de Oliveira nº 183, Loteamento Alvorô, Florânia - RN, CEP 59.335-000, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS**, brasileiro(a), CPF Nº 047.861.684-83, Cédula de Identidade Nº 1.739.353 – SSP/RN, conforme relação:

Nº	PRODUTO	UND	QDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	81.600	4,30	350.880,00
2	COMBUSTÍVEL TIPO S10	LITROS	26.000	3,56	92.560,00
3	DIESEL COMUM	LITROS	57.000	3,41	194.370,00
TOTAL					637.810,00

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2018**.

3. O objeto desta ATA é o **Registro de Preços objetivando a eventual e futura aquisição de Combustível para a frota dos veículos pertencentes às Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Florânia/RN**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2018**.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante e o prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDS do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Florânia/RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado

mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Florânia/RN, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Florânia/RN, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

Florânia/RN, 31 de janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE	ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS
Prefeita do Município	Proprietário
CONTRATANTE	CPF Nº 047.861.684-83
ÓRGÃO GERENCIADOR	

Testemunhas: _____
CPF: _____

Testemunhas: _____
CPF: _____

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:C69489A3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Aquisição de Material Permanente para o Cadastro Único.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor global estimado **R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros – Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

05. Fica autorizado à contratação CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.867.569/0001-02, com sede a Avenida Teotônio Freire, 235 – Bairro Centro, Currais Novos/RN, objetivando a Aquisição de Material Permanente para o Cadastro Único conforme o memorando nº 008/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:C693DE3A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 083/2018 – GABINETE DA
PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JUVENAL FERNANDES SILVA NETO**, Vigia, matrícula nº 071, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 29/01/2018 com término em 27/02/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de janeiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:55C2BF11

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 084/2018 – GABINETE DA
PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **FRANCISCA LOPES DE ARAUJO**, Merendeira, matrícula nº 047, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 29/01/2018 com término em 27/02/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de janeiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:A2491B5D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 085/2018 – GABINETE DA
PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **GILVANI SILVA DE MELO**, Merendeira, matrícula nº 019, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 01/02/2018 com término em 02/03/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 31 de janeiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:A865B86B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 086/2018 – GABINETE DA
PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **GENEZIO RODRIGUES DE BRITO**, Servente de Administração Pública, matrícula nº 072, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 01/02/2018 com término em 02/03/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 31 de janeiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador: 1AAD9495

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 087/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos à servidora **MARIA DAS VITORIAS COSTA MARQUES**, Enfermeira, matrícula nº 507, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 01/02/2018 com término em 15/02/2018, em conformidade com o art. 98, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 31 de janeiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador: 9233461C

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO -TP N° 001/2014

Quinto Termo Aditivo ao contrato referente a Tomada de Preços 001/2014 - Contratação de serviços contábeis com o objetivo de suprir as necessidades governamentais junto aos órgãos fiscalizadores: TCE, Câmara Municipal, TCU, CONTROL dentre outros e a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que entre si celebram, de um lado, o Município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA - ME - CNPJ nº: 06.989.481/0001-96.

DA VIGÊNCIA: A Vigência estabelecida no Contrato original, por se tratar se serviço de natureza continuada, Art. 57, Inc. II da Lei Federal N° 8.666/93, fica prorrogada por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador: 047A048C

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2015

REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MIGRAÇÃO /CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. CONFORME PP N° 002/2015 PMF/CPL/GAB.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO ORIGINAL, POR SE TRATAR DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, FICA PRORROGADA POR MAIS 364 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN;

CONTRATADA: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME**, CNPJ Nº 06.050.403/0001-21.

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador: 1C4F653A

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – PMF/CPL/GAB – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS EPP - CNPJ Nº 10.493.227/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal, conforme descrição do anexo I do edital.

Vigência: 02/01/2018 a 31/01/2018

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Base legal: Pregão Presencial nº 001/2017 – PMF/CPL/GAB.

Recursos Orçamentários: 33.90.30 – Material de Consumo.

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador: C66861B9

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018 – PMF/SEMECD - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2017-PMF/SEMECD - ARP 002-A/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME - CNPJ : 19.153268/0001-91.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Vigência: 02.01.2018 até 31.12.2018.

Valor Global: R\$ 700.055,16 (setecentos mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMF/SEMECD.

Recursos Orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:A5DF339D

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 – PMF/SEMECD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-PMF/SEMECD - ARP 002-A/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: LP COMERCIO DE VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.800.902/0001-78

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Vigência: 02.01.2018 até 30.04.2018.

Valor Global: R\$ 14.099,19 (catorze mil, noventa e nove reais e dezenove reais).

Base legal: Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMF/SEMECD.

Recursos Orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:3521693B

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-PMF/SEMAS – ARP 003/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - CNPJ : 21.675.852/0001-59.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE MERENDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.

Vigência: 02/01/2018 até 22/03/2018.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Base legal: Pregão Eletrônico nº 002/2017-PMF/SEMAS.

Recursos Orçamentários: 3390.30 – Material de Consumo.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:3BC215C2

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-A/2018 – PMF/GAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-PMF/CPL/GAB – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-A/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: E. MARIA DA SILVA ME - CNPJ: 04.266.793/0001-46.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA – RN.

Vigência: 02.01.2018 até 18.03.2018.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Base legal: Pregão Eletrônico Nº 003/2017-PMF/CPL/GAB.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.30 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:224A07B0

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-B/2018 – PMF/GAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-PMF/CPL/GAB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-B/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: FABIA FEITOSA DE CARVALHO ME - CNPJ : 04.550.508/0001-14.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA – RN

Vigência: 02/01/2018 até 18/03/2018.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Base legal: Pregão Eletrônico nº Nº 003/2017-PMF/CPL/GAB.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.30 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:2C0AD69C

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018 – PMF/GAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017-PMF/CPL/SEMAPLAN

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - CNPJ : 21.675.852/0001-59.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORÂNIA/RN

Vigência: 02.01.2018 até 19.04.2018.

Valor Global: R\$ 297.753,77 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico nº Nº 004/2017-PMF/CPL/SEMAPLAN.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:08C7A72D

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
005/2018/ PMF/SEMAPLAN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CONTRATADO: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA, CNPJ sob o Nº -21.675.852/0001-59

OBJETO: revisão dos preços dos itens abaixo relacionados, pertencentes ao contrato 005/2018/PMF/SEMAPLAN e Ata de Registro de Preços 005/2017, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Florânia/RN.

Valores:

PRODUTO	UND	V. UNIT
ÁLCOOL etílico líquido para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, límpido, incolor, volátil, mínimo de 70% P/P INPM, frasco contendo 1 litro.	Litro	9,70
ÁLCOOL GEL, etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, odor eucalipto ou lavanda, frasco contendo 1 litro.	LITRO	13,20
BACIA GRANDE, material plástico, capacidade aproximada de 24 litros.	UND	12,00
COLÔNIA INFANTIL, Dermatologicamente testada e hipoalérgica, sem álcool, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	FR	9,80
DESODORIZADOR AMBIENTAL, essência lavanda, brisa do mar ou floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, sem CFC, tubo com 400 ml.	FR	9,90
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS.	UND	6,50
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanhop, para criança até 5 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato, conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100% polipropileno. laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno.	UND	5,50
LAVA-PISO, detergente para remoção de sujeiras de pisos, PH neutro (7.0), Fragância de Limão, Erva Doce, lavanda ou jasmim, biodegradáveis, frasco com 2 litros.	FR	5,95
LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS	UND	3,90
ÓLEO DE PEROBA, lustrador p/ madeira, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral, aplicação renovação/realce móveis e madeiras em geral, aroma peroba, frasco c/ 200ml	FR	7,25
PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 04 RL, material celulose virgem, 30 x 10 cm, tipo picotado, folhas duplas, cor branca, extramacio.	PCT	4,99
SABONETE INFANTIL 90 G	UND	2,90
VASSOURA DE NYLON LUXO. Com cabo em madeira	UND	7,00
VASSOURA NYLON CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	UND	7,00

BASE LEGAL: ART. 65º inciso II alínea “d” da Lei Federal Nº 8.666/93.

Florânia - RN, 03 de Janeiro de 2018.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN

CONTRATANTE

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

PREFEITA MUNICIPAL

POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA

CONTRATADO

FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS

PROPRIETÁRIO

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:5E7337A4

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 – PMF/GAB -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 – ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 006/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.

Contratado: **GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI - ME - CNPJ : 09.315.161/0001-49.**

Objeto: REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO 13 KG, MANGUEIRA PARA GÁS, REGISTRO PARA GÁS, BOLIÃO PARA GÁS, ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTE DE 20 LITROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORÂNIA/RN.

Vigência: 02.01.2018 até 09.05.2018.

Valor Global: R\$ R\$ 70.201,42 (setenta mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico nº Nº 005/2017-PMF.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Florânia/RN, 02 de Janeiro de 2018.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni

Código Identificador:A172EF93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 139/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 30 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 31 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A98F38A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 140/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 31 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:E74ECEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 141/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste

município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 31 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:E2A72198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 142/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31 de janeiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1E61BE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2012 CONTRATO N.º 162/2017 TERMO APOSTILAMENTO N.º 001

Termo Apostilamento n.º 001 ao Contrato n.º 162/2017.ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 05.752.322/0001-00, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 05.752.322/0001-00, neste ato, representado pelo Sra. KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, cadastrado no CPF sob o nº 106.068.824-72, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 04/12/2017, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 162/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 162/2017, conforme a tabela abaixo.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
1	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO CAP – MINUTA DO ATO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO COM DEFINIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ	R\$ 25.410,00	15%	3.864,91	29.274,91
2	PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL – PMS; RELATÓRIO DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO - RDTP	R\$ 50.820,00	30%	7.729,82	58.549,82
3	RELATÓRIO DA PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – RPPE; RELATÓRIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO REFERÊNCIA - RPPA	R\$ 33.880,00	20%	5.153,20	39.033,22
4	PLANO DE EXECUÇÃO – PE; MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – MPL; RELATÓRIO SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO DO PMSB; SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO	R\$ 33.880,00	20%	5.153,20	39.033,20
5	RELATÓRIO FINAL	R\$ 25.410,00	15%	3.864,92	29.274,92

§1º O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 25.766,07 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), que equivale a 15,21% (quinze inteiros e vinte e um centésimo por cento) do valor contratado. O Contrato passa a ter o valor global de R\$ 195.166,07 (cento e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sete centavos). E ficando **abaixo** do IGP-M – **Índice Geral de Preços - Mercado**, para o período de maio de 2012, data da apresentação da proposta, a dezembro de 2018, data de assinatura do contrato.

§2 A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1032 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

NATUREZA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0102400000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 11 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal De AngicosRN	Start Pesquisa E Consultoria Técnica LTDA
CNPJ sob o nº 08.085.409/0001-60	CNPJ. 05.752.322/0001-00
DEUSDETE GOMES DE BARROS	KEILA BRANDÃO CAVALCANTI
CPF sob o nº 230.782.274-72	CPF: 106.068.824-72
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:F2CE9311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 39/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 39/2017 com início 22 de dezembro de 2017, realizada em 08 de janeiro de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO ME		
CNPJ: 12.887.643/0001-88	Telefone:	Email:
Endereço: AVENIDA JOÃO FERREIRA DE SOUZA, 193, CENTRO, BAIA FORMOSA/RN, CEP: 59194-000		
Representante: Vinicius Madeiro de Figueiredo - RG: 002400150-SSP/RN		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00000	1,00	UND	LOTE ÚNICO		18.900,00

Baía Formosa/RN, 17 de janeiro de 2018.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8F154C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2017 - VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO ME

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 39/2017 - PROCESSO Nº 2194/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2017

Aos **17 de janeiro de 2018**, o **MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA**, através da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.161.341/0001-50, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, nº 165 - Centro - Baía Formosa/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Adauto Dornelas Câmara, nº 190 - Centro - Baía Formosa/RN, portadora da cédula de identidade n.º 1.242.216- SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 778.390.484-04, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONER DESTINADOS AS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, realizada no dia 08 de janeiro de 2018, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2194/2017, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONER DESTINADOS AS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS., cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA - 08.161.341/0001-50, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a Empresa VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO ME - CNPJ: 12.887.643/0001-88.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- Os serviços objeto desta licitação deverá ter o início de execução em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados.
- 1 - o prazo para o início de execução será de até 72 (setenta e duas) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
- executar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- executar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores se for o caso, e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/01/2018**, prolongando-se até **16/01/2019**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos serviço(s) licitado(s), registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, totalizando a importância global de **R\$ 18.900,00, (dezoito mil e novecentos reais)**.

Fornecedor: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO ME		
CNPJ: 12.887.643/0001-88	Telefone:	Email:
Endereço: AVENIDA JOÃO FERREIRA DE SOUZA, 193, CENTRO, BAIÁ FORMOSA/RN, CEP: 59194-000		
Representante: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO - CPF: 064.830.044-78		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0005382 - TONER COMPATÍVEL COM HP 85A/35/36	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	100,00	26,00	2.600,00
2	0005383 - TONER COMPATÍVEL COM HP M125A	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	30,00	17,00	510,00
3	0005384 - TONER COMPATÍVEL COM DCP L2540DW	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	30,00	30,00	900,00
4	0005385 - TONER COMPATÍVEL COM HA LASERJET M1120MFP	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	80,00	15,00	1.200,00
5	0005386 - TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG SCX-4833FD	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	10,00	19,00	190,00
6	0005387 - TONER COMPATÍVEL COM DCP-8157DN	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	30,00	20,00	600,00
7	0005388 - TONER COMPATÍVEL COM HP1020	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	450,00	22,00	9.900,00
8	0005389 - TONER COMPATÍVEL COM LAXMARK E120	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	30,00	10,00	300,00
9	0005390 - TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2851	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	40,00	10,00	400,00
10	0005391 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX RICOH MP 1900	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	20,00	25,00	500,00
11	0005392 - TONER COMPATÍVEL COM PIMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 83A	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	40,00	20,00	800,00
12	0005393 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 825	MF SERVICE PÓ(jadi)chinam ate	UNID.	100,00	10,00	1.000,00
VALOR GLOBAL LOTE ÚNICO						18.900,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, localizada na Rua Adauto Dornelas Câmara, 165 - Centro, Baía Formosa/RN, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores, através das publicações realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FAMURN.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser entregues os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
- Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Baía Formosa/RN.
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

- Por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
 - a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Baía Formosa/RN, 17 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal De Baía Formosa
ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
 Prefeito
 P/Empresa:

Vinicius Madeiro De Figueiredo ME –

CNPJ: 12.887.643/0001-88.

Representante Legal:

VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO,

SÓCIO ADMINISTRADOR,

Brasileiro(a), Casado(a)portador do CPF n.º 064.830.044-78.

ASSINATURA

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F97D44A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					198.000,00	0,00	198.000,00	
ATIVOS(I)					198.000,00	0,00	198.000,00	
Alienação de Bens Móveis					99.000,00	0,00	99.000,00	
Alienação de Bens Imóveis					99.000,00	0,00	99.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIF+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(III+IIIj)	
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00	

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito

JOAB PINHEIRO DA SILVA

Contador

ALDA ELIAS DE MORAIS

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:264E66A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIA COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			1.188.000,00	1.188.000,00	55.288,14	4,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			110.000,00	110.000,00	7.688,60	6,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			88.000,00	88.000,00	1.088,00	1,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			770.000,00	770.000,00	24.991,82	3,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			220.000,00	220.000,00	21.519,72	9,78
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.408.650,00	11.408.650,00	9.380.404,03	82,22
Cota-Parte do FPM	9.790.000,00	9.790.000,00	7.618.948,81	77,82
Cota-Parte do ITR	7.150,00	7.150,00	13.102,12	183,25
Cota-Parte do IPVA	145.200,00	145.200,00	72.122,82	49,67
Cota-Parte do ICMS	1.452.000,00	1.452.000,00	1.672.248,17	115,17
Cota-Parte IPI-Exportação	7.150,00	7.150,00	1.598,79	22,36
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	7.150,00	7.150,00	2.383,32	33,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.150,00	7.150,00	2.383,32	33,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	12.596.650,00	12.596.650,00	9.435.692,17	74,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.164.800,00	2.164.800,00	1.525.717,95	70,48
Provenientes da União	2.076.800,00	2.076.800,00	1.517.641,90	73,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.000,00	88.000,00	8.076,05	9,18
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.164.800,00	2.164.800,00	1.525.717,95	70,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
			Até o Bimestre (f)		
DESPESAS CORRENTE	3.716.900,00	4.847.944,22	3.250.543,51	94.772,80	69,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.585.100,00	2.801.135,50	2.370.212,91	32.779,80	85,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.131.800,00	2.046.808,72	880.330,60	61.993,00	46,04
DESPESAS DE CAPITAL	831.600,00	697.500,00	182.326,77	0,00	26,14
Investimentos	809.600,00	675.500,00	182.326,77	0,00	26,99
Inversões Financeiras	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.548.500,00	5.545.444,22	3.432.870,28	94.772,80	63,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.548.500,00	5.545.444,22	3.527.643,08	100,00	3.432.870,28	100,00	94.772,80

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	37,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	2.112.289,25

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.926.000,00	2.951.727,50	1.429.516,73	40,52	1.372.911,66	39,99	56.605,07

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.389.300,00	2.388.986,72	2.036.879,89	57,74	1.998.712,99	58,22	38.166,90
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.200,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	156.330,00	61.246,46	1,74	61.245,63	1,78	0,83
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.548.500,00	5.545.444,22	3.527.643,08	100,00	3.432.870,28	100,00	94.772,80

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito

JOAB PINHEIRO DA SILVA

Contador

ALDA ELIAS DE MORAIS

Controladora

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:C46F7E77

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito

JOAB PINHEIRO DA SILVA

Contador

ALDA ELIAS DE MORAIS

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓCONTABILIDADE
LEI Nº 5,058 DE 26 DE JANEIRO DE 2018 LOA 2018

Gabinete do Prefeito

Av. Cel Martiniano, 993, Centro
Lei nº 5.058 de 26 de Janeiro de 2018

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Caicó, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO ÚNICA

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 169.237.881,00, assim distribuída:

- I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 102.641.481,00;
- II – Orçamento da Seguridade Social no valor de: R\$ 66.596.400,00.

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, tendo sido estimadas com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES	R\$ 177.258.828,30
a) Receita Tributária	25.477.534,50
b) Receita de Contribuição	3.857.000,00
c) Receita Patrimonial	2.333.180,00
d) Receita de Serviços	1.052.100,00
e) Transferências Correntes	143.839.640,80
f) Outras Receitas Correntes	699.373,00
II – RECEITA DE CAPITAL	R\$ 6.691.754,00
a) Alienação de Bens	100.000,00
b) Transferências de Capital	6.591.754,00
III – TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$ 183.950.582,30
IV - Dedução Legal para formação do FUNDEB	14.712.701,30
V – TOTAL DA RECEITA (III-IV)	R\$ 169.237.881,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 169.237.881,00 (Cento e Sessenta e Nove Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais), sendo:

- I – Orçamento Fiscal, em R\$ 102.641.481,00 (Cento e Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais); e
- II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 66.596.400,00 (Sessenta e Seis Milhões, Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. As despesas fixadas à conta de recursos previstos neste Título, apresentam, por órgãos, nos seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	R\$ 1,00
	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	8.250.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.999.500,00
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	397.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	178.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.709.970,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	3.473.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1.553.880,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	46.600.268,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	19.071.800,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59.713.275,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.308.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.920.125,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.979.641,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.942.121,00
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	140.000,00
TOTAL	169.237.881,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
SEÇÃO ÚNICA
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito adicional suplementar no limite mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo de 15% (quinze por cento) do valor fixado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

II - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Art. 7º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares, conforme o § 1º, do Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, quando o crédito se destinar a:

I – As despesas forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições e outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computadas no limite de que trata o item I do Art. 6º, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II- Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – Incorporar aos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 ou repasses efetuados em atraso e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária;

V – Incorporar recursos oriundos de operações de créditos ou financiamentos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			EXERCÍCIO			EVOLUÇÃO DA RECEITA		
MUNICÍPIO DE CAICÓ			2018			(LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2014	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2015	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2016	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	ESTIMADA PARA EXERCÍCIO DE 2017	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %
RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária	R\$ 9.773.101,21	10,75%	R\$ 11.933.740,82	12,00%	R\$ 11.826.141,77	10,72%	R\$ 17.726.800,00	11,07%
Receita de Contribuição	R\$ 2.694.695,99	2,96%	R\$ 3.248.355,80	3,27%	R\$ 3.461.009,69	3,13%	R\$ 3.756.000,00	2,35%
Receita Patrimonial	R\$ 1.246.942,92	1,37%	R\$ 1.476.061,76	1,48%	R\$ 1.149.042,19	1,42%	R\$ 2.333.400,00	1,46%
Receita de Serviços	R\$ 13.801,59	0,02%	R\$ 11.981,00	0,01%	R\$ 5.680,00	0,01%	R\$ 528.400,00	0,33%
Transferências Correntes	R\$ 81.840.068,04	90,03%	R\$ 89.582.190,82	90,12%	R\$ 100.094.270,75	90,76%	R\$ 140.654.685,00	87,85%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.217.381,42	1,34%	R\$ 884.507,07	0,89%	R\$ 1.690.074,70	1,54%	R\$ 1.983.355,00	1,24%
Receitas de Dedução	R\$ (8.637.090,83)	(9,50)	R\$ (9.180.508,39)	(9,24%)	R\$ (10.622.641,01)	(9,63%)	R\$ (14.079.140,00)	(8,79%)
SOMA DAS RECEITAS	R\$ 88.148.900,34	96,97%	R\$ 97.957.328,88	98,54%	R\$ 118.226.219,10	97,57%	R\$ 152.903.500,00	95,50%
CORRENTES								
RECEITAS DE CAPITAL								
Operações de Créditos								
Alienação de Bens								
Transferências de Capital	R\$ 2.571.731,13	3,03%	R\$ 1.450.637,90	1,46%	R\$ 2.676.994,07	2,43%	R\$ 7.208.024,00	4,50%
Outras Receitas de Capital								
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.571.731,13	3,03%	R\$ 1.450.637,90	1,46%	R\$ 2.676.994,07	2,43%	R\$ 7.208.024,00	4,50%
CAPITAL								
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 90.900.631,47	100%	R\$ 99.407.966,78	100%	R\$ 110.280.572,13	100%	R\$ 160.111.524,00	100%

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			EXERCÍCIO			EVOLUÇÃO DA DESPESA		
MUNICÍPIO DE CAICÓ			2018			(LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letra d, e, f e Art. 28, I)		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2014	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2015	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2016	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA FIXADA PARA EXERCÍCIO DE 2017	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %
DESPESAS CORRENTES								

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 56.492.661,48	60,36%	R\$64.385.205,37	59,81%	R\$ 57.706.416,77	58,15%	R\$ 77.729.504,00	48,55%
Juros e Encargos			R\$256.713,08	0,24%	R\$ 504.592,62	0,51%	R\$ 525.000,00	0,33%
Outras Despesas Correntes	R\$ 29.755.165,72	31,79%	R\$39.136.759,67	36,35%	R\$ 38.164.422,40	38,45%	R\$ 56.403.124,00	35,23%
Amortização da Dívida Interna								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	R\$ 6.667.391,86	7,12%	R\$ 2.757.908,08	2,56%	R\$ 1.003.602,39	1,01%	R\$ 20.986.636,00	13,10%
Inversões Financeiras							R\$ 600.000,00	0,37%
Amortização da Dívida Interna	R\$ 678.690,53	0,73%	R\$1.119.166,18	1,04%	R\$ 1.868.443,49	1,88%	R\$ 3.627.000,00	2,26%
Outras Despesas de Capital							R\$ 240.260,00	0,15%
RESERVA DE CONTINGENCIA								
SOMA DAS DESPESAS	R\$ 93.593.909,59	100,00%	R\$107.655.752,38	100,00%	R\$ 99.247.477,67	100%	R\$ 160.111.524,00	100%

SISPUB				ANO BASE:2018			
MUNICÍPIO DE CAICO				25/01/2018			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA							
(TOTAL)							
----- R E C E I T A -----				----- D E S P E S A -----			
TITULOS	R\$			TITULOS	R\$		
RECEITAS ORCAMENTARIAS				DESPESAS ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25,477,534.50			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82,788,462.00		
Contribuições	3,857,000.00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	537,000.00		
Receita Patrimonial	2,333,180.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59,708,751.00		
Receita de Serviços	1,052,100.00						
Transferências Correntes	143,839,640.80						
Outras Receitas Correntes	699,373.00						
Total	177,258,828.30			Total	143,034,213.00		
				SUPERAVIT	34,224,615.30		
				TOTAL	177,258,828.30		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	100,000.00			INVESTIMENTOS	21,957,593.00		
Transferências de Capital	6,591,754.00			INVERSOES FINANCEIRAS	422,500.00		
				AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,823,575.00		
Total	6,691,754.00			Total	26,203,668.00		
DEFICIT	19,511,914.00						
TOTAL	26,203,668.00						
RECEITAS COMPENSACAO				RESERVA DE CONTINGENCIA			
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	-14,712,701.30						
Total	-14,712,701.30			Total	0.00		
Total das Receitas	169,237,881.00			Total das Despesas	169,237,881.00		
SISPUB				ANO BASE:2018			
MUNICÍPIO DE CAICO				25/01/2018			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA							
(FISCAL)							
----- R E C E I T A -----				----- D E S P E S A -----			
TITULOS	R\$			TITULOS	R\$		
RECEITAS ORCAMENTARIAS				DESPESAS ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20,114,446.80			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56,530,210.00		
Contribuições	3,857,000.00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	537,000.00		
Receita Patrimonial	2,088,590.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,884,903.00		
Receita de Serviços	552,100.00						
Transferências Correntes	86,383,168.50						
Outras Receitas Correntes	699,373.00						
Total	113,694,678.30			Total	83,952,113.00		
				SUPERAVIT	29,742,565.30		
				TOTAL	113,694,678.30		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	100,000.00			INVESTIMENTOS	14,543,293.00		
Transferências de Capital	3,559,504.00			INVERSOES FINANCEIRAS	322,500.00		
				AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,823,575.00		
Total	3,659,504.00			Total	18,689,368.00		
DEFICIT	15,029,864.00						
TOTAL	18,689,368.00						
RECEITAS COMPENSACAO				RESERVA DE CONTINGENCIA			
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	-14,712,701.30						
Total	-14,712,701.30			Total	0.00		
Total das Receitas	102,641,481.00			Total das Despesas	102,641,481.00		
SISPUB				ANO BASE:2018			
MUNICÍPIO DE CAICO				25/01/2018			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA							
(SEGURIDADE)							
----- R E C E I T A -----				----- D E S P E S A -----			
TITULOS	R\$			TITULOS	R\$		
RECEITAS ORCAMENTARIAS				DESPESAS ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5,363,087.70			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26,258,252.00		
Receita Patrimonial	244,590.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32,823,848.00		
Receita de Serviços	500,000.00						
Transferências Correntes	57,456,472.30						
Total	63,564,150.00			Total	59,082,100.00		
				SUPERAVIT	4,482,050.00		
				TOTAL	63,564,150.00		
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	3,032,250.00			INVESTIMENTOS	7,414,300.00		
				INVERSOES FINANCEIRAS	100,000.00		

Total	3,032,250.00	Total	7,514,300.00
DEFICIT	4,482,050.00		
TOTAL	7,514,300.00		
RECEITAS COMPENSAÇÃO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0.00	Total	0.00
Total das Receitas	66,596,400.00	Total das Despesas	66,596,400.00

SISPUB	ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO	25/01/2018		

ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1		Receitas Correntes	113,694,678.30	63,564,150.00	177,258,828.30
11		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20,114,446.80	5,363,087.70	25,477,534.50
111		Impostos	13,124,709.20	5,363,087.70	18,487,796.90
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4,582,000.00	1,612,810.00	6,194,810.00
1113031100	01000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1,920,000.00		1,920,000.00
1113031100	01001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2,439,500.00		2,439,500.00
1113031100	51000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	222,500.00		222,500.00
1113031100	01002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1,612,810.00	1,612,810.00
111801		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2,991,426.90	2,941,745.60	5,933,172.50
1118011100	01002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		1,570,000.00	1,570,000.00
1118011100	01000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		156,750.00	156,750.00
1118011100	61000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	20,000.00		20,000.00
1118011100	51001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	20,000.00		20,000.00
1118011100	01001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1,273,000.00		1,273,000.00
1118011100	01000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	580,000.00		580,000.00
1118012000	01002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		85,340.00	85,340.00
1118012000	01001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	27,651.50		27,651.50
1118012000	01000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	66,462.00		66,462.00
1118013300	01000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	50,000.00		50,000.00
1118013300	01001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	418,000.00		418,000.00
1118013300	01002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		938,625.00	938,625.00
1118014000	01002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		940.50	940.50
1118014000	01001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1,567.50		1,567.50
1118014000	01000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	104,500.00		104,500.00
1118014100	01000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	187,000.00		187,000.00
1118014100	01001	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	161,250.00		161,250.00
1118014100	51000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	80,930.00		80,930.00
1118014100	01002	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		189,560.00	189,560.00
1118014300	01002	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		530.10	530.10
1118014300	01001	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	752.40		752.40
1118014300	01000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	313.50		313.50
111802		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori	5,551,282.30	808,532.10	6,359,814.40
1118023100	01000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		808,344.00	808,344.00
1118023100	51000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	597,470.00		597,470.00
1118023100	01002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1,700,496.30		1,700,496.30
1118023100	01001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1,219,994.10		1,219,994.10
1118023100	01000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	2,027,186.00		2,027,186.00
1118023200	01000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	752.40		752.40
1118023200	01001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	313.50		313.50
1118023200	01002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		188.10	188.10
1118023300	01000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	3,580.00		3,580.00
1118023300	01001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1,490.00		1,490.00
112		Taxas	6,981,587.60		6,981,587.60
112101		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1,410,587.60		1,410,587.60
1121011100	01000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	1,410,587.60		1,410,587.60
112201		Taxas pela Prestação de Serviços	5,571,000.00		5,571,000.00
1122011100	01000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5,571,000.00		5,571,000.00
113		Contribuição de Melhoria	8,150.00		8,150.00
113801		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	8,150.00		8,150.00
1138011100	01000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	8,150.00		8,150.00
12		Contribuições	3,857,000.00		3,857,000.00
121		Contribuições Sociais	58,500.00		58,500.00
121099		Outras Contribuições Sociais	58,500.00		58,500.00
1210991100	01000	Outras Contribuições Sociais - Principal	58,500.00		58,500.00
124		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	3,798,500.00		3,798,500.00
124000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	3,798,500.00		3,798,500.00
1240001100	01017	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	3,798,500.00		3,798,500.00

SISPUB	ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO	25/01/2018		

ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13		Receita Patrimonial	2,088,590.00	244,590.00	2,333,180.00
131		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	253,940.00		253,940.00
131001		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas	240,350.00		240,350.00
1310011100	01000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	240,350.00		240,350.00
131099		Outras Receitas Imobiliárias	13,590.00		13,590.00
1310991100	01000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	13,590.00		13,590.00
132		Valores Mobiliários	897,650.00	244,590.00	1,142,240.00
132100		Juros e Correções Monetárias	897,650.00	244,590.00	1,142,240.00
1321001100	01000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		13,590.00	13,590.00
1321001100	01019	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50,200.00		50,200.00
1321001100	01018	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120,000.00		120,000.00
1321001100	01000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	438,950.00		438,950.00
1321002100	01026	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		224,700.00	224,700.00
1321002100	01015	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	55,100.00		55,100.00
1321002100	01000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	227,100.00		227,100.00
1321003100	01015	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembols	6,300.00		6,300.00

1321003100	01026	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembols		6,300.00	6,300.00
139		Demais Receitas Patrimoniais	937,000.00		937,000.00
139000		Demais Receitas Patrimoniais	937,000.00		937,000.00
1390001100	01000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	937,000.00		937,000.00
16		Receita de Serviços	552,100.00	500,000.00	1,052,100.00
161		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17,100.00		17,100.00
161001		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6,700.00		6,700.00
1610011100	01000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	6,700.00		6,700.00
161002		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10,400.00		10,400.00
1610021100	01000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	10,400.00		10,400.00
163		Serviços e Atividades Referentes à Saúde		500,000.00	500,000.00
163001		Serviços de Atendimento à Saúde		500,000.00	500,000.00
1630011100	01012	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		500,000.00	500,000.00
169		Outros Serviços	535,000.00		535,000.00
169099		Outros Serviços	535,000.00		535,000.00
1690991100	01000	Outros Serviços - Principal	535,000.00		535,000.00
17		Transferências Correntes	86,383,168.50	57,456,472.30	143,839,640.80
171		Transferências da União e de suas Entidades	37,423,698.50	48,349,542.30	85,773,240.80
171801		Participação na Receita da União	30,279,491.70	18,495,828.30	48,775,320.00
1718012100	01000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13,686,191.70		13,686,191.70
1718012100	01001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16,176,700.00		16,176,700.00
1718012100	51000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	336,300.00		336,300.00
1718012100	01000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		2,979,808.30	2,979,808.30
1718012100	01002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		15,268,400.00	15,268,400.00
1718012100	51000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		45,300.00	45,300.00
1718012100	51002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		200,000.00	200,000.00
1718015100	01002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		2,320.00	2,320.00
1718015100	01001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	3,900.00		3,900.00
1718015100	01000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9,300.00		9,300.00
1718018100	01000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito,	67,100.00		67,100.00
171802		Transferência da Compensação Financeira pela Explo	331,411.00	240,705.00	572,116.00
1718021100	01079	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	71,850.00		71,850.00
1718021100	01121	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	52,100.00		52,100.00
1718021100	01080	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H		43,100.00	43,100.00
1718021100	01121	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H		120,000.00	120,000.00
1718022100	01000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	91,220.00		91,220.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					25/01/2018
ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICA O	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1718026100	01121	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P		42,250.00	42,250.00
1718026100	01080	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P		35,355.00	35,355.00
1718026100	01121	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	57,350.00		57,350.00
1718026100	01079	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	58,891.00		58,891.00
171803		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		26,987,480.00	26,987,480.00
1718031110	01064	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		1,954,300.00	1,954,300.00
1718031111	01064	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		2,006,400.00	2,006,400.00
1718031112	01064	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚ		2,591,800.00	2,591,800.00
1718031113	01064	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB		501,600.00	501,600.00
1718031114	01064	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAI		204,500.00	204,500.00
1718031115	01064	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		274,900.00	274,900.00
1718031116	01070	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS FUN		20,000.00	20,000.00
1718031116	01064	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS FUN		2,934,000.00	2,934,000.00
1718031117	01065	FINANC. CENTRO DE REF.SAÚDE DO TRABALHAD		430,550.00	430,550.00
1718031118	01065	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR		13,681,430.00	13,681,430.00
1718031119	01066	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM S		625,902.30	625,902.30
1718031120	01066	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		556,000.00	556,000.00
1718031121	01066	OUTROS PROGRAMAS FINANC. FUNDO A FUNDO		251,597.70	251,597.70
1718031122	01067	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMAC		954,500.00	954,500.00
171804		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		2,625,529.00	2,625,529.00
1718041100	01029	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		2,625,529.00	2,625,529.00
171805		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	2,337,195.80		2,337,195.80
1718051100	01058	Transferências do Salário-Educação - Principal	1,069,150.00		1,069,150.00
1718052100	01059	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	31,000.00		31,000.00
1718053100	01060	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1,145,645.80		1,145,645.80
1718054100	01061	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	34,000.00		34,000.00
1718059100	01025	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	57,400.00		57,400.00
171806		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	56,600.00		56,600.00
1718061100	01002	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	8,500.00		8,500.00
1718061100	01001	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	14,200.00		14,200.00
1718061100	01000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	33,900.00		33,900.00
171899		Outras Transferências da União	4,419,000.00		4,419,000.00
1718991000	01000	Outras Transferências da União	4,419,000.00		4,419,000.00
172		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	24,764,910.00	9,106,930.00	33,871,840.00
172801		Participação na Receita dos Estados	19,019,640.00	7,790,100.00	26,809,740.00
1728011100	01002	Cota-Parte do ICMS - Principal		5,520,000.00	5,520,000.00
1728011100	01000	Cota-Parte do ICMS - Principal		731,500.00	731,500.00
1728011100	01001	Cota-Parte do ICMS - Principal	7,022,140.00		7,022,140.00
1728011100	01000	Cota-Parte do ICMS - Principal	6,182,220.00		6,182,220.00
1728012100	01000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2,090,000.00		2,090,000.00
1728012100	01001	Cota-Parte do IPVA - Principal	2,481,800.00		2,481,800.00
1728012100	01000	Cota-Parte do IPVA - Principal		313,500.00	313,500.00
1728012100	01002	Cota-Parte do IPVA - Principal		1,200,000.00	1,200,000.00
1728013100	01002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		25,100.00	25,100.00
1728013100	01001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8,380.00		8,380.00
1728013100	01000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20,100.00		20,100.00
1728014100	01000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1,215,000.00		1,215,000.00
172802		Transferência da Cota-parte da Compensação Finance	226,000.00	56,830.00	282,830.00
1728021100	01000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	12,100.00		12,100.00

1728022100	01000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	13,000.00		13,000.00
1728023100	01079	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	80,900.00		80,900.00
1728023100	01121	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	120,000.00		120,000.00
1728023100	01080	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela		48,530.00	48,530.00
1728023100	01121	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela		8,300.00	8,300.00
172803		Transferência de Recursos do Estado para Programas		1,260,000.00	1,260,000.00
1728031100	01042	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1,260,000.00	1,260,000.00
172810		Transferência de Convênios dos Estados e do Distri	505,770.00		505,770.00
1728102100	01022	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	215,270.00		215,270.00
1728109100	01024	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	290,500.00		290,500.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					25/01/2018

ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA

CODIGO	FNT	DESCRICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
172899		Outras Transferências dos Estados	5,013,500.00		5,013,500.00
1728991100	01000	Outras Transferências dos Estados - Principal	4,700,000.00		4,700,000.00
1728991100	01024	Outras Transferências dos Estados - Principal	313,500.00		313,500.00
175		Transferências de Outras Instituições Públicas	24,194,560.00		24,194,560.00
175801		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	24,194,560.00		24,194,560.00
1758011100	01018	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	13,718,920.00		13,718,920.00
1758011100	01019	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	7,591,440.00		7,591,440.00
1758012100	01018	Transferências de Recursos da Complementação da U	1,730,500.00		1,730,500.00
1758012100	01019	Transferências de Recursos da Complementação da U	1,153,700.00		1,153,700.00
19		Outras Receitas Correntes	699,373.00		699,373.00
191		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90,079.00		90,079.00
191399		MULTAS JUROS DE MORA DÍV.LATIVA DE OUTROS	1,254.00		1,254.00
1913990000	01000	MULTAS JUROS DE MORA DÍV.LATIVA DE OUTROS	1,254.00		1,254.00
191500		MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA OUTRAS R	88,825.00		88,825.00
1915000000	01000	MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA OUTRAS R	88,825.00		88,825.00
192		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102,934.00		102,934.00
192199		Outras Indenizações	20,900.00		20,900.00
1921990000	01000	Outras Indenizações	20,900.00		20,900.00
192201		Restituição de Convênios	1,254.00		1,254.00
1922010000	01000	Restituição de Convênios	1,254.00		1,254.00
192299		Outras Restituições	20,900.00		20,900.00
1922990000	01000	Outras Restituições	20,900.00		20,900.00
192399		Outros Ressarcimentos	59,880.00		59,880.00
1923991300	01000	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	59,880.00		59,880.00
199		Demais Receitas Correntes	506,360.00		506,360.00
199099		Outras Receitas	506,360.00		506,360.00
1990991100	01000	Outras Receitas - Primárias - Principal	506,360.00		506,360.00
2		Receitas de Capital	3,659,504.00	3,032,250.00	6,691,754.00
22		Alienação de Bens	100,000.00		100,000.00
221		Alienação de Bens Móveis	100,000.00		100,000.00
221100		Alienação de Títulos Mobiliários	100,000.00		100,000.00
2211001100	01092	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	100,000.00		100,000.00
24		Transferências de Capital	3,559,504.00	3,032,250.00	6,591,754.00
241		Transferências da União e de suas Entidades	3,559,504.00	3,032,250.00	6,591,754.00
241000		Transferências da União e de suas Entidades		1,097,250.00	1,097,250.00
2410001100	01023	Transferências da União e de suas Entidades - Prin		1,097,250.00	1,097,250.00
241810		Transferência de Convênios da União e de suas Enti	3,559,504.00	1,935,000.00	5,494,504.00
2418109100	01024	Outras Transferências de Convênios da União - Prin		52,250.00	52,250.00
2418109100	01023	Outras Transferências de Convênios da União - Prin		1,182,750.00	1,182,750.00
2418109100	01021	Outras Transferências de Convênios da União - Prin		700,000.00	700,000.00
2418109100	01024	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	3,171,774.00		3,171,774.00
2418109100	01022	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	387,730.00		387,730.00
9		DEDUCAO DA RECEITA	-14,712,701.30		-14,712,701.30
97		DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	-14,712,701.30		-14,712,701.30
971			-9,787,198.30		-9,787,198.30
971801			-9,775,912.30		-9,775,912.30
9718012100	01001	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9,772,840.00		-9,772,840.00
9718015100	01001	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3,072.30		-3,072.30

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					25/01/2018

ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA

CODIGO	FNT	DESCRICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
971806			-11,286.00		-11,286.00
9718061100	01001	DEDUÇÃO DA REC P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.	-11,286.00		-11,286.00
972		DEDU/D/RECEITA/D/TRANSFERENCIAS INTERGOV	-4,925,503.00		-4,925,503.00
972201			-4,925,503.00		-4,925,503.00
9722010100	01001	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3,769,315.00		-3,769,315.00
9722010200	01001	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1,149,500.00		-1,149,500.00
9722010400	01001	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6,688.00		-6,688.00
TOTAL DAS RECEITAS			102,641,481.00	66,596,400.00	169,237,881.00

MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018
--------------------	--	--	--	------------

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORÇADO
01000	Recursos Ordinários	F	47,635,626.20
01000	Recursos Ordinários	S	5,003,492.30
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	16,537,937.70
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	1,708,996.30
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	26,413,813.70
01012	Serviços de Saúde	S	500,000.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	61,400.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	3,798,500.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	15,569,420.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	8,795,340.00

01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	700,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	603,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	2,280,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	3,775,774.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	S	52,250.00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	57,400.00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	231,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	2,625,529.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	1,260,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	1,069,150.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	31,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	1,145,645.80
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	34,000.00
01064	Atenção Básica	S	10,467,500.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	14,111,980.00
01066	Vigilância em Saúde	S	1,433,500.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	954,500.00
01070	Gestão do SUS	S	20,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	211,641.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	126,985.00
01092	Alienação de Bens	F	100,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	229,450.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	S	170,550.00
51000	Recursos Ordinários	F	1,237,200.00
51000	Recursos Ordinários	S	45,300.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	200,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	20,000.00
TOTAL			169,237,881.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01	
	CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6,750,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,190,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	4,190,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20,000.00
3190030000	PENSOES	100,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	3,200,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	750,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	120,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,560,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	60,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,500,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	320,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	350,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	180,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	600,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	950,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	100,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,500,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,500,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,500,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,200,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	300,000.00
TOTAL UNIDADE		8,250,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,754,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,294,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,294,200.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,034,800.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	208,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	6,400.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	10,500.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	23,900.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460,300.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	1,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	458,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	51,700.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	9,400.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	8,500.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	17,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	53,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	235,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	5,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	2,500.00

3390920000	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	12,700.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	245,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	245,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	245,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	39,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	205,500.00
TOTAL UNIDADE		1,999,500.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	389,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	335,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	275,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	55,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	1,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	2,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	54,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	4,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	32,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	2,500.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	2,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	8,000.00
TOTAL UNIDADE		397,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	168,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	138,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	110,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	24,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	2,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	4,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	8,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	7,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	1,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	10,000.00
TOTAL UNIDADE		178,000.00

SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	7,619,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,172,150.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,172,150.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	177,000.00
3190030000	PENSOES	37,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,100.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	2,120,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	468,900.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	42,400.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	156,750.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	156,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	12,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	537,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	537,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	537,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,910,750.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	146,250.00
3350410000	CONTRIBUICOES	146,250.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS	3,764,500.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	627,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	1,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	4,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	40,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	34,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	818,200.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	1,489,300.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	85,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	95,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4,090,070.00
4400000000	INVESTIMENTOS	266,495.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	266,495.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	66,588.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	199,907.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,823,575.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	3,823,575.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	1,942,575.00
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,881,000.00
TOTAL UNIDADE		11,709,970.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,348,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,662,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2,662,400.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	2,143,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	428,600.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	29,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	49,800.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	12,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	686,400.00
3390040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	19,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	9,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	78,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	15,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	1,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	125,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	367,400.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	3,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	9,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	125,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	125,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	125,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	125,000.00
TOTAL UNIDADE		3,473,800.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07	
	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,330,880.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,125,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,125,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	918,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	191,600.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	3,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	6,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205,280.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	205,280.00
3390040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	14,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	151,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	7,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	11,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	3,880.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	223,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	223,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	223,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	223,000.00
TOTAL UNIDADE		1,553,880.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	

3000000000	DESPESAS CORRENTES	44,027,256.50
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35,627,960.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	35,627,960.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	844,560.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	28,583,710.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5,857,940.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	70,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	208,750.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	63,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,399,296.50
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,077,622.00
3350410000	CONTRIBUICOES	990,252.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	87,370.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7,321,674.50
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	701,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	29,000.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,885,368.50
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	48,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	114,400.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	13,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	446,041.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	2,616,100.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	276,300.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	25,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	116,225.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	36,240.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,573,012.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,573,012.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,573,012.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,271,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1,302,012.00
TOTAL UNIDADE		46,600,268.50
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	13,030,102.50
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,615,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	5,615,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	4,530,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	920,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	50,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	50,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,415,102.50
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7,415,102.50
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	5,478.50
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,025,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	189,500.00
3390370000	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	100,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	4,693,024.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	35,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	96,100.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	34,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6,041,698.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,916,698.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,916,698.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	4,995,110.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	921,588.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	125,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	125,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	125,000.00
TOTAL UNIDADE		19,071,800.50
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	54,172,375.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24,455,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	24,455,700.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	419,500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	17,784,400.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3,729,500.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	2,151,700.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	253,800.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	116,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29,716,675.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	8,370.00
3350410000	CONTRIBUICOES	8,370.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	29,708,305.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,870,600.00

3390140000	DIARIAS-CIVIL	400,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7,370,785.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	807,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	75,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	7,684,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	8,235,540.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	512,500.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	427,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	297,680.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	23,100.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,540,900.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,440,900.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,440,900.00
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	75,000.00
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	115,000.00
4490470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.IVAS	20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,404,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	3,826,900.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,000.00
TOTAL UNIDADE		59,713,275.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,839,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,526,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,526,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,250,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	240,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	3,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	15,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,313,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,298,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	3,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	815,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	3,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	140,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	290,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	20,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	15,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,469,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,469,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,469,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2,057,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	412,000.00
TOTAL UNIDADE		5,308,500.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	4,921,725.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,802,552.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,802,552.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	378,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,183,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	195,100.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	20,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	10,452.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	16,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,119,173.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	1,211,344.00
3350410000	CONTRIBUICOES	1,093,756.00
3350430000	SUBVENCÕES SOCIAIS	117,588.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,907,829.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	90,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	645,800.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	16,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	91,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	57,029.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	160,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	540,600.00
3390410000	Contribuicoes	64,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	8,400.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	171,000.00

3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	23,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,998,400.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,998,400.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,998,400.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,709,900.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	288,500.00
TOTAL UNIDADE		6,920,125.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,544,641.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	169,900.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	122,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	24,400.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	11,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	7,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	2,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,374,741.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	124,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	124,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,250,741.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,800.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	86,800.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	5,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	6,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	61,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	1,016,320.00
3390410000	Contribuicoes	40,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	13,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	8,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	7,821.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	435,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	255,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	255,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	205,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	50,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	180,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	180,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	180,000.00
TOTAL UNIDADE		1,979,641.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	998,033.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	654,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	654,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	520,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	103,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	10,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	12,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344,033.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	149,633.00
3350410000	CONTRIBUICOES	149,633.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	194,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	3,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	6,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	40,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	20,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	16,400.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	944,088.00
4400000000	INVESTIMENTOS	926,588.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	926,588.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	713,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	213,588.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	17,500.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	17,500.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	17,500.00
TOTAL UNIDADE		1,942,121.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	16	

	CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	140,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,000.00
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20,000.00
3171700000	TRANSF. A CONSORCIO MED. CONTRATO DE RATEIO	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120,000.00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120,000.00
3371700000	TRANSF. A CONSORCIOS MED. CONTRATO RATEIO	120,000.00
TOTAL UNIDADE		140,000.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	DEDUCAO DA RECEITA	0.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00
9999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL UNIDADE		
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	8,250,000.00
02	GABINETE DO PREFEITO	1,999,500.00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	397,000.00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	178,000.00
05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO	11,709,970.00
06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	3,473,800.00
07	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL	1,553,880.00
08	SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	46,600,268.50
09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	19,071,800.50
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	59,713,275.00
11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	5,308,500.00
12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	6,920,125.00
13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO	1,979,641.00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1,942,121.00
16	CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO	140,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL		169,237,881.00
SIS PUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	143,034,213.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82,788,462.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	20,000.00
3171700000	TRANSF. A CONSORCIO MED. CONTRATO DE RATEIO	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	82,768,462.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	197,000.00
3190030000	PENSOES	137,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,709,760.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	63,773,910.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	13,196,040.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	2,397,500.00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIARIAS	156,750.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.	903,302.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	297,200.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	537,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	537,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	537,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59,708,751.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	2,793,719.00
3350410000	CONTRIBUICOES	2,588,761.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	204,958.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	120,000.00
3371700000	TRANSF. A CONSORCIOS MED. CONTRATO RATEIO	120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	56,795,032.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,868,000.00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	550,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	944,578.50
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15,204,253.50
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	78,400.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	1,045,900.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	181,529.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	86,500.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	9,161,041.00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	19,453,184.00
3390410000	Contribuicoes	104,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	2,382,780.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	1,583,500.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	772,026.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	264,340.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	26,203,668.00
4400000000	INVESTIMENTOS	21,957,593.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	21,957,593.00

4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	75,000.00
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	115,000.00
4490470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.IVAS	20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	13,661,598.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018 15:08:01
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	8,085,995.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	422,500.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	422,500.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	422,500.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3,823,575.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	3,823,575.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	1,942,575.00
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,881,000.00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL DA DESPESA		169,237,881.00

SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL										
01.01.031.0001.0002.1102										
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
APLICACAO :										
F	01000				300,000.00					300,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL										
01.01.031.0001.0101.2001										
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA										
APLICACAO :										
F	01000	4,070,000.00		2,560,000.00						6,630,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL										
01.01.031.0001.0101.2004										
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES										
APLICACAO :										
F	01000	120,000.00								120,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL										
01.01.031.0001.0103.1094										
REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL										
APLICACAO :										
F	01000				1,200,000.00					1,200,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0201.2080										
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA										
APLICACAO :										
F	01000	71,000.00		9,900.00						80,900.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0201.2113										
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
APLICACAO :										
F	01000			100,000.00						100,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0204.2083										
DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES										
APLICACAO :										
F	01000	8,400.00		16,500.00						24,900.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0205.2002										
FUNCIONAMENTO DO GABINETE										
APLICACAO :										
F	01000	605,900.00		106,000.00	10,000.00					721,900.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0205.2039										
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA										
APLICACAO :										
F	01000	308,600.00		44,900.00	12,000.00					365,500.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0205.2040										
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA										
APLICACAO :										
F	01000	151,100.00		32,900.00	10,000.00					194,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										

02.04.122.0024.0205.2078										
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL										
APLICACAO :										
F	01000	23,000.00		16,800.00	1,000.00					40,800.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0205.2081										
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA										
APLICACAO :										
F	01000	22,000.00		7,500.00	2,000.00					31,500.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0205.2082										
FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO										
APLICACAO :										
F	01000	20,000.00		10,000.00	1,000.00					31,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0205.2102										
FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI										
APLICACAO :										
F	01000	21,700.00		17,800.00	5,000.00					44,500.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0211.2151										
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO										
APLICACAO :										
F	01000	62,500.00		7,500.00	2,500.00					72,500.00
SIS PUB										
										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										
										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0212.2149										
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO										
APLICACAO :										
F	01000			42,000.00	160,000.00					202,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0024.0213.2150										
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS										
APLICACAO :										
F	01000			41,000.00	9,000.00					50,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.544.0024.0205.2132										
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA										
APLICACAO :										
F	01000			7,500.00	10,000.00					17,500.00
F	01024				20,000.00					20,000.00
F	51000				2,500.00					2,500.00
UNIDADE:03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
03.03.122.0031.0301.2023										
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA										
APLICACAO :										
F	01000	335,000.00		54,000.00	8,000.00					397,000.00
SIS PUB										
										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										
										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
04.04.122.0028.0401.2061										
FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
APLICACAO :										
F	01000	138,000.00		30,000.00	10,000.00					178,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.122.0023.0503.1026										
REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA PREFEITURA										
APLICACAO :										
F	01000			30,000.00	50,000.00					80,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.122.0023.0505.1054										
CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA										
APLICACAO :										
F	01000			40,000.00	28,588.00					68,588.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.122.0023.0506.1056										
MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO										
APLICACAO :										
F	01000				21,907.00					21,907.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.122.0023.0513.2161										
PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSOES DE SERVIDORES MUNICIPAIS										
APLICACAO :										
F	01000	214,000.00								214,000.00
SIS PUB										
										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										
										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.122.0023.0515.1055										

AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
APLICACAO :										
F	01000					40,000.00				40,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.122.0023.0518.2005										
ADMINISTRACAO DA UNIDADE										
APLICACAO :										
F	01000	2,628,100.00		2,596,000.00	35,000.00					5,259,100.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.122.0023.0518.2006										
FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICIO MILITAR										
APLICACAO :										
F	01000	173,300.00		11,000.00	16,000.00					200,300.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.126.0023.0516.1061										
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMATICA										
APLICACAO :										
F	01000				75,000.00					75,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.128.0020.0501.1071										
TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO										
APLICACAO :										
F	01000			46,500.00						46,500.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.04.128.0020.0501.2095										
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS										
APLICACAO :										
F	01000			60,000.00						60,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.28.846.0023.0507.0707										
CONTRIBUICAO A ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SERIDO-AMS										
APLICACAO :										
F	01000			70,000.00						70,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.28.846.0023.0507.0748										
CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS										
APLICACAO :										
F	01000			39,000.00						39,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.28.846.0023.0508.0701										
PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO - PASEP										
APLICACAO :										
F	01000		21,000.00	966,000.00						987,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.28.846.0023.0509.0708										
PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES, COSERN E CAERN.										
APLICACAO :										
F	01000		6,000.00							6,000.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.28.846.0023.0510.0706										
PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS										
APLICACAO :										
F	01000		510,000.00							510,000.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.28.846.0023.0511.0702										
PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO										
APLICACAO :										
F	01000	156,750.00								156,750.00
UNIDADE:05 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO										
05.28.846.0023.0512.0705										
CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE- FEMURN										
APLICACAO :										
F	01000			52,250.00						52,250.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS										
06.04.123.0025.0601.2011										
ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS										
APLICACAO :										
F	01000	356,400.00		114,600.00	20,000.00					491,000.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS										
06.04.123.0025.0601.2012										
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO										
APLICACAO :										
F	01000	1,855,000.00		164,800.00	10,000.00					2,029,800.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS										

06.04.123.0025.0601.2013										
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE										
APLICACAO :										
F	01000	451.000.00		217.000.00	15.000.00					683.000.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS										
06.04.123.0026.0603.2094										
IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO										
APLICACAO :										
F	01000			100,000.00	50,000.00					150,000.00
UNIDADE:06 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS										
06.04.123.0027.0602.2085										
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS										
APLICACAO :										
F	01000			90,000.00	30,000.00					120,000.00
UNIDADE:07 - SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL										
07.04.121.0029.0701.2009										
ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO										
APLICACAO :										
F	01000	229,600.00		23,000.00	8,000.00					260,600.00
UNIDADE:07 - SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL										
07.04.121.0034.0702.2157										
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
APLICACAO :										
F	01000	896,000.00		182,280.00	215,000.00					1,293,280.00
SISPUB										
ANO BASE:2018										
MUNICIPIO DE CAICO										
24/01/2018										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.122.0012.0817.1106										
AQUISICAO DE VEICULO										
APLICACAO :										
F	01001				80,000.00					80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0011.0801.2096										
FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	01001			160,000.00						160,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0011.0848.2014										
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%										
APLICACAO :										
F	01001	4,520,000.00								4,520,000.00
F	01018	9,565,420.00		125,000.00						9,690,420.00
F	01025	27,000.00		25,000.00						52,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0803.1045										
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	01001			30,000.00	30,000.00					60,000.00
F	01019				200,000.00					200,000.00
F	01058			25,000.00	50,000.00					75,000.00
SISPUB										
ANO BASE:2018										
MUNICIPIO DE CAICO										
24/01/2018										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0803.1090										
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA										
APLICACAO :										
F	01001				150,000.00					150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0807.1098										
AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001				100,000.00					100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0809.1043										
EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL										
APLICACAO :										
F	01001				130,000.00					130,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0810.2008										
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE										
APLICACAO :										
F	01001			40,000.00						40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0811.2019										
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE										
APLICACAO :										
F	01001			76,347.70						76,347.70
F	01060			617,845.80						617,845.80
SISPUB										
ANO BASE:2018										
MUNICIPIO DE CAICO										
24/01/2018										
PROGRAMA DE TRABALHO										
Pag. 12										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	

UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0811.2070										
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE										
APLICACAO :										
F	01001				10,450.00					10,450.00
F	01060				250,800.00					250,800.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0812.1041										
AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001				20,000.00					20,000.00
F	01022				80,000.00					80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0813.2073										
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001				150,000.00					150,000.00
F	01019				322,000.00					322,000.00
F	01022				213,000.00					213,000.00
F	01058				62,000.00					62,000.00
F	01061				34,000.00					34,000.00
F	01079				211,641.00					211,641.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0814.2052										
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
APLICACAO :										
F	01059				31,000.00					31,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0819.1095										
AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
APLICACAO :										
F	01001				50,000.00					50,000.00
F	01022				80,000.00					80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0824.2015										
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA										
APLICACAO :										
F	01001	5,774,000.00			1,074,000.00	16,000.00				6,864,000.00
F	01015				1,000.00					1,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0824.2017										
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
APLICACAO :										
F	01001	4,600.00								4,600.00
F	01019	5,873,000.00			522,240.00	60,000.00				6,455,240.00
F	01025				5,400.00					5,400.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0824.2018										
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
APLICACAO :										
F	01001	84,000.00			339,400.00	50,000.00				473,400.00
F	01019	12,600.00								12,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0847.2024										
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO										
APLICACAO :										
F	01058				842,550.00	84,600.00				927,150.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0014.0827.1044										
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS										
APLICACAO :										
F	01001				52,000.00	40,000.00				92,000.00
F	51001					20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0014.0827.1104										
CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS										
APLICACAO :										
F	01001					50,000.00				50,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.363.0012.0838.0720										
CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO										
APLICACAO :										
F	01001				62,000.00					62,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										

08.12.363.0012.0845.2160										
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS										
APLICACAO :										
F	01000				20,000.00					20,000.00
F	01001			65,000.00						65,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0011.0801.1091										
CAPACITACAO D-EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL										
APLICACAO :										
F	01001			40,000.00						40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0011.0848.2087										
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%										
APLICACAO :										
F	01001	1,293,340.00								1,293,340.00
F	01018	5,877,000.00		2,000.00						5,879,000.00
SIS PUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0804.1047										
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL										
APLICACAO :										
F	01001				150,000.00					150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0804.1048										
REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	01001			222,000.00	210,000.00					432,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0806.1049										
EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL										
APLICACAO :										
F	01001				105,000.00					105,000.00
F	01022				80,000.00					80,000.00
F	01058				5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0806.1051										
EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA										
APLICACAO :										
F	01001				100,000.00					100,000.00
SIS PUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0811.2022										
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE										
APLICACAO :										
F	01001			5,000.00						5,000.00
F	01060			152,000.00						152,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0811.2091										
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001			10,000.00						10,000.00
F	01060			100,000.00						100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0824.2016										
FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL										
APLICACAO :										
F	01001	697,000.00		121,000.00	5,000.00					823,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0824.2088										
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%										
APLICACAO :										
F	01001	12,000.00								12,000.00
F	01019	1,533,000.00		172,500.00	30,000.00					1,735,500.00
SIS PUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0849.2104										
MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE										
APLICACAO :										
F	01001	30,000.00		182,700.00						212,700.00
F	01015			44,300.00						44,300.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0849.2108										
MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO										
APLICACAO :										
F	01001			10,700.00	5,500.00					16,200.00
F	01015			10,600.00	5,500.00					16,100.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										

08.12.366.0012.0811.2059										
FUNÇ. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAE EJA										
APLICACAO :										
F	01001				2,000.00					2,000.00
F	01060				25,000.00					25,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.366.0012.0824.2010										
FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
APLICACAO :										
F	01001	31,200.00			25,500.00	3,000.00				59,700.00
F	01019	10,000.00			50,000.00	10,000.00				70,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.367.0012.0824.2045										
FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
APLICACAO :										
F	01001				34,200.00	15,000.00				49,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.392.0013.0837.0703										
CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO										
APLICACAO :										
F	01001				20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.812.0014.0827.1103										
CONSTRUCÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA										
APLICACAO :										
F	01001					50,000.00				50,000.00
F	01022					70,000.00				70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.122.0013.0819.1088										
MANUTENÇÃO E APOIO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS										
APLICACAO :										
F	01000				170,000.00					170,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.122.0013.0820.0759										
APOIO A CULTURA CAICOENSE										
APLICACAO :										
F	01000				10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.122.0013.0820.1073										
EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO										
APLICACAO :										
F	01000				20,000.00	108,412.00				128,412.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.122.0013.0821.1072										
REVITALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PÚBLICA OLEGÁRIO VALE										
APLICACAO :										
F	01000	25,500.00			33,000.00	30,000.00				88,500.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.391.0013.0847.0762										
ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA										
APLICACAO :										
F	01000				37,370.00					37,370.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.392.0013.0825.0747										
CONTRIBUICAO AO CTS - CLUBE DOS TROVADORES DO SERIDO										
APLICACAO :										
F	01000				10,000.00					10,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.392.0013.0825.2025										
FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA										
APLICACAO :										
F	01000	258,300.00			401,500.00	10,000.00				669,800.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.392.0013.0848.0763										
CONT. A ASSOC. DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE										
APLICACAO :										
F	01000				25,000.00					25,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.392.0013.0851.0757										
APOIO AO COMITÊ REGIONAL DAS ASSOC. E COOPERATIVAS ARTEZANAIS DO SERIDÓ-CRACAS										
APLICACAO :										
F	01000				4,000.00					4,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.392.0013.1213.0733										

CONTRIB.A ASSOC. COM. E CULTURAL DOS AMIGOS DA IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS DO ROSARIO DE CAICO-RN -										
APLICACAO :										
F	01000				70,000.00					70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.392.0013.1213.1100										
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS POETAS POPULARES DO SERIDO										
APLICACAO :										
F	01000				50,000.00					50,000.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.812.0013.0853.0754										
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE COMUM E CULTURA CAICOENSE- ACCC										
APLICACAO :										
F	01000				15,000.00					15,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.812.0014.0826.2110										
APOIO A CORRIDA DE SANTANA										
APLICACAO :										
F	01000				40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.812.0014.0846.0756										
CONTRIBUICAO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO										
APLICACAO :										
F	01000				16,000.00					16,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.813.0013.0841.0725										
CONTRIBUICAO AO ALA URSA DO POCO DE SANTANA										
APLICACAO :										
F	01000				69,000.00					69,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.813.0013.0842.0728										
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME										
APLICACAO :										
F	01000				118,752.00					118,752.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.13.813.0013.0842.0730										
APOIO AO BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO BAIRRO PARAIBA										
APLICACAO :										
F	01000				20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.811.0014.0828.2035										
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR										
APLICACAO :										
F	01000				128,000.00					128,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.811.0014.0831.0711										
APOIO AS ATIVIDADES DO CAICO ESPORTE CLUBE										
APLICACAO :										
F	01000				110,000.00					110,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.811.0014.0832.0712										
APOIO AS ATIVIDADES DO ATLETICO CLUBE CORINTIANS										
APLICACAO :										
F	01000				110,000.00					110,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.811.0014.0833.0713										
APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE DESPORTOS										
APLICACAO :										
F	01000				25,000.00					25,000.00
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.811.0014.0844.0739										
CONTRIBUICAO AO INSTITUTO ESPORTE E VIDA										
APLICACAO :										
F	01000				20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.812.0014.0822.1028										
CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS										
APLICACAO :										
F	01000				20,000.00					20,000.00
F	01022				80,000.00					80,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.812.0014.0826.0750										
APOIO A ENTIDADES ORGANIZADORA DA AMOSTRA ESPORTIVA DE CAICO										
APLICACAO :										
F	01000				30,000.00					30,000.00

UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.812.0014.0826.0758										
APOIO AO ESPORTE E ESPORTISTAS, NAS DIVERSAS MODALIDADES E EVENTOS ESPORTISTAS ELEVANDO AO NOME DA C										
APLICACAO :										
F	01000				32,500.00					32,500.00
SIS PUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.812.0014.0826.1037										
MANTENÇÃO DO APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES										
APLICACAO :										
F	01000				70,000.00					70,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.812.0014.0828.1111										
APOIO AO ESPORTE AMADOR										
APLICACAO :										
F	01000				18,000.00					18,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.812.0014.0834.0731										
APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE FUTSAL										
APLICACAO :										
F	01000				25,000.00					25,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.812.0014.0845.0741										
CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICO										
APLICACAO :										
F	01000				45,000.00					45,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.27.813.0014.0823.1068										
CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS										
APLICACAO :										
F	01000					20,000.00				20,000.00
F	01024					100,000.00				100,000.00
F	51000					30,000.00				30,000.00

SIS PUB											ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total		
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES											
08.27.813.0014.0823.2100											
MANUTENCAO DO PROJETO VIRADA ESPORTIVA											
APLICACAO :											
F	01000				80,000.00					80,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES											
08.27.813.0014.0829.1067											
AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS											
APLICACAO :											
F	01000					20,000.00				20,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES											
08.27.813.0014.0840.0710											
CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO											
APLICACAO :											
F	01000				19,000.00					19,000.00	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS											
09.04.122.0002.0931.1097											
CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO											
APLICACAO :											
F	01000					75,000.00				75,000.00	
F	51000					75,000.00				75,000.00	
SIS PUB											ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total		
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS											
09.04.544.0022.0922.1112											
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA URBANA											
APLICACAO :											
F	01000					140,000.00				140,000.00	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS											
09.04.813.0022.0910.2112											
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA											
APLICACAO :											
F	01000	5,000.00			203,100.00	10,000.00				218,100.00	
F	01024				204,024.00	7,000.00				211,024.00	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS											
09.13.391.0002.0918.1059											
CONSTRUCAO, RESTAURACAO E REFORMA DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS											
APLICACAO :											
F	01000					17,000.00				17,000.00	
F	01024					150,000.00				150,000.00	
F	51000					25,000.00				25,000.00	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS											
09.15.451.0002.0902.1075											

PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO IRRIGADO SABUGI, PALMAS E LAGINHAS									
APLICACAO :									
F	01000				100,000.00				100,000.00
F	01024				50,000.00				50,000.00
F	51000				50,000.00				50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0903.2153									
CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SITO A RUA ESTAQUIO JOSÉ NOGUEIRA BAIRRO BARRA NOVA									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0904.1001									
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS									
APLICACAO :									
F	01000				55,000.00				55,000.00
F	01024				20,000.00				20,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0904.1012									
CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
F	51000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0904.2134									
CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO JOÃO PAULO II									
APLICACAO :									
F	01000				100,000.00				100,000.00
F	51000				50,000.00				50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0904.2166									
INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS DA ZONA OESTE, COM DRENAGENS NAS RUAS DO BAIRRO JOAO PAULO II E BAIRRO A									
APLICACAO :									
F	01000				250,000.00				250,000.00
F	01024				150,000.00				150,000.00
F	51000				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0904.2171									
CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO VILA ALTIMA									
APLICACAO :									
F	01000				100,000.00				100,000.00
F	51000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0911.2027									
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	01000	5,610,000.00		3,108,478.50	30,000.00				8,748,478.50
F	01121			200,000.00					200,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0911.2071									
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS									
APLICACAO :									
F	01000			96,000.00	20,000.00				116,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.1002									
PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS EM RUAS E AVENIDAS									
APLICACAO :									
F	01000				8,570.02				8,570.02
F	01024				15,000.00				15,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2129									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA, BAIRRO PAULO VI									
APLICACAO :									
F	01000				8,370.00				8,370.00
F	01024				20,000.00				20,000.00
F	51000				25,000.00				25,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2131									

PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIGA A R. SÃO JOÃO À R. SANTA LUZIA, NO B. BOA PASSAGEM									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00	5,870.00			15,870.00
F	01024					30,000.00			30,000.00
F	51000					7,500.00			7,500.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2136									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO WALFREDO GURGEL									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00	3,370.00			8,370.00
F	01024					35,000.00			35,000.00
F	51000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2145									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO ROCHA, CONJ. CASAS POPULARES, TRECHO DO CRUZAMENTO DA RUA JOSINO CARNE									
APLICACAO :									
F	01000					6,412.00			6,412.00
F	01024					10,000.00			10,000.00
F	51000					10,000.00			10,000.00
SISPUB									
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2152									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRE MANOEL DE MEDEIROS CONJ. CASAS POPULARES A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024					10,000.00			10,000.00
F	51000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2154									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ANANIAS GONÇALO DIST. LAGINHAS A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA GENESIO QUEI									
APLICACAO :									
F	01000					6,412.00			6,412.00
F	01024					50,000.00			50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2155									
PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOÃO DINIZ NO BAIRRO PARAÍBA									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024					25,000.00			25,000.00
F	51000					20,000.00			20,000.00
SISPUB									
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2158									
PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE AS RUAS SÉRVULO LOPES DE ARAÚJO E CLEMENTINO MONTEIRO FILHO NO BAIRRO J									
APLICACAO :									
F	01000					6,412.00			6,412.00
F	01024					40,000.00			40,000.00
F	51000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2159									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROF. VIANA A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA MARINHEIRO MANOEL INACIO EM DIREÇÃO AO									
APLICACAO :									
F	01000					6,412.00			6,412.00
F	01024					40,000.00			40,000.00
F	51000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2162									
PAVIMENTAÇÃO RUA LUDGERO AVELINO DE SOUZA, BAIRRO BARRA NOVA									
APLICACAO :									
F	01000					20,000.00			20,000.00
SISPUB									
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2164									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO NORVINO NO BAIRRO BOA PASSAGEM									
APLICACAO :									
F	01000					6,411.98			6,411.98
F	01024					40,000.00			40,000.00
F	51000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2165									
PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO VICTOR DA SILVA ENTRE O BAIRRO PAULO VI E JOÃO PAULO II									
APLICACAO :									
F	01000					146,630.00			146,630.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0914.2167									
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO PALMA									
APLICACAO :									

F	01000				70,000.00					70,000.00
F	01024				25,000.00					25,000.00
F	51000				5,000.00					5,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0914.2170										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO MEIRA, BAIRRO BARRA NOVA DESCOBERTA										
APLICACAO :										
F	01024				50,000.00					50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0914.2173										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO LUCAS DE MEDEIROS - BAIRRO CENTRO										
APLICACAO :										
F	01000				20,000.00					20,000.00
F	01024				30,000.00					30,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0914.2175										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDA MARQUES DE LIMA - BAIRRO SOLEDADE										
APLICACAO :										
F	01024				80,000.00					80,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0914.2176										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZECO DINIZ - BAIRRO PENEDO										
APLICACAO :										
F	01000				30,000.00					30,000.00
F	01024				30,000.00					30,000.00
F	51000				20,000.00					20,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0914.2178										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO LEAL - BAIRRO VILA DO PRÍNCIPE										
APLICACAO :										
F	01000				50,000.00					50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0914.2179										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA HOMERO ALVES - BAIRRO VILA DO PRÍNCIPE										
APLICACAO :										
F	01024				50,000.00					50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0914.2180										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAJOR CAMBOIM - BAIRRO PARAIBA										
APLICACAO :										
F	01024				50,000.00					50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0915.1004										
CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTACAO RODOVIARIA										
APLICACAO :										
F	51000				100,000.00					100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0916.1005										
CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE										
APLICACAO :										
F	01000			80,000.00	120,000.00					200,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0917.1060										
AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA EXISTENTE										
APLICACAO :										
F	01000			30,000.00	50,000.00					80,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0918.1122										
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRRO PARAIBA										
APLICACAO :										
F	01000				150,000.00					150,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0919.1082										
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS										
APLICACAO :										
F	01000					25,000.00				25,000.00
F	01092					100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.451.0002.0932.2139										
CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS BAIRROS										
APLICACAO :										
F	01000				53,370.00					53,370.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO										24/01/2018

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0002.0938.2133									
PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA LUIS FONTES RANGEL NO BAIRRO PAULO VI, A PARTIR DAS RESIDENCIAIS DE Nº									
APLICACAO :									
F	01000				36,000.00				36,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0004.0921.1074									
INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS URBANOS									
APLICACAO :									
F	01000				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0006.0909.1083									
CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO									
APLICACAO :									
F	01000				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0006.0909.1145									
CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI									
APLICACAO :									
F	01000				120,000.00				120,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0907.1032									
CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDINS NA CIDADE									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00	5,000.00				45,000.00
F	01024				15,000.00				15,000.00
F	51000				25,000.00				25,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0907.1034									
APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0907.2169									
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CORETO									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				35,000.00				35,000.00
F	51000				60,000.00				60,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0907.2174									
REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA MANOEL FÉLIX - BAIRRO PARAÍBA									
APLICACAO :									
F	01024				20,000.00				20,000.00
F	51000				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0927.1010									
CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIO PUBLICO									
APLICACAO :									
F	01000			60,000.00	90,000.00				150,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0928.1019									
URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00	25,000.00				75,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0928.2163									
CONSTRUCAO DE PARQUE DE DIVERSÃO NO BAIRRO FREI DAMIÃO									
APLICACAO :									
F	01000				75,000.00				75,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0928.2172									
CONSTRUCAO DE ACADEMIA POPULAR E PLAYGROUND NO COMPLEXO DA CICLOVIA DO AÇUDE RECREIO									
APLICACAO :									
F	01000				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.451.0022.0930.1057									
REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE									
APLICACAO :									
F	01000			52,000.00					52,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
09.15.452.0002.0908.1046									
AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	01000				59,588.00				59,588.00
F	01024				400,000.00				400,000.00

F	51000				20,000.00					20,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.541.0002.0914.2135										
PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS - BAIRRO NOVA DESCOBERTA										
APLICACAO :										
F	01000				3,370.00					3,370.00
F	01024				45,000.00					45,000.00
F	51000				5,000.00					5,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.15.544.0022.0944.2177										
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TURBULARES NA ZONA URBANA										
APLICACAO :										
F	01000				60,000.00					60,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.16.482.0022.0931.2138										
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA										
APLICACAO :										
F	01000			50,000.00	150,000.00					200,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.25.752.0005.0933.1030										
EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
APLICACAO :										
F	01017				422,000.00					422,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.25.752.0005.0933.2122										
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS										
APLICACAO :										
F	01017			3,176,500.00	200,000.00					3,376,500.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.26.782.0003.0905.1063										
CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA										
APLICACAO :										
F	01000				76,000.00					76,000.00
F	01024				40,000.00					40,000.00
F	61000				20,000.00					20,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
09.26.782.0003.0920.1069										
CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS										
APLICACAO :										
F	01000			50,000.00	100,000.00					150,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.121.0015.1039.2060										
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO										
APLICACAO :										
S	01002			17,000.00	5,000.00					22,000.00
S	01070			10,000.00						10,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.125.0015.1021.2072										
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002			84,000.00	20,000.00					104,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.128.0016.1023.2093										
EDUCAO PERMANENTE EM SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002			45,000.00	10,000.00					55,000.00
S	01070			10,000.00						10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.301.0015.1003.1058										
CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE										
APLICACAO : REFORMA UNIDADES, BARRA NOVA, VILA DO PRINCIPE, SAMANAU, ITANS, ALTO DA BOA VISTA, RECREIO, SALVIANDO SANTOS, PARAIBA, SOLEIDADE, WALFREDO GURGEL, JOAO PAULO II E SILVINO DANTAS. CONSTRUCAO DAS UNIDAD										
S	01002				821,000.00	100,000.00				921,000.00
S	01023				320,000.00					320,000.00
S	01064				150,000.00					150,000.00
S	51002				90,000.00					90,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.301.0015.1005.2054										
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA										
APLICACAO :										

S	01002	1,673,800.00			500,000.00	5,000.00					2,178,800.00	
S	01026	50,000.00									50,000.00	
S	01064	1,720,000.00			1,075,300.00						2,795,300.00	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1005.2058												
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL												
APLICACAO :												
S	01002	930,000.00			194,200.00						1,124,200.00	
S	01023					40,000.00					40,000.00	
S	01064	500,000.00			155,800.00	20,000.00					675,800.00	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1005.2077												
CONCESSAO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES												
APLICACAO : CRIADA ATRAVES DA LEI 4.870/2016.												
S	01002				250,000.00						250,000.00	
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total			
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1005.2099												
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS												
APLICACAO :												
S	01002			330,000.00	25,000.00						355,000.00	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1005.2107												
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF												
APLICACAO :												
S	01002	152,100.00			82,000.00	5,000.00					239,100.00	
S	01064	81,800.00			181,000.00						262,800.00	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1005.2118												
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA PRISIONAL												
APLICACAO :												
S	01002	20,000.00			13,000.00	5,000.00					38,000.00	
S	01064	200,000.00			106,000.00	20,000.00					326,000.00	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1006.2055												
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE												
APLICACAO :												
S	01002	1,811,500.00			77,500.00	15,000.00					1,904,000.00	
S	01026	100,000.00									100,000.00	
S	01064	3,056,000.00			15,000.00						3,071,000.00	
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1022.1039												
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA												
APLICACAO :												
S	01023						250,000.00					250,000.00
S	51002						10,000.00					10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1022.2029												
MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- PAB												
APLICACAO :												
S	01002	73,000.00			229,500.00	60,000.00						362,500.00
S	01023					50,000.00						50,000.00
S	01064	135,600.00			2,035,500.00	107,700.00						2,278,800.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1022.2116												
AQUISICAO DE MATERIAIS E INSUMOS P/PREVENCAO E TRATAMENTO DAS CRIANCAS COM MICROCEFALIA												
APLICACAO :												
S	01002				80,000.00							80,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1029.2028												
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL												
APLICACAO :												
S	01002	7,578,000.00			5,303,440.00	50,000.00						12,931,440.00
S	01026				81,000.00							81,000.00
S	01080				90,000.00	10,000.00						100,000.00
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1034.2007												
MANUT. DAS ACOES D-POLITICA NACIONAL D-ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO HOMEM												
APLICACAO :												
S	01064				40,000.00							40,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.301.0015.1041.2066												
IMPLEMENTACAO DA DISTRIBUICAO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA												
APLICACAO :												

S	01065				114,000.00										114,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.301.0015.1043.2057															
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE															
APLICACAO :															
S	01002				1,000.00	8,000.00									9,000.00
S	01064				25,000.00	70,000.00									95,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.301.0015.1045.2076															
MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ															
APLICACAO :															
S	01064	473,600.00			168,000.00	131,200.00									772,800.00
SISPUB															
MUNICIPIO DE CAICO															
PROGRAMA DE TRABALHO															
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total			
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1001.1031															
AQUISICAO DE AMBULANCIAS															
APLICACAO :															
S	01002					25,000.00									25,000.00
S	01042					50,000.00									50,000.00
S	51000					5,000.00									5,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1008.2047															
MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST															
APLICACAO :															
S	01002	190,000.00			75,000.00	15,000.00									280,000.00
S	01023					50,000.00									50,000.00
S	01065	116,600.00			288,100.00	20,000.00									424,700.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1012.1038															
AQUISICAO DE VEICULOS															
APLICACAO :															
S	01002					70,000.00									70,000.00
S	01042					100,000.00									100,000.00
SISPUB															
MUNICIPIO DE CAICO															
PROGRAMA DE TRABALHO															
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total			
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1013.2103															
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO DO SUS															
APLICACAO :															
S	01002				40,000.00	15,000.00									55,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1015.1027															
AQUISICAO DE EQUIP. E MEDIO E ALTA COMPLEXIDADE															
APLICACAO :															
S	01002					10,000.00									10,000.00
S	01023					150,000.00									150,000.00
S	01042					200,000.00									200,000.00
S	01065					50,000.00									50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1015.2156															
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS															
APLICACAO :															
S	01023					550,000.00									550,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1017.2051															
MANUTENCAO DO HOSPITAL DO SERIDÓ															
APLICACAO :															
S	01002	1,060,000.00			2,670,000.00	300,000.00									4,030,000.00
S	01012	300,000.00			200,000.00										500,000.00
S	01065				1,628,880.00										1,628,880.00
SISPUB															
MUNICIPIO DE CAICO															
PROGRAMA DE TRABALHO															
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total			
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1020.2048															
MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III															
APLICACAO :															
S	01002	110,000.00			109,500.00	9,000.00									228,500.00
S	01023					180,000.00									180,000.00
S	01065	1,310,400.00			920,200.00	30,000.00									2,260,600.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1020.2114															
MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD															
APLICACAO :															
S	01002	11,500.00			39,200.00	4,000.00									54,700.00
S	01065	12,000.00			144,000.00	15,000.00									171,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
10.10.302.0015.1020.2115															
MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA															
APLICACAO :															

S	01002	205,000.00			4,400.00	8,000.00						217,400.00
S	01065	89,000.00			95,300.00	15,000.00						199,300.00
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1022.2105												
MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL												
APLICACAO :												
S	01002	95,300.00			93,500.00							188,800.00
S	01023						200,000.00					200,000.00
S	01042				569,500.00		75,000.00					644,500.00
S	01065	23,500.00			8,606,000.00		70,000.00					8,699,500.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1031.1087												
CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II												
APLICACAO :												
S	01002	164,000.00			77,500.00							241,500.00
S	01023						340,000.00					340,000.00
S	01042				192,500.00							192,500.00
S	01065				125,000.00		50,000.00					175,000.00
S	51002						100,000.00					100,000.00
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1033.2049												
MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO												
APLICACAO :												
S	01002				155,000.00							155,000.00
S	01065				150,000.00							150,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1036.0745												
CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN												
APLICACAO :												
S	01002				8,370.00							8,370.00
S	01023				50,000.00		50,000.00					100,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1042.2069												
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL												
APLICACAO :												
S	01065				30,000.00							30,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1044.2075												
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS												
APLICACAO :												
S	01002				3,000.00		1,000.00					4,000.00
S	01065				40,000.00		15,000.00					55,000.00
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1047.1003												
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE LEITE												
APLICACAO :												
S	01002						40,000.00					40,000.00
S	01065						4,000.00					4,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.302.0015.1049.2101												
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU												
APLICACAO :												
S	01002	676,000.00			25,000.00		5,000.00					706,000.00
S	01023						50,000.00					50,000.00
S	01065				135,000.00		15,000.00					150,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.303.0015.1004.2053												
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS												
APLICACAO :												
S	01002				70,000.00							70,000.00
S	01042				50,000.00							50,000.00
S	01067				949,500.00		5,000.00					954,500.00
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.303.0015.1004.2111												
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA												
APLICACAO :												
S	01002				450,000.00							450,000.00
S	01080				26,985.00							26,985.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												

10.10.304.0017.1051.2130												
CASTRACAO DE ANIMAIS - LEI Nº 4.890/2016												
APLICACAO : LEI Nº 4.890/2016												
F	01002				25,000.00					25,000.00		
S	01002			95,000.00						95,000.00		
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.305.0015.1040.1020												
CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE												
APLICACAO :												
S	01002				98,000.00					98,000.00		
S	01066				100,000.00					100,000.00		
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.305.0017.1032.2056												
MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL												
APLICACAO :												
S	01002	448,000.00		15,000.00	5,000.00					468,000.00		
S	01042			18,000.00	5,000.00					23,000.00		
S	01066	1,079,000.00		87,000.00	5,000.00					1,171,000.00		
SISPUB										ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018		
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.305.0017.1032.2064												
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES												
APLICACAO :												
S	01002	1,000.00			3,000.00							4,000.00
S	01066				25,000.00		3,000.00					28,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10.10.305.0017.1032.2086												
MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA												
APLICACAO :												
S	01002	7,000.00			9,500.00		8,000.00					24,500.00
S	01066	2,000.00			129,500.00		3,000.00					134,500.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.122.0007.1113.2030												
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA												
APLICACAO :												
F	01000	1,426,000.00			1,008,000.00		50,000.00					2,484,000.00
F	01121	100,000.00			100,000.00							200,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.122.0007.1115.0736												
CONTRIBUICAO A FEDERACAO PESC.DO RN-FEPERN												
APLICACAO :												
F	01000				15,000.00							15,000.00
SISPUB										ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018		
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.451.0007.1103.1009												
CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO												
APLICACAO :												
F	01000						260,000.00					260,000.00
F	51000						100,000.00					100,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.544.0007.1106.1064												
CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL												
APLICACAO :												
F	01000						10,000.00					10,000.00
F	01024						150,000.00					150,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.544.0007.1107.1065												
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL												
APLICACAO :												
F	01000						200,000.00					200,000.00
F	01024						250,000.00					250,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.544.0007.1116.2140												
CONSTRUCAO E REFORMA DE PEQUENAS AÇUDES/BARREIROS NOS CERCADOS DA ZONA RURAL												
APLICACAO :												
F	01000						53,370.00					53,370.00
SISPUB										ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018		
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.607.0007.1105.1052												
CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA												
APLICACAO :												
F	01000						76,630.00					76,630.00
F	01024						200,000.00					200,000.00
UNIDADE:11 - SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO												
11.20.608.0007.1108.1078												
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DA OFERTA CORTE DE TERRAS.												
APLICACAO :												

APLICACAO :												
S	01000	100,000.00			44,000.00	6,000.00					150,000.00	
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1229.2050												
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS												
APLICACAO :												
S	01000				6,000.00	1,000.00					7,000.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1229.2063												
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA												
APLICACAO :												
S	01000					2,000.00					2,000.00	
S	01029				7,029.00	1,000.00					8,029.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1229.2090												
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA												
APLICACAO :												
S	01000				7,000.00	1,000.00					8,000.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1253.0735												
CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA												
APLICACAO :												
S	01000				70,000.00						70,000.00	
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Desp Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1253.2031												
FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
APLICACAO :												
S	01000	798,452.00			319,588.00	30,000.00					1,148,040.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1253.2042												
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL												
APLICACAO :												
S	01000				9,000.00						9,000.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1253.2068												
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO												
APLICACAO :												
S	01000				7,000.00	2,000.00					9,000.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1253.2119												
FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARAS AS MULHERES												
APLICACAO :												
S	01000	17,100.00			12,100.00	4,000.00					33,200.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.122.0019.1253.2125												
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAL												
APLICACAO :												
S	01000	2,000.00			13,500.00	2,000.00					17,500.00	
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Desp Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.241.0019.1216.2127												
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS												
APLICACAO :												
S	01000				117,000.00	5,000.00					122,000.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.243.0019.1213.1022												
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA												
APLICACAO :												
S	01000				255,000.00	5,000.00					260,000.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.243.0019.1226.2067												
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC – NA ESCOLA												
APLICACAO :												
S	01029				6,000.00						6,000.00	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL												
12.08.244.0019.1206.2144												
AQUISIÇÃO DE VEIC. EQUIP. E MATERIAIS DE USO PERMANENTE												
APLICACAO :												
S	01000					30,000.00					30,000.00	
S	01029					90,000.00					90,000.00	
SISPUB											ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Divida	Enc	Outras Desp Correntes	Desp	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Capital	Desp	Total

UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1208.2034											
CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
APLICACAO :											
S	01000				364.000.00						364.000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1209.0714											
PACTUAÇÃO DE CONV. PARA OFERTA DE SERV. DE PSEMC- APAE											
APLICACAO :											
S	01000				99,692.00						99,692.00
S	01029				111,500.00						111,500.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1209.2003											
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL											
APLICACAO :											
S	01000	1,000.00			8,500.00						9,500.00
S	01029	6,000.00			71,000.00	6,000.00					83,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1209.2044											
MANUTENCAO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE											
APLICACAO :											
S	01000	75.000.00			11,000.00	5,000.00					91,000.00
S	01029	85.000.00			67,000.00	3,000.00					155,000.00
SISPUB											ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018 15:08:49
PROGRAMA DE TRABALHO											Pag. 65
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Desp	Total	
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1212.2148											
FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO											
APLICACAO :											
S	01000				65,000.00						65,000.00
S	01029				92,000.00	18,000.00					110,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1214.2032											
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
APLICACAO :											
S	01000	126,000.00			92,000.00	12,000.00					230,000.00
S	01029	325,000.00			280,000.00	6,000.00					611,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1217.2141											
APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS											
APLICACAO :											
S	01000				18,000.00						18,000.00
S	01029				18,000.00						18,000.00
UNIDADE:12 – FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1218.2142											
ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
APLICACAO :											
S	01000					20,000.00					20,000.00
S	01029					80,000.00					80,000.00

SISPUB											ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Desp	Total	
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1220.2143											
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											
APLICACAO :											
S	01000				6,000.00						6,000.00
S	01029				46,000.00						46,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1225.2121											
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ											
APLICACAO :											
S	01000				6,000.00						6,000.00
S	01029	106,000.00			82,000.00	6,000.00					194,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1227.2146											
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL											
APLICACAO :											
S	01000				6,000.00	1,000.00					7,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL											
12.08.244.0019.1227.2147											
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOC											
APLICACAO :											
S	01000					317,400.00					317,400.00
S	01021					700,000.00					700,000.00
S	01029					540,500.00					540,500.00
SISPUB											ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO											24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Desp	Total	

UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1230.2065										
APOIO A GESTAO DESCENT. DO SUAS										
APLICACAO :										
S	01029			62,000.00	18,000.00					80,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1230.2123										
CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
APLICACAO :										
S	01000			11,800.00						11,800.00
S	01029			13,000.00	1,500.00					14,500.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1231.0715										
CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL- CAICÓ										
APLICACAO :										
S	01000			179,280.00						179,280.00
S	01029			150,000.00						150,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1231.0716										
CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MANTENEDORA DA CASA SÃO VICENTE DE PAULO										
APLICACAO :										
S	01000			29,012.00						29,012.00
S	01029			30,000.00						30,000.00
SISPUB										
ANO BASE:2018										
MUNICIPIO DE CAICO										
24/01/2018										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1231.0723										
CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL										
APLICACAO :										
S	01000			56,092.00						56,092.00
S	01029			61,000.00						61,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1237.2084										
APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA										
APLICACAO :										
S	01000	106,000.00								106,000.00
S	01029	55,000.00		147,000.00	30,000.00					232,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1240.0751										
CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA										
APLICACAO :										
S	01000			33,680.00						33,680.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1257.0746										
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO SERIDÓ-AMES										
APLICACAO :										
S	01000			35,000.00						35,000.00
SISPUB										
ANO BASE:2018										
MUNICIPIO DE CAICO										
24/01/2018										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1259.0753										
CONTRIBUIÇÃO A LOJA MAÇÔNICA CAPITULO PRENCIPE DO SERIDÓ DA ORDEM DEMOLAY Nº 04										
APLICACAO :										
S	01000			10,000.00						10,000.00
UNIDADE:12 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL										
12.08.244.0019.1260.0752										
CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAICÓ-ADEFIC										
APLICACAO :										
F	01000			12,000.00						12,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.121.0021.1307.2036										
GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO										
APLICACAO :										
F	01000	160,500.00		95,500.00	10,000.00					266,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1308.2033										
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO										
APLICACAO :										
F	01000	2,400.00		2,600.00						5,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1309.2183										
INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SALA DO EMPREENDEDOR E DA MICROEMPRESA										
APLICACAO :										
F	01000				10,000.00					10,000.00
SISPUB										
ANO BASE:2018										
MUNICIPIO DE CAICO										
24/01/2018										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1310.0760										
RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY										
APLICACAO :										

F	01000			50,000.00	50,000.00					100,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1313.1015										
IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICO										
APLICACAO :										
F	01000				10,000.00	100,000.00				110,000.00
F	01024				60,000.00					60,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1316.0761										
APOIO AOS PROCESSOS DE INDICAÇÃO GEOGRAFICA DO QUEIJO E DO BORDADO DE CAICO										
APLICACAO :										
F	01000			30,000.00						30,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1318.1160										
APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREEND INDUSTRIAIS										
APLICACAO :										
F	01000			40,000.00	50,000.00	80,000.00				170,000.00
SIS PUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1318.2182										
CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DOS COMERCIANTES DO MERCADO PÚBLICO DE CAICÓ										
APLICACAO :										
F	01000			40,000.00						40,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1322.2020										
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO										
APLICACAO :										
F	01000			20,000.00	20,000.00					40,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1323.1035										
INFRAESTRUTURA TURISTICA										
APLICACAO :										
F	01000			45,000.00	35,000.00					80,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1325.0755										
APOIO A CAPTAÇÃO DE EVENTOS										
APLICACAO :										
F	01000			30,000.00						30,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1336.2137										
ESTRUTURAÇÃO DO CARNAVAL E DA FESTA DE SANT'ANA										
APLICACAO :										
F	01000			30,000.00						30,000.00
SIS PUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.04.122.0021.1337.1080										
FORTALECIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, MOSTRA CAICÓ, FESTIVAL GASTRONOMICO E CULTURAL, F										
APLICACAO :										
F	01000			93,320.00						93,320.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.13.392.0021.1305.1110										
APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE										
APLICACAO :										
F	01000			50,000.00						50,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.13.392.0021.1305.2026										
APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAL										
APLICACAO :										
F	01000	7,000.00		404,321.00	10,000.00					421,321.00
F	01024			400,000.00						400,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO										
13.13.695.0021.1338.2181										
CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DA CARNE DE SOL E QUEIJO DE CAICÓ-RN										
APLICACAO :										
F	01000			44,000.00						44,000.00
SIS PUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
15.17.512.0009.1506.1025										
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LAGOS DE ESTABILIZAÇÃO										
APLICACAO :										
F	01000				50,000.00					50,000.00
F	01024				50,000.00					50,000.00
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
15.18.452.0009.1526.1011										
CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO										
APLICACAO :										

F	01000				50,000.00					50,000.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.541.0009.1504.1014											
CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO											
APLICACAO :											
F	01000				173,588.00					173,588.00	
F	01024				125,000.00					125,000.00	
F	51000				105,000.00					105,000.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.541.0009.1507.1050											
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA PODACAO											
APLICACAO :											
F	01000				100,000.00					100,000.00	
SISPUB										ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total		
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.541.0009.1509.1017											
CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DO PERÍMETRO IRRIGADO ITANS-SABUGI											
APLICACAO :											
F	01000				40,000.00					40,000.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.541.0009.1517.2041											
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA											
APLICACAO :											
F	01000	654,000.00		71,400.00	10,000.00					735,400.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.541.0010.1512.1076											
INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTACAO DE ARVORES E ARBORIZACAO											
APLICACAO :											
F	01000			100,000.00						100,000.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.541.0010.1513.1007											
AMPLIACAO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.											
APLICACAO :											
F	01000			23,000.00	17,000.00					40,000.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.543.0009.1505.1053											
DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA											
APLICACAO :											
F	01000				25,000.00					25,000.00	
F	51000				25,000.00					25,000.00	
SISPUB										ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total		
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.543.0009.1510.1079											
DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO											
APLICACAO :											
F	01000				130,000.00					130,000.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.18.543.0010.1519.1081											
CONSTRUCAO DE AREA VERDE											
APLICACAO :											
F	01000				26,000.00	17,500.00				43,500.00	
UNIDADE:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
15.28.846.0009.1517.0749											
ASSOC. CAICOENSE DE PROT AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE											
APLICACAO :											
F	01000			149,633.00						149,633.00	
UNIDADE:16 - CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO											
16.17.512.0009.1516.2117											
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO											
APLICACAO :											
F	01000	20,000.00		120,000.00						140,000.00	
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA											
99.04.122.0099.9999.0999											
RESERVA DE CONTINGENCIA											
APLICACAO :											
F	01000										
SISPUB										ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO										24/01/2018	
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total		
SISPUB											
MUNICIPIO DE CAICO										ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO										25/01/2018	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS											
Proj/Ativ	Descricao					ESF	FNT	Valor			
01.01.031.0001.0103.1094	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MU					F	01000	1,200,000.00			
01.01.031.0001.0002.1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					F	01000	300,000.00			
02.04.122.0024.0205.2002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE					F	01000	10,000.00			
02.04.122.0024.0205.2039	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA					F	01000	12,000.00			

02.04.122.0024.0205.2040	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA	F	01000	10,000.00
02.04.122.0024.0205.2078	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA	F	01000	1,000.00
02.04.122.0024.0205.2081	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA	F	01000	2,000.00
02.04.122.0024.0205.2082	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO	F	01000	1,000.00
02.04.122.0024.0205.2102	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETR	F	01000	5,000.00
02.04.544.0024.0205.2132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTA	F	01000	10,000.00
02.04.544.0024.0205.2132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTA	F	01024	20,000.00
02.04.544.0024.0205.2132	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTA	F	51000	2,500.00
02.04.122.0024.0212.2149	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORI	F	01000	160,000.00
02.04.122.0024.0213.2150	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PR	F	01000	9,000.00
02.04.122.0024.0211.2151	criação e manutenção do gabinete do vice pref	F	01000	2,500.00
03.03.122.0031.0301.2023	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	F	01000	8,000.00
04.04.122.0028.0401.2061	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	F	01000	10,000.00
05.04.122.0023.0503.1026	REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS D	F	01000	50,000.00
05.04.122.0023.0505.1054	CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL D	F	01000	28,588.00
05.04.122.0023.0515.1055	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETA	F	01000	40,000.00
05.04.122.0023.0506.1056	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F	01000	21,907.00
05.04.126.0023.0516.1061	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INF	F	01000	75,000.00
05.04.122.0023.0518.2005	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	F	01000	35,000.00
05.04.122.0023.0518.2006	FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVICIO MILIT	F	01000	16,000.00
06.04.123.0025.0601.2011	ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	01000	20,000.00
06.04.123.0025.0601.2012	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	F	01000	10,000.00
06.04.123.0025.0601.2013	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILID	F	01000	15,000.00
06.04.123.0027.0602.2085	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	F	01000	30,000.00
06.04.123.0026.0603.2094	IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁR	F	01000	50,000.00
07.04.121.0029.0701.2009	ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	F	01000	8,000.00
07.04.121.0034.0702.2157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNI	F	01000	215,000.00
08.27.812.0014.0822.1028	CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS	F	01000	20,000.00
08.27.812.0014.0822.1028	CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS	F	01022	80,000.00
08.12.361.0012.0812.1041	AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR	F	01001	20,000.00
08.12.361.0012.0812.1041	AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR	F	01022	80,000.00
08.12.361.0012.0809.1043	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMEN	F	01001	130,000.00
08.12.361.0014.0827.1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS	F	01001	40,000.00
08.12.361.0014.0827.1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS	F	51001	20,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO	F	01001	30,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO	F	01019	200,000.00
08.12.361.0012.0803.1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO	F	01058	50,000.00
08.12.365.0012.0804.1047	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	F	01001	150,000.00
08.12.365.0012.0804.1048	REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS	F	01001	210,000.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	01001	105,000.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	01022	80,000.00
08.12.365.0012.0806.1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	F	01058	5,000.00
08.12.365.0012.0806.1051	EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA	F	01001	100,000.00
08.27.813.0014.0829.1067	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	F	01000	20,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	01000	20,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	01024	100,000.00
08.27.813.0014.0823.1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIRROS	F	51000	30,000.00
08.13.122.0013.0821.1072	REVITALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIO	F	01000	30,000.00
08.13.122.0013.0820.1073	EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO	F	01000	108,412.00
08.12.361.0012.0803.1090	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA	F	01001	150,000.00
08.12.361.0012.0819.1095	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA E IMPLANTA	F	01001	50,000.00
08.12.361.0012.0819.1095	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA E IMPLANTA	F	01022	80,000.00
08.12.361.0012.0807.1098	AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER A	F	01001	100,000.00
08.12.812.0014.0827.1103	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRIT	F	01001	50,000.00
08.12.812.0014.0827.1103	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRIT	F	01022	70,000.00
08.12.361.0014.0827.1104	CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO	F	01001	50,000.00
08.12.122.0012.0817.1106	AQUISIÇÃO DE VEICULO	F	01001	80,000.00
08.12.366.0012.0824.2010	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	F	01001	3,000.00
08.12.366.0012.0824.2010	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	F	01019	10,000.00
08.12.361.0012.0824.2015	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	01001	16,000.00
08.12.365.0012.0824.2016	FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL	F	01001	5,000.00
08.12.361.0012.0824.2017	FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - F	F	01019	60,000.00
08.12.361.0012.0824.2018	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	01001	50,000.00
08.12.361.0012.0847.2024	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC	F	01058	84,600.00
SUB-TOTAL				4,864,507.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
08.13.392.0013.0825.2025	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA	F	01000	10,000.00
08.12.367.0012.0824.2045	FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	F	01001	15,000.00
08.12.365.0012.0824.2088	FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%	F	01019	30,000.00
08.12.365.0012.0849.2108	MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARIN	F	01001	5,500.00
08.12.365.0012.0849.2108	MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARIN	F	01015	5,500.00
08.12.363.0012.0845.2160	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JULIA ME	F	01000	20,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	01000	55,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	01024	20,000.00
09.15.451.0002.0904.1001	CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS	F	51000	10,000.00
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUA	F	01000	8,570.02
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUA	F	01024	15,000.00
09.15.451.0002.0914.1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUA	F	51000	10,000.00
09.15.451.0002.0915.1004	CONCLUSÃO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DA NOVA E	F	51000	100,000.00
09.15.451.0002.0916.1005	CONSTRUCÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE	F	01000	120,000.00
09.15.451.0022.0927.1010	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CE	F	01000	90,000.00
09.15.451.0002.0904.1012	CONSTRUCÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS	F	01000	50,000.00
09.15.451.0002.0904.1012	CONSTRUCÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS	F	51000	50,000.00
09.15.451.0022.0928.1019	URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE	F	01000	25,000.00
09.25.752.0005.0933.1030	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	01017	422,000.00
09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUCÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS	F	01000	5,000.00

09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS	F	01024	15,000.00
09.15.451.0022.0907.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS	F	51000	25,000.00
09.15.451.0022.0907.1034	APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS P	F	01000	50,000.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	01000	59,588.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	01024	400,000.00
09.15.452.0002.0908.1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	F	51000	20,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDI	F	01000	17,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDI	F	01024	150,000.00
09.13.391.0002.0918.1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDI	F	51000	25,000.00
09.15.451.0002.0917.1060	AMPLIACAO DA SINALIZACAO E RESTAURAÇÃO DA EXIS	F	01000	50,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URB	F	01000	76,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URB	F	01024	40,000.00
09.26.782.0003.0905.1063	CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URB	F	61000	20,000.00
09.26.782.0003.0920.1069	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS E	F	01000	100,000.00
09.15.451.0004.0921.1074	INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA OPERAC	F	01000	120,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO I	F	01000	100,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO I	F	01024	50,000.00
09.15.451.0002.0902.1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO I	F	51000	50,000.00
09.15.451.0006.0909.1083	CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO	F	01000	100,000.00
09.04.122.0002.0931.1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO C	F	01000	75,000.00
09.04.122.0002.0931.1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO C	F	51000	75,000.00
09.04.544.0022.0922.1112	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS N	F	01000	140,000.00
09.15.451.0002.0918.1122	CONSTRUCAO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRR	F	01000	150,000.00
09.15.451.0006.0909.1145	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETR	F	01000	120,000.00
09.15.451.0002.0911.2027	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	F	01000	30,000.00
09.15.451.0002.0911.2071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDIN	F	01000	20,000.00
09.04.813.0022.0910.2112	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA	F	01000	10,000.00
09.04.813.0022.0910.2112	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA	F	01024	7,000.00
09.25.752.0005.0933.2122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	F	01017	200,000.00
09.15.451.0002.0914.2129	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA	F	01000	8,370.00
09.15.451.0002.0914.2129	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA	F	01024	20,000.00
09.15.451.0002.0914.2129	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA	F	51000	25,000.00
09.15.451.0002.0914.2131	PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIG	F	01000	5,870.00
09.15.451.0002.0914.2131	PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIG	F	01024	30,000.00
09.15.451.0002.0914.2131	PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIG	F	51000	7,500.00
09.15.451.0002.0938.2133	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA LUIS FONTES RANG	F	01000	36,000.00
09.15.451.0002.0904.2134	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO JOAO PAUL	F	01000	100,000.00
09.15.451.0002.0904.2134	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO JOAO PAUL	F	51000	50,000.00
09.15.541.0002.0914.2135	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS -	F	01000	3,370.00
09.15.541.0002.0914.2135	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS -	F	01024	45,000.00
09.15.541.0002.0914.2135	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS -	F	51000	5,000.00
09.15.451.0002.0914.2136	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO W	F	01000	3,370.00
09.15.451.0002.0914.2136	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO W	F	01024	35,000.00
09.15.451.0002.0914.2136	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO W	F	51000	10,000.00
09.16.482.0022.0931.2138	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	F	01000	150,000.00
09.15.451.0002.0932.2139	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS	F	01000	53,370.00
09.15.451.0002.0914.2145	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO ROCHA, CONJ. CA	F	01000	6,412.00
09.15.451.0002.0914.2145	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO ROCHA, CONJ. CA	F	01024	10,000.00
09.15.451.0002.0914.2145	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO ROCHA, CONJ. CA	F	51000	10,000.00
SUB-TOTAL				3,975,420.02
SIS PUB				ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO				25/01/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.15.451.0002.0914.2152	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRE MANOEL DE MED	F	01000	5,000.00
09.15.451.0002.0914.2152	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRE MANOEL DE MED	F	01024	10,000.00
09.15.451.0002.0914.2152	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRE MANOEL DE MED	F	51000	10,000.00
09.15.451.0002.0903.2153	CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHAO SITO A RUA ESTAQUI	F	01000	15,000.00
09.15.451.0002.0914.2154	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ANANIAS GONÇALO D	F	01000	6,412.00
09.15.451.0002.0914.2154	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ANANIAS GONÇALO D	F	01024	50,000.00
09.15.451.0002.0914.2155	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOÃO DINIZ NO BAI	F	01000	5,000.00
09.15.451.0002.0914.2155	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOÃO DINIZ NO BAI	F	01024	25,000.00
09.15.451.0002.0914.2155	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOÃO DINIZ NO BAI	F	51000	20,000.00
09.15.451.0002.0914.2158	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE AS RUAS SÉRVUL	F	01000	6,412.00
09.15.451.0002.0914.2158	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE AS RUAS SÉRVUL	F	01024	40,000.00
09.15.451.0002.0914.2158	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE AS RUAS SÉRVUL	F	51000	10,000.00
09.15.451.0002.0914.2159	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROF. VIANA A PARTIR DO CR	F	01000	6,412.00
09.15.451.0002.0914.2159	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROF. VIANA A PARTIR DO CR	F	01024	40,000.00
09.15.451.0002.0914.2159	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROF. VIANA A PARTIR DO CR	F	51000	10,000.00
09.15.451.0002.0914.2162	PAVIMENTAÇÃO RUA LUDGERO AVELINO DE SOUZA, BA	F	01000	20,000.00
09.15.451.0022.0928.2163	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO NO BAIRRO F	F	01000	75,000.00
09.15.451.0002.0914.2164	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO NORVINO NO BAIRR	F	01000	6,411.98
09.15.451.0002.0914.2164	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO NORVINO NO BAIRR	F	01024	40,000.00
09.15.451.0002.0914.2164	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO NORVINO NO BAIRR	F	51000	10,000.00
09.15.451.0002.0914.2165	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO VICTOR DA SILVA	F	01000	146,630.00
09.15.451.0002.0904.2166	INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS DA ZONA OESTE, CO	F	01000	250,000.00
09.15.451.0002.0904.2166	INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS DA ZONA OESTE, CO	F	01024	150,000.00
09.15.451.0002.0904.2166	INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS DA ZONA OESTE, CO	F	51000	100,000.00
09.15.451.0002.0914.2167	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO PALMA	F	01000	70,000.00
09.15.451.0002.0914.2167	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO PALMA	F	01024	25,000.00
09.15.451.0002.0914.2167	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO PALMA	F	51000	5,000.00
09.15.451.0022.0907.2169	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CORETO	F	01000	5,000.00
09.15.451.0022.0907.2169	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CORETO	F	01024	35,000.00
09.15.451.0022.0907.2169	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CORETO	F	51000	60,000.00
09.15.451.0002.0914.2170	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO MEIRA, BAIRRO BARRA	F	01024	50,000.00
09.15.451.0002.0904.2171	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO VILA ALTIVA	F	01000	100,000.00
09.15.451.0002.0904.2171	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO VILA ALTIVA	F	51000	50,000.00
09.15.451.0022.0928.2172	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E PLAYGROUN	F	01000	100,000.00
09.15.451.0002.0914.2173	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO LUCAS DE MEDEIROS -	F	01000	20,000.00

09.15.451.0002.0914.2173	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO LUCAS DE MEDEIROS -	F	01024	30,000.00
09.15.451.0022.0907.2174	REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA MANOEL FÉLIX - BAIRRO	F	01024	20,000.00
09.15.451.0022.0907.2174	REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA MANOEL FÉLIX - BAIRRO	F	51000	30,000.00
09.15.451.0002.0914.2175	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDA MARQUES DE LIMA -	F	01024	80,000.00
09.15.451.0002.0914.2176	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZECO DINIZ - BAIRRO PENEDO	F	01000	30,000.00
09.15.451.0002.0914.2176	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZECO DINIZ - BAIRRO PENEDO	F	01024	30,000.00
09.15.451.0002.0914.2176	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZECO DINIZ - BAIRRO PENEDO	F	51000	20,000.00
09.15.544.0022.0944.2177	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TURBULARES NA ZONA U	F	01000	60,000.00
09.15.451.0002.0914.2178	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO LEAL - BAIRRO VILA	F	01000	50,000.00
09.15.451.0002.0914.2179	PAVIMENTAÇÃO DA RUA HOMERO ALVES - BAIRRO VILA	F	01024	50,000.00
09.15.451.0002.0914.2180	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAJOR CAMBOIM - BAIRRO PA	F	01024	50,000.00
10.10.302.0015.1036.0745	CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE	S	01023	50,000.00
10.10.302.0015.1047.1003	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	S	01002	40,000.00
10.10.302.0015.1047.1003	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	S	01065	4,000.00
10.10.305.0015.1040.1020	CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE	S	01002	98,000.00
10.10.305.0015.1040.1020	CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE	S	01066	100,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	01002	10,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	01023	150,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	01042	200,000.00
10.10.302.0015.1015.1027	AQUISICAO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	S	01065	50,000.00
10.10.302.0015.1001.1031	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	S	01002	25,000.00
10.10.302.0015.1001.1031	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	S	01042	50,000.00
10.10.302.0015.1001.1031	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	S	51000	5,000.00
10.10.302.0015.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	S	01002	70,000.00
10.10.302.0015.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	S	01042	100,000.00
10.10.301.0015.1022.1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATE	S	01023	250,000.00
10.10.301.0015.1022.1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATE	S	51002	10,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01002	821,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01023	320,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	01064	150,000.00
10.10.301.0015.1003.1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES	S	51002	90,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO	S	01023	340,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO	S	01065	50,000.00
10.10.302.0015.1031.1087	CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO	S	51002	100,000.00
SUB-TOTAL				5,110,277.98
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
10.10.301.0015.1029.2028	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICI	S	01002	50,000.00
10.10.301.0015.1029.2028	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICI	S	01080	10,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A S	S	01002	60,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A S	S	01023	50,000.00
10.10.301.0015.1022.2029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A S	S	01064	107,700.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊ	S	01002	15,000.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊ	S	01023	50,000.00
10.10.302.0015.1008.2047	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊ	S	01065	20,000.00
10.10.302.0015.1020.2048	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III	S	01002	9,000.00
10.10.302.0015.1020.2048	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III	S	01023	180,000.00
10.10.302.0015.1020.2048	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III	S	01065	30,000.00
10.10.302.0015.1017.2051	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ	S	01002	300,000.00
10.10.303.0015.1004.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMA	S	01067	5,000.00
10.10.301.0015.1005.2054	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	S	01002	5,000.00
10.10.301.0015.1006.2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	S	01002	15,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILAN	S	01002	5,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILAN	S	01042	5,000.00
10.10.305.0017.1032.2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILAN	S	01066	5,000.00
10.10.301.0015.1043.2057	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE	S	01002	8,000.00
10.10.301.0015.1043.2057	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE	S	01064	70,000.00
10.10.301.0015.1005.2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	S	01023	40,000.00
10.10.301.0015.1005.2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	S	01064	20,000.00
10.10.121.0015.1039.2060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E	S	01002	5,000.00
10.10.305.0017.1032.2064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CO	S	01066	3,000.00
10.10.125.0015.1021.2072	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	01002	20,000.00
10.10.302.0015.1044.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS	S	01002	1,000.00
10.10.302.0015.1044.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS	S	01065	15,000.00
10.10.301.0015.1045.2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHO	S	01064	131,200.00
10.10.305.0017.1032.2086	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	S	01002	8,000.00
10.10.305.0017.1032.2086	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	S	01066	3,000.00
10.10.128.0016.1023.2093	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	S	01002	10,000.00
10.10.301.0015.1005.2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	S	01002	25,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	S	01002	5,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	S	01023	50,000.00
10.10.302.0015.1049.2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	S	01065	15,000.00
10.10.302.0015.1013.2103	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULA	S	01002	15,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALAR	S	01023	200,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALAR	S	01042	75,000.00
10.10.302.0015.1022.2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALAR	S	01065	70,000.00
10.10.301.0015.1005.2107	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A S	S	01002	5,000.00
10.10.302.0015.1020.2114	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD	S	01002	4,000.00
10.10.302.0015.1020.2114	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD	S	01065	15,000.00
10.10.302.0015.1020.2115	MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	S	01002	8,000.00
10.10.302.0015.1020.2115	MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	S	01065	15,000.00
10.10.301.0015.1005.2118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PR	S	01002	5,000.00
10.10.301.0015.1005.2118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PR	S	01064	20,000.00
10.10.304.0017.1051.2130	CASTRACAO DE ANIMAIS - LEI Nº 4.890/2016	F	01002	25,000.00
10.10.302.0015.1015.2156	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	F	01023	550,000.00
11.20.608.0007.1112.1006	AQUISIÇÃO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS	F	01024	192,000.00
11.20.608.0007.1112.1006	AQUISIÇÃO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS	F	51000	50,000.00

11.23.691.0007.1104.1008	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO A	F	01024	200,000.00
11.23.691.0007.1104.1008	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO A	F	51000	75,000.00
11.20.451.0007.1103.1009	CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO	F	01000	260,000.00
11.20.451.0007.1103.1009	CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO	F	51000	100,000.00
11.20.782.0007.1101.1023	CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESP	F	01000	60,000.00
11.20.782.0007.1101.1023	CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESP	F	01024	60,000.00
11.20.752.0007.1102.1036	EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL	F	01000	25,000.00
11.20.752.0007.1102.1036	EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL	F	01024	25,000.00
11.20.607.0007.1105.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RI	F	01000	76,630.00
11.20.607.0007.1105.1052	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RI	F	01024	200,000.00
11.20.544.0007.1106.1064	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA R	F	01000	10,000.00
11.20.544.0007.1106.1064	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA R	F	01024	150,000.00
11.20.544.0007.1107.1065	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS N	F	01000	200,000.00
11.20.544.0007.1107.1065	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS N	F	01024	250,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RU	F	01000	90,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RU	F	01024	100,000.00
11.20.782.0007.1111.1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RU	F	51000	10,000.00
11.20.608.0007.1114.1105	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE	F	51000	72,500.00
11.20.122.0007.1113.2030	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	01000	50,000.00
SUB-TOTAL				4,614,030.00
SIS PUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
11.20.544.0007.1116.2140	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PEQUENOS AÇUDES/BA	F	01000	53,370.00
11.20.782.0007.1111.2168	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO	F	01000	20,000.00
11.20.782.0007.1111.2168	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO	F	01024	25,000.00
11.20.782.0007.1111.2168	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO	F	51000	5,000.00
11.20.752.0007.1102.2184	EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL DA CO	F	01024	45,000.00
11.20.752.0007.1102.2184	EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL DA CO	F	51000	5,000.00
11.20.752.0007.1102.2185	EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA ENTRE O DIST. LAGINH	F	01024	60,000.00
12.08.122.0019.1229.0724	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO	S	01000	1,000.00
12.08.122.0019.1229.0740	MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	S	01000	2,000.00
12.08.243.0019.1213.1022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA INFANC	S	01000	5,000.00
12.08.244.0019.1209.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRA	S	01029	6,000.00
12.08.122.0019.1253.2031	FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE	S	01000	30,000.00
12.08.244.0019.1214.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇ	S	01000	12,000.00
12.08.244.0019.1214.2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇ	S	01029	6,000.00
12.08.244.0019.1209.2044	MANUTENCAO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO	S	01000	5,000.00
12.08.244.0019.1209.2044	MANUTENCAO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO	S	01029	3,000.00
12.08.122.0019.1229.2046	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	S	01000	6,000.00
12.08.122.0019.1229.2050	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBR	S	01000	1,000.00
12.08.122.0019.1229.2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN	S	01000	2,000.00
12.08.122.0019.1229.2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN	S	01029	1,000.00
12.08.244.0019.1230.2065	APOIO A GESTAO DESCENT. DO SUAS	S	01029	18,000.00
12.08.122.0019.1253.2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS	S	01000	2,000.00
12.08.244.0019.1237.2084	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA	S	01029	30,000.00
12.08.122.0019.1229.2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA	S	01000	1,000.00
12.08.122.0019.1253.2119	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS	S	01000	4,000.00
12.08.244.0019.1225.2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	S	01029	6,000.00
12.08.244.0019.1230.2123	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEC. M	S	01029	1,500.00
12.08.122.0019.1253.2125	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAL	S	01000	2,000.00
12.08.241.0019.1216.2127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS	S	01000	5,000.00
12.08.244.0019.1218.2142	ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	S	01000	20,000.00
12.08.244.0019.1218.2142	ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	S	01029	80,000.00
12.08.244.0019.1220.2143	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP	S	01000	6,000.00
12.08.244.0019.1220.2143	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP	S	01029	46,000.00
12.08.244.0019.1206.2144	AQUISIÇÃO DE VEIC. EQUIP. E MATERIAIS DE USO PER	S	01000	30,000.00
12.08.244.0019.1206.2144	AQUISIÇÃO DE VEIC. EQUIP. E MATERIAIS DE USO PER	S	01029	90,000.00
12.08.244.0019.1227.2146	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃ	S	01000	1,000.00
12.08.244.0019.1227.2147	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REF	S	01000	317,400.00
12.08.244.0019.1227.2147	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REF	S	01021	700,000.00
12.08.244.0019.1227.2147	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REF	S	01029	540,500.00
12.08.244.0019.1212.2148	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO,	S	01029	18,000.00
13.04.122.0021.1310.0760	RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO E	F	01000	50,000.00
13.04.122.0021.1313.1015	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICO	F	01000	10,000.00
13.04.122.0021.1313.1015	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICO	F	01024	60,000.00
13.04.122.0021.1323.1035	INFRAESTRUTURA TURISTICA	F	01000	35,000.00
13.04.122.0021.1318.1160	APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREE	F	01000	50,000.00
13.04.122.0021.1322.2020	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO	F	01000	20,000.00
13.13.392.0021.1305.2026	APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS S	F	01000	10,000.00
13.04.121.0021.1307.2036	GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E	F	01000	10,000.00
13.04.122.0021.1309.2183	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SALA DO EMPREEN	F	01000	10,000.00
15.18.541.0010.1513.1007	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICIPIO.	F	01000	17,000.00
15.18.452.0009.1526.1011	CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	01000	50,000.00
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	01000	173,588.00
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	01024	125,000.00
15.18.541.0009.1504.1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	F	51000	105,000.00
15.18.541.0009.1509.1017	CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO	F	01000	40,000.00
15.17.512.0009.1506.1025	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LAGOS DE	F	01000	50,000.00
15.17.512.0009.1506.1025	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LAGOS DE	F	01024	50,000.00
15.18.541.0009.1507.1050	AQUISICAO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA POD	F	01000	100,000.00
15.18.543.0009.1505.1053	DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA	F	01000	25,000.00
15.18.543.0009.1505.1053	DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA	F	51000	25,000.00
15.18.543.0009.1510.1079	DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO	F	01000	130,000.00
15.18.543.0010.1519.1081	CONSTRUCAO DE AREA VERDE	F	01000	26,000.00
15.18.541.0009.1517.2041	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA	F	01000	10,000.00
SUB-TOTAL				3,393,358.00
TOTAL GERAL				21,957,593.00

MUNICÍPIO DE CAICO			24/01/2018
DESPESA POR ELEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	F	197.000,00
03	PENSOES	F	137.000,00
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	1.881.660,00
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S	4.696.100,00
10	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	F	550.000,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F	44.806,510,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	S	18.967.400,00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	9.271.440,00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	3.924.600,00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	453.978,50
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	490.600,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	F	225.800,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	S	2.171.700,00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F	15.000,00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	537.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	7.187.668,50
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	8.016.585,00
31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRA	F	62.400,00
31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRA	S	16.000,00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	147.900,00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	898.000,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	49.500,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	132.029,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	77.500,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	9.000,00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	1.316.541,00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	7.919.500,00
37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	F	100.000,00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	10.677,044,00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	8.891.140,00
41	CONTRIBUICOES	F	1.538.635,00
41	CONTRIBUICOES	S	1.154.126,00
43	SUBVENCOES	F	87.370,00
43	SUBVENCOES	S	117.588,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F	1.861.880,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	S	540.900,00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	F	985.500,00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	S	598.000,00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	10.547.698,00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	3.113.900,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	3.995.595,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	4.090.400,00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	322.500,00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	100.000,00
70	TRANSF A CONSORCIO MED. CONT. DE RATEIO	F	140.000,00
71	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATUAL RESGATADA	F	1.942.575,00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	2.037.750,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	1.090.396,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	584.932,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	233.240,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	31.100,00
94	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	F	164.400,00
94	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	S	132.800,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	F	
TOTAL			169.237.881,00
MUNICÍPIO DE CAICO			24/01/2018
DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	49.056.522,50
01000	Recursos Ordinários	S	3.582.596,00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	16.537.937,70
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	25.000,00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	28.097,810,00
01012	Serviços de Saúde	S	500.000,00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	61.400,00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	3.798,500,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	15,569,420,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	8.795,340,00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	700.000,00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	603.000,00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	2.280.000,00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	3.828,024,00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	57.400,00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	231.000,00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	2,625,529,00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	1,260,000,00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	1,069,150,00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	31,000,00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	1,145,645,80
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	34,000,00
01064	Atenção Básica	S	10,467,500,00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	14,111,980,00
01066	Vigilância em Saúde	S	1,433,500,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	954,500,00
01070	Gestão do SUS	S	20,000,00

01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	211,641.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	126,985.00
01092	Alienação de Bens	F	100,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	400,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	1,277,500.00
51000	Recursos Ordinários	S	5,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	200,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	20,000.00
TOTAL			169,237,881.00
MUNICÍPIO DE CAICO			24/01/2018
DESPESA POR FUNCAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	8,250,000.00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	F	397,000.00
04	ADMINISTRACAO	F	15,054,019.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	12,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	6,908,125.00
10	SAUDE	F	25,000.00
10	SAUDE	S	59,688,275.00
12	EDUCACAO	F	44,075,934.50
13	CULTURA	F	2,649,155.00
15	URBANISMO	F	13,876,176.50
16	HABITACAO	F	200,000.00
17	SANEAMENTO	F	240,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	1,692,488.00
20	AGRICULTURA	F	5,033,500.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	275,000.00
25	ENERGIA	F	3,798,500.00
26	TRANSPORTE	F	286,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	982,500.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	F	5,794,208.00
TOTAL			169,237,881.00
MUNICÍPIO DE CAICO			24/01/2018
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS	F	56,530,210.00
1	PESSOAL E ENCARGOS	S	26,258,252.00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	F	537,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	26,884,903.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	32,823,848.00
4	INVESTIMENTOS	F	14,543,293.00
4	INVESTIMENTOS	S	7,414,300.00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	F	322,500.00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	S	100,000.00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	F	3,823,575.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	
TOTAL			169,237,881.00
MUNICÍPIO DE CAICO			24/01/2018
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	1,586,005.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	1,207,714.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F	140,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	100,915,476.00
90	APLICACAO DIRETA	S	65,388,686.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	
TOTAL			169,237,881.00

SIS PUB										ANO BASE:2018
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.122.0012.0817.1106										
AQUISIÇÃO DE VEICULO										
APLICACAO :										
F	01001				80,000.00				80,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0011.0801.2096										
FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	01001			160,000.00					160,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0011.0848.2014										
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%										
APLICACAO :										
F	01001	4,520,000.00							4,520,000.00	
F	01018	9,565,420.00		125,000.00					9,690,420.00	
F	01025	27,000.00		25,000.00					52,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0803.1045										
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	01001			30,000.00	30,000.00				60,000.00	
F	01019				200,000.00				200,000.00	
F	01058			25,000.00	50,000.00				75,000.00	
SIS PUB										ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE CAICO										25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0803.1090										
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA										
APLICACAO :										
F	01001				150,000.00				150,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0807.1098										
AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001				100,000.00				100,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0809.1043										
EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL										
APLICACAO :										
F	01001				130,000.00				130,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0810.2008										
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE										
APLICACAO :										
F	01001			40,000.00					40,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0811.2019										
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE										
APLICACAO :										
F	01001			76,347.70					76,347.70	
F	01060			617,845.80					617,845.80	
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
25/01/2018										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0811.2070										
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE										
APLICACAO :										
F	01001			10,450.00					10,450.00	
F	01060			250,800.00					250,800.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0812.1041										
AQUISICAO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001				20,000.00				20,000.00	
F	01022				80,000.00				80,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0813.2073										
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001			150,000.00					150,000.00	
F	01019			322,000.00					322,000.00	
F	01022			213,000.00					213,000.00	
F	01058			62,000.00					62,000.00	
F	01061			34,000.00					34,000.00	
F	01079			211,641.00					211,641.00	
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
25/01/2018										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0814.2052										
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
APLICACAO :										
F	01059			31,000.00					31,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0819.1095										
AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
APLICACAO :										
F	01001				50,000.00				50,000.00	
F	01022				80,000.00				80,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0824.2015										
FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA										
APLICACAO :										
F	01001	5,774,000.00		1,074,000.00	16,000.00				6,864,000.00	
F	01015			1,000.00					1,000.00	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.361.0012.0824.2017										
FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
APLICACAO :										
F	01001	4,600.00							4,600.00	
F	01019	5,873,000.00		522,240.00	60,000.00				6,455,240.00	
F	01025			5,400.00					5,400.00	
SISPUB										
MUNICIPIO DE CAICO										
25/01/2018										

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0824.2018									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001	84,000.00		339,400.00	50,000.00				473,400.00
F	01019	12,600.00							12,600.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0012.0847.2024									
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			842,550.00	84,600.00				927,150.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1044									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS									
APLICACAO :									
F	01001			52,000.00	40,000.00				92,000.00
F	51001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.361.0014.0827.1104									
CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0838.0720									
CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO									
APLICACAO :									
F	01001			62,000.00					62,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.363.0012.0845.2160									
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
F	01001			65,000.00					65,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0801.1091									
CAPACITACAO D-EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0011.0848.2087									
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	1,293,340.00							1,293,340.00
F	01018	5,877,000.00		2,000.00					5,879,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1047									
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0804.1048									
REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001			222,000.00	210,000.00				432,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1049									
EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001				105,000.00				105,000.00
F	01022				80,000.00				80,000.00
F	01058				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0806.1051									
EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA									
APLICACAO :									
F	01001				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES									
08.12.365.0012.0811.2022									
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00					5,000.00

F	01060			152,000.00						152,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0811.2091										
FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR										
APLICACAO :										
F	01001			10,000.00						10,000.00
F	01060			100,000.00						100,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0824.2016										
FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL										
APLICACAO :										
F	01001	697,000.00		121,000.00	5,000.00					823,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0824.2088										
FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%										
APLICACAO :										
F	01001	12,000.00								12,000.00
F	01019	1,533,000.00		172,500.00	30,000.00					1,735,500.00
SIS PUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0849.2104										
MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE										
APLICACAO :										
F	01001	30,000.00		182,700.00						212,700.00
F	01015			44,300.00						44,300.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.365.0012.0849.2108										
MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO										
APLICACAO :										
F	01001			10,700.00	5,500.00					16,200.00
F	01015			10,600.00	5,500.00					16,100.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.366.0012.0811.2059										
FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA										
APLICACAO :										
F	01001			2,000.00						2,000.00
F	01060			25,000.00						25,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.366.0012.0824.2010										
FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS										
APLICACAO :										
F	01001	31,200.00		25,500.00	3,000.00					59,700.00
F	01019	10,000.00		50,000.00	10,000.00					70,000.00
SIS PUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.367.0012.0824.2045										
FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL										
APLICACAO :										
F	01001			34,200.00	15,000.00					49,200.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.392.0013.0837.0703										
CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO										
APLICACAO :										
F	01001			20,000.00						20,000.00
UNIDADE:08 - SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES										
08.12.812.0014.0827.1103										
CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA										
APLICACAO :										
F	01001				50,000.00					50,000.00
F	01022				70,000.00					70,000.00
SIS PUB										ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO										25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.121.0015.1039.2060										
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO										
APLICACAO :										
S	01002			17,000.00	5,000.00					22,000.00
S	01070			10,000.00						10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.125.0015.1021.2072										
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002			84,000.00	20,000.00					104,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.10.128.0016.1023.2093										
EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE										
APLICACAO :										
S	01002			45,000.00	10,000.00					55,000.00

S	01070			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1003.1058									
CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO : REFORMA UNIDADES, BARRA NOVA, VILA DO PRINCEPE, SAMANAU, ITANS, ALTO DA BOA VISTA, RECREIO, SALVIANDO SANTOS, PARAIBA, SOLEIDADE, WALFREDO GURGEL, JOAO PAULO II E SILVINO DANTAS. CONSTRUCAO DAS UNIDAD									
S	01002				821,000.00	100,000.00			921,000.00
S	01023				320,000.00				320,000.00
S	01064				150,000.00				150,000.00
S	51002				90,000.00				90,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2054									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	1,673,800.00		500,000.00	5,000.00				2,178,800.00
S	01026	50,000.00							50,000.00
S	01064	1,720,000.00		1,075,300.00					2,795,300.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2058									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	930,000.00		194,200.00					1,124,200.00
S	01023				40,000.00				40,000.00
S	01064	500,000.00		155,800.00	20,000.00				675,800.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2077									
CONCESSAO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES									
APLICACAO : CRIADA ATRAVES DA LEI 4.870/2016.									
S	01002			250,000.00					250,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2099									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS									
APLICACAO :									
S	01002			330,000.00	25,000.00				355,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2107									
MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002	152,100.00		82,000.00	5,000.00				239,100.00
S	01064	81,800.00		181,000.00					262,800.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1005.2118									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA PRISIONAL									
APLICACAO :									
S	01002	20,000.00		13,000.00	5,000.00				38,000.00
S	01064	200,000.00		106,000.00	20,000.00				326,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1006.2055									
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	1,811,500.00		77,500.00	15,000.00				1,904,000.00
S	01026	100,000.00							100,000.00
S	01064	3,056,000.00		15,000.00					3,071,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1022.1039									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA									
APLICACAO :									
S	01023				250,000.00				250,000.00
S	51002				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1022.2029									
MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - PAB									
APLICACAO :									
S	01002	73,000.00		229,500.00	60,000.00				362,500.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01064	135,600.00		2,035,500.00	107,700.00				2,278,800.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1022.2116									
AQUISICAO DE MATERIAIS E INSUMOS P/PREVENCAO E TRATAMENTO DAS CRIANCAS COM MICROCEFALIA									
APLICACAO :									
S	01002			80,000.00					80,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1029.2028									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL									

APLICACAO :									
S	01002	7,578,000.00		5,303,440.00	50,000.00				12,931,440.00
S	01026			81,000.00					81,000.00
S	01080			90,000.00	10,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1034.2007									
MANUT. DAS ACOES D-POLÍTICA NACIONAL D-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM									
APLICACAO :									
S	01064			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1041.2066									
IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01065			114,000.00					114,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1043.2057									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE									
APLICACAO :									
S	01002			1,000.00	8,000.00				9,000.00
S	01064			25,000.00	70,000.00				95,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.301.0015.1045.2076									
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
APLICACAO :									
S	01064	473,600.00		168,000.00	131,200.00				772,800.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1001.1031									
AQUISICAO DE AMBULANCIAS									
APLICACAO :									
S	01002				25,000.00				25,000.00
S	01042				50,000.00				50,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1008.2047									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST									
APLICACAO :									
S	01002	190,000.00		75,000.00	15,000.00				280,000.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01065	116,600.00		288,100.00	20,000.00				424,700.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1012.1038									
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
APLICACAO :									
S	01002				70,000.00				70,000.00
S	01042				100,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1013.2103									
MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS									
APLICACAO :									
S	01002			40,000.00	15,000.00				55,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1015.1027									
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01023				150,000.00				150,000.00
S	01042				200,000.00				200,000.00
S	01065				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1015.2156									
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
S	01023				550,000.00				550,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1017.2051									
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ									
APLICACAO :									
S	01002	1,060,000.00		2,670,000.00	300,000.00				4,030,000.00
S	01012	300,000.00		200,000.00					500,000.00
S	01065			1,628,880.00					1,628,880.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

		Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2048									
MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III									
APLICACAO :									
S	01002	110,000.00		109,500.00	9,000.00				228,500.00
S	01023				180,000.00				180,000.00
S	01065	1,310,400.00		920,200.00	30,000.00				2,260,600.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2114									
MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD									
APLICACAO :									
S	01002	11,500.00		39,200.00	4,000.00				54,700.00
S	01065	12,000.00		144,000.00	15,000.00				171,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1020.2115									
MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA									
APLICACAO :									
S	01002	205,000.00		4,400.00	8,000.00				217,400.00
S	01065	89,000.00		95,300.00	15,000.00				199,300.00
SISPUB									
									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									
									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1022.2105									
MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL									
APLICACAO :									
S	01002	95,300.00		93,500.00					188,800.00
S	01023				200,000.00				200,000.00
S	01042			569,500.00	75,000.00				644,500.00
S	01065	23,500.00		8,606,000.00	70,000.00				8,699,500.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1031.1087									
CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II									
APLICACAO :									
S	01002	164,000.00		77,500.00					241,500.00
S	01023				340,000.00				340,000.00
S	01042			192,500.00					192,500.00
S	01065			125,000.00	50,000.00				175,000.00
S	51002				100,000.00				100,000.00
SISPUB									
									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									
									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1033.2049									
MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO									
APLICACAO :									
S	01002			155,000.00					155,000.00
S	01065			150,000.00					150,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1036.0745									
CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN									
APLICACAO :									
S	01002			8,370.00					8,370.00
S	01023			50,000.00	50,000.00				100,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1042.2069									
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL									
APLICACAO :									
S	01065			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1044.2075									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS									
APLICACAO :									
S	01002			3,000.00	1,000.00				4,000.00
S	01065			40,000.00	15,000.00				55,000.00
SISPUB									
									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									
									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1047.1003									
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE LEITE									
APLICACAO :									
S	01002				40,000.00				40,000.00
S	01065				4,000.00				4,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.302.0015.1049.2101									
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU									
APLICACAO :									
S	01002	676,000.00		25,000.00	5,000.00				706,000.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01065			135,000.00	15,000.00				150,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

10.10.303.0015.1004.2053									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS									
APLICACAO :									
S	01002			70,000.00					70,000.00
S	01042			50,000.00					50,000.00
S	01067			949,500.00	5,000.00				954,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.303.0015.1004.2111									
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA									
APLICACAO :									
S	01002			450,000.00					450,000.00
S	01080			26,985.00					26,985.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.304.0017.1051.2130									
CASTRACAO DE ANIMAIS - LEI Nº 4.890/2016									
APLICACAO : LEI Nº 4.890/2016									
F	01002				25,000.00				25,000.00
S	01002			95,000.00					95,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0015.1040.1020									
CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				98,000.00				98,000.00
S	01066				100,000.00				100,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0017.1032.2056									
MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL									
APLICACAO :									
S	01002	448,000.00		15,000.00	5,000.00				468,000.00
S	01042			18,000.00	5,000.00				23,000.00
S	01066	1,079,000.00		87,000.00	5,000.00				1,171,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO									25/01/2018
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0017.1032.2064									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES									
APLICACAO :									
S	01002	1,000.00		3,000.00					4,000.00
S	01066			25,000.00	3,000.00				28,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.10.305.0017.1032.2086									
MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITÁRIA									
APLICACAO :									
S	01002	7,000.00		9,500.00	8,000.00				24,500.00
S	01066	2,000.00		129,500.00	3,000.00				134,500.00

SISPUB							ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO							25/01/2018
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964							
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES							
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	6,750,000.00	1,500,000.00	0.00	0.00	8,250,000.00	
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	6,750,000.00	1,500,000.00	0.00	0.00	8,250,000.00	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	397,000.00	0.00	0.00	0.00	397,000.00	
03.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	397,000.00	0.00	0.00	0.00	397,000.00	
04	ADMINISTRACAO	13,758,704.00	1,135,315.00	160,000.00	0.00	15,054,019.00	
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMEN	266,000.00	0.00	0.00	0.00	266,000.00	
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMEN	260,600.00	0.00	0.00	0.00	260,600.00	
04.121.003	PLANEJAMENTO E ORCAMEN	1,293,280.00	0.00	0.00	0.00	1,293,280.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	150,000.00	0.00	0.00	150,000.00	
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	125,000.00	513,320.00	160,000.00	0.00	798,320.00	
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	5,673,400.00	210,495.00	0.00	0.00	5,883,895.00	
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	1,959,500.00	0.00	0.00	0.00	1,959,500.00	
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	178,000.00	0.00	0.00	0.00	178,000.00	
04.122.009	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3,203,800.00	0.00	0.00	0.00	3,203,800.00	
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	150,000.00	0.00	0.00	0.00	150,000.00	
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120,000.00	0.00	0.00	0.00	120,000.00	
04.126.002	TECNOLOGIA DA INFORMACA	0.00	75,000.00	0.00	0.00	75,000.00	
04.128.002	FORMACAO DE RECURSOS H	60,000.00	46,500.00	0.00	0.00	106,500.00	
04.544.002	RECURSOS HIDRICOS	0.00	140,000.00	0.00	0.00	140,000.00	
04.544.002	RECURSOS HIDRICOS	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00	
04.813.002	LAZER	429,124.00	0.00	0.00	0.00	429,124.00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5,755,469.00	268,000.00	896,656.00	0.00	6,920,125.00	
08.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	1,391,769.00	8,000.00	89,400.00	0.00	1,489,169.00	
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	122,000.00	0.00	0.00	0.00	122,000.00	
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	6,000.00	260,000.00	0.00	0.00	266,000.00	
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4,235,700.00	0.00	807,256.00	0.00	5,042,956.00	
10	SAUDE	55,912,905.00	3,692,000.00	108,370.00	0.00	59,713,275.00	
10.121.001	PLANEJAMENTO E ORCAMEN	32,000.00	0.00	0.00	0.00	32,000.00	

10.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZA	104,000.00	0,00	0,00	0,00	104,000.00
10.128.001	FORMACAO DE RECURSOS H	65,000.00	0,00	0,00	0,00	65,000.00
10.301.001	ATENCAO BASICA	30,324,540.00	1,741,000.00	0,00	0,00	32,065,540.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	21,862,880.00	1,753,000.00	108,370.00	0,00	23,724,250.00
10.303.001	SUPORTE PROFILATICO E TE	1,551,485.00	0,00	0,00	0,00	1,551,485.00
10.304.001	VIGILANCIA SANITARIA	120,000.00	0,00	0,00	0,00	120,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	198,000.00	0,00	0,00	198,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1,853,000.00	0,00	0,00	0,00	1,853,000.00
12	EDUCACAO	41,774,934.50	2,219,000.00	82,000.00	0,00	44,075,934.50
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	80,000.00	0,00	0,00	80,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	14,422,420.00	0,00	0,00	0,00	14,422,420.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	16,762,474.50	945,000.00	0,00	0,00	17,707,474.50
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	162,000.00	0,00	0,00	162,000.00
12.363.001	ENSINO PROFISSIONAL	85,000.00	0,00	62,000.00	0,00	147,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	7,172,340.00	40,000.00	0,00	0,00	7,212,340.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	3,126,800.00	872,000.00	0,00	0,00	3,998,800.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E AD	156,700.00	0,00	0,00	0,00	156,700.00
12.367.001	EDUCACAO ESPECIAL	49,200.00	0,00	0,00	0,00	49,200.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	20,000.00	0,00	20,000.00
12.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	120,000.00	0,00	0,00	120,000.00
13	CULTURA	1,575,121.00	678,912.00	395,122.00	0,00	2,649,155.00
13.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	386,912.00	10,000.00	0,00	396,912.00
13.391.000	PATRIMONIO HISTORICO,ARTI	0,00	192,000.00	0,00	0,00	192,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTI	0,00	0,00	37,370.00	0,00	37,370.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	669,800.00	50,000.00	109,000.00	0,00	828,800.00
13.392.002	DIFUSAO CULTURAL	821,321.00	50,000.00	0,00	0,00	871,321.00
13.695.002	TURISMO	44,000.00	0,00	0,00	0,00	44,000.00
13.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	15,000.00	0,00	15,000.00
13.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	40,000.00	0,00	16,000.00	0,00	56,000.00
13.813.001	LAZER	0,00	0,00	207,752.00	0,00	207,752.00
15	URBANISMO	11,571,018.48	2,305,158.02	0,00	0,00	13,876,176.50
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11,132,648.48	1,073,570.02	0,00	0,00	12,206,218.50
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	120,000.00	0,00	0,00	120,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	220,000.00	0,00	0,00	220,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	325,000.00	412,000.00	0,00	0,00	737,000.00
SISPUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						25/01/2018
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
15.452.000	SERVICOS URBANOS	0,00	479,588.00	0,00	0,00	479,588.00
15.541.000	PRESENVACAO E CONSERVA	53,370.00	0,00	0,00	0,00	53,370.00
15.544.002	RECURSOS HIDRICOS	60,000.00	0,00	0,00	0,00	60,000.00
16	HABITACAO	200,000.00	0,00	0,00	0,00	200,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	200,000.00	0,00	0,00	0,00	200,000.00
17	SANEAMENTO	140,000.00	100,000.00	0,00	0,00	240,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BÁSICO URBA	140,000.00	100,000.00	0,00	0,00	240,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	735,400.00	957,088.00	0,00	0,00	1,692,488.00
18.452.000	SERVICOS URBANOS	0,00	50,000.00	0,00	0,00	50,000.00
18.541.000	PRESENVACAO E CONSERVA	735,400.00	543,588.00	0,00	0,00	1,278,988.00
18.541.001	PRESENVACAO E CONSERVA	0,00	140,000.00	0,00	0,00	140,000.00
18.543.000	RECUPERACAO DE AREAS D	0,00	180,000.00	0,00	0,00	180,000.00
18.543.001	RECUPERACAO DE AREAS D	0,00	43,500.00	0,00	0,00	43,500.00
20	AGRICULTURA	2,897,370.00	2,121,130.00	15,000.00	0,00	5,033,500.00
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	2,684,000.00	0,00	15,000.00	0,00	2,699,000.00
20.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	360,000.00	0,00	0,00	360,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	53,370.00	610,000.00	0,00	0,00	663,370.00
20.607.000	IRRIGACAO	0,00	276,630.00	0,00	0,00	276,630.00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO A	0,00	414,500.00	0,00	0,00	414,500.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	110,000.00	80,000.00	0,00	0,00	190,000.00
20.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	50,000.00	380,000.00	0,00	0,00	430,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	275,000.00	0,00	0,00	275,000.00
23.691.000	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	275,000.00	0,00	0,00	275,000.00
25	ENERGIA	3,376,500.00	422,000.00	0,00	0,00	3,798,500.00
25.752.000	ENERGIA ELETRICA	3,376,500.00	422,000.00	0,00	0,00	3,798,500.00
26	TRANSPORTE	0,00	286,000.00	0,00	0,00	286,000.00
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	286,000.00	0,00	0,00	286,000.00
27	DESPORTO E LAZER	208,000.00	358,000.00	416,500.00	0,00	982,500.00
27.811.001	DESPORTO DE RENDIMENTO	128,000.00	0,00	265,000.00	0,00	393,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	188,000.00	132,500.00	0,00	320,500.00
27.813.001	LAZER	80,000.00	170,000.00	19,000.00	0,00	269,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5,794,208.00	0,00	5,794,208.00
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECI	0,00	0,00	149,633.00	0,00	149,633.00
28.846.002	OUTROS ENCARGOS ESPECI	0,00	0,00	5,644,575.00	0,00	5,644,575.00
TOTAL		145,052,421.98	16,317,603.02	7,867,856.00	0,00	169,237,881.00

SISPUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						25/01/2018
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS						
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL		
01	LEGISLATIVA	8,250,000.00	0,00	8,250,000.00		
01.031.000	CAO LEGISLATIVA	8,250,000.00	0,00	8,250,000.00		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	397,000.00	0,00	397,000.00		
03.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	397,000.00	0,00	397,000.00		
04	ADMINISTRACAO	14,762,995.00	291,024.00	15,054,019.00		

04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	266,000.00	0,00	266,000.00
04.121.002	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	260,600.00	0,00	260,600.00
04.121.003	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1,293,280.00	0,00	1,293,280.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	150,000.00	0,00	150,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	738,320.00	60,000.00	798,320.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	5,883,895.00	0,00	5,883,895.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	1,959,500.00	0,00	1,959,500.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	178,000.00	0,00	178,000.00
04.122.009	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3,203,800.00	0,00	3,203,800.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	150,000.00	0,00	150,000.00
04.123.002	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120,000.00	0,00	120,000.00
04.126.002	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	75,000.00	0,00	75,000.00
04.128.002	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	106,500.00	0,00	106,500.00
04.544.002	RECURSOS HIDRICOS	140,000.00	0,00	140,000.00
04.544.002	RECURSOS HIDRICOS	20,000.00	20,000.00	40,000.00
04.813.002	LAZER	218,100.00	211,024.00	429,124.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3,594,596.00	3,325,529.00	6,920,125.00
08.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	1,476,140.00	13,029.00	1,489,169.00
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	122,000.00	0,00	122,000.00
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	260,000.00	6,000.00	266,000.00
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1,736,456.00	3,306,500.00	5,042,956.00
10	SAUDE	5,000.00	59,708,275.00	59,713,275.00
10.121.001	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	32,000.00	32,000.00
10.125.001	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	104,000.00	104,000.00
10.128.001	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	65,000.00	65,000.00
10.301.001	ATENCAO BASICA	0,00	32,065,540.00	32,065,540.00
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5,000.00	23,719,250.00	23,724,250.00
10.303.001	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	1,551,485.00	1,551,485.00
10.304.001	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	120,000.00	120,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	198,000.00	198,000.00
10.305.001	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1,853,000.00	1,853,000.00
12	EDUCACAO	20,000.00	44,055,934.50	44,075,934.50
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	80,000.00	80,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14,422,420.00	14,422,420.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17,707,474.50	17,707,474.50
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	162,000.00	162,000.00
12.363.001	ENSINO PROFISSIONAL	20,000.00	127,000.00	147,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	0,00	7,212,340.00	7,212,340.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	0,00	3,998,800.00	3,998,800.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	156,700.00	156,700.00
12.367.001	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	49,200.00	49,200.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	0,00	20,000.00	20,000.00
12.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	120,000.00	120,000.00
13	CULTURA	2,099,155.00	550,000.00	2,649,155.00
13.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	396,912.00	0,00	396,912.00
13.391.000	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	42,000.00	150,000.00	192,000.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	37,370.00	0,00	37,370.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	828,800.00	0,00	828,800.00
13.392.002	DIFUSAO CULTURAL	471,321.00	400,000.00	871,321.00
13.695.002	TURISMO	44,000.00	0,00	44,000.00
13.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	15,000.00	0,00	15,000.00
13.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	56,000.00	0,00	56,000.00
13.813.001	LAZER	207,752.00	0,00	207,752.00
15	URBANISMO	12,211,176.50	1,665,000.00	13,876,176.50
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11,056,218.50	1,150,000.00	12,206,218.50
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120,000.00	0,00	120,000.00
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	220,000.00	0,00	220,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	667,000.00	70,000.00	737,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.000	SERVICOS URBANOS	79,588.00	400,000.00	479,588.00
15.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8,370.00	45,000.00	53,370.00
15.544.002	RECURSOS HIDRICOS	60,000.00	0,00	60,000.00
16	HABITACAO	200,000.00	0,00	200,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	200,000.00	0,00	200,000.00
17	SANEAMENTO	190,000.00	50,000.00	240,000.00
17.512.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190,000.00	50,000.00	240,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	1,567,488.00	125,000.00	1,692,488.00
18.452.000	SERVICOS URBANOS	50,000.00	0,00	50,000.00
18.541.000	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1,153,988.00	125,000.00	1,278,988.00
18.541.001	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	140,000.00	0,00	140,000.00
18.543.000	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	180,000.00	0,00	180,000.00
18.543.001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	43,500.00	0,00	43,500.00
20	AGRICULTURA	3,726,500.00	1,307,000.00	5,033,500.00
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	2,499,000.00	200,000.00	2,699,000.00
20.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	360,000.00	0,00	360,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	263,370.00	400,000.00	663,370.00
20.607.000	IRRIGACAO	76,630.00	200,000.00	276,630.00
20.608.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	222,500.00	192,000.00	414,500.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	60,000.00	130,000.00	190,000.00
20.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	245,000.00	185,000.00	430,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	75,000.00	200,000.00	275,000.00
23.691.000	PROMOAO COMERCIAL	75,000.00	200,000.00	275,000.00
25	ENERGIA	0,00	3,798,500.00	3,798,500.00

25.752.000	ENERGIA ELETRICA	0.00	3,798,500.00	3,798,500.00
26	TRANSPORTE	246,000.00	40,000.00	286,000.00
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	246,000.00	40,000.00	286,000.00
27	DESPORTO E LAZER	802,500.00	180,000.00	982,500.00
27.811.001	DESPORTO DE RENDIMENTO	393,000.00	0.00	393,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	240,500.00	80,000.00	320,500.00
27.813.001	LAZER	169,000.00	100,000.00	269,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5,794,208.00	0.00	5,794,208.00
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	149,633.00	0.00	149,633.00
28.846.002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5,644,575.00	0.00	5,644,575.00
TOTAL		53,941,618.50	115,296,262.50	169,237,881.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	8,250,000.00
TOTAL		8,250,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO		25/01/2018
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	397,000.00
04	ADMINISTRACAO	15,054,019.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	6,920,125.00
10	SAUDE	59,713,275.00
12	EDUCACAO	44,075,934.50
13	CULTURA	2,649,155.00
15	URBANISMO	13,876,176.50
16	HABITACAO	200,000.00
17	SANEAMENTO	240,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	1,692,488.00
20	AGRICULTURA	5,033,500.00
23	COMERCIO E SERVICOS	275,000.00
25	ENERGIA	3,798,500.00
26	TRANSPORTE	286,000.00
27	DESPORTO E LAZER	982,500.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5,794,208.00
TOTAL		160,987,881.00

SISPUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			
SUBPROG	0103	OBRAS/INSTALAÇÕES			
PROJ/ATIV.	1094	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,200,000.00		1,200,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		1,200,000.00		1,200,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		1,200,000.00		1,200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	1,200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,200,000.00		1,200,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			
SUBPROG	0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		300,000.00		300,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		300,000.00		300,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		300,000.00		300,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	300,000.00		
TOTAL DA DESPESA			300,000.00		300,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			
SUBPROG	0101	FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE CARREIRA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			

PROJ/ATIV.	2001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,630,000.00		6,630,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4,070,000.00		4,070,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		4,070,000.00		4,070,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	3,200,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	750,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	120,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,560,000.00		2,560,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		60,000.00		60,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	60,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,500,000.00		2,500,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	320,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	350,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	180,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	600,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	950,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,630,000.00		6,630,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			
SUBPROG	0101	FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE CARREIRA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2004	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120,000.00		120,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01000	20,000.00		
3190030000	PENSOES	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL			
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2002	FUNCIONAMENTO DO GABINETE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		711,900.00		711,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		605,900.00		605,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		605,900.00		605,900.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	2,400.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	500,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	100,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	1,500.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106,000.00		106,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		1,000.00		1,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	1,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		105,000.00		105,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	40,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	1,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	6,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	20,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	500.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	1,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	2,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			721,900.00		721,900.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL			
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2039	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		353,500.00		353,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		308,600.00		308,600.00

3190000000	APLICACOES DIRETAS			308,600.00		308,600.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000		2,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		248,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		49,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	01000		3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000		4,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44,900.00		44,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			44,900.00		44,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		6,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000		2,400.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		20,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			12,000.00		12,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		2,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA				365,500.00		365,500.00
SISPUB					ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2040	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		184,000.00		184,000.00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		151,100.00		151,100.00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS		151,100.00		151,100.00	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	4,000.00			
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	120,000.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	24,000.00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	01000	1,100.00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	1,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32,900.00		32,900.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		32,900.00		32,900.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8,000.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	8,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	13,000.00			
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00			
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,900.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA				194,000.00		194,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2078	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		39,800.00		39,800.00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23,000.00		23,000.00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	15,000.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,200.00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	3,800.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,800.00		16,800.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,800.00		16,800.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,300.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	7,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	7,000.00			
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	500.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA				40,800.00		40,800.00
SISPUB					ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.			
SUBPROG	0201	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
PROJ/ATIV.	2080	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,900.00		80,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71,000.00		71,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		71,000.00		71,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	54,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	11,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,900.00		9,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,900.00		9,900.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,200.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,200.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,900.00		80,900.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.			
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2081	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		29,500.00		29,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22,000.00		22,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		22,000.00		22,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	15,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			31,500.00		31,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.			
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2082	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00		20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	13,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			31,000.00		31,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0204	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL DE SOLENIDADE OFICIAIS				
PROJ/ATIV.	2083	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		24,900.00		24,900.00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8,400.00		8,400.00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS		8,400.00		8,400.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	6,300.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,100.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,500.00		16,500.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,500.00		16,500.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,500.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,500.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	8,500.00			
TOTAL DA DESPESA			24,900.00		24,900.00	
SISPUB				ANO BASE:2018		

MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2102	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		39,500.00		39,500.00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21,700.00		21,700.00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS		21,700.00		21,700.00	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	1,000.00			
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	13,500.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	4,200.00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	500.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,500.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17,800.00		17,800.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		17,800.00		17,800.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6,000.00			
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00			
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,000.00			
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,800.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	5,000.00			
TOTAL DA DESPESA			44,500.00		44,500.00	
SISPUB				ANO BASE:2018		

MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0201	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
PROJ/ATIV.	2113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	100,000.00			
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00	

MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.				
SUBPROG	0205	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2132	IMPLEMENTACAO E GESTAO DE ACOES DE ENFRENTAMENTO A SECA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		32,500.00		32,500.00	

4400000000	INVESTIMENTOS		32,500.00		32,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		32,500.00		32,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA Pag. 12					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.			
SUBPROG	0212	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO			
PROJ/ATIV.	2149	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		42,000.00		42,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42,000.00		42,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		42,000.00		42,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	42,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		160,000.00		160,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		160,000.00		160,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	160,000.00		
TOTAL DA DESPESA			202,000.00		202,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA Pag. 13					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.			
SUBPROG	0213	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PREFEITURA NOS BAIROS			
PROJ/ATIV.	2150	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PREFEITURA NOS BAIROS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		41,000.00		41,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41,000.00		41,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		41,000.00		41,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	6,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	4,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	6,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		9,000.00		9,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		9,000.00		9,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0024	MODERNIZACAO DO GABINETE CIVIL.			
SUBPROG	0211	CRIACAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
PROJ/ATIV.	2151	CRIACAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62,500.00		62,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		62,500.00		62,500.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	1,200.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	50,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	10,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	800.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,500.00		7,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		500.00		500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,500.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	1,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	500.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,500.00		2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,500.00		2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			72,500.00		72,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
FUNCAO	03	ESSENCIAL A JUSTICA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0031	MELHORIA DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA			
SUBPROG	0301	GESTAO E MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2023	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		389,000.00		389,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335,000.00		335,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		335,000.00		335,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	275,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	55,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	1,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	2,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54,000.00		54,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		54,000.00		54,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	2,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	2,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	32,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	2,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			397,000.00		397,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0028	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			
SUBPROG	0401	GESTAO E MANUT.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	2061	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		168,000.00		168,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138,000.00		138,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		138,000.00		138,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	110,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	24,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	2,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	7,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			178,000.00		178,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0508	PARCELAMENTO DE DIVIDA E CONTRIBUIÇÃO A PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
PROJ/ATIV.	0701	PARCELAMENTO E CONTRIB.AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO - PASEP			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		987,000.00		987,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		21,000.00		21,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		21,000.00		21,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	01000	21,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		966,000.00		966,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		966,000.00		966,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	966,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		36,575.00		36,575.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		36,575.00		36,575.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		36,575.00		36,575.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01000	36,575.00		
TOTAL DA DESPESA			1,023,575.00		1,023,575.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			

PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0511	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGAMENTO.			
PROJ/ATIV.	0702	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		156,750.00		156,750.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156,750.00		156,750.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		156,750.00		156,750.00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIARIAS	01000	156,750.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,881,000.00		1,881,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1,881,000.00		1,881,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		1,881,000.00		1,881,000.00
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	1,881,000.00		
TOTAL DA DESPESA				2,037,750.00	2,037,750.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICÍPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0512	CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
PROJ/ATIV.	0705	CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE- FEMURN			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,250.00		52,250.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,250.00		52,250.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		52,250.00		52,250.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	52,250.00		
TOTAL DA DESPESA				52,250.00	52,250.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICÍPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0510	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST. NAC DE SEGURIDADE SOCIAL			
PROJ/ATIV.	0706	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		510,000.00		510,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		510,000.00		510,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		510,000.00		510,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	01000	510,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,600,000.00		1,600,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1,600,000.00		1,600,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		1,600,000.00		1,600,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01000	1,600,000.00		
TOTAL DA DESPESA				2,110,000.00	2,110,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICÍPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0507	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			
PROJ/ATIV.	0707	CONTRIBUICAO A ASSOC.DOS MUNICIPIOS DO SERIDO-AMS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		55,000.00		55,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	55,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA				70,000.00	70,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICÍPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0509	PAGAMENTO DE DIVIDA DE FORNECEDORES DIVERSOS			
PROJ/ATIV.	0708	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINICAÇÕES, COSERN E CAERN.			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		6,000.00		6,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	01000	6,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		306,000.00		306,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		306,000.00		306,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		306,000.00		306,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01000	306,000.00		
TOTAL DA DESPESA				312,000.00	312,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICÍPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			

SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0507	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS			
PROJ/ATIV.	0748	CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		39.000,00		39.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00		39.000,00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		39.000,00		39.000,00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	39.000,00		
TOTAL DA DESPESA			39.000,00		39.000,00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0503	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA.			
PROJ/ATIV.	1026	REFORMA E ADEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA PREFEITURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	30.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00		50.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA			80.000,00		80.000,00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0505	CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA			
PROJ/ATIV.	1054	CONSTRUCAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40.000,00		40.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00		40.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00		40.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1.000,00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	19.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		28.588,00		28.588,00
4400000000	INVESTIMENTOS		28.588,00		28.588,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		28.588,00		28.588,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	8.588,00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA			68,588.00		68,588.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0515	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS			
PROJ/ATIV.	1055	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00		40.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		40.000,00		40.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00		40.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA			40.000,00		40.000,00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0506	INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
PROJ/ATIV.	1056	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		21.907,00		21.907,00
4400000000	INVESTIMENTOS		21.907,00		21.907,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		21.907,00		21.907,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	21.907,00		
TOTAL DA DESPESA			21.907,00		21.907,00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			

PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0516	INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	1061	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		75.000,00		75.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		75.000,00		75.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		75.000,00		75.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA			75.000,00		75.000,00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA	0020	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
SUBPROG	0501	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROJ/ATIV.	1071	TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		46.500,00		46.500,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.500,00		46.500,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		46.500,00		46.500,00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	20.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5.000,00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	9.700,00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	800,00		
TOTAL DA DESPESA			46.500,00		46.500,00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0518	GESTAO E MANUT. SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
PROJ/ATIV.	2005	ADMINISTRACAO DA UNIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5.224,100,00		5.224,100,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.628,100,00		2.628,100,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2.628,100,00		2.628,100,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	2.100,00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	1.990,000,00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	439,000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	40.000,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	150,000,00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	7.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.596,000,00		2.596,000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2.596,000,00		2.596,000,00
3390100000	OUTROS BENEF.NATUR. SOCIAL	01000	550,000,00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	6.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	580,000,00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	1.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	3.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20.500,00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	748,000,00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	522,500,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	70.000,00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	95.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35.000,00		35.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		35.000,00		35.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35.000,00		35.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA			5.259,100,00		5.259,100,00

SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SUBPROG	0518	GESTAO E MANUT. SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
PROJ/ATIV.	2006	FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		184.300,00		184.300,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		173.300,00		173.300,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		173.300,00		173.300,00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	130.000,00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	29.900,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	2.400,00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	6.000,00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00		11.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00		11.000,00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1.000,00		

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	1,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,000.00		16,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,000.00		16,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,000.00		16,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	8,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,300.00		200,300.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA	0020	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
SUBPROG	0501	QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS			
PROJ/ATIV.	2095	CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0023	ADMINISTRACAO GERAL			
SUBPROG	0513	PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS			
PROJ/ATIV.	2161	PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSOES DE SERVIDORES MUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		214,000.00		214,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		214,000.00		214,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		214,000.00		214,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01000	177,000.00		
3190030000	PENSOES	01000	37,000.00		
TOTAL DA DESPESA			214,000.00		214,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0025	MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA			
SUBPROG	0601	GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			
PROJ/ATIV.	2011	ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		471,000.00		471,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		356,400.00		356,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		356,400.00		356,400.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	278,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	55,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	14,800.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114,600.00		114,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		114,600.00		114,600.00
3390040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	5,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	81,600.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			491,000.00		491,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0025	MODERNIZACAO E RESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA			
SUBPROG	0601	GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			

PROJ/ATIV.	2012	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,019,800.00		2,019,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,855,000.00		1,855,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,855,000.00		1,855,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	1,500,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	300,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	30,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		164,800.00		164,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		164,800.00		164,800.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	10,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	55,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	55,800.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	5,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	15,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,029,800.00		2,029,800.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0025	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
SUBPROG	0601	GESTAO E MANUT. SEC.MUN. DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			
PROJ/ATIV.	2013	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		668,000.00		668,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		451,000.00		451,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		451,000.00		451,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	365,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	73,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	6,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	5,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		217,000.00		217,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		217,000.00		217,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	4,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	160,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			683,000.00		683,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0027	PROGRAMA DE EDUCACAO FISCAL			
SUBPROG	0602	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO FISCAL			
PROJ/ATIV.	2085	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMA DE EDUCACAO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	15,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTACAO E FINANÇAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			

PROGRAMA	0026	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GOEPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS			
SUBPROG	0603	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DE AREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS			
PROJ/ATIV.	2094	IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	30,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
PROGRAMA	0029	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
SUBPROG	0701	GESTAO E MANUT. SEC.MUN. D-PLANEJ E ART. INSTITUCIONAL			
PROJ/ATIV.	2009	ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		252,600.00		252,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		229,600.00		229,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		229,600.00		229,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	178,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	35,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	6,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	1,500.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	5,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			260,600.00		260,600.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC.MUNIC.DE PLANEJ E ARTICULAÇÃO, INSTITUCIONAL			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
PROGRAMA	0034	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			
SUBPROG	0702	ESTRUTURA FÍSICA E MANUTENÇÃO DAS SEDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA(GUARDA MUNICIPAL, CIOSP E GGI-M)			
PROJ/ATIV.	2157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,078,280.00		1,078,280.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		896,000.00		896,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		896,000.00		896,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	740,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	156,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		182,280.00		182,280.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		182,280.00		182,280.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	14,400.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	150,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,880.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		215,000.00		215,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		215,000.00		215,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		215,000.00		215,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	215,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,293,280.00		1,293,280.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0837	CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO			
PROJ/ATIV.	0703	CONTRIB. AO GRUPO DE TEATRO MARIA CARDOSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0840	CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO			
PROJ/ATIV.	0710	CONTR. A ASSOC. CAICOENSE DE ATLETISMO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		19,000.00		19,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19,000.00		19,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		19,000.00		19,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	19,000.00		
TOTAL DA DESPESA			19,000.00		19,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0831	CONTRIBUICAO AO CAICO ESPORTE CLUBE			
PROJ/ATIV.	0711	APOIO AS ATIVIDADES DO CAICO ESPORTE CLUBE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		110,000.00		110,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	110,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0832	CONTRIBUICAO AO ATLETICO CLUBE CORINTIANS			
PROJ/ATIV.	0712	APOIO AS ATIVIDADES DO ATLETICO CLUBE CORINTIANS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,000.00		110,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		110,000.00		110,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	110,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0833	APOIO A LIGA CAICOENSE DE FUTEBOL			
PROJ/ATIV.	0713	APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE DESPORTOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		25,000.00		25,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	363	ENSINO PROFISSIONAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0838	CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO			
PROJ/ATIV.	0720	CONTRIBUICAO A CASA DO ESTUDANTE DE CAICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		62,000.00		62,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62,000.00		62,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		62,000.00		62,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01001	62,000.00		
TOTAL DA DESPESA			62,000.00		62,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0841	CONTRIBUICAO A ALA URSA DO POÇO DE SANTANA			
PROJ/ATIV.	0725	CONTRIBUICAO AO ALA URSA DO POCO DE SANTANA			

3000000000	DESPESAS CORRENTES			69,000.00		69,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69,000.00		69,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			69,000.00		69,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		69,000.00		
TOTAL DA DESPESA				69,000.00		69,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13	CULTURA				
SUB-FUNCAO	813	LAZER				
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0842	CONTRIB. A BLOCOS CARNAVALESCOS DE CAICÓ				
PROJ/ATIV.	0728	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO TREME				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		118,752.00		118,752.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118,752.00		118,752.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		118,752.00		118,752.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	118,752.00			
TOTAL DA DESPESA			118,752.00		118,752.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13	CULTURA				
SUB-FUNCAO	813	LAZER				
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	0842	CONTRIB. A BLOCOS CARNAVALESCOS DE CAICÓ				
PROJ/ATIV.	0730	APOIO AO BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO BAIRRO PARAIBA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0834	APOIO A LIGA CAICO DE FUTSAL				
PROJ/ATIV.	0731	APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA CAICOENSE DE FUTSAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		25,000.00		25,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	25,000.00			
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00	

SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	13	CULTURA				
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL				
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA				
SUBPROG	1213	APOIO AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COMUNITÁRIAS				
PROJ/ATIV.	0733	CONTRIB.A ASSOC. COM. E CULTURAL DOS AMIGOS DA IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS DO ROSARIO DE CAICO-RN -				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		70,000.00		70,000.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	70,000.00			
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO				
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				
SUBPROG	0844	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO ESPORTE É VIDA				
PROJ/ATIV.	0739	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO ESPORTE E VIDA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER				

SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0845	CONTRIB. A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DOS CAPOERISTA DE CAICO			
PROJ/ATIV.	0741	CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00	45,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00	45,000.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		45,000.00	45,000.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			45,000.00	45,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0825	GESTÃO E MANUT. NO SETOR DE CULTURA			
PROJ/ATIV.	0747	CONTRIBUICAO AO CTS - CLUBE DOS TROVADORES DO SERIDO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0826	APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE			
PROJ/ATIV.	0750	APOIO A ENTIDADES ORGANIZADORA DA AMOSTRA ESPORTIVA DE CAICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		30,000.00		30,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0853	CONTRIBUIÇÃO A ASSC. DE COMUM E CULTURA CAICOENSE-ACCC			
PROJ/ATIV.	0754	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE COMUM E CULTURA CAICOENSE- ACCC			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0846	CONTRIBUIÇÃO AO GURPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO			
PROJ/ATIV.	0756	CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALE SOBRINHO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		16,000.00		16,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,000.00		16,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		16,000.00		16,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	16,000.00		
TOTAL DA DESPESA			16,000.00		16,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0851	APOIO AO COMITÊ REGIONAL DAS ASSOC. E COOPERATIVAS ARTEZANAIS DO SERIDÓ-CRACAS			
PROJ/ATIV.	0757	APOIO AO COMITÊ REGIONAL DAS ASSOC. E COOPERATIVAS ARTEZANAIS DO SERIDÓ-CRACAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		4,000.00		4,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			4,000.00		4,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			

FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0826	APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE			
PROJ/ATIV.	0758	APOIO AO ESPORTE E ESPORTISTAS, NAS DIVERSAS MODALIDADES E EVENTOS ESPORTISTAS ELEVANDO AO NOME DA C			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		32,500.00	32,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32,500.00	32,500.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		32,500.00	32,500.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	32,500.00		
TOTAL DA DESPESA			32,500.00	32,500.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0820	REALIZACAO DE FORUM DE CULTURA			
PROJ/ATIV.	0759	APOIO A CULTURA CAICOENSE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0847	ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA			
PROJ/ATIV.	0762	ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		37,370.00		37,370.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,370.00		37,370.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		37,370.00		37,370.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	37,370.00		
TOTAL DA DESPESA			37,370.00		37,370.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0848	CONT. A ASSOC. DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE			
PROJ/ATIV.	0763	CONT. A ASSOC. DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		25,000.00		25,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0822	CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVO NA ZONA URBANA DE CAICO			
PROJ/ATIV.	1028	CONSTRUCAO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01022	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0826	APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE			
PROJ/ATIV.	1037	MANTENCAO DO APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	4,500.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	40,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		

3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0812	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR E MICRO ÔNIBUS ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	1041	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	20,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01022	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0809	INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	1043	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	130,000.00		
TOTAL DA DESPESA			130,000.00		130,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0827	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES			
PROJ/ATIV.	1044	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS ESPORTIVAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00		52,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	25,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			112,000.00		112,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0803	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1045	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55,000.00		55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		55,000.00		55,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01058	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		280,000.00		280,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		280,000.00		280,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		280,000.00		280,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01019	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01058	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			335,000.00		335,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO 365	EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0804	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	1047	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL			

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0804	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	1048	REFORMA E AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		222,000.00		222,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		222,000.00		222,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		222,000.00		222,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO 01001		60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF 01001		10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	150,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		210,000.00		210,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		210,000.00		210,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		210,000.00		210,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES 01001		210,000.00		
TOTAL DA DESPESA			432,000.00		432,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0806	INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	1049	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		190,000.00		190,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		190,000.00		190,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		190,000.00		190,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	105,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01022	80,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01058	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			190,000.00		190,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018 15:35:09	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0806	INSTRUMENTAL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	1051	EQUIPAMENTO DA UNIDADE PRO-INFANCIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0829	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA OS BAIROS			
PROJ/ATIV.	1067	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0823	MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER			
PROJ/ATIV.	1068	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NOS BAIROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA					150,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0821	APOIO A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1072	REVITALIZACAO E AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA PUBLICA OLEGARIO VALE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		58,500.00		58,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25,500.00		25,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		25,500.00		25,500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	15,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	5,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	500.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33,000.00		33,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		33,000.00		33,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	11,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	8,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA					88,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0820	REALIZACAO DE FORUM DE CULTURA			
PROJ/ATIV.	1073	EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		108,412.00		108,412.00
4400000000	INVESTIMENTOS		108,412.00		108,412.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		108,412.00		108,412.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	108,412.00		
TOTAL DA DESPESA					128,412.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0819	APOIO AS MANIFESTACOES E EVENTOS CULTURAIS			
PROJ/ATIV.	1088	MANUTENCAO E APOIO NA PROMOCAO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170,000.00		170,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	25,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	101,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA					170,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0803	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E ADEQUACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1090	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA					150,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0011	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO			
SUBPROG	0801	CAPACITACAO DE PROFESSORES E TECNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1091	CAPACITACAO D-EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	8,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	20,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA					40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0819	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	1095	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPLANTACAO DE LABORATORIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01022	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA					130,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0807	AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA P-ATEND. PROGRAMA MERENDA			
PROJ/ATIV.	1098	AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ATENDER AO APOIO PROG. MERENDA ESCOLAR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA					100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	1213	APOIO AS INSTITUICOES PRIVADAS COMUNITARIAS			
PROJ/ATIV.	1100	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS POETAS POPULARES DO SERIDO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		50,000.00		50,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA					50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0827	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTES			
PROJ/ATIV.	1103	CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01022	70,000.00		
TOTAL DA DESPESA					120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0827	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTES			
PROJ/ATIV.	1104	CONCLUSAO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA					50,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0817	AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	1106 AQUISIÇÃO DE VEICULO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA					80,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0828	APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR			
PROJ/ATIV.	1111	APOIO AO ESPORTE AMADOR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		5,000.00		5,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,500.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	1,500.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA					18,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0810	PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA - PDE			
PROJ/ATIV.	2008	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA -PDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		40,000.00		40,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01001	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA					40,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0824	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2010	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		116,700.00		116,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41,200.00		41,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		41,200.00		41,200.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	20,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01019	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	2,200.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01001	1,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01001	3,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75,500.00		75,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		75,500.00		75,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01019	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	3,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01019	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA					129,700.00

SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0011	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO				
SUBPROG	0848	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO PROFESSORES				
PROJ/ATIV.	2014	FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,262,420.00			14,262,420.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14,112,420.00			14,112,420.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		14,112,420.00			14,112,420.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01018	384,560.00			
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01025	27,000.00			
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	3,400,000.00			
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01018	8,002,610.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	1,060,000.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	1,120,000.00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01018	3,000.00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01001	50,000.00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01018	52,250.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	10,000.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01018	3,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,000.00			150,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00			150,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01018	62,000.00			
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01025	25,000.00			
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01018	60,000.00			
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01018	3,000.00			
TOTAL DA DESPESA						14,262,420.00
SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2015	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,849,000.00			6,849,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,774,000.00			5,774,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,774,000.00			5,774,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	4,810,000.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	942,000.00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01001	7,000.00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01001	10,000.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	5,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,075,000.00			1,075,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,075,000.00			1,075,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01001	119,000.00			
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	12,000.00			
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01001	15,000.00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	330,000.00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01015	1,000.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	78,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	400,000.00			
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	80,000.00			
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	10,000.00			
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01001	30,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,000.00			16,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,000.00			16,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,000.00			16,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	16,000.00			
TOTAL DA DESPESA						6,865,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES				
FUNCAO	12	EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				
SUBPROG	0824	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCACAO				
PROJ/ATIV.	2016	FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCACAO INFANTIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		818,000.00			818,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		697,000.00			697,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		697,000.00			697,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	632,000.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	50,000.00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01001	5,000.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	10,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121,000.00			121,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		121,000.00			121,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01001	20,000.00			
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	1,000.00			

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	43,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			823,000.00		823,000.00

SIS/PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0824	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2017	FUNC. DAS ATIV. EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,405,240.00		6,405,240.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,877,600.00		5,877,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,877,600.00		5,877,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01019	4,700,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	4,600.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	1,100,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01019	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01019	50,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01019	3,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		527,640.00		527,640.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		527,640.00		527,640.00
3390040000	CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	01019	209,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	178,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01025	5,400.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01019	40,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01019	17,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01019	48,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01019	240.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01019	60,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,465,240.00		6,465,240.00

SIS/PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0824	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2018	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		436,000.00		436,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96,600.00		96,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		96,600.00		96,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	69,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	12,600.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01001	10,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339,400.00		339,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		339,400.00		339,400.00
3390040000	CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	01001	44,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	36,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01001	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	52,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	154,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	22,400.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	22,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			486,000.00		486,000.00

SIS/PUB					ANOBASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0811	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
PROJ/ATIV.	2019	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE			

3000000000	DESPESAS CORRENTES		694,193.50		694,193.50
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		694,193.50		694,193.50
3390000000	APLICACOES DIRETAS		694,193.50		694,193.50
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	71,122.70		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	617,845.80		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	5,225.00		
TOTAL DA DESPESA			694,193.50		694,193.50
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0811	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
PROJ/ATIV.	2022	FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE CRECHE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		157,000.00		157,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157,000.00		157,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		157,000.00		157,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	152,000.00		
TOTAL DA DESPESA			157,000.00		157,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0847	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2024	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		842,550.00		842,550.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		842,550.00		842,550.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		842,550.00		842,550.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01058	512,050.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01058	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01058	313,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01058	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		84,600.00		84,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS		84,600.00		84,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		84,600.00		84,600.00
4490510000	OBRA E INSTALACOES	01058	1,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01058	83,600.00		
TOTAL DA DESPESA			927,150.00		927,150.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0013	DESENVOLVIMENTO CULTURA			
SUBPROG	0825	GESTAO E MANUT. NO SETOR DE CULTURA			
PROJ/ATIV.	2025	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		659,800.00		659,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		258,300.00		258,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		258,300.00		258,300.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	230,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	18,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	3,300.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	4,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		401,500.00		401,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		21,000.00		21,000.00
3350410000	CONTRIBUCOES	01000	21,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		380,500.00		380,500.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	170,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	12,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	129,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	8,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	17,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			669,800.00		669,800.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			

SUB-FUNCAO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0828	APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR			
PROJ/ATIV.	2035	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR			
300000000	DESPESAS CORRENTES		128,000.00	128,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128,000.00	128,000.00	
335000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		3,000.00	3,000.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	3,000.00		
339000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00	125,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	15,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	36,400.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	15,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	600.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			128,000.00	128,000.00	
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	367	EDUCACAO ESPECIAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0824	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2045	FUNCIONAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL			
300000000	DESPESAS CORRENTES		34,200.00		34,200.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34,200.00		34,200.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		34,200.00		34,200.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	8,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	4,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01001	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	8,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	8,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01001	3,200.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			49,200.00		49,200.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0814	FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE			
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
300000000	DESPESAS CORRENTES		31,000.00		31,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31,000.00		31,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		31,000.00		31,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01059	25,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01059	6,000.00		
TOTAL DA DESPESA			31,000.00		31,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0811	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
PROJ/ATIV.	2059	FUNCION. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS- PNAE EJA			
300000000	DESPESAS CORRENTES		27,000.00		27,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27,000.00		27,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		27,000.00		27,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			27,000.00		27,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0811	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
PROJ/ATIV.	2070	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO MAIS EDUCACAO - PNAE			
300000000	DESPESAS CORRENTES		261,250.00		261,250.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261,250.00		261,250.00
339000000	APLICACOES DIRETAS		261,250.00		261,250.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	10,450.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	250,800.00		

TOTAL DA DESPESA			261.250,00		261.250,00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0813	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
300000000	DESPESAS CORRENTES		992.641,00		992.641,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		992.641,00		992.641,00
339000000	APLICACOES DIRETAS		992.641,00		992.641,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	01079	110.000,00		
339036000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	50.000,00		
339036000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	2.000,00		
339036000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01061	3.400,00		
339036000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01079	11.641,00		
339039000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	100.000,00		
339039000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01019	320.000,00		
339039000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01022	213.000,00		
339039000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01058	62.000,00		
339039000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01061	30.000,00		
339039000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01079	90.000,00		
339047000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01061	600,00		
TOTAL DA DESPESA			992.641,00		992.641,00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0011	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
SUBPROG	0848	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO PROFESSORES			
PROJ/ATIV.	2087	FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%			
300000000	DESPESAS CORRENTES		7.172.340,00		7.172.340,00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.170.340,00		7.170.340,00
319000000	APLICACOES DIRETAS		7.170.340,00		7.170.340,00
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01018	203.000,00		
319011000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	942.100,00		
319011000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01018	4.700.000,00		
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	341.240,00		
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	940.000,00		
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01018	10.000,00		
319092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01018	21.000,00		
319094000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01001	10.000,00		
319094000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01018	3.000,00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00		2.000,00
339000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		2.000,00
339092000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01018	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA			7.172.340,00		7.172.340,00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0824	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN.D-EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2088	FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%			
300000000	DESPESAS CORRENTES		1.717.500,00		1.717.500,00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.545.000,00		1.545.000,00
319000000	APLICACOES DIRETAS		1.545.000,00		1.545.000,00
319011000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01019	1.250.000,00		
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	12.000,00		
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	250.000,00		
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01019	10.000,00		
319092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01019	21.000,00		
319094000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01019	2.000,00		
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.500,00		172.500,00
339000000	APLICACOES DIRETAS		172.500,00		172.500,00
339004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01019	41.000,00		
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	3.000,00		
339036000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	6.500,00		
339039000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01019	49.000,00		
339047000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01019	72.000,00		
339092000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01019	1.000,00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00		30.000,00
440000000	INVESTIMENTOS		30.000,00		30.000,00
449000000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
449052000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01019	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA			1.747.500,00		1.747.500,00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICÍPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0811	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
PROJ/ATIV.	2091	FUNC. DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCACAO INFANTIL - PNAE-PRE-ESCOLAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110,000.00	110,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,000.00	110,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00	110,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00	110,000.00	
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0011	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
SUBPROG	0801	CAPACITACAO DE PROFESSORES E TÉCNICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	2096	FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		160,000.00		160,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160,000.00		160,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	25,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			160,000.00		160,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0823	MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER			
PROJ/ATIV.	2100	MANUTENCAO DO PROJETO VIRADA ESPORTIVA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	10,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	15,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0849	APOIO A CRECHES			
PROJ/ATIV.	2104	MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		257,000.00		257,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30,000.00		30,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	15,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	15,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227,000.00		227,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		227,000.00		227,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	100,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01015	27,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	2,700.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01015	7,300.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	80,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01015	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			257,000.00		257,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0849	APOIO A CRECHES			
PROJ/ATIV.	2108	MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		21,300.00		21,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21,300.00		21,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		21,300.00		21,300.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	2,600.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01015	2,600.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	5,000.00		

3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01015	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	3,100.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01015	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		11,000.00		11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		11,000.00		11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	5,500.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01015	5,500.00		
TOTAL DA DESPESA			32,300.00		32,300.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0826	APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE			
PROJ/ATIV.	2110	APOIO A CORRIDA DE SANTANA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	363	ENSINO PROFISSIONAL			
PROGRAMA	0012	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			
SUBPROG	0845	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL PROFESSORA JÚLIA MEDEIROS			
PROJ/ATIV.	2160	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		65,000.00		65,000.00
3350410000	CONTRIBUCOES	01001	65,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			85,000.00		85,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0904	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS			
PROJ/ATIV.	1001	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		85,000.00		85,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		85,000.00		85,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		85,000.00		85,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	55,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			85,000.00		85,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	1002	PAVIMENTACAO, MANUTENCAO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS EM RUAS E AVENIDAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		33,570.02		33,570.02
4400000000	INVESTIMENTOS		33,570.02		33,570.02
4490000000	APLICACOES DIRETAS		33,570.02		33,570.02
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	8,570.02		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	15,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			33,570.02		33,570.02

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			

SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0915	CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA NA CIDADE			
PROJ/ATIV.	1004	CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTACAO RODOVIARIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00	100,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00	100,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00	100,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	80,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	100,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0916	CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE			
PROJ/ATIV.	1005	CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO POPULAR NA CIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80,000.00		80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	80,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0927	CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO			
PROJ/ATIV.	1010	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIO PUBLICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00		90,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		90,000.00		90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0904	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS			
PROJ/ATIV.	1012	CONSTRUÇÃO DE ANEIS VIARIOS NOS BAIRROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES 01000		50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES 51000		50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0928	URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE			
PROJ/ATIV.	1019	URBANIZACAO DOS BAIRROS DA CIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			75,000.00		75,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0005	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			
SUBPROG	0933	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			
PROJ/ATIV.	1030	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		422,000.00	422,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		422,000.00	422,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		422,000.00	422,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01017	422,000.00		
TOTAL DA DESPESA			422,000.00	422,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0907	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
PROJ/ATIV.	1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDINS NA CIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00	40,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00	40,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00	40,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		45,000.00	45,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		45,000.00	45,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00	45,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	15,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			85,000.00	85,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0907	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
PROJ/ATIV.	1034	APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS URBANOS OCIOSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	50,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00	50,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00	50,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	50,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0908	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MÁQUINAS			
PROJ/ATIV.	1046	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		479,588.00	479,588.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		479,588.00	479,588.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		479,588.00	479,588.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	20,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	59,588.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01024	400,000.00		
TOTAL DA DESPESA			479,588.00	479,588.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0930	APERFEIÇOAR O PLANO DIRETOR DA CIDADE			
PROJ/ATIV.	1057	REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00	52,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,000.00	52,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00	52,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	50,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			52,000.00	52,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0918	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			

PROJ/ATIV.	1059	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		192,000.00	192,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		192,000.00	192,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		192,000.00	192,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	17,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	150,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			192,000.00	192,000.00	
SISPUB			ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO			24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0917	RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO			
PROJ/ATIV.	1060	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA EXISTENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB			ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO			24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0003	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
SUBPROG	0905	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA			
PROJ/ATIV.	1063	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		136,000.00		136,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		136,000.00		136,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		136,000.00		136,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	76,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	61000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			136,000.00		136,000.00
SISPUB			ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO			24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0003	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
SUBPROG	0920	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS			
PROJ/ATIV.	1069	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB			ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO			24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0004	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0921	INSTRUMENTAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS URBANOS			
PROJ/ATIV.	1074	INSTRUMENTAL PARA MODER.DA ESTRUTURA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS URBANOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB			ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO			24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0902	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS DISTRITOS DE: PALMA, LAGINHAS E PERÍMETRO IRRIGADO SABUGI			

PROJ/ATIV.	1075	PAVIMENTACAO E DRENAGEM VILA I E II - PERIMETRO IRRIGADO SABUGI, PALMAS E LAGINHAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00	200,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00	200,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00	200,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00	200,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0919	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			
PROJ/ATIV.	1082	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		125,000.00		125,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		125,000.00		125,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00		125,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	25,000.00		
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01092	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			125,000.00		125,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0006	ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO			
SUBPROG	0909	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO REDE AGUA E ESGOTO			
PROJ/ATIV.	1083	CONSTRUCAO E MELHORIA REDE DE AGUA E ESGOTO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0931	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	1097	CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUT. DE PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	75,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0922	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA URBANA			
PROJ/ATIV.	1112	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA URBANA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		140,000.00		140,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		140,000.00		140,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		140,000.00		140,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	140,000.00		
TOTAL DA DESPESA			140,000.00		140,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0918	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS			
PROJ/ATIV.	1122	CONSTRUCAO E REFORMA DA LAVANDERIA DO BAIRRO PARAIBA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00

MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0006	ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO			
SUBPROG	0909	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO REDE AGUA E ESGOTO			
PROJ/ATIV.	1145	CONSTRUCAO DE SANEAMENTO BASICO NO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0911	GESTAO E MANUT. DA SEC.MUN. INFRA-EST. E SERV. URBANOS			
PROJ/ATIV.	2027	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,918,478.50		8,918,478.50
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,610,000.00		5,610,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,610,000.00		5,610,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	40,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	4,530,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	920,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	01000	50,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	50,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,308,478.50		3,308,478.50
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,308,478.50		3,308,478.50
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	200,000.00		
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	5,478.50		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,200,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01121	100,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	100,000.00		
3390370000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	01000	100,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	1,400,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01121	100,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	21,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	50,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,948,478.50		8,948,478.50
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0911	GESTAO E MANUT. DA SEC.MUN. INFRA-EST. E SERV. URBANOS			
PROJ/ATIV.	2071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		96,000.00		96,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96,000.00		96,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		96,000.00		96,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	53,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	10,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES 01000		3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			116,000.00		116,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0910	MANUTENCAO DA ILHA DE SANTANA			
PROJ/ATIV.	2112	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ILHA DE SANTANA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		412,124.00		412,124.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,000.00		5,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407,124.00		407,124.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		407,124.00		407,124.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	15,000.00		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01024	20,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	90,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01024	180,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01024	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	60,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01024	1,024.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	14,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	24,100.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01024	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01024	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			429,124.00		429,124.00
SIS/PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0005	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			
SUBPROG	0933	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			
PROJ/ATIV.	2122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,176,500.00		3,176,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,176,500.00		3,176,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,176,500.00		3,176,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01017	400,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01017	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01017	2,746,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01017	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01017	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,376,500.00		3,376,500.00
SIS/PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2129	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAIMUNDO SILVINO DA COSTA, BAIRRO PAULO VI			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00		53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00		53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00		53,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	8,370.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SIS/PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2131	PAVIMENT. DA R. RODRIGUES ALVES, TRECHO QUE LIGA A R. SÃO JOÃO À R. SANTA LUZIA, NO B. BOA PASSAGEM			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		43,370.00		43,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		43,370.00		43,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		43,370.00		43,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,870.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	7,500.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SIS/PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0938	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA LUIS FONTES RANGEL NO BAIRRO PAULO VI			
PROJ/ATIV.	2133	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA LUIS FONTES RANGEL NO BAIRRO PAULO VI, A PARTIR DAS RESIDENCIAIS DE Nº			

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		36,000.00		36,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		36,000.00		36,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		36,000.00		36,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	36,000.00		
TOTAL DA DESPESA			36,000.00		36,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0904	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS			
PROJ/ATIV.	2134	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO JOÃO PAULO II			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2135	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO ANTÔNIO MARTINS - BAIRRO NOVA DESCOBERTA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00		53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00		53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00		53,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	3,370.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	45,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2136	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFA VIEIRA, NO BAIRRO WALFREDO GURGEL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		48,370.00		48,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		48,370.00		48,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		48,370.00		48,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	3,370.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	35,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	16	HABITACAO			
SUB-FUNCAO	482	HABITACAO URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0931	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PROJ/ATIV.	2138	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	25,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0932	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS			

PROJ/ATIV.	2139	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS BAIRROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00	53,370.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00	53,370.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00	53,370.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	53,370.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00	53,370.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2145	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO ROCHA, CONJ. CASAS POPULARES, TRECHO DO CRUZAMENTO DA RUA JOSINO CARNE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		26,412.00	26,412.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		26,412.00	26,412.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		26,412.00	26,412.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	6,412.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			26,412.00	26,412.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2152	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRE MANOEL DE MEDEIROS CONJ. CASAS POPULARES A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00	25,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00	25,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00	25,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00	25,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0903	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS A DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE			
PROJ/ATIV.	2153	CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SITO A RUA ESTAQUIO JOSÉ NOGUEIRA BAIRRO BARRA NOVA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	15,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00	15,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00	15,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	15,000.00	

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2154	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ANANIAS GONÇALO DIST. LAGINHAS A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA GENESIO QUEI			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		56,412.00	56,412.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		56,412.00	56,412.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		56,412.00	56,412.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	6,412.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			56,412.00	56,412.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2155	PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOÃO DINIZ NO BAIRRO PARAÍBA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	50,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00	50,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00	50,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	20,000.00		

TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00	
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2158	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE AS RUAS SÉRVULO LOPES DE ARAÚJO E CLEMENTINO MONTEIRO FILHO NO BAIRRO J			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		56,412.00		56,412.00
440000000	INVESTIMENTOS		56,412.00		56,412.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		56,412.00		56,412.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	6,412.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			56,412.00		56,412.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2159	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROF. VIANA A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA MARINHEIRO MANOEL INACIO EM DIREÇÃO AO			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		56,412.00		56,412.00
440000000	INVESTIMENTOS		56,412.00		56,412.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		56,412.00		56,412.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	6,412.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			56,412.00		56,412.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2162	PAVIMENTAÇÃO RUA LUDGERO AVELINO DE SOUZA, BAIRRO BARRA NOVA			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0928	URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE			
PROJ/ATIV.	2163	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO NO BAIRRO FREI DAMIÃO			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00		75,000.00
440000000	INVESTIMENTOS		75,000.00		75,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	75,000.00		
TOTAL DA DESPESA			75,000.00		75,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2164	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO NORVINO NO BAIRRO BOA PASSAGEM			
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		56,411.98		56,411.98
440000000	INVESTIMENTOS		56,411.98		56,411.98
449000000	APLICACOES DIRETAS		56,411.98		56,411.98
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	6,411.98		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			56,411.98		56,411.98
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			

SUB-FUNCAO	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0002		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
SUBPROG	0914		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS		
PROJ/ATIV.	2165		PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIAO VICTOR DA SILVA ENTRE O BAIRRO PAULO VI E JOAO PAULO II		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			146,630.00	146,630.00
440000000	INVESTIMENTOS			146,630.00	146,630.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			146,630.00	146,630.00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01000		146,630.00	
TOTAL DA DESPESA				146,630.00	146,630.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09		SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
FUNCAO	15		URBANISMO		
SUB-FUNCAO	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0002		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
SUBPROG	0904		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS		
PROJ/ATIV.	2166		INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS DA ZONA OESTE, COM DRENAGENS NAS RUAS DO BAIRRO JOÃO PAULO II E BAIRRO A		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			500,000.00	500,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			500,000.00	500,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			500,000.00	500,000.00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01000		250,000.00	
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01024		150,000.00	
449051000	OBRAS E INSTALACOES	51000		100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				500,000.00	500,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09		SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
FUNCAO	15		URBANISMO		
SUB-FUNCAO	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0002		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
SUBPROG	0914		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS		
PROJ/ATIV.	2167		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO PALMA		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01000		70,000.00	
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01024		25,000.00	
449051000	OBRAS E INSTALACOES	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09		SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
FUNCAO	15		URBANISMO		
SUB-FUNCAO	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0022		DESENVOLVIMENTO URBANO		
SUBPROG	0907		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
PROJ/ATIV.	2169		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CORETO		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01000		5,000.00	
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01024		35,000.00	
449051000	OBRAS E INSTALACOES	51000		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09		SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
FUNCAO	15		URBANISMO		
SUB-FUNCAO	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0002		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
SUBPROG	0914		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS		
PROJ/ATIV.	2170		PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO MEIRA, BAIRRO BARRA NOVA DESCOBERTA		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01024		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09		SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
FUNCAO	15		URBANISMO		
SUB-FUNCAO	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0002		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
SUBPROG	0904		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NOS BAIRROS		
PROJ/ATIV.	2171		CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO NO BAIRRO VILA ALTIMA		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			150,000.00	150,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			150,000.00	150,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			150,000.00	150,000.00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	01000		100,000.00	

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0928	URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE			
PROJ/ATIV.	2172	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR E PLAYGROUND NO COMPLEXO DA CICLOVIA DO AÇUDE RECREIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	75,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2173	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO LUCAS DE MEDEIROS - BAIRRO CENTRO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2175	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERALDA MARQUES DE LIMA - BAIRRO SOLEDADE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2176	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ZECO DINIZ - BAIRRO PENEDO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			

PROGRAMA	0022	DESENVOLVIMENTO URBANO			
SUBPROG	0944	INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA URBANA			
PROJ/ATIV.	2177	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TURBULARES NA ZONA URBANA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00	60,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00	60,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00	60,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	60,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00	60,000.00	
SIS PUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2178	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO LEAL - BAIRRO VILA DO PRÍNCIPE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00

SIS PUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2179	PAVIMENTAÇÃO DA RUA HOMERO ALVES - BAIRRO VILA DO PRÍNCIPE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00

SIS PUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC.MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0002	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0914	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	2180	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAJOR CAMBOIM - BAIRRO PARAIBA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00

SIS PUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1036	IMPLEMENTACAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL			
PROJ/ATIV.	0745	CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			58,370.00	58,370.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58,370.00	58,370.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			8,370.00	8,370.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01002		8,370.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01023		50,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				108,370.00	108,370.00

SIS PUB		ANO BASE:2018			
MUNICIPIO DE CAICO		24/01/2018			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1047	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE LEITE			
PROJ/ATIV.	1003	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BANCO DE LEITE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			44,000.00	44,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			44,000.00	44,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			44,000.00	44,000.00

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		40,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				44,000.00	44,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1040	CONTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE			
PROJ/ATIV.	1020	CONSTRUCAO DO POLO ACADEMIA DA SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			198,000.00	198,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			198,000.00	198,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			198,000.00	198,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		78,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01066		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				198,000.00	198,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	1027	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			410,000.00	410,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			410,000.00	410,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			410,000.00	410,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		150,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01042		200,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				410,000.00	410,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1001	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS BÁSICAS E EQUIPADAS COM UTI			
PROJ/ATIV.	1031	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			80,000.00	80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01042		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		25,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
PROJ/ATIV.	1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			170,000.00	170,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			170,000.00	170,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			170,000.00	170,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		70,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01042		100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				170,000.00	170,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1022	PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE			
PROJ/ATIV.	1039	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO BASICA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			260,000.00	260,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			260,000.00	260,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			260,000.00	260,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		250,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				260,000.00	260,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	1058	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,481,000.00	1,481,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,381,000.00	1,381,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,381,000.00	1,381,000.00
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	01002		25,000.00	
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	01023		25,000.00	
4490360000	OUTROS SERV.TERC.P.FISICA	01064		25,000.00	
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	01002		20,000.00	
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	01023		75,000.00	
4490390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA	01064		20,000.00	
4490470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.IVAS	01064		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		736,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		120,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01064		40,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		90,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		40,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		45,000.00	
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS			100,000.00	100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01002		100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,481,000.00	1,481,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1031	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
PROJ/ATIV.	1087	CONCLUSAO E MANUTENCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE II			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			559,000.00	559,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164,000.00	164,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			164,000.00	164,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		120,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		24,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395,000.00	395,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			395,000.00	395,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		17,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01042		57,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		75,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		25,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01042		85,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		25,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		25,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01042		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		25,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			490,000.00	490,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			490,000.00	490,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			490,000.00	490,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		90,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		100,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		250,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,049,000.00	1,049,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1034	IMPLANTACAO DA POLITICA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO HOMEM			
PROJ/ATIV.	2007	MANUT. DAS ACOES D-POLÍTICA NACIONAL D-ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		10,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01064		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	2028	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13,052,440.00	13,052,440.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7,578,000.00	7,578,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			7,578,000.00	7,578,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		6,150,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		1,230,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		88,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		100,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,474,440.00	5,474,440.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,474,440.00	5,474,440.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		700,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		2,000,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01026		81,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01080		70,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		224,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		450,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01080		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		1,386,840.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01080		15,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		210,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		85,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		180,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01002		7,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01080		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				13,112,440.00	13,112,440.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNCAO	10		SAUDE		
SUB-FUNCAO	301		ATENCAO BASICA		
PROGRAMA	0015		PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE		
SUBPROG	1022		PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE		
PROJ/ATIV.	2029		MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - PAB		
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,473,600.00	2,473,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			208,600.00	208,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			208,600.00	208,600.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		53,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		100,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01064		20,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01064		15,600.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,265,000.00	2,265,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			2,265,000.00	2,265,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		101,000.00	
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01064		8,600.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01064		2,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		71,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		1,500,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		75,400.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		54,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		400,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01064		37,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01064		12,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			217,700.00	217,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS			217,700.00	217,700.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			217,700.00	217,700.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		60,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		107,700.00	
TOTAL DA DESPESA				2,691,300.00	2,691,300.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNCAO	10		SAUDE		
SUB-FUNCAO	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0015		PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE		
SUBPROG	1008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEREST		
PROJ/ATIV.	2047		MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
3000000000	DESPESAS CORRENTES			669,700.00	669,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			306,600.00	306,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			306,600.00	306,600.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		13,000.00	

3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		145,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01065		95,600.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		29,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01065		16,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01065		5,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			363,100.00	363,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			363,100.00	363,100.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		41,000.00	
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01065		60,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		16,100.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		80,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01065		25,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		9,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		60,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		40,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		25,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01065		5,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			85,000.00	85,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			85,000.00	85,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			85,000.00	85,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		15,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				754,700.00	754,700.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1020	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS III, CAPS-AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA			
PROJ/ATIV.	2048	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS III			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,450,100.00	2,450,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,420,400.00	1,420,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,420,400.00	1,420,400.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01065			5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		100,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01065		900,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01065		195,400.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01065		185,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01065		25,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,029,700.00	1,029,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,029,700.00	1,029,700.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		100,000.00	
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01065		490,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		8,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		300,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		1,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		68,400.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		4,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01065		6,300.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			219,000.00	219,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			219,000.00	219,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			219,000.00	219,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		9,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		180,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				2,669,100.00	2,669,100.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1033	CONTRIB. P-APOIO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			
PROJ/ATIV.	2049	MANUT. CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CAPITAL DO ESTADO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			305,000.00	305,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305,000.00	305,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			305,000.00	305,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		20,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		125,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		100,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				305,000.00	305,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1017	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ			
PROJ/ATIV.	2051	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,858,880.00	5,858,880.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,360,000.00	1,360,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,360,000.00	1,360,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01012		300,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		800,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		260,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,498,880.00	4,498,880.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,498,880.00	4,498,880.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		500,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		500,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01012		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		500,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		1,470,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01012		75,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		100,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		200,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01012		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		1,000,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01012		60,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01065		28,880.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			300,000.00	300,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			300,000.00	300,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			300,000.00	300,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		300,000.00	
TOTAL DA DESPESA				6,158,880.00	6,158,880.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1004	GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			
PROJ/ATIV.	2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR - SUS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,069,500.00	1,069,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,069,500.00	1,069,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,069,500.00	1,069,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01067		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		45,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01042		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01067		893,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		25,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01067		35,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01067		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01067		3,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01067		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01067		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,074,500.00	1,074,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1005	IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E NASF			
PROJ/ATIV.	2054	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,019,100.00	5,019,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3,443,800.00	3,443,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			3,443,800.00	3,443,800.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		50,000.00	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01064		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		1,295,800.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01026		50,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		1,200,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		318,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01064		500,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01064		10,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,575,300.00	1,575,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,575,300.00	1,575,300.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		400,000.00	
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01064		860,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		90,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		43,300.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		72,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		100,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01064		10,000.00	

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,024,100.00	5,024,100.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1006	FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E SAÚDE BUCAL			
PROJ/ATIV.	2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,060,000.00	5,060,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4,967,500.00	4,967,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			4,967,500.00	4,967,500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		500,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01026		100,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		3,056,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		1,000,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	01002		281,500.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		10,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92,500.00	92,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			92,500.00	92,500.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01064		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		27,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		10,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		20,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,075,000.00	5,075,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0017	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS			
SUBPROG	1032	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
PROJ/ATIV.	2056	MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,647,000.00	1,647,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,527,000.00	1,527,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,527,000.00	1,527,000.00
3190040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01066		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		200,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01066		960,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		225,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIIV.P.CIVIL	01066		99,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		3,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01066		15,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120,000.00	120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			120,000.00	120,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		15,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01066		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01066		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01042		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		40,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01042		8,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01066		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01042		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01066		16,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01066		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01066		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01042		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01066		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,662,000.00	1,662,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	10	SAUDE					
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA					
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG	1043	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			26,000.00		26,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26,000.00		26,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			26,000.00		26,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		10,000.00			
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB GRATUITA	01064		5,000.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		5,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		5,000.00			
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		1,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			78,000.00		78,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS			78,000.00		78,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS			78,000.00		78,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		8,000.00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		70,000.00			
TOTAL DA DESPESA					104,000.00	104,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	10	SAUDE					
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA					
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG	1005	IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA , SAÚDE BUCAL E NASF					
PROJ/ATIV.	2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,780,000.00		1,780,000.00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,430,000.00		1,430,000.00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,430,000.00		1,430,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		663,000.00			
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		200,000.00			
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		194,000.00			
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01064		300,000.00			
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		58,000.00			
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		15,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350,000.00		350,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			350,000.00		350,000.00	
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		150,000.00			
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01064		90,000.00			
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		15,000.00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		25,000.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		18,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		11,000.00			
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		29,200.00			
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01064		6,800.00			
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01064		5,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00		60,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00		60,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00		60,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		40,000.00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		20,000.00			
TOTAL DA DESPESA					1,840,000.00	1,840,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	10	SAUDE					
SUB-FUNCAO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE					
SUBPROG	1039	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
PROJ/ATIV.	2060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			27,000.00		27,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27,000.00		27,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			27,000.00		27,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		3,000.00			
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01070		5,000.00			
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		2,000.00			
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		5,000.00			
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01070		5,000.00			
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		2,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		5,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00		5,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00		5,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00			
TOTAL DA DESPESA					32,000.00	32,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0017	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS			
SUBPROG	1032	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
PROJ/ATIV.	2064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES			
300000000	DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,000.00	1,000.00
319000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		1,000.00	
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28,000.00	28,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			28,000.00	28,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01066		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		4,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01066		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01066		14,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01066		1,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01066		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				32,000.00	32,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1041	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS			
PROJ/ATIV.	2066	IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA			
300000000	DESPESAS CORRENTES			114,000.00	114,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114,000.00	114,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			114,000.00	114,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01065		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA				114,000.00	114,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1042	FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL			
PROJ/ATIV.	2069	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO OLHAR BRASIL			
300000000	DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		8,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01065		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1021	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2072	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
300000000	DESPESAS CORRENTES			84,000.00	84,000.00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84,000.00	84,000.00
339000000	APLICACOES DIRETAS			84,000.00	84,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		15,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		5,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		20,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01002		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		3,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
440000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
449000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				104,000.00	104,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1044	FUNCIONAMENTO DA REDE CEGONHA			
PROJ/ATIV.	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			43,000.00	43,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43,000.00	43,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			43,000.00	43,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		20,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		800.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		1,200.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			16,000.00	16,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			16,000.00	16,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			16,000.00	16,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		1,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				59,000.00	59,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1045	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
PROJ/ATIV.	2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			641,600.00	641,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			473,600.00	473,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			473,600.00	473,600.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01064		458,600.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01064		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168,000.00	168,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			168,000.00	168,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01064		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		100,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01064		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		20,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		33,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			131,200.00	131,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS			131,200.00	131,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			131,200.00	131,200.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		131,200.00	
TOTAL DA DESPESA				772,800.00	772,800.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1005	IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA , SAUDE BUCAL E NASF			
PROJ/ATIV.	2077	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			250,000.00	250,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250,000.00	250,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			250,000.00	250,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		250,000.00	
TOTAL DA DESPESA				250,000.00	250,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0017	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS			
SUBPROG	1032	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENCAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			148,000.00	148,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9,000.00	9,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		3,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		2,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01066		2,000.00	

3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139,000.00	139,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			139,000.00	139,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		2,000.00	
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01066		80,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		15,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		2,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01066		2,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01066		31,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		500.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01066		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01066		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			11,000.00	11,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			11,000.00	11,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		8,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01066		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				159,000.00	159,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA	0016	QUALIFICACAO DA GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE			
SUBPROG	1023	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE, VIABILIZANDO UM MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2093	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			55,000.00	55,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01070		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		15,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		10,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01070		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				65,000.00	65,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1005	IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E NASF			
PROJ/ATIV.	2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			330,000.00	330,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330,000.00	330,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			330,000.00	330,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		330,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				355,000.00	355,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1049	ESTRUTURACAO O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
PROJ/ATIV.	2101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			836,000.00	836,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			676,000.00	676,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			676,000.00	676,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		535,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		107,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		33,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160,000.00	160,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			160,000.00	160,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		5,000.00	

3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		50,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		60,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70,000.00	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			70,000.00	70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				906,000.00	906,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1013	AMPLIAR E EQUIPAR O ESPAÇO FÍSICO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2103	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		10,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				55,000.00	55,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1022	PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE			
PROJ/ATIV.	2105	MANUTENCAO DAS ACOES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,387,800.00	9,387,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118,800.00	118,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			118,800.00	118,800.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		20,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01065		3,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		50,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01065		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		25,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01065		10,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01065		500.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		300.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,269,000.00	9,269,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,269,000.00	9,269,000.00
3390040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01065		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		203,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		27,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		150,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01042		568,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		4,000,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		4,217,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01065		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		4,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01042		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01065		10,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01002		2,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			345,000.00	345,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			345,000.00	345,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			345,000.00	345,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		200,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01042		75,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		70,000.00	
TOTAL DA DESPESA				9,732,800.00	9,732,800.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1005	IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL E NASF			
PROJ/ATIV.	2107	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			496,900.00	496,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			233,900.00	233,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			233,900.00	233,900.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01064		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		120,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		25,600.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	01064		65,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01064		6,800.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		6,500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			263,000.00	263,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			263,000.00	263,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01002		77,000.00	
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01064		81,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		60,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		35,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01064		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				501,900.00	501,900.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1004	GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROJ/ATIV.	2111	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			476,985.00	476,985.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			476,985.00	476,985.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			476,985.00	476,985.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01080		6,985.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		400,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01080		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				476,985.00	476,985.00

SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1020	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS III, CAPS-AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA			
PROJ/ATIV.	2114	MANUT.D-SERV. DE SAUDE MENTAL: CAPS AD			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			206,700.00	206,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23,500.00	23,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			23,500.00	23,500.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01065		1,500.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		5,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		1,500.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁV.P.CIVIL	01065		10,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01065		500.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183,200.00	183,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			183,200.00	183,200.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01065		20,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		65,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		35,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		40,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		1,200.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		12,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		3,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01065		3,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			19,000.00	19,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			19,000.00	19,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			19,000.00	19,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		4,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				225,700.00	225,700.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1020	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS III, CAPS-AD E RESIDENCIA TERAPEUTICA			
PROJ/ATIV.	2115	MANUT.DA RESIDENCIA TERAPEUTICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			393,700.00	393,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			294,000.00	294,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			294,000.00	294,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01065		15,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		200,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01065		40,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01065		30,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01065		4,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01002		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99,700.00	99,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			99,700.00	99,700.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01065		20,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01065		500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		36,300.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		20,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		1,400.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		6,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01065		6,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01065		6,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01065		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			23,000.00	23,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			23,000.00	23,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			23,000.00	23,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		8,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				416,700.00	416,700.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1022	PROGRAMA DE ATENCAO E PROMOCAO A SAUDE			
PROJ/ATIV.	2116	AQUISICAO DE MATERIAIS E INSUMOS P/PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80,000.00	80,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		50,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE			
SUBPROG	1005	IMPLEMENTACAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF			
PROJ/ATIV.	2118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PRISIONAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			339,000.00	339,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220,000.00	220,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			220,000.00	220,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		200,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			119,000.00	119,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			119,000.00	119,000.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01064		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		13,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		56,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				364,000.00	364,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	304	VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA	0017	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS				
SUBPROG	1051	CONTROLE DE ZOONOSES				
PROJ/ATIV.	2130	CASTRACÃO DE ANIMAIS - LEI Nº 4.890/2016				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			95,000.00	95,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95,000.00	95,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			95,000.00	95,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		38,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		28,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		28,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002	25,000.00			
TOTAL DA DESPESA				95,000.00	120,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10	SAUDE				
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0015	PROMOCAO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE				
SUBPROG	1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ALTA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2156	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			550,000.00	550,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS			550,000.00	550,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS			550,000.00	550,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		550,000.00		
TOTAL DA DESPESA				550,000.00	550,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018 15:37:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1115	CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DO RN - FEPEERN				
PROJ/ATIV.	0736	CONTRIBUICAO A FEDERACAO PESC.DO RN-FEPEERN				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	15,000.00			
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1112	AQUISIÇÃO DE TRATORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
PROJ/ATIV.	1006	AQUISIÇÃO DE TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		242,000.00		242,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		242,000.00		242,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		242,000.00		242,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01024	192,000.00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	50,000.00			
TOTAL DA DESPESA				242,000.00	242,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS				
SUB-FUNCAO	691	PROMOCAO COMERCIAL				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1104	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	1008	CONSTRUCAO,RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACOUQUE PUBLICO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		275,000.00		275,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		275,000.00		275,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		275,000.00		275,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	200,000.00			
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	55,000.00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA				275,000.00	275,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2018

MUNICÍPIO DE CAICO						24/01/2018 15:37:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1103	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO				
PROJ/ATIV.	1009	CONSTRUCAO DO NOVO MATADOURO PUBLICO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		360,000.00		360,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		360,000.00		360,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		360,000.00		360,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	260,000.00			
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	100,000.00			
TOTAL DA DESPESA			360,000.00		360,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICÍPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1101	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTE E TRAVAS ESPAÇADAS PARA VEDAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS				
PROJ/ATIV.	1023	CONST. INSTAL., REST. DE PONTES E TRAVESSAS ESPACADA PARA VEDAR O TRANSITO DE ANIMAIS.				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60,000.00		60,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	60,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	60,000.00			
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	60,000.00			
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICÍPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1102	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL				
PROJ/ATIV.	1036	EXTENSAO DA REDE ELETRICA NA AREA RURAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00			
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00			
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	25,000.00			
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICÍPIO DE CAICO						24/01/2018 15:37:49
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	607	IRRIGACAO				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1105	CONST.DE BARRAGENS SUBMERSAS AO LONGO D-RIO SERIDÓ, SABUGI E BARBOSA				
PROJ/ATIV.	1052	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUB AO LONGO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		276,630.00		276,630.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		276,630.00		276,630.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		276,630.00		276,630.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	76,630.00			
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	200,000.00			
TOTAL DA DESPESA			276,630.00		276,630.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018		
MUNICÍPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20	AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				
SUBPROG	1106	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL				
PROJ/ATIV.	1064	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		160,000.00		160,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		160,000.00		160,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		160,000.00		160,000.00	

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			160,000.00		160,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1107	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL			
PROJ/ATIV.	1065	CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		450,000.00		450,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		450,000.00		450,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		450,000.00		450,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	200,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	250,000.00		
TOTAL DA DESPESA			450,000.00		450,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1108	APOIO AO TRABALHADOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA PRODUÇÃO DE CULTURAS REGIONAIS			
PROJ/ATIV.	1078	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DA OFERTA CORTE DE TERRAS.			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1111	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL			
PROJ/ATIV.	1089	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA NA ZONA RURAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	90,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1114	APOIO A TRABALHADOR RURAL			
PROJ/ATIV.	1105	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		72,500.00		72,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		72,500.00		72,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		72,500.00		72,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	72,500.00		
TOTAL DA DESPESA			72,500.00		72,500.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1113	GESTAO E MANUT. D-SEC.MUN. D-AGRIC., PEC. E ABASTECIMENTO			
PROJ/ATIV.	2030	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,634,000.00		2,634,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,526,000.00		1,526,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,526,000.00		1,526,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	8,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	1,150,000.00		

3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01121	100,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	240,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	3,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	15,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,108,000.00		1,108,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,108,000.00		1,108,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	635,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01121	100,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	3,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	120,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	200,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	15,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,684,000.00		2,684,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0007	SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1116	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA ZONA RURAL			
PROJ/ATIV.	2140	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PEQUENOS AÇUDES/BARREIROS NOS CERCADOS DA ZONA RURAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		53,370.00		53,370.00
4400000000	INVESTIMENTOS		53,370.00		53,370.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		53,370.00		53,370.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	53,370.00		
TOTAL DA DESPESA			53,370.00		53,370.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
PROGRAMA	0007	SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1111	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL			
PROJ/ATIV.	2168	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO PALMA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0007	SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1102	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL			
PROJ/ATIV.	2184	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL DA COMUNIDADE INÊS VELHA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	45,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0007	SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1102	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL			
PROJ/ATIV.	2185	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA ENTRE O DIST. LAGINHAS E O CEMITÉRIO PÚBLICO JOÃO HONORATO FILHO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	60,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0007	SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1102	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL			
PROJ/ATIV.	2184	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL DA COMUNIDADE INÊS VELHA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	45,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0007	SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1102	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL			
PROJ/ATIV.	2185	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA ENTRE O DIST. LAGINHAS E O CEMITÉRIO PÚBLICO JOÃO HONORATO FILHO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	60,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC.MUNIC DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0007	SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1102	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ÁREA RURAL			
PROJ/ATIV.	2185	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA ENTRE O DIST. LAGINHAS E O CEMITÉRIO PÚBLICO JOÃO HONORATO FILHO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	60,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE CAICO						24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1209	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÖES DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE MÈDIA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	0714	PACTUAÇAO DE CONV. PARA OFERTA DE SERV. DE PSEMC- APAE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			211,192.00	211,192.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211,192.00	211,192.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			203,692.00	203,692.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		99,692.00		
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		104,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,500.00	7,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01029		7,500.00		
TOTAL DA DESPESA				211,192.00	211,192.00	
SISPUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1231	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÖES DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	0715	CONTRIBUAÇAO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL- CAICÓ				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			329,280.00	329,280.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			329,280.00	329,280.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			329,280.00	329,280.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		179,280.00		
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		150,000.00		
TOTAL DA DESPESA				329,280.00	329,280.00	
SISPUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1231	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÖES DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	0716	CONTRIBUAÇAO A ASSOC. MANTENEDORA DA CASA SAO VICENTE DE PAULO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			59,012.00	59,012.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59,012.00	59,012.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			59,012.00	59,012.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		29,012.00		
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		30,000.00		
TOTAL DA DESPESA				59,012.00	59,012.00	
SISPUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1231	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÖES DO PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	0723	CONTRIBUAÇAO AO ABRIGO DISPENSARIO PROF. PEDRO GURGEL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			117,092.00	117,092.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117,092.00	117,092.00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			116,092.00	116,092.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		56,092.00		
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		60,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01029		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA				117,092.00	117,092.00	
SISPUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1229	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÈNCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	0724	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,400.00	6,400.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,400.00	6,400.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,400.00	6,400.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		400.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00	

4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,400.00	7,400.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1253	GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	0735	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAICO - ASCAMARCA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			70,000.00	70,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		70,000.00	
TOTAL DA DESPESA				70,000.00	70,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1229	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	0740	MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				12,000.00	12,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1257	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO SERIDÓ - AMES			
PROJ/ATIV.	0746	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO SERIDÓ-AMES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			35,000.00	35,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		35,000.00	
TOTAL DA DESPESA				35,000.00	35,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1240	CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA			
PROJ/ATIV.	0751	CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			33,680.00	33,680.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33,680.00	33,680.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			33,680.00	33,680.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		33,680.00	
TOTAL DA DESPESA				33,680.00	33,680.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1260	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAICÓ-ADEFIC			
PROJ/ATIV.	0752	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAICÓ-ADEFIC			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		12,000.00		12,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12,000.00		12,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		12,000.00		12,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA				12,000.00	12,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1259	CONT. A LOJA MAÇÔNICA CAPITULO PRINCEPE DO SERIDÓ DA ORDEM DEMOLAY Nº 04			
PROJ/ATIV.	0753	CONTRIBUIÇÃO A LOJA MAÇÔNICA CAPITULO PRENCIPE DO SERIDÓ DA ORDEM DEMOLAY Nº 04			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			10,000.00	10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1213	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			
PROJ/ATIV.	1022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			255,000.00	255,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255,000.00	255,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			191,000.00	191,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		141,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		50,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			64,000.00	64,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		4,000.00	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2,000.00	
3390410000	Contribuições	01000		50,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				260,000.00	260,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1229	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	1024	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		2,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1209	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			86,500.00	86,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7,000.00	7,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01029		6,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS	CORRENTES		79,500.00	79,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			79,500.00	79,500.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01029		24,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		26,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		16,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		3,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				92,500.00	92,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1253	GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2031	FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,118,040.00	1,118,040.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			798,452.00	798,452.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			798,452.00	798,452.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000		80,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		600,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		95,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000		5,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000		8,452.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			319,588.00	319,588.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			35,588.00	35,588.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		18,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		17,588.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			284,000.00	284,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		22,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		82,000.00	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000		12,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		12,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		10,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		26,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		84,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01000		6,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		4,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		12,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		5,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,148,040.00	1,148,040.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1214	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
PROJ/ATIV.	2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			823,000.00	823,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			451,000.00	451,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			451,000.00	451,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000		26,000.00	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01029		140,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		80,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01029		160,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		18,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		25,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000		1,000.00	
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			372,000.00	372,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			372,000.00	372,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		24,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		240,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		12,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		3,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		6,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		12,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		56,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		12,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			18,000.00	18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			18,000.00	18,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		12,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				841,000.00	841,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE CAICO					24/01/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1208	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-LOAS				
PROJ/ATIV.	2034	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			364.000,00	364.000,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			364.000,00	364.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			364.000,00	364.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		60.000,00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		24.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		12.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		12.000,00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		90.000,00		
3390410000	Contribuições	01000		8.000,00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		156.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		1.000,00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		1.000,00		
TOTAL DA DESPESA				364.000,00	364.000,00	

SISPUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1253	GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2042	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9.000,00	9.000,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00	9.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9.000,00	9.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3.000,00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		2.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2.000,00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2.000,00		
TOTAL DA DESPESA				9.000,00	9.000,00	

SISPUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1209	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENCAO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			238.000,00	238.000,00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00	160.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS			160.000,00	160.000,00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		60.000,00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01029		60.000,00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		10.000,00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		10.000,00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01029		15.000,00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000		5.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.000,00	78.000,00	
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			20.000,00	20.000,00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		20.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS			58.000,00	58.000,00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		5.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		6.000,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		12.000,00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		3.000,00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		5.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		3.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		5.000,00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2.000,00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		12.000,00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01029		5.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00	8.000,00	
4400000000	INVESTIMENTOS			8.000,00	8.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS			8.000,00	8.000,00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		5.000,00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		3.000,00		
TOTAL DA DESPESA				246.000,00	246.000,00	

SISPUB				ANO BASE:2018		
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
SUBPROG	1229	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				

PROJ/ATIV.	2046	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			144,000.00	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100,000.00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		90,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			44,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		4,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		18,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		6,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		12,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				150,000.00	
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1229	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,000.00	7,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1229	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,029.00	7,029.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,029.00	7,029.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,029.00	7,029.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		1,029.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		2,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,029.00	10,029.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1230	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DA ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS			
PROJ/ATIV.	2065	APOIO A GESTAO DESCENT. DO SUAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			62,000.00	62,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62,000.00	62,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			62,000.00	62,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		12,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		12,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		4,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		12,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		18,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			18,000.00	18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			18,000.00	18,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.Permanente	01029		18,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1226	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
PROJ/ATIV.	2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC - NA ESCOLA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				6,000.00	6,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1253	GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.Permanente	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				9,000.00	9,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1237	SERVIÇO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA -IGD-PBF			
PROJ/ATIV.	2084	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROG.BOLSA FAMILIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			308,000.00	308,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161,000.00	161,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			161,000.00	161,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01029		48,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		100,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		6,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		7,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147,000.00	147,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			147,000.00	147,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		12,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		50,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		5,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		15,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		60,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.Permanente	01029		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				338,000.00	338,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1229	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	

3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB,HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1253	GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2119	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARAS AS MULHERES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29,200.00	29,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17,100.00	17,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			17,100.00	17,100.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		15,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		2,100.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12,100.00	12,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			12,100.00	12,100.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		3,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		3,600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				33,200.00	33,200.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB,HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
PROJ/ATIV.	2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			194,000.00	194,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106,000.00	106,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			106,000.00	106,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01029		84,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01029		12,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			88,000.00	88,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			88,000.00	88,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		4,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		48,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		6,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		24,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				200,000.00	200,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB,HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1230	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DA ASSIST. SOCIAL - IGD-SUAS			
PROJ/ATIV.	2123	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			24,800.00	24,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24,800.00	24,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			24,800.00	24,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		3,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		800.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		6,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		6,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,500.00	1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,500.00	1,500.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,500.00	1,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		1,500.00	
TOTAL DA DESPESA				26,300.00	26,300.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1253	GESTAO E MANUT. D-FUNDO MUN. D-ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2125	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,500.00	15,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2,000.00	2,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,500.00	13,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,500.00	13,500.00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000		4,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		2,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				17,500.00	17,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1216	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS			
PROJ/ATIV.	2127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			117,000.00	117,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117,000.00	117,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			96,000.00	96,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		46,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		50,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		6,000.00	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		3,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		6,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				122,000.00	122,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1217	APOIO À GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS			
PROJ/ATIV.	2141	APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			36,000.00	36,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36,000.00	36,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			36,000.00	36,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		4,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		6,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		6,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		8,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		8,000.00	
TOTAL DA DESPESA				36,000.00	36,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB.HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1218	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PROJ/ATIV.	2142	ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01029		80,000.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB,HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1220	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROJ/ATIV.	2143	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			52,000.00	52,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			52,000.00	52,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			52,000.00	52,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		6,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01029		46,000.00	
TOTAL DA DESPESA				52,000.00	52,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB,HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1206	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2144	AQUISIÇÃO DE VEIC. EQUIP. E MATERIAIS DE USO PERMANENTE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			120,000.00	120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			120,000.00	120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			120,000.00	120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		30,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		90,000.00	
TOTAL DA DESPESA				120,000.00	120,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB,HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1227	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTAR A POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2146	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,000.00	7,000.00

SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBPROG	1227	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTAR A POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2147	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOC			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,557,900.00	1,557,900.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,557,900.00	1,557,900.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,557,900.00	1,557,900.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		317,400.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		700,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01029		540,500.00	
TOTAL DA DESPESA				1,557,900.00	1,557,900.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	FUNDO MUNICIPAL DO TRAB, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

SUBPROG	1212	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
PROJ/ATIV.	2148	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO			
300000000	DESPESAS CORRENTES			157.000,00	157.000,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.000,00	157.000,00
339000000	APLICACOES DIRETAS			157.000,00	157.000,00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		3.000,00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		3.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		4.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		12.000,00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		4.000,00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		12.000,00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		5.000,00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		18.000,00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		36.000,00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		60.000,00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00	18.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS			18.000,00	18.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			18.000,00	18.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		18.000,00	
TOTAL DA DESPESA				175.000,00	175.000,00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1325	APOIO A CAPTAÇÃO DE EVENTOS			
PROJ/ATIV.	0755	APOIO A CAPTAÇÃO DE EVENTOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00		30.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA				30.000,00	30.000,00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1310	RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY			
PROJ/ATIV.	0760	RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00		50.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	50.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00		50.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA				100.000,00	100.000,00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1316	APOIO AOS PROCESSOS DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO QUEIJO E DO BORDADO DE CAICO			
PROJ/ATIV.	0761	APOIO AOS PROCESSOS DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO QUEIJO E DO BORDADO DE CAICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00		30.000,00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		30.000,00		30.000,00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA				30.000,00	30.000,00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1313	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICÓ			
PROJ/ATIV.	1015	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		170.000,00		170.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		70.000,00		70.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		70.000,00		70.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	60.000,00		

4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		100,000.00		100,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			170,000.00		170,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1323	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
PROJ/ATIV.	1035	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	38,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	6,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00		35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		35,000.00		35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1337	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMO FEIRA DE COLECIONISMO E RARIDADES, MOSTRA DE DANÇA, FESTIVAL GASTRONÓMICO E CULTURAL, FESTIVAL DE QUADRILHAS, ENCONTRO DE BONEQUEIROS, FESTA DO ROSÁRIO, ENTRE OUTR			
PROJ/ATIV.	1080	FORTALECIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, MOSTRA CAICÓ, FESTIVAL GASTRONOMICO E CULTURAL, F			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		93,320.00		93,320.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93,320.00		93,320.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		93,320.00		93,320.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	93,320.00		
TOTAL DA DESPESA			93,320.00		93,320.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1305	APOIO AS MANTIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS			
PROJ/ATIV.	1110	APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	35,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1318	APOIO AS AÇÕES QUE VISEM A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	1160	APOIO AS ACOES OBJETO DE INSTALACAO DE EMPREEND INDUSTRIAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		80,000.00		80,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			170,000.00		170,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			

SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1322	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO			
PROJ/ATIV.	2020	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1305	APOIO AS MANTIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAIS			
PROJ/ATIV.	2026	APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS E EVENTOS SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		811,321.00		811,321.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7,000.00		7,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		804,321.00		804,321.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		20,000.00		20,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	20,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		784,321.00		784,321.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	60,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	6,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	265,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01024	400,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	4,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	8,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	6,321.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			821,321.00		821,321.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018 15:46:37	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1308	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO.			
PROJ/ATIV.	2033	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,400.00		2,400.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,400.00		2,400.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	2,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	400.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,600.00		2,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,600.00		2,600.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	800.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,800.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SIS PUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1307	GESTAO E MANUT. SEC.MUN. D-DESENV.ECON. E TURISMO			
PROJ/ATIV.	2036	GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		256,000.00		256,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160,500.00		160,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		160,500.00		160,500.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	3,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	120,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	24,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	4,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	7,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	2,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95,500.00		95,500.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		95,500.00		95,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	75,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	3,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,500.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES 01000		2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			266,000.00		266,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1336	ESTRUTURAÇÃO DO CARNAVAL E DA FESTA DE SANT'ANA			
PROJ/ATIV.	2137	ESTRUTURAÇÃO DO CARNAVAL E DA FESTA DE SANT'ANA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		30,000.00		30,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1338	CONTRIB DE APOIO A ASSOC. DA CARNE DE SOL E QUEIJO DE CAICÓ-RN			
PROJ/ATIV.	2181	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DA CARNE DE SOL E QUEIJO DE CAICÓ-RN			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		44,000.00		44,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44,000.00		44,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		44,000.00		44,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	44,000.00		
TOTAL DA DESPESA			44,000.00		44,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1318	APOIO AS AÇÕES QUE VISEM A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	2182	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DOS COMERCIANTES DO MERCADO PÚBLICO DE CAICÓ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390410000	Contribuições	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				24/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUNICIPAL DE DESENV.ECONOMICO E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0021	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO			
SUBPROG	1309	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E CRIAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR			
PROJ/ATIV.	2183	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SALA DO EMPREENDEDOR E DA MICROEMPRESA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1517	GESTAO E MANUT. SEC. MUN. D-MEIO AMBIENTE			
PROJ/ATIV.	0749	ASSOC. CAICOENSE DE PROT AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		149,633.00		149,633.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149,633.00		149,633.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		149,633.00		149,633.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	149,633.00		
TOTAL DA DESPESA			149,633.00		149,633.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0010	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE			
SUBPROG	1513	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO.			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	17,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0010	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE			
SUBPROG	1513	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO.			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	17,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1526	CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
PROJ/ATIV.	1011	CONSTRUCAO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1504	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			
PROJ/ATIV.	1014	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		403,588.00		403,588.00
4400000000	INVESTIMENTOS		403,588.00		403,588.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		403,588.00		403,588.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	70,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	125,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	105,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	103,588.00		
TOTAL DA DESPESA			403,588.00		403,588.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			

PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1509	CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DO PERÍMETRO IRRIGADO ITANS-SABUGI			
PROJ/ATIV.	1017	CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DO PERÍMETRO IRRIGADO ITANS-SABUGI			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00	40,000.00	
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00	40,000.00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00	40,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	40,000.00	
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1506	CONSTRUCAO DA ESTACAO ELEVATORIA E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO			
PROJ/ATIV.	1025	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LAGOS DE ESTABILIZAÇÃO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1507	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS PARA PODAÇÃO			
PROJ/ATIV.	1050	AQUISICAO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PODACAO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1505	DRENAGEM DOS RIOS SERIDÓ E BARRA NOVA			
PROJ/ATIV.	1053	DRENAGEM DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0010	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE			
SUBPROG	1512	INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTAÇÃO DE ARVORES E ARBORIZAÇÃO			
PROJ/ATIV.	1076	INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTACAO DE ARVORES E ARBORIZAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,000.00		100,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	60,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO				25/01/2018	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA	0009	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
SUBPROG	1510	DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE RECREIO			
PROJ/ATIV.	1079	DESPOLUICAO E URBANIZACAO DO ACUDE RECREIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	130,000.00		
TOTAL DA DESPESA			130,000.00		130,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE CAICO					25/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA	0010	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE			
SUBPROG	1519	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS VERDES			
PROJ/ATIV.	1081	CONSTRUCAO DE AREA VERDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		43,500.00		43,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		26,000.00		26,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		26,000.00		26,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	26,000.00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		17,500.00		17,500.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		17,500.00		17,500.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	17,500.00		
TOTAL DA DESPESA			43,500.00		43,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					25/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0009	FORTELECIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL			
SUBPROG	1517	GESTAO E MANUT. SEC. MUN. D-MEIO AMBIENTE			
PROJ/ATIV.	2041	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		725,400.00		725,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		654,000.00		654,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		654,000.00		654,000.00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	4,000.00		
3190110000	VENC. E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	520,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	103,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	12,000.00		
3190940000	INDENIZ.RESTIT.TRABALHISTAS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71,400.00		71,400.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		71,400.00		71,400.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	6,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	6,400.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			735,400.00		735,400.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE CAICO					25/01/2018
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	16	CONSORCIO PUB. REGIONAL D/RESIDUOS SOLID. D/SERIDO			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA	0009	FORTELECIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL			
SUBPROG	1516	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO			
PROJ/ATIV.	2117	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		140,000.00		140,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00		20,000.00
3170000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN		20,000.00		20,000.00
3171700000	TRANSF. A CONSORCIO MED. CONTRATO DE RATE	01000	20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN		120,000.00		120,000.00
3371700000	TRANSF. A CONSORCIOS MED. CONTRATO RATEI	01000	120,000.00		
TOTAL DA DESPESA			140,000.00		140,000.00

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: A6FD3854

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

Aos 26/01/2018, a Município de Coronel João Pessoa, com sede na Rua São José, 5 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0021/2017**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de material esportivo, conforme discriminado Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0021/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ITENS E VALORES

Parágrafo Primeiro: Na Ata de Registro de Preços, constam os seguintes itens:

251 - MARIA DAS NEVES BONIFACIO DE SOUZA COSTA - ME (02.337.513/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2025 - ARO DE BASQUETE OFICIAL COM CESTA aro confeccionado em ferro e rede em nylon	UND	10	79,90	799,00
3	2027 - APITO PROFISSIONAL COM CORDÃO PARA PENDURAR OU FIXA NA MÃO, Material: Plástico. Peso Aproximado: 35 A 45g.	UND	50	10,90	545,00
4	2028 - BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLAS ESPORTIVAS, rosqueável, matéria prima metal.	UND	30	4,50	135,00
5	2029 - BOMBA para encher bolas esportivas, matéria prima metal.	UND	25	18,90	472,50
6	2030 - BANDEIRA DE CANTO DE FUTEBOL DE CAMPO, altura de 1,5 metros, com mola na base de aço kit com 04 bandeiras.	KIT	40	113,61	4.544,40
8	2032 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL, Utilizada Nas Competições Internacionais E Aprovada Pela Fivb. Confeccionada Em 100% Poliuretano E Em Lâminas, Costurada À Máquina, Bico Removível E Que Não Absorva Água. Circun	UND	30	43,90	1.317,00
9	2033 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, utilizada nas competições internacionais e aprovada pela Fifa. confeccionada em 100% poliuretano. circunferência: entre 67 e 72 cm. pressão: 0.8 a 1.0 bar / 11.6 a 14.5 psi.	UND	100	58,00	5.800,00
10	2034 - BOLA DE BASQUETE, confeccionada em borracha, circunferência 57 cm, pressão 6 Lbs, peso aproximado de 320g.	UND	30	45,90	1.377,00
11	2035 - BOLA DE FUTSAL 100% poliuretano, circunferência 68cm, libras 6/8, peso aproximado de 440g.	UND	80	58,00	4.640,00
12	2036 - CANELEIRA, feita em material 100% polipropileno EVA(material de revestimento amortecido, macio e resistente) forro sintético e macio (alto conforto)	PAR	200	13,90	2.780,00
13	2037 - CARTÃO DE ÁRBITRO – Cartão Oficial Florescente para esportes é utilizado normalmente em vários desportos pelo árbitro, no sentido de indicar ao jogador que recebe um determinado nível de punição pela	KIT	50	9,00	450,00
14	2038 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, com cabedal em couro sintético, palmilha EVA, solado em TPU com travas cônicas, cadarço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solicitação.	PAR	300	43,90	13.170,00
16	2040 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY, com cabedal leve de couro sintético, palmilha em EVA, solado de borracha com travas turf, cadarço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solicitação.	PAR	100	55,90	5.590,00
17	2042 - COTOVELEIRA, com fclcro 4mm, nos diversos tamanhos: P, M e G.	PAR	50	16,90	845,00
18	2043 - COLETE DE MALHA ABERTURA LATERAL (tipo jogador), com logomarca personalizada, frente e verso, COR CONFORME SOLICITAÇÃO	UND	285	8,47	2.413,95
19	2044 - CONE FLEXÍVEL – ESPORTIVO 50CM. Material: composto de p.v.c produto com possibilidade de personalização.	UND	50	4,65	232,50
20	2045 - FAIXA DE CAPITAO OU BRAÇADEIRA produzida em poliéster e elastano fechamento em velcro. com letra C em destaque.	UND	30	7,90	237,00
21	2046 - FAIXA/FITA DE SINALIZAÇÃO em polietileno, zebraada nas cores preta e amarela com rolo de 185 m (comprimento) x 7cm (largura).	RL	100	7,00	700,00
22	2047 - GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EM AÇO INOX DE 2,5 LITROS (Para Eventos) - DESCRIÇÃO: Sistema exclusivo de bomba que não pinga; Jato forte e preciso; Base de silicone para melhor aderência e menor im	UND	30	25,90	777,00
27	2053 - JOELHEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL articulável para utilização em atividades, produto feito de plástico injetável, articulada com seus movimentos do Joelho, forração interna com espuma dupla, fechamento	PAR	30	18,90	567,00
28	2054 - LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL Com Pequenas Perfurações Para Ventilação. Composição: 58% Borracha Natural De Látex, 37% Poliéster E 5% Nylon. Extensão De Látex Na Ponta Dos Dedos. Zona De Soco Em Eva. P	PAR	50	39,90	1.995,00
31	2057 - MEIÃO - Composição: 60% Poliamida, 33% Algodão, 5% Poliéster E 2% Elastodieno. Sola: Reforçada; Cano: Médio; Peso entre 50-60 G; Tamanho: Único (9 Cm De Largura X 63 Cm De Altura).	PAR	200	13,00	2.600,00
37	2063 - UNIFORME PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL. Uniforme com 03 peças, camisa, calção e meião. Tecido Dry Soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanho P, M ou G. Sem numeração podendo ser nas cores preta ou ama	JG	30	50,00	1.500,00
Total					53.487,35

255 - C PINHEIRO DIAS ARMARINHO - ME (01.961.000/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	2026 - APITO FABRICADO COM METAL INOXIDÁVEL NIQUELADO, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.	UND	50	22,00	1.100,00
7	2031 - BERMUDA TÉRMICA DE MICROFIBRA na cor preta masculina. Tamanho conforme solicitação.	UND	100	37,00	3.700,00
15	2039 - CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SALAO, com cabedal em couro sintético, palmilha em EVA, solado de borracha com travas multidirecionais, cadarço assimétrico, nas cores variadas e nos tamanhos: conforme solici	PAR	200	54,50	10.900,00
23	2048 - GARRAFA BOTIJÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L, isolamento térmico com espuma de poliuretano, livre de CFC, bocal que permite a colocação de gelo, conservação térmica de no mínimo 8h, tampa rosqueá	UND	30	39,00	1.170,00
24	2050 - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 1 LITRO, com alça, tampa externa tipo copo e interna com rosca, na cor vermelha / preta / branca.	UND	30	21,00	630,00
25	2051 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO - camisa e calção: microfibras com elastano em acabamento dry, 2 camisas para goleira, acolchoadas nos cotovelos e 2 calções para goleiro acolchoados nas	JG	50	160,00	8.000,00
26	2052 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALAO - camisa e calção em microfibras com elastano e meãos com polipropileno 40%, poliamida 33,1%, algodão 15,7%, elastodieno 10,7%, tamanho gg para adultos	JG	30	540,00	16.200,00
29	2055 - MEDALHAS EXCLUSIVAS 6,0CM X 7,0CMEM METAL COM ESPESSURA DE 3,6MM ou mais, para competições e atividades diversas da EsFCEx/CMS. Todas as medalhas deverão possuir fita em cetim de 90mm x 20mm, impresso	UND	300	4,00	1.200,00
30	2056 - MEDALHAS EXCLUSIVAS 6,0 X 3,0, EM ACRÍLICO, competições e atividades diversas do corpo permanente da EsFCEx, espessura de 3,6 mm, largura 60 mm, altura 75 mm, com fita de cetim de 90 mm x 20 mm, peso	UND	200	2,50	500,00
32	2058 - REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO (par), confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e proteção aos raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (7,50m comp	PAR	30	140,00	4.200,00

33	2059 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida, plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 70cm	UND	100	94,50	9.450,00
34	2060 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida, plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 80 cm	UND	100	120,00	12.000,00
35	2061 - TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL DO TIPOTAÇA COM 4 COLUNAS, DOURADO, base preta polida, plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 90 c	UND	100	124,00	12.400,00
36	2062 - TORNOZELEIRA ELÁSTICA CANO CURTO ADULTO. Composição: 100% Poliamida (parte Externa) E 100% Neoprene. Peso 100-120 G.	UND	50	12,50	625,00
Total					82.075,00

Parágrafo Segundo: Com valor total Julgado de R\$ 135.562,35.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0021/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Pau dos Ferros, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Coronel João Pessoa-RN, 26/01/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

C.N.P.J. 08.355.471/0001-24

CONTRATANTE

MARIA DAS NEVES BONIFACIO DE SOUZA COSTA - ME

CNPJ: 02.337.513/0001-18

C PINHEIRO DIAS ARMARINHO - ME

CNPJ: 01.961.000/0001-10

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:9AD7B926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "P", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Administração e de Tributação; Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência Social e Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no mês de **Janeiro**, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, relacionados no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

ANEXO I

PORTARIA Nº 012/2018

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO			

Armando Carlos de Araújo	Assistente Administrativo, Ref. 09-A	311-1	2016-2017
Edineide de Medeiros	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	30-1	2017-2018
Francisca Soares de Souza	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	51-1	2017-2018
José Narcísio da Costa	Agente Fiscal de Tributos, Ref. 06-A	92-1	2016-2017
Maria das Dores da Silva	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	319-1	2017-2018
Maria Margarida de Medeiros Dantas	Secretário Escolar, Ref. 04-A	184-1	2016-2017
Veriana da Silva	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	353-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Albertina Daniele da Cruz	Professor P2, Ref. A	327-1	2017-2018
Alenuska Karine de Medeiros Ferreira	Professor P2, Ref. A	3423-1	2016-2017
Alvanete de Medeiros Silva Góes	Professor P2, Ref. B	327-1	2017-2018
Alzimar Trajano da Silva	Professor Regente, Ref. 02-A	3064-1	2017-2018
Amadeu Santana de Oliveira	Professor P3, Ref. D	2-1	2017-2018
Ana Cristina de Medeiros Araújo	Professor P2, Ref. D	4-1	2017-2018
Ana Lúcia Lopes de Medeiros	Professor P2, Ref. C	330-1	2017-2018
Ana Lúcia Macêdo dos Anjos Cruz	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	320-1	2017-2018
Ana Lúcia Pereira	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	356-1	2017-2018
Ana Paula Dantas Romero	Professora P2, Ref. A	3510-1	2015-2016
Ana Paula de Araújo Pinheiro	Professor P2, Ref. A	3352-1	2016-2017
Anderson Cunha de Alencar	Digitador, Ref. 02-A	3051-1	2017-2018
Angela Maria dos Santos Silva	Professor P3, Ref. D	9-1	2017-2018
Angela Rafaela Medeiros Silva de Araújo	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 02-A	3085-1	2016-2017
Angelyca Lannynne Santos Silva	Assis. Administrativo, Ref. 01-A	3196-1	2017-2018
Antônio Medeiros Martins Júnior	Motorista, Ref. 02-A	3148-1	2016-2017
Aurinete Araújo Santos Medeiros	Professora P2, Ref. E	15-1	2017-2018
Catarina de Medeiros Dantas	Professor P2, Ref. C	19-1	2017-2018
Cícera Rejane de Souza	Secretário Escolar, Ref. 02-A	351-1	2016-2017
Cícero Damião Félix	Motorista, Ref. 01-A	3503-1	2016-2017
Claudeci Maria dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	21-1	2017-2018
Cláudia Pollyana Silva e Silva Souza	Professor P2, Ref. A	281-1	2017-2018
Clénia Najara Fernandes Brito	Professora P1, Ref. D	332-1	2017-2018
Dalvani Medeiros de Góes	Professor P3, Ref. C	25-1	2017-2018
Dângelo Moisés	Artífice, Ref. 02-A	307-1	2017-2018
Dorgival Martins dos Santos Filho	Professor P2, Ref. A	260-1	2017-2018
Draíza Pereira de Araújo	Assistente Administrativo, Ref. 02-A	3188-1	2017-2018
Edivana Monteiro Medeiros de Góes	Professor P2, Ref. B	31-1	2017-2018
Edna de Araújo Medeiros Baracho	Professor P3, Ref. E	32-1	2016-2017
Edna Fernandes da Nóbrega Medeiros	Professor P2, Ref. D	348-1	2017-2018
Ednalva Pereira de Araújo	Professor P3, Ref. C	33-1	2017-2018
Elizeuda Pereira de Araújo Oliveira	Contador, Ref. 01-A	3426-1	2016-2017
Eneide Jeane da Silva	Professor P2, Ref. A	347-1	2017-2018
Erivanete Pereira de Azevedo Dantas	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	36-1	2016-2017
Ester Alves Pequeno dos Anjos Cruz	Professora P2, Ref. A	3201-1	2017-2018
Everaldo Francisco Pinto	Guarda Municipal, Ref. 04-A	139-1	2017-2018
Everaldo Santana de Oliveira	Professor P3, Ref. C	37-1	2017-2018
Francileide Cristina de Lima	Professor P2, Ref. D	333-1	2017-2018
Francimária Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	352-1	2017-2018
Francisca Celestina de Almeida Pinheiro	Secretário Escolar, Ref. 07-A	42-1	2017-2018
Francisca das Chagas Medeiros	Professor P1, Ref. D	45-1	2017-2018
Francisca Ferreira da Silva Santos Campelo	Professor P2, Ref. A	47-1	2017-2018
Francisca Oliveira dos Santos	Assistente Administrativo, Ref. 06-A	50-1	2017-2018
Francisca Sebastiana Lopes	Assistente Administrativo, Ref. 01-A	3242-1	2017-2018
Gertrudes Maria de Medeiros	Professor P1, Ref. E	58-1	2016-2017
Gilvan Gomes da Silva	Professor P1, Ref. G	59-1	2017-2018
Humberto Carlos Dantas	Professor Regente, Ref. 06-A	269-1	2015-2016
Humberto Hudson de Azevedo Vital	Professor P2, Ref. A	313-1	2017-2018
Ionaldo Dantas Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	3077-1	2017-2018
Iranildo Dantas Ferreira	Secretário Escolar, Ref. 09-A	65-1	2017-2018
Isaura Francisca de Araújo Assis	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	367-1	2015-2016
Ivanilda Dantas de Medeiros	Professora P2, Ref. A	70-1	2017-2018
Ivone de Lima	Pedagogo P2, Ref. A	3001-1	2017-2018
Izaura Odete de Brito	Professor P2, Ref. C	254	2016-2017
Jacinta Zeferino Dantas	Professora P2, Ref. A	72-1	2017-2018
Jaqueline Rosângela Toscano de Góes	Professora P1, Ref. C	74-1	2016-2017
Jean Alves de Medeiros	Motorista, Ref. 01-A	3605-1	2016-2017
Jeomar Dantas de Medeiros	Professora P3, Ref. B	78-1	2017-2018
Jeruza Pereira de Azevedo	Assistente Administrativo, Ref. 01-A	3189-1	2017-2018
Joana D'arc da Silva Santos	Professora P1, Ref. F	77-1	2017-2018
José Maria Beringo dos Santos	Professor P2, Ref. A	3511-1	2017-2018
José Raimundo de Araújo	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	94-1	2017-2018
José Tadeu da Costa	Professor P2, Ref. A	337-1	2016-2017
Josefa Maria da Silva	Professor P3, Ref. C	12-1	2017-2018
Josemary Luanna Silva Santos Soares	Professor P3, Ref. C	339-1	2017-2018
Josinete Medeiros	Professor P3, Ref. B	104-1	2017-2018
Josyene Kaline Martins Silva	Professor P2, Ref. A	3287-1	2017-2018
Kerginaldo José de Medeiros	Motorista, Ref. 04-A	245-1	2014-2015
Lelita Maria da Silva de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 05-A	278-1	2016-2017
Lenilma Maria de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	108-1	2017-2018
Leonardo Daniel de Medeiros Pereira	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	359-1	2017-2018
Lúcia Maria Dantas	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	109-1	2017-2018
Luiz Fernandes da Silva	Tratorista, Ref. 04-A	301-1	2016-2017
Luizete Pereira de Assis Dantas	Vice-Diretora da Escola Mun. de Ensino Fundamental Cônego Ambrósio Silva	3637-1	2017-2018
Luzia Josete da Silva e Santos	Professor P3, Ref. D	111-1	2017-2018
Márcia Cirne de Medeiros	Professor P3, Ref. A	3074-1	2017-2018
Márcia de Souza Câmara	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 01-A	3100-1	2016-2017
Maria Antônia Galvão da Silva	Professor P3, Ref. C	336-1	2016-2017
Maria Aparecida de Melo	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 01-A	3215-1	2016-2017
Maria da Guia Carneiro	Assistente Administrativo, Ref. 06-A	128-1	2015-2016

Maria da Guia da Silva	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 02-A	387-1	2016-2017
Maria da Guia de Aquino	Professora P2, Ref. A	282-1	2017-2018
Maria da Guia Medeiros Dantas Barbosa	Professora P2, Ref. B	130-1	2016-2017
Maria da Guia S. Afonso de Araújo	Professor P3, Ref. F	133-1	2017-2018
Maria da Guia Silva e Silva	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	366-1	2016-2017
Maria da Luz Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	135-1	2017-2018
Maria da Paz Trindade	Professor P2, Ref. A	138-1	2017-2018
Maria das Graças Medeiros Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	3087-1	2017-2018
Maria das Vitórias Adriano	Professor P2, Ref. B	359-1	2017-2018
Maria de Fátima Alves de Medeiros	Professor P2, Ref. A	349-1	2017-2018
Maria de Fátima Baracho e Oliveira	Professor P3, Ref. A	299-1	2017-2018
Maria de Fátima Medeiros	Professora P1, Ref. F	150-1	2017-2018
Maria de Fátima Queiroz	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	346-1	2017-2018
Maria de Lourdes da Silva	Professor P3, Ref. B	156-1	2017-2018
Maria de Lourdes de Medeiros	Professora P3, Ref. A	157-1	2017-2018
Maria do Socorro dos Santos	Professora P2, Ref. A	164-1	2017-2018
Maria Elizabeth Dantas de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	288-1	2017-2018
Maria Gorete da Silva	Professor P2, Ref. C	304-1	2017-2018
Maria Inês dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	169-1	2016-2017
Maria José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	322-1	2017-2018
Maria Lúcia de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	182-1	2017-2018
Mariza Simone Diniz Araújo	Professora P3, Ref. A	273-1	2017-2018
Marlene Araújo	Professor P3, Ref. D	198-1	2017-2018
Marlene Zeferino	Professor P1, Ref. E	200-1	2017-2018
Nadete Claudino da Silva Vital	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	432-1	2017-2018
Nádia dos Santos Firmino da Silva	Monitor Social, Ref. 02-A	3042-1	2016-2017
Ozanete Santana de Oliveira Góes	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	209-1	2016-2017
Paulo Roberto da Silva	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	212-1	2016-2017
Pedro Pereira da Silva	Professor P2, Ref. D	312-1	2017-2018
Raimunda Batista de Araújo Oliveira	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	214-1	2017-2018
Raquel Batista Fernandes Dantas	Professor P2, Ref. A	340-1	2017-2018
Regina Celly Diniz Araújo Oliveira	Professor P3, Ref. C	338-1	2017-2018
Renilda Pereira de Medeiros	Professor P3, Ref. E	220-1	2017-2018
Rita Georgiana Pereira Dantas	Professora P2, Ref. A	3501-1	2016-2017
Rita Relva de Brito	Professor P2, Ref. A	3502-1	2016-2017
Ronaldo Macêdo	Professor P2, Ref. A	221-1	2016-2017
Rosa Lúcia Carlos	Professora P1, Ref. H	224-1	2017-2018
Rosimere Medeiros de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	435-1	2017-2018
Santana Francineide Medeiros da Silva	Professor P2, Ref. A	3430-1	2016-2017
Sebastião Pereira da Silva	Professor de Filosofia, Ref. 02-B	256-1	2017-2018
Sérgio Gomes Silveira Sobrinho	Professor P2, Ref. A	3553-1	2017-2018
Siderley Alves de Oliveira	Professor P3, Ref. A	229-1	2017-2018
Silvana Maria da Silva Santos	Professor P3, Ref. B	230-1	2017-2018
Sônia Maria de Medeiros Silva	Professor P2, Ref. B	343-1	2017-2018
Sônia Maria Rodrigues de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	394-1	2017-2018
Telma Maria Santos de Araújo	Professor P2, Ref. A	509-2	2017-2018
Valdecir Gorete de Macedo Gonçalo	Supervisor Pedagógico SP2, Ref. E	277-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Brígida Luana de M. Macêdo	Fisioterapeuta, Ref. 01-A	3523-1	2016-2017
Dalvací Betânia Gonçalo Batista	Aux. de Enfermagem, Ref. 06-A	24-1	2016-2017
Elisângela Dantas	Enfermeiro, Ref. 02-A	429-1	2016-2017
Fagner Araújo de Medeiros	Motorista, Ref. 01-A	3223-1	2016-2017
Francinete Antônia de Medeiros	Aux. de Enfermagem, Ref. 02-A	397-1	2015-2016
Francisca das Chagas A. de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 07-A	43-1	2017-2018
Jacinta de Fátima Barbosa Vieira	Bioquímica NS02-A	376-1	2016-2017
Jéssica Nayara Vieira Paulino	Odontólogo, Ref. 01-A	3550-1	2017-2018
José Félix Júnior	Agente Comunitário de Saúde	410-1	2017-2018
Maria Aparecida da Costa	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	434-1	2016-2017
Maria Auxiliadora Dantas	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	417-1	2016-2017
Maria da Glória Silva	Aux. de Enfermagem, Ref. 02-A	3159-1	2016-2017
Maria Ideilza de Medeiros Silva	Atendente de Consultório Dentário, Ref. 01-A	175-1	2017-2018
Maria Lindineide Galvão Medeiros	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	287-1	2016-2017
Maria Marinho da Costa Neta	Enfermeira, Ref. 02-A	2016-1	2016-2017
Maria Salete de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 02-A	368-1	2016-2017
Marta Ducéu Aguiar Diniz Freitas	Técnico de Enfermagem, Ref. 02-A	2014-1	2016-2017
Micheline Medeiros de Almeida	Aux. de Enfermagem, Ref. 02-A	3109-1	2016-2017
Wellington Pereira de Brito	Médico Veterinário, Ref. 01-A	3132-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Bento Iraná de Medeiros	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	52-1	2016-2017
Dionizio Cesário dos Santos	Pedreiro, Ref. 09-A	27-1	2017-2018
Janilson Rodrigues dos Santos	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	73-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Adriano Carlos Gomes Cavalcante	Monitor Social, Ref. 02-A	3027-1	2017-2018
Ana Cláudia Bezerra de Medeiros	Conselheira Tutelar	3067-1	2017-2018
Cleide Lúcia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A	357-1	2016-2017
Elisabete de Araújo Lima Medeiros	Monitor Social, Ref. 02-A	3037-1	2016-2017
Eriivanildo da Silva Almeida	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	362-1	2016-2017
Jailma Maria da Silva	Monitor Social, Ref. 01-A	3040-1	2016-2017
Josineide Góes da Costa	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 07-A	300-1	2016-2017
Maiara Cristina Santos Campelo	Monitor Social, Ref. 02-A	3083-1	2017-2018
Maria das Graças Bezerra	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 06-A	142-1	2017-2018
Maria Elizete Sales	Aux. de Serviços Diversos, Ref. 04-A	355-1	2016-2017
Severino Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	228-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
Jocildo Alves de Medeiros	Tratorista, Ref.01-A	3198-1	2016-2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - JANEIRO/DEZEMBRO-2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(002.007) ROYALTIES	0,00	110.195,18	0,00	0,00	0,00	-110.195,18	0,00	0,00
(200.001) PNAE	1,35	1.768,17	4.438,51	0,00	0,00	-6.205,33	0,00	0,00
(200.003) PNAT/PETERN	-5.340,02	20.568,71	0,00	103.850,01	0,00	-129.758,74	0,00	0,00
(200.004) QSE	-29.107,56	1.482,00	4.593,67	0,00	0,00	-35.183,23	0,00	0,00
(200.005) PDDE	28,63	0,00	0,00	0,00	0,00	28,63	0,00	0,00
(200.008) OUTRAS TRANSF FNDE	0,00	0,00	0,00	398.831,34	0,00	-398.831,34	0,00	0,00
(200.011) PETERN	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
(200.012) PAC I	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1,08	0,00	0,00
(200.014) PAR	666,30	0,00	0,00	0,00	0,00	666,30	0,00	0,00
(210.001) RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-43.695,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.695,18	0,00	0,00
(250.001) FUNDEB	931.148,77	0,00	0,00	0,00	0,00	931.148,77	0,00	0,00
(250.002) FUNDEB 40%	-779.494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-779.494,30	0,00	0,00
(250.003) FUNDEB 60%	-1.351.481,72	7.673,62	0,00	0,00	0,00	-1.359.155,34	0,00	0,00
(260.001) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.112,80	0,00
(300.001) PAB FIXO	0,00	0,00	5.733,20	0,00	0,00	-5.733,20	16.645,12	0,00
(300.002) PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.843,55	0,00
(300.003) PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.466,33	0,00
(300.004) SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.906,48	0,00
(300.005) NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.866,12	0,00
(300.008) MAC	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00	0,00	0,00
(300.009) AFB	0,00	0,00	3.231,35	0,00	0,00	-3.231,35	0,00	0,00
(300.010) VIG SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.038,23	0,00
(310.001) FNS BLMAC	-49.189,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.189,62	0,00	0,00
(310.002) FNS BLVGS	-18.445,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.445,63	0,00	0,00
(310.003) FNS BLATB	-159.955,48	11.961,06	0,00	6.800,00	0,00	-178.716,54	21.000,00	0,00
(310.004) FNS BLAFB	-7.314,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.964,06	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
			650,00					
(310.005) FNS UBS	1.109,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,44	0,00	0,00
(310.006) ENDEMIAS	9.454,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9.454,45	0,00	0,00
(310.007) FUS	497.934,99	0,00	0,00	0,00	0,00	497.934,99	0,00	0,00
(310.008) FMS	-1.066.349,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.066.349,86	0,00	0,00
(310.009) PSF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00
(310.016) FNS BLINV I	-89,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-89,30	0,00	0,00
(310.017) FNS BLINV II	1.542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,36	0,00	0,00
(310.018) FNS BLGES	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00
(310.021) FNS	0,00	8.909,20	0,00	0,00	0,00	-8.909,20	0,00	0,00
(310.022) FNS QLFAR	97,65	0,00	0,00	0,00	0,00	97,65	0,00	0,00
(310.023) FNS BLINV III	1.947,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,38	0,00	0,00
(310.027) ROYALTIES	0,00	94.437,96	62.386,96	0,00	0,00	-156.824,92	12.752,00	0,00
(500.001) PBFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.822,00	0,00
(500.002) SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.213,47	0,00
(500.004) IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,15	0,00
(510.002) FMASIGDBF	-880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-880,00	0,00	0,00
(510.003) FMASPBFI	-1.979,94	25,80	0,00	0,00	0,00	-2.005,74	0,00	0,00
(510.011) ACESSUAS	51.883,87	0,00	0,00	0,00	0,00	51.883,87	0,00	0,00
(510.014) FMAS	-292.732,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-292.732,48	0,00	0,00
(510.022) FMASSCFV	-2.005,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.005,39	0,00	0,00
(510.024) BPC ESCOLA	756,84	0,00	0,00	0,00	0,00	756,84	0,00	0,00
(510.025) GBF FNAS	3.579,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579,43	0,00	0,00
(510.026) GSUAS FNAS	446,24	0,00	0,00	0,00	0,00	446,24	0,00	0,00
(510.027) PSB FNAS	-55.766,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.766,84	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS

	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.363.228,37	257.671,70	96.383,69	519.481,35	0,00	-3.236.765,11	1.122.809,25	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Município	2.910.490,79	513.692,86	359.063,15	351.737,15	0,00	1.685.997,63	2.766.529,08	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Município	146,93	0,00	0,00	0,00	0,00	146,93	318.095,16	0,00
(110.000) GERAL	501.199,59	0,00	0,00	0,00	0,00	501.199,59	0,00	0,00
(110.000) GERAL	45.351,52	0,00	77.236,42	0,00	0,00	-31.884,90	0,00	0,00
(200.000) EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	0,00	65.600,76	0,00	0,00	0,00	-65.600,76	0,00	0,00
(200.013) BRASI	-9.012,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.012,69	0,00	0,00
(300.000) RECURSO PRÓPRIO	0,00	60.760,10	0,00	24.155,00	0,00	-84.915,10	0,00	0,00
(310.028) FNSCONVENIENTE	357.237,99	0,00	0,00	0,00	0,00	357.237,99	0,00	0,00
(510.028) CRIANCAFELIZ	8.733,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8.733,06	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.814.147,19	640.053,72	436.299,57	375.892,15	0,00	2.361.901,75	3.084.624,24	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.450.918,82	897.725,42	532.683,26	895.373,50	0,00	-874.863,36	4.207.433,49	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3AD64C37

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
											SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.200.000,00	46.932.104,44	95.008,68	28.396.964,56	100,00	18.535.139,88	107.417,87	24.189.531,07	100,00	22.742.573,37	4.207.433,49
Legislativa	951.000,00	1.047.929,00	0,00	833.550,74	2,94	214.378,26	0,00	515.455,58	2,13	532.473,42	318.095,16
Ação Legislativa	951.000,00	1.047.929,00	0,00	833.550,74	2,94	214.378,26	0,00	515.455,58	2,13	532.473,42	318.095,16
Administração	3.096.100,00	5.194.497,04	17.323,06	4.555.562,54	16,04	638.934,50	16.176,49	3.704.346,97	15,31	1.490.150,07	851.215,57
Planejamento e Orçamento	70.000,00	100.000,00	450,00	58.650,00	0,21	41.350,00	450,00	44.983,34	0,19	55.016,66	13.666,66
Administração Geral	838.000,00	938.000,00	875,00	774.567,82	2,73	163.432,18	875,00	426.229,29	1,76	511.770,71	348.338,53
Administração Financeira	2.036.000,00	4.004.397,04	15.998,06	3.722.344,72	13,11	282.052,32	14.851,49	3.233.134,34	13,37	771.262,70	489.210,38
Controle Interno	122.100,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Social	2.568.500,00	3.348.355,61	7.380,00	1.383.999,28	4,87	1.964.356,33	10.711,02	1.202.142,34	4,97	2.146.213,27	181.856,94
Assistência ao Idoso	105.000,00	126.552,00	2.500,00	36.552,00	0,13	90.000,00	2.500,00	36.552,00	0,15	90.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.500,00	215.565,04	0,00	185.065,04	0,65	30.500,00	39,09	141.143,22	0,58	74.421,82	43.921,82
Assistência Comunitária	2.334.000,00	3.006.238,57	4.880,00	1.162.382,24	4,09	1.843.856,33	8.171,93	1.024.447,12	4,24	1.981.791,45	137.935,12
Saúde	7.785.450,00	9.722.538,68	29.885,62	6.854.427,45	24,14	2.868.111,23	29.885,62	6.003.104,53	24,82	3.719.434,15	851.322,92
Atenção Básica	6.500.950,00	8.076.124,67	29.885,62	6.151.881,05	21,66	1.924.243,62	29.885,62	5.338.596,36	22,07	2.737.528,31	813.284,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.141.000,00	1.480.394,42	0,00	556.026,81	1,96	924.367,61	0,00	556.026,81	2,30	924.367,61	0,00
Vigilância Sanitária	143.500,00	166.019,59	0,00	146.519,59	0,52	19.500,00	0,00	108.481,36	0,45	57.538,23	38.038,23
Educação	8.189.000,00	10.058.540,86	36.400,00	6.705.049,89	23,61	3.353.490,97	38.927,26	5.669.316,97	23,44	4.389.223,89	1.035.732,92
Administração Geral	470.500,00	704.496,60	36.400,00	562.936,07	1,98	141.560,53	38.927,26	492.179,31	2,03	212.317,29	70.756,76
Ensino Fundamental	6.126.500,00	7.512.829,97	0,00	5.472.836,26	19,27	2.039.993,71	0,00	4.553.963,63	18,83	2.958.866,34	918.872,63
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	5.473,45	0,02	14.526,55	0,00	5.098,83	0,02	14.901,17	374,62
Educação Infantil	1.358.000,00	1.607.214,29	0,00	663.804,11	2,34	943.410,18	0,00	618.075,20	2,56	989.139,09	45.728,91
Educação de Jovens e Adultos	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Educação Especial	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
Cultura	555.950,00	738.084,20	450,00	428.168,29	1,51	309.915,91	450,00	317.833,80	1,31	420.250,40	110.334,49
Difusão Cultural	555.950,00	738.084,20	450,00	428.168,29	1,51	309.915,91	450,00	317.833,80	1,31	420.250,40	110.334,49
Urbanismo	9.755.000,00	11.832.536,05	1.935,00	5.641.517,68	19,87	6.191.018,37	6.045,00	5.352.078,49	22,13	6.480.457,56	289.439,19
Infra-Estrutura Urbana	9.605.000,00	11.682.536,05	1.935,00	5.641.517,68	19,87	6.041.018,37	6.045,00	5.352.078,49	22,13	6.330.457,56	289.439,19
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habituação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Gestão Ambiental	807.000,00	892.000,00	255,00	291.050,23	1,02	600.949,77	255,00	173.876,88	0,72	718.123,12	117.173,35
Controle Ambiental	457.000,00	542.000,00	255,00	291.050,23	1,02	250.949,77	255,00	173.876,88	0,72	368.123,12	117.173,35
Recursos Hídricos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.530.000,00	1.575.140,42	0,00	489.974,53	1,73	1.085.165,89	357,48	384.467,29	1,59	1.190.673,13	105.507,24
Extensão Rural	1.530.000,00	1.575.140,42	0,00	489.974,53	1,73	1.085.165,89	357,48	384.467,29	1,59	1.190.673,13	105.507,24
Comércio e Serviços	972.000,00	817.885,00	0,00	277.966,40	0,98	539.918,60	2.810,00	144.949,72	0,60	672.935,28	133.016,68
Promoção Comercial	297.000,00	363.885,00	0,00	277.966,40	0,98	85.918,60	2.810,00	144.949,72	0,60	218.935,28	133.016,68
Turismo	675.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00
Comunicações	80.000,00	271.500,00	0,00	126.318,20	0,44	145.181,80	0,00	62.206,75	0,26	209.293,25	64.111,45
Comunicação Social	80.000,00	271.500,00	0,00	126.318,20	0,44	145.181,80	0,00	62.206,75	0,26	209.293,25	64.111,45
Desporto e Lazer	60.000,00	511.937,82	1.380,00	324.027,82	1,14	187.910,00	1.800,00	174.400,24	0,72	337.537,58	149.627,58

Desporto Comunitário	60.000,00	511.937,82	1.380,00	324.027,82	1,14	187.910,00	1.800,00	174.400,24	0,72	337.537,58	149.627,58
Encargos Especiais	550.000,00	621.159,76	0,00	485.351,51	1,71	135.808,25	0,00	485.351,51	2,01	135.808,25	0,00
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	621.159,76	0,00	485.351,51	1,71	135.808,25	0,00	485.351,51	2,01	135.808,25	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	37.200.000,00	46.932.104,44	95.008,68	28.396.964,56	100,00	18.535.139,88	107.417,87	24.189.531,07	100,00	22.742.573,37	4.207.433,49

Publicado por:

Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:9B08D5D0

GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMENTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: 2016 A 2091

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2018	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2069	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2070	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2071	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2072	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2073	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2074	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

2075		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2076		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2077		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2078		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2079		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2080		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2081		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2082		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2083		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2084		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2085		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2086		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2087		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2088		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2089		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2090		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2295], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:35C56553

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO D EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO ATIVOS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS - PERÍODO: JAN-DEZ/2017

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(II f+II g))	SALDO ATUAL (k)=(III i+III j)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:A290F94D

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS
DESPESAS C/ SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: NOV/DEZ-2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	295.000,00	295.000,00	157.772,70	53,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	40.344,33	40,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	117.428,37	78,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.842.000,00	14.842.000,00	12.638.883,69	85,16	
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.735.019,17	87,35	
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.000,00	3.106,89	155,34	
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	153.867,28	128,22	
Cota-Parte do ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.737.333,64	79,52	
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	4.248,61	42,49	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	5.308,10	53,08	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	5.308,10	53,08	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.137.000,00	15.137.000,00	12.796.656,39	84,54	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	Jan a Dez 2017 (d) ()	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.669.450,00	3.669.450,00	2.057.082,80		56,06
Provenientes da União	3.639.450,00	3.639.450,00	2.031.145,92		55,81
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00		0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	25.936,88		86,46
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.669.450,00	3.669.450,00	2.057.082,80		56,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	6.352.000,00	8.279.588,68	5.871.132,34	851.322,92	81,19
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.255.500,00	4.229.891,02	2.913.673,76	623.233,26	83,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.096.500,00	4.049.697,66	2.957.458,58	228.089,66	78,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.433.450,00	1.442.950,00	131.972,19	0,00	9,15
Investimentos	1.433.450,00	1.442.950,00	131.972,19	0,00	9,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.785.450,00	9.722.538,68	6.003.104,53	851.322,92	70,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (hIVf) x (h)	% 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.785.450,00	9.722.538,68	6.854.427,45	100,00	6.003.104,53	100,00	851.322,92
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							53,56
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh - (15 x IIIb)/100]							4.934.928,99

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	74.700,00	22.025,00	11.720,00	40.955,00	0,00
Total	74.700,00	22.025,00	11.720,00	40.955,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS	A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	6.500.950,00	8.076.124,67	6.151.881,05	89,75	5.338.596,36	88,93	813.284,69

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.141.000,00	1.480.394,42	556.026,81	8,11	556.026,81	9,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	143.500,00	166.019,59	146.519,59	2,14	108.481,36	1,81	38.038,23
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.785.450,00	9.722.538,68	6.854.427,45	100,00	6.003.104,53	100,00	851.322,92

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4871018C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS -
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017 - BUIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017			RS 1
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0B9092BA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE
SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017 - BIM: NOV/DEZ

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS DO ENSINO				RS 1
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	295.000,00	295.000,00	157.772,70	53,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	40.344,33	40,34

1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	40.344,33	40,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	117.428,37	78,29
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.842.000,00	14.842.000,00	12.638.883,69	85,16
2.1 - Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.735.019,17	87,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	8.735.019,17	87,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.737.333,64	79,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	5.308,10	53,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	4.248,61	42,49
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	3.106,89	155,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	153.867,28	128,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.137.000,00	15.137.000,00	12.796.656,39	84,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	71,13	0,36
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.308.000,00	1.308.000,00	3.408,37	0,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.000,00	8.000,00	3.285,01	41,06
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	123,36	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	398,24	1,33
6.1 - Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	398,24	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.358.000,00	1.358.000,00	3.877,74	0,29
FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.966.400,00	2.966.400,00	2.435.641,29	82,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.654.764,26	82,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	940.000,00	940.000,00	749.033,96	79,68
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	1.061,60	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	825,49	41,27
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	621,33	155,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	29.334,65	122,23
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.326.000,00	4.326.000,00	3.283.617,64	75,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.306.000,00	4.306.000,00	3.281.640,72	76,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.976,92	9,88
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.339.600,00	1.339.600,00	845.999,43	63,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.096.000,00	3.548.447,36	3.008.447,36	84,78	2.720.523,90	76,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	541.000,00	676.000,87	141.000,87	20,86	141.000,87	20,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.555.000,00	2.872.446,49	2.867.446,49	99,83	2.579.523,03	89,80	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.210.000,00	2.175.823,70	1.792.090,07	82,36	1.392.900,73	64,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	321.000,00	321.000,00	24,00	0,01	24,00	0,01	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	889.000,00	1.854.823,70	1.792.066,07	96,62	1.392.876,73	75,09	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.306.000,00	5.724.271,06	4.800.537,43	83,86	4.113.424,63	71,86	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							Valor
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							Valor
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							82,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							42,42
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2)%)							-25,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							Valor
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.307.000,00	1.442.000,87	499.590,69	34,65	453.861,78	31,47	0,00
22.1 Creche	445.000,00	445.000,00	358.565,82	80,58	312.836,91	70,30	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	445.000,00	445.000,00	358.565,82	80,58	312.836,91	70,30	0,00
22.2 Pré-escola	862.000,00	997.000,87	141.024,87	14,14	141.024,87	14,14	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	862.000,00	997.000,87	141.024,87	14,14	141.024,87	14,14	0,00

22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.677.500,00	5.985.468,00	5.238.060,97	87,51	4.319.188,34	72,16	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.444.000,00	4.727.270,19	4.659.512,56	98,57	3.972.399,76	84,03	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.233.500,00	1.258.197,81	578.548,41	45,98	346.788,58	27,56	0,00	
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	5.473,45	27,37	5.098,83	25,49	0,00	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.004.500,00	7.447.468,87	5.743.125,11	77,12	4.778.148,95	64,16	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							845.999,43	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							1.976,92	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							847.976,35	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							4.889.675,31	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							38,21	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.000,00	187.063,62	51.594,97	27,58	51.594,97	27,58	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, "	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.530.000,00	1.719.511,77	347.393,74	20,20	347.393,74	20,20	34.410,01	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN	1.714.000,00	1.906.575,39	398.988,71	20,93	398.988,71	20,93	34.410,01	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.718.500,00	9.354.044,26	6.142.113,82	65,66	5.177.137,66	55,35	34.410,01	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					7.673,62	0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					7.673,62	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					47.455,19	-1.442,92		
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.281.640,72	108.246,18		
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.472.863,04	136.811,26		
48.1 - Orçamento do Exercício					4.472.863,04	132.751,26		
48.2 - Restos a Pagar					0,00	4.060,00		
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.976,92	196,92		
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-1.141.790,21	-29.811,08		
51. (+) Ajustes					163.332,81	7.765,53		
51.1 Retenções					106.382,31	0,00		
51.2 Conciliação Bancária					56.950,50	7.765,53		
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					-978.457,40	-22.045,55		
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."								
3) Caput do artigo 212 da CF/1988								
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre								

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:852F367F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
						Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016		
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)				0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)				0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR				0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR				0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS			
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00			
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00			
Outros Aportes para o RPPS				0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA				
			Em 2017	Em 2016			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações				0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00			
PLANO FINANCEIRO				RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Jan a Dez 2017		Jan a Dez 2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:60F56BEE

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A DEZ/2017 - BIM: NOV/DEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.161.863,82	746.790,84	639.170,01	107.620,83	9.415.072,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.161.863,82	746.790,84	639.170,01	107.620,83	9.415.072,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.161.863,82	-746.790,84	-	-	-9.415.072,98
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:7A7C49BE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO -
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO JAN A DEZ/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.906.050,00	24.500.268,90	30.433.090,14	
Receita Tributária	317.000,00	160.117,57	220.720,87	
IPTU	30.000,00	0,00	82,05	
ISS	100.000,00	40.344,33	59.933,82	
ITBI	15.000,00	0,00	79,07	
IRRF	150.000,00	117.428,37	130.254,05	
Taxas	22.000,00	2.344,87	30.371,88	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	200.000,00	45.609,58	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	200.000,00	45.609,58	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	747,54	0,00	
Receita Patrimonial	180.000,00	54.691,61	80.398,93	
(-)Aplicações Financeiras	160.000,00	53.944,07	80.398,93	
Transferências Correntes	32.320.050,00	24.234.855,01	30.160.487,89	
LC 61/89	8.000,00	3.423,12	4.736,39	
LC 87/96	10.000,00	4.246,50	7.142,76	
Convênios	30.000,00	0,00	10.016,14	
FPM	8.700.000,00	7.080.254,91	9.280.220,10	
ICMS	3.760.000,00	2.988.299,68	4.370.452,22	
IPVA	96.000,00	124.532,63	159.185,01	
ITR	1.600,00	2.485,56	1.280,53	
Outras Transferências Correntes	19.714.450,00	14.031.612,61	16.327.454,74	
Demais Receitas Correntes	49.000,00	58.939,20	51.881,38	
Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	34.000,00	58.939,20	51.881,38	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.133.950,00	0,00	92.187,67	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	4.133.950,00	0,00	92.106,71	
Convênios	1.505.500,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.628.450,00	0,00	92.106,71	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	80,96	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.133.950,00	0,00	92.187,67	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	37.040.000,00	24.500.268,90	30.525.277,81	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.770.240,62	27.650.173,72	29.313.556,12	23.550.361,06	29.200.156,11	4.099.812,66	113.400,01
Pessoal e Encargos Sociais	16.857.148,12	14.063.651,27	14.524.946,32	11.099.203,92	14.524.946,32	2.964.447,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	221.159,76	221.159,76	176.922,73	221.159,76	176.922,73	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.691.932,74	13.365.362,69	14.611.687,07	12.229.997,38	14.498.287,06	1.135.365,31	113.400,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	36.549.080,86	27.429.013,96	29.136.633,39	23.329.201,30	29.023.233,38	4.099.812,66	113.400,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.161.863,82	746.790,84	1.305.834,69	639.170,01	1.170.097,54	107.620,83	135.737,15
Investimentos	9.761.863,82	482.599,09	777.123,28	374.978,26	641.386,13	107.620,83	135.737,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	264.191,75	528.711,41	264.191,75	528.711,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.761.863,82	482.599,09	777.123,28	374.978,26	641.386,13	107.620,83	135.737,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	46.310.944,68	27.911.613,05	29.913.756,67	23.704.179,56	29.664.619,51	4.207.433,49	249.137,16
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-9.270.944,68	-3.411.344,15	611.521,14	796.089,34	860.658,30	-4.207.433,49	-249.137,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
 Zaira Maria Cavalcante Castro
 Código Identificador:0DEB0487

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E
ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO : JAN A DEZ/2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	506.985,37	1.045.500,31	593.495,76	-61.264,50	897.725,42	684.271,34	249.137,16	16.010,00	16.010,00	-22.025,00	895.373,50	1.793.098,92
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.600,00	0,00	-3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.600,00	0,00	-3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	506.985,37	1.041.900,31	593.495,76	-57.664,50	897.725,42	684.271,34	249.137,16	16.010,00	16.010,00	-22.025,00	895.373,50	1.793.098,92
0202 GABINETE DO PREFEITO	3.784,68	13.037,10	12.389,10	-1.800,00	2.632,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632,68
0203 SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	216.695,21	186.164,00	0,00	30.531,21	0,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	0,00	0,00	30.531,21
0204 SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	0,00	1.047,47	220,00	0,00	827,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,47
0206 SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	330.200,86	60.743,81	29.251,31	-5.350,10	356.343,26	468.271,34	34.410,01	0,00	0,00	0,00	502.681,35	859.024,61
0207 SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.	74.416,64	258.331,75	107.732,12	0,00	225.016,27	0,00	135.737,15	0,00	0,00	0,00	135.737,15	360.753,42
0208 SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8,19	418.346,33	191.121,80	-50.514,40	176.718,32	0,00	74.700,00	11.720,00	11.720,00	-22.025,00	40.955,00	217.673,32
0209 SECRETARIA MPL DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	21.184,94	18.728,43	0,00	2.456,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456,51
0210 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	98.575,00	33.657,07	33.657,07	0,00	98.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.575,00
0211 SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA	0,00	11.070,56	6.445,86	0,00	4.624,70	216.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	216.000,00	220.624,70
0212 SECRETARIA GERAL	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	7.636,07	7.636,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	506.985,37	1.045.500,31	593.495,76	-61.264,50	897.725,42	684.271,34	249.137,16	16.010,00	16.010,00	-22.025,00	895.373,50	1.793.098,92

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:17A54AC5

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO: JAN A DEZ/2017 - BIM: NOV/DEZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre	
RECEITAS	-	
Previsão Inicial da Receita	37.200.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	37.200.000,00	
Receitas Realizadas	24.554.212,97	
Deficit Orçamentário	3.842.751,59	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre	
DESPESAS	-	
Dotação Inicial	37.200.000,00	
Créditos Adicionais	9.732.104,44	
Dotação Atualizada	46.932.104,44	
Despesas Empenhadas	28.396.964,56	
Despesas Liquidadas	24.189.531,07	
Despesas Pagas	23.656.847,81	
Superavit Orçamentário	364.681,90	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	28.396.964,56	
Despesas Liquidadas	24.189.531,07	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	24.554.212,97	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	796.089,34
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.552.485,68	-61.264,50
		Pagamento Até o Bimestre
		593.495,76
		Saldo a Pagar
		897.725,42

Poder Executivo	1.548.885,68	-57.664,50	593.495,76	897.725,42
Poder Legislativo	3.600,00	-3.600,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	933.408,50	-22.025,00	16.010,00	895.373,50
Poder Executivo	933.408,50	-22.025,00	16.010,00	895.373,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.485.894,18	-83.289,50	609.505,76	1.793.098,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.889.675,31	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		2.720.523,90	25,00	38,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			639.170,01	9.415.072,98
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.003.104,53	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
			15,00	53,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)			0,00	

Publicado por:

Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:730A6C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
GABARITOS PRELIMINARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018
GABARITOS PRELIMINARES
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CÓDIGO 105; COVEIRO – CÓDIGO 106; MOTORISTA – CÓDIGO 109; PEDREIRO – CÓDIGO 110; SERVENTE DE PEDREIRO – CÓDIGO 112 E MOTORISTA – CÓDIGO 113.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	D	B	D	NULA	A	NULA
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	A	C	B	A
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO									
CARGOS: COZINHEIRO – CÓDIGO 107 E MERENDEIRA – CÓDIGO 114									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	A	D	B	C	B	B	A
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTO AMARO – CÓDIGO 101 E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO JARDIM – CÓDIGO 103.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	A	B	B	B	A	A
CARGOS: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CÓDIGO 104.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	B	B	B	A	A	D
PREFEITURAMUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS									
ENSINO MÉDIO COMPLETO									
CARGOS: AGENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 201, ATENDENTE – CÓDIGO 202, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTISTA – CÓDIGO 203, FISCAL DE DISCIPLINA – CÓDIGO 205, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CÓDIGO 206, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CÓDIGO 207, ORIENTADOR SOCIAL – CÓDIGO 208, CUIDADOR SOCIAL – CÓDIGO 209, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CÓDIGO 210 E TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA – CÓDIGO 211.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	B	C	D	B	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	B	B	A	D	C	D	A
NÍVEL SUPERIOR									
CARGO: FONOAUDIÓLOGO – CÓDIGO 301.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	D	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	B	C	NULA	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	C	C	A	B	A	A
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CÓDIGO 302.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	D	A	C	D	B	C	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	B	C	NULA	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	A	D	A	C	C
CARGO: MÉDICO ESF – CÓDIGO 303.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	D	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	B	C	NULA	D	C
C	C	A	B	A	A	D	A	C	B
CARGO: PROFESSOR DO NÍVEL FUNDAMENTAL I – CÓDIGO 304.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	D	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	A	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	C	D	C	A	D	A

Jardim de Piranhas/RN, 28 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:FC6C257B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 31053721/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO E FLUÍDO SINTÉTICO.

Ata de Registro de Preços nº 1/2018

Data de assinatura: 30/01/2018

Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Alexandre Policarpo da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Jucilene da Costa Barbosa da Silva

Fornecedor: TOP PECAS LTDA		
CNPJ: 01.184.984/0001-70	Telefone: 84-34171066	Email: atendimento@toppeças.com.br
Endereço: AV. CORONEL MARTINIANO, 1116, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000		
Representante: João Batista		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0005169 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO PARA MOTORES ALCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: API SJ GRAU 15W40	DULUB	L	740,00	24,000	17.760,00
2	0002660 - ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR A DIESEL), EMB 20 LITROS Especificação : MULTI VISCOSO 15W40, API, SI-4/CH 4	DULUB	Balde	71,00	300,000	21.300,00
3	0002667 - ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR 2 TEMPOS), EMB 500 ML Especificação : SEMI SINTÉTICO, API TC ISSO 30	DULUB	Unidade	60,00	20,000	1.200,00
4	0002671 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ENGRENAGEM, EMB. 20 LITROS Especificação : PARA ENGRENAGEM HIPÓISE API 04, SAE 90	DULUB	Balde	33,00	300,000	9.900,00
5	0005058 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API/ SN EMB 1 LITRO	DULUB	L	440,00	33,000	14.520,00
6	0002676 - ÓLEO LUBRIFICANTE - TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICO E DE FREIO, EMB. 20 LITROS Especificação : 20W90	LUBRAX	Balde	4,00	300,000	1.200,00
7	0002663 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM, EMB. 20 LIROS, API GL5,MII-L.2015,D SAE.85W90 Especificação : EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXA COM ENGRENAGEM HIPÓIDES	DULUB	Balde	10,00	300,000	3.000,00
8	0002675 - ÓLEO LUBRIFICANTE - TRANSMISSÃO DE SISTEMA HIDRAULICO EMB. 20 LITROS Especificação : 15W40 API GL5	DULUB	Balde	6,00	380,000	2.280,00
9	0002665 - ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO EMB. 1 LITRO Especificação : ELC 50/50 EMB. 1 LITRO	RADLUB	Unidade	200,00	26,000	5.200,00

10	0005175 - WHITE LUB	ORBQUIMICA	Unid	65,00	12,000	780,00
11	0002664 - FLUIDO SINTÉTICO, EMB 500 ML - SAE J 1703 FMV SS16 DOT4 Especificação : ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO SISTEMA DE FREIO DE DISCO OU TAMBOR ABS	DULUB	Unidade	80,00	22,000	1.760,00
12	0002674 - GRAXA LUBRIFICANTE, EMB. 20 LITROS Especificação : BASE DE SABÃO DELITIO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES NLGI-2	DULUB	Balde	10,00	300,000	3.000,00
13	0002673 - ALA 32 EM SOLUÇÃO, EMB. 20 LITROS Especificação : A32, 5% DE UREIA DE ALTA PUREZA É AGUA DESMINERALIZADA NÃO TÓXICA	ARLA BRASIL	Balde	30,00	100,000	3.000,00
14	0002672 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGENHAGEM, EMB. 20 LITROS Especificação : PARA ENGENHAGEM HIPOIDE API 04, SAE80	DULUB	Balde	4,00	280,000	1.120,00
15	0002659 - ÓLEO HIDRAULICO, EMB. 1 LITRO Especificação : ZS/TE/ML/04 D E IIA	DULUB	Unidade	104,00	17,000	1.768,00
16	0002669 - ÓLEO HIDRAULICO EMM. 20 LITROS Especificação : SISTEMA HIDRAULICO GRAU ISSO 68 EP	DULUB	Balde	70,00	220,000	15.400,00
17	0005182 - ÓLEO HIDRAULICO, EMB. 1 LITRO Especificação : ZS/TG/ML/04 D E IIA	DULUB	LT	40,00	17,000	680,00
18	0002677 - ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR ALCOOL, GNV OU BIOCOMBUSTIVÉL EMB. 1 LITRO Especificação : MULTI VISCOSO, API SJ, GRAU SAE15W40	DULUB	Unidade	30,00	22,000	660,00
19	0002658 - ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR ALCOOL, GNV OU BIOCOMBUSTIVÉL, EMB. 1 LITRO) Especificação : MULTI VISCOSO, API SJ, GRAU SAE20W50	DULUB	Unidade	280,00	22,000	6.160,00
20	0005168 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30	DULUB	L	80,00	30,000	2.400,00
21	0005176 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGENHAGEM COM CARACTERISTICAS DE EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXA COM ENGENHAGEM HIPOIDE. ESPECIFICAÇÃO : API GL5 MII-I-2105 D SAE 80W90	IPIRANGA	Balde	1,00	380,000	380,00
22	0002661 - ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR A DIESEL), EMB. 20 LITROS - 15W40 Especificação : API SI - 4/CH 4/SL - SJ	DULUB	Balde	10,00	300,000	3.000,00
23	0005170 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 4 TEMPO ESPECIFICAÇÃO: API SJ GRAU SAE 20/50	DULUB	L	20,00	22,000	440,00
24	0005181 - FLUIDO SINTÉTICO, EMB 500 ML - SAE J 1703 FMV SS-116 DOT4 Especificação : ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO SISTEMA DE FREIO DE DISCO OU TAMBOR ABS	DULUB	Unid	20,00	21,000	420,00
25	0005059 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W30 API/ SN EMB 1 LITRO	DULUB	L	150,00	22,000	3.300,00

Valor Total R\$120.628,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:F4F87946

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA 1 FASE DO PROCESSO SELETIVO 01/2018**

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2018 DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE -RN, no uso de suas atribuições legais CONVOCA:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018 do Município de Pedra Grande –RN, para comparecerem no dia estabelecido no cronograma abaixo, para realização da 2ª Etapa (Entrevista).
DO LOCAL, DATA, CARGOS POR DATA E HORÁRIO.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA	CARGOS	DATA DA ENTREVISTA (POR CARGO)
LOCAL - CMEI Adelaide Eulália Ferreira Rua Januário Nunes, S/N, Centro – Pedra Grande –RN. HORÁRIO – 09h00min às 14h00min.	ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, TECNICO EM CONTROLE INTERNO, TECNICO DE FARMACIA, TECNICO DE ENFERMAGEM, TECNICA EM SAUDE BUCAL, TREINADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE SISTEMAS EM SAÚDE, DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACEUTICA. MEDICO ESF, MEDICO PLANTONISTA, ENFERMEIRO PLANTONISTA. EDUCADOR FISICO, PSICOLOGO, FONOAUDIOLOGO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	02/02/2018
LOCAL - CMEI Adelaide Eulália Ferreira Rua Januário Nunes, S/N, Centro – Pedra Grande –RN. HORÁRIO – 09h00min às 14h00min.	ADVOGADO, TECNICO EXECUTIVO EM RH, TECNICO EXECUTIVO EM TESOUIARIA, MAESTRO, AGENTE DE ENDEMIAS, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RECEPCIONISTA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, DIGITADOR, AUXILIAR DE PROFESSOR, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, OFICINEIRA, VISITADOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ", AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, GUARDA PATRIMONIAL, MOTORISTA CATEGORIA "B", ASG, COZINHEIRA, LAVADEIRA, MOTORISTA CATEGORIA "C/D", VIGIA, TRATORISTA.	05/02/2018

DOS CLASSIFICADOS PARA A FASE DE ENTREVISTA:

ITEM	CARGO:	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	JEFFERSON VARELA DOS SANTOS	790/2018	3.456.511	8,00
2	ALDEMY RODRIGO SILVA VIDAL	670/2018	2.657.642	6,00
3	JOSECLER SOARES DE ARAÚJO	431/2018	2.465.702	6,00
4	LINDONJONSON FAUSTINO DO NASCIMENTO	760/2018	1.099.904	6,00
	CARGO:		AUXILIAR DE ELETRICISTA	
ITEM	CARGO:	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	RODRIGO RODRIGUES DE LIMA	079/2018	1.800.292	8,00
2	JEFERSON CARLOS SALVINO	486/2018	2.905.237	8,00
3	FELIPE CLAUDIO GOMES XAVIER	144/2018	2.905.113	8,00
	CARGO:		TECNICO EM CONTROLE INTERNO	
ITEM	CARGO:	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	761/2018	1.708.700	8,00
2	FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS	645/2018	3.717.824	8,00
	CARGO:		TECNICO DE FARMACIA	
ITEM	CARGO:	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
	NÃO HOUE CLASSIFICADO			
	CARGO:		TECNICO DE ENFERMAGEM	

ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	JÉSSICA LUIZA DA SILVA	639/2018	2.851.263	8,00
2	ELIVANIA DE MELO SILVA	659/2018	2.826.194	8,00
3	TAINÁ RODRIGUES DE MACEDO	128/2018	2.905.857	8,00
4	JAILMA TAVARES DE MOURA	112/2018	1.274.141	8,00
5	LARISSA DE CASTRO E SILVA	456/2018	2.611.916	8,00
6	MARIA ALDINEIDE TENÓRIO GOMES	449/2018	2.103.468	8,00
7	FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	243/2018	1.630.143	8,00
8	GIRLENE BORGES DE ALMEIDA MARTINS	223/2018	2.457.471	8,00
9	MARIA LUZIA DA COSTA	170/2018	1.484.450	8,00
10	FRANCIMEYRE ANALINA DA SILVA	127/2018	1.953.866	8,00
11	JANIERE DE ALMEIDA SILVA	475/2018	3.449.684	8,00
12	MARIA SAMARA CAETANO DE ARAÚJO	803/2018	2.826.249	8,00
13	FRANCIELMA CASSIMIRO AZEVEDO	602/2018	2.134.611	8,00
14	JOSÉ LAERTE VITORIANO BARBOSA	815/2018	2.691.468	8,00
15	AILTON GOMES	610/2018	1.063.112	8,00
16	MARIA LOUIZE VITAL DE SOUZA	307/2018	3.062.627	8,00
17	MARLI ROSA DOS ANJOS	213/2018	1.434.785	8,00
18	INGRID VARELA ROSA DA SILVA	209/2018	2.976.419	8,00
19	DAMIANA TEIXEIRA GOMES	271/2018	1.646.340	8,00
20	ADNA PAULA FERREIRA DA SILVA	275/2018	3.007.104	8,00
21	DIANA RAFAELA MACEDO LOPES	272/2018	1.996.857	6,00
22	ARYANE MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	0013/2018	2.502.751	6,00
23	MARIA DO SOCORRO ANDRÉ	115/2018	1.784.607	6,00
24	KÁTIA PATRÍCIA LIMA DE PAULA	166/2018	2.130.310	6,00
25	RENATA LETICE GOMES PEREIRA	160/2018	1.991.306	6,00
26	MARIA OZENI SOARES DE LIMA	297/2018	1.922.107	6,00
27	MADELENE BARBOSA DA SILVA	289/2018	2.691.094	6,00
	CARGO:		TECNICO EM SAUDE BUCAL	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	392/2018	2.159.645	8,00
2	ELANY RAQUEL ALVES DA SILVA	257/2018	2.672.676	6,00
3	MAGNA DA SILVA BARBOSA	205/2018	2.726.814	6,00
4	ERBÊNIA NÁDJA DA SILVA VITORIANO	274/2018	1.992.906	6,00
	CARGO:		TREINADOR	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	FERNANDO SOUZA SANTOS	305/2018	30.419.680	10,00
	CARGO:		AUXILIAR ADMISTRATIVO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	DANILO PAULINO DE MELO	201/2018	2.851.272	10,00
2	JOSEFA ROSILENE PEREIRA DE ARAÚJO	795/2018	1.831.761	10,00
3	ANA CAROLINE MIRANDA FERREIRA	365/2018	2.330.656	8,00
4	DEIVID DO NASCIMENTO DE JESUS	570/2018	1.884.738	6,00
5	GENUNCIA SILVA ANDRADE	743/2018	1.462.277	6,00
6	AURELICE PAULINO DE MORAIS	712/2018	1.997.415	6,00
7	ANDREISE DAYANA FERNANDES BARBOSA	259/2018	2.691.356	6,00
	CARGO:		OPERADOR DE SISTEMAS EM SAÚDE	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	JOFRÂNIA COSTA TEIXEIRA	184/2018	1.680.875	10,00
2	SIMONY ALMEIDA DE MORAIS	624/2018	2.118.957	6,00
	CARGO:		DENTISTA 20 HORAS	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	CARLA ANDRIELLE PAIVA SILVA SANTOS	588/2018	2.360.052	8,00
2	FABIANO ALVES BEZERRA	733/2018	2.047.370	8,00
3	ELOISY KARLA DA SILVA ARAÚJO	699/2018	2.130.136	6,00
	CARGO:		DENTISTA 40 HORAS	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	ERICLENE FARIAS DE OLIVEIRA	785/2018	2.965.747	8,00
2	JOSEFA TERESINHA DE LIMA CRUZ	765/2018	3.904.137	8,00
3	THAIS ROMANI	584/2018	298.719.587	6,00
4	UILDERLEI FERNANDES DA SILVA NUNES	798/2018	3.317.175	6,00
	CARGO:		ENFERMEIRO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	ALUSKA POLLYANA VIEIRA DE LIMA	786/2018	1.942.199	10,00
2	ZOSIMA FONCECA MIGUEL	727/2018	767.332	10,00
3	JULLYANNA LOPES DA COSTA	568/2018	2.365.728	10,00
4	ROBERIO COSTA VITAL JUNIOR	276/2018	2.726.638	6,00
5	RONNIE ERIX VITAL BORGES	496/2018	3.145.278	6,00
	CARGO:		FARMACEUTICO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	MARIA TEREZA DO VALE MONTEIRO	763/2018	2.328.489	6,00
2	JOSIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUSA	043/2018	268.908	6,00
	CARGO:		MEDICO 40 HORAS	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	ALBERTO DA FONSECA BARBOSA	397/2018	129.879	10,00

				MEDICO 20 HORAS	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	SEM INSCRIÇÃO			1ª ETAPA	
				MEDICO PLANTONISTA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	SEBASTIÃO ALVES FILHO	777/2018	591.442	10,00	
				ENFERMEIRO PLANTONISTA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	THAYANA DO COUTO CABRAL	648/2018	1.884.041	10,00	
2	CLAUDIA HELEN DE BRITO JAQUES	044/2018	2.016.733	10,00	
3	ANNY KAROLYNE DE OLIVEIRA RIBEIRO REGO	650/2018	2.416.431	10,00	
4	LUCIENE MARIA GOMES BARBOSA	362/2018	1.673.509	10,00	
5	ADSON BRUNO RODRIGUES DE MENEZES	623/2018	2.071.499	10,00	
6	DAYSE CRISTINA LIMA OLIVEIRA	238/2018	1.634.182	8,00	
7	ALANA CRISTINA TAVARES FRANCISCO	313/2018	2.493.971	8,00	
8	ANDERSON DIEGO NUNES ALVES	241/2018	2.568.801	8,00	
9	MARIA ISABEL SIMÃO	510/2018	988.531	8,00	
10	BEATRIZ TÂMARA GALVÃO DA SILVA	030/2018	2.591.148	8,00	
11	JANIELLE CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	649/2018	2.490.823	8,00	
12	ALLANA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	651/2018	2.416.430	8,00	
13	MARIA APARECIDA DA SILVA PAZ	281/2018	2.115.457	6,00	
14	DAIANE SOARES COSTA	265/2018	453.142.886	6,00	
15	RAYSSA SIBÉRIA DE ALEXANDRIA ARNAUD RIQUE	344/2018	3.142.804	6,00	
16	GILIANE TORRES DE SOUZA	156/2018	2.640.448	6,00	
				EDUCADOR FISICO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	FREDSON TÓRRES BARBOSA DO NASCIMENTO	483/2018	2.316.195	8,00	
2	UISTEFANIO DA SILVA DUARTE	176/2018	2.501.060	6,00	
3	ROSENILSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	183/2018	1.550.228	6,00	
4	ALCIDES MORAIS DA SILVA	189/2018	1.878.225	6,00	
5	LINDERCLEIBSON SOUZA DA SILVA	654/2018	2.164.972	6,00	
				PSICOLOGO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	NATÁLIA CASTRO DE ALMEIDA	589/2018	10.540.468	10,00	
2	EMANUELLA MARIA ALVES DA SILVA	533/2018	2.037.912	10,00	
3	DÁRA ANGELINA ARRUDA DE ARAÚJO	299/2018	2.015.439	8,00	
4	ERINALDO PEDRO DE LIMA	301/2018	2.309.405	8,00	
5	MARAÍZA DE SOUZA NUNES	494/2018	3.063.815	8,00	
6	BÁRBARA FERNANDES DOS SANTOS	518/2018	2.253.480	8,00	
7	PEDRO RAFAEL RIBEIRO GOMES	345/2018	1.907.439	8,00	
8	NATÁLIA CAMPOS DA SILVA	522/2018	2.772.910	8,00	
9	ANA KARENINA BENTO XAVIER	300/2018	1.844.772	8,00	
10	MÁRCIA OLIVEIRA DE MENEZES MEDEIROS	608/2018	2.164.978	8,00	
11	ENDHELLY JOYCE SILVESTRE DE LIMA	175/2018	2.272.788	6,00	
12	LUKÉNYA LAIZE SILVA DA CUNHA	792/2018	1.877.419	6,00	
				FONOAUDIOLOGO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	RANYELLE CRUZ SOUZA	452/2018	1.992.917	10,00	
2	KEULLY SUELLEN DA SILVA SOARES	171/2018	1.973.638	8,00	
3	AMANDA FERNANDES DA CUNHA	793/2018	1.945.736	8,00	
4	ERBENIELLY DE CARVALHO SILVA	256/2018	3.145.747	6,00	
5	MICHELLY SANTOS SILVA	719/2018	3.122.888	6,00	
				FISIOTERAPEUTA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	283/2018	2.809.674	8,00	
2	JULYANA KELLY VICENTE DE SILVA	573/2018	2.465.667	8,00	
3	ERIKA FERNANDA DE OLIVEIRA	755/2018	2.610.462	8,00	
4	MARIA DO SOCORRO BARBOSA MARTINS	536/2018	2.364.457	6,00	
5	GABRIELLE CASTRO DE MORAIS	450/2018	2.384.976	6,00	
				NUTRICIONISTA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	SILVANA ALVES DA ROCHA SILVA	188/2018	1.852.481	10,00	
2	ANGÉLICA QUIRINO DA COSTA	710/2018	1.985.254	8,00	
3	NADJA NAJARA DE ALMEIDA MEDEIROS	700/2018	2.445.053	8,00	
4	GABRIELA DE SOUZA MARTINS MACEDO	317/2018	1.947.924	8,00	
5	FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA	193/2018	2.565.935	8,00	
6	JAILMA MONTENEGRO DA SILVA SOBRINHA NASCIMENTO	443/2018	2.685.876	6,00	
7	NATÁLIA DOS SANTOS CAVALCANTI	586/2018	2.171.910	6,00	
8	EDUARDA AMANDA SALES RODRIGUES	520/2018	2.493.013	6,00	
9	GILMARA TÓRRES CÂMARA	607/2018	1.774.035	6,00	
10	ROTCHELLE BANDEIRA SILVA	174/2018	2.396.721	6,00	
11	DÉBORA JAMILLI DO NASCIMENTO SANTANA	593/2018	2.691.369	6,00	
				ASSISTENTE SOCIAL	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS	
1	WILLIANA ALEXANDRE ALVES	338/2018	1.986.843	10,00	
2	PATRICIA CARLA BILRO DA SILVA	606/2018	1.728.102	10,00	
3	IAPONIRA PONTES DE SOUZA ENDO	529/2018	425.096	10,00	
4	ROBERTA KELLY SANTOS DE MELO	528/2018	1.847.208	10,00	
5	CRISTIANE FRANÇA DA SILVA	684/2018	1.657.634	10,00	
6	SUSANNE DANTAS DO VALE	460/2018	2.448.034	10,00	

7	NÚBIA ILSA OLIVEIRA XAVIER DE SOUSA	516/2018	1.542.710	10,00
8	ADRIANA LUIZA DE ARAÚJO FERREIRA	772/2018	2.012.055	8,00
9	MIRNA VASCONCELOS DE LIMA	685/2018	1.875.140	8,00
10	VÂNIA MIRANDA DE MACÉDO	418/2018	1.316.475	8,00
11	LUCINEIDE ÂNGELO DA SILVA	181/2018	759.890	8,00
12	SAYONARA BENEDITO DE SOUZA PINHEIRO	720/2018	1.262.531	8,00
13	MARIA ELIZANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO	767/2018	1.563.859	8,00
14	JULIANA RAQUEL DA SILVA	706/2018	2.416.056	8,00
15	JOSEFA DANIELY VITORINO DA SILVA	139/2018	2.532.493	8,00
16	NADJA PRISCILA MARTINS DA FONSECA	210/2018	2.329.733	8,00
17	ALDA SOARES DA SILVA	394/2018	2.037.012	8,00
18	WILKELINE SEVERIANO CAMPOS CÂMARA	557/2018	2.131.103	8,00
19	DAYANE DOS SANTOS SOUZA	691/2018	2.653.617	8,00
20	CLÉLIA MARTINS DE ALMEIDA	572/2018	1.886.884	8,00
21	YÁSKARA RAPHAELLA SOARES DO NASCIMENTO SEVERIANO	754/2018	2.430.301	8,00
22	KATTIUSCIA GOMES DO NASCIMENTO	558/2018	2.973.655	8,00
23	AKIRA JUSSIARA TARQUINO DA SILVA CÂMARA	585/2018	2.695.269	6,00
24	DORIANE GRACIANO DE OLIVEIRA	294/2018	1.401.129	6,00
25	JAINA PATRÍCIA ANDRADE SENA	627/2018	1.941.147	6,00
26	SHERLEID BERTOLDO FÉLIX DE MORAIS	058/2018	1.625.675	6,00
27	DÉBORA LOPES DA COSTA	279/2018	1.996.807	6,00
			PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	JAKELINE MELO DE OLIVEIRA	120/2018	1.784.602	10,00
2	RAVENA DE MELO BEZERRA	270/2018	2.866.505	10,00
3	MARIA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	207/2018	2.047.208	10,00
4	EVILÁZIA MIRANDA SILVA	083/2018	2.383.771	10,00
5	EDNA PEDRO DE MELO	768/2018	900.044	10,00
6	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	612/2018	2.866.432	10,00
7	KECIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	458/2018	1.602.997	10,00
8	KALLYNE RÉGIA ANDRADE COSTA	459/2018	1.907.179	10,00
9	SINÉSIA GOMES DE BRITO	412/2018	2.518.526	10,00
10	TELANY CRISTINA LOPES	355/2018	1.595.811	10,00
11	EDIANELBE PEREIRA SILVESTRE BEZERRA	268/2018	1.601.970	10,00
12	FRANCISCA DUCINEIDE DE OLIVEIRA MELO	282/2018	1.510.900	10,00
13	ATAÍ TENORIO DE OLIVEIRA	118/2018	1.298.004	10,00
14	SAMUEL SOUZA DE MELO	285/2018	2.502.968	8,00
15	GILVANETE BARBOSA DA SILVA	121/2018	2.826.365	8,00
16	JERLANE MARIA SILVA DE LIMA	718/2018	2.851.245	8,00
17	MARIA EDNA RODRIGUES SILVA	065/2018	1.706.402	8,00
18	JEANE MONTEIRO SANTOS DA CÂMARA	092/2018	631.510	8,00
19	FRANCISCA DAS CHAGAS MIGUEL DA FONSECA	429/2018	1.835.008	8,00
20	MARIA ELENILDE FERREIRA TAVARES	492/2018	2.905.204	8,00
21	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ANDRADE	688/2018	1.726.199	8,00
22	MARTA VELOSO TORRES	027/2018	1.060.830	8,00
23	EDIONE DE MELO SILVA	637/2018	2.448.204	8,00
24	RAFAELA VICTOR DE ARAÚJO SOUZA	638/2018	2.518.547	8,00
25	MARIA DE FÁTIMA GALDINO DO NASCIMENTO DOMINGOS	658/2018	2.573.730	8,00
26	ROSICLEIDE DA CRUZ DA SILVA BARBOSA	723/2018	2.109.628	8,00
27	FLÉDINA MARIA MENEZES DO NASCIMENTO	724/2018	2.131.111	8,00
28	MARIA SANDRA DA SILVA	653/2018	1.484.471	8,00
29	JANAINA DE SOUZA MACIEL	678/2018	2.136.005	8,00
30	GLELDILENE JACINTO DA SILVA	323/2018	2.326.070	8,00
31	MARIA APARECIDA AFONSO DE FRANÇA OLIVEIRA	540/2018	1.759.782	8,00
32	MONIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	523/2018	2.340.491	8,00
33	MARIA ADAILZA DA SILVA BEZERRA	467/2018	2.233.851	8,00
34	ALESSANDRA XAVIER DO NASCIMENTO	461/2018	2.691.246	8,00
35	SIMONE FIRMINO DE MELO	447/2018	2.459.349	8,00
36	ALECYANE GOMES CALIXTO DA SILVA	216/2018	1.910.671	8,00
37	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	354/2018	2.149.793	8,00
38	MYCARLA SANTANA DA SILVA	328/2018	2.465.763	8,00
39	MARIZÉLIA MARTINS DOS SANTOS	247/2018	1.864.106	8,00
40	FRANCINALVA GOMES RODRIGUES	442/2018	2.448.251	8,00
41	LUCIANA COSME DE MIRANDA	441/2018	1.719.796	8,00
42	MARIA IVONE DE SOUZA	405/2018	1.988.188	8,00
43	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA AZEVEDO	356/2018	2.557.466	8,00
44	EMERSON LUCAS SANTOS DE MELO	448/2018	3.068.593	8,00
45	GEANDRA GALDINO DO NASCIMENTO SILVA	198/2018	1.806.225	8,00
46	WELLYDA DOS SANTOS ARAÚJO COSTA	148/2018	2.851.375	8,00
47	MÔNICA DA SILVA ARAÚJO DOS REIS	091/2018	2.617.077	8,00
48	FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA	031/2018	2.162.488	8,00
49	LEILA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO	217/2018	3.018.463	8,00
50	LUZIENE ANGELO DA SILVA	298/2018	2.441.306	8,00
51	ANA CARMELITA PEREIRA DA SILVA AUGUSTO	280/2018	1.677.947	8,00
52	IRISMARQUES ALVES PEREIRA	667/2018	2.312.242	8,00
53	ALDANIRA VITORIANO DA SILVA	103/2018	2.407.030	6,00
54	ALANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	266/2018	2.548.019	6,00
55	JOAQUIM MELO DE OLIVEIRA	116/2018	1.784.620	6,00
56	ALINE SILVA DE LIMA	010/2018	2.130.344	6,00
57	CRISTIANO TONICO DA COSTA	078/2018	2.143.032	6,00
58	VERUZA SOUZA DE OLIVEIRA	069/2018	2.905.217	6,00
59	JOSÉ VALMIR SOUSA DE OLIVEIRA	074/2018	1.640.604	6,00
60	EVILNARDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	190/2018	2.384.794	6,00
61	LUCAS THOMAS EDUARDO DE SOUZA	509/2018	2.726.443	6,00
62	MARIA LUZINETE VITORIANO BARBOSA	396/2018	2.411.186	6,00
63	LIDIANE MIRANDA NUNES	622/2018	2.657.879	6,00
64	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	811/2018	2.457.242	6,00

65	MARIA NEUMA PEREIRA DA SILVA	705/2018	2.426.635	6,00
66	JANAINA PEREIRA DA SILVA	707/2018	2.426.636	6,00
67	LINIZIA FERREIRA DA SILVA	736/2018	2.565.743	6,00
68	JOYCE NASCIMENTO DA SILVA	741/2018	2.866.106	6,00
69	JOSÉ FIGÊNIO OLIVEIRA DE SANTANA	169/2018	2.448.031	6,00
70	LILIA MARTINS DA SILVA	232/2018	3.038.465	6,00
71	ROBERTA PEREIRA CABRAL	251/2018	2.121.210	6,00
72	GIZEUDA BEZERRA BORGES	290/2018	1.469.557	6,00
73	GIRLENE SOUZA DA SILVA	296/2018	2.109.645	6,00
74	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO	263/2018	2.726.524	6,00
75	MELÍSSIA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	260/2018	2.252.635	6,00
76	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	130/2018	3.225.041	6,00
77	ELAÍNE DE SOUZA DA SILVA	095/2018	2.465.601	6,00
78	DIANA DE SOUZA TORRES BARBOSA	231/2018	2.349.113	6,00
79	FRANCISCA VALDIVÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA	075/2018	2.781.880	6,00
80	BRUNO INÁCIO DA SILVA	457/2018	2.419.954	6,00
			ADVOGADO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	MARCUS VINÍCIUS DANTAS DA SILVA	726/2018	3.449.916	10,00
2	KAYO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	034/2018	1.814.407	8,00
3	JAIANE RODRIGUES DE FARIAS	778/2018	2.400.844	6,00
4	CLÁUCIA GISLENE DE OLIVEIRA LACERDA	501/2018	2.304.413	6,00
5	DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO	634/2018	1.896.962	6,00
			TECNICO EXECUTIVO EM RH	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	SHELLA KALIANE XAVIER DE ANDRADE	550/2018	1.979.893	8,00
			TECNICO EXECUTIVO EM RECURSOS FINANCEIROS	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	JOSUÉ TORRES DE PAIVA	647/2018	1.864.047	10,00
2	TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE	553/2018	2.326.994	8,00
3	RAILZA ALVES DO NASCIMENTO	561/2018	39.468.773	6,00
			MAESTRO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	JOÃO MARIA SIMPLICIO FERREIRA	321/2018	1.416.930	10,00
			AGENTE DE ENDEMIAS	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	VALÉRIO PONTES DA SILVA	427/2018	2.356.808	10,00
2	WILTON SENA DO NASCIMENTO	423/2018	2.138.825	10,00
3	BRUNO DE LIMA XAVIER	399/2018	2.215.360	8,00
4	GUTEMBERG BATISTA TORRES	200/2018	3.216.386	6,00
			AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	RISOLETA CRUZ DA SILVA	306/2018	2.565.904	8,00
2	JESSICA LUCIANA DA SILVA MORAIS	461/2018	2.905.068	8,00
			RECEPCIONISTA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	MARIANA DA SILVA ARAÚJO	779/2018	2.441.473	8,00
2	AMARA GOMES DA SILVA	315/2018	2.905.773	8,00
3	GRAZIELLY EUNICE TORRES DA SILVA	253/2018	3.321.165	8,00
4	SHISLAYNE TOMAZ DA SILVA	099/2018	1.831.095	8,00
5	GILMAYSA BARBOSA DA COSTA VENTURA	221/2018	2.905.115	8,00
6	MARIA EVANIELLE MIRANDA DE MENEZES	351/2018	2.588.155	8,00
7	MARIA ANDREZA SANTANA	440/2018	3.018.750	8,00
8	JOANA KAROLYNE DE ARAÚJO GOMES	212/2018	3.099.589	8,00
9	ANDREZA FERREORA DE MELO	037/2018	2.826.459	8,00
10	CARLA ADRIELE ROSENO DO NASCIMENTO	773/2018	2.214.210	6,00
11	NÚZIA INACIO DA SILVA	006/2018	1.965.532	6,00
12	JÉSSICA SAYONNARA CUNHA CLEMENTINO	088/2018	3.056.662	6,00
13	SAMARA KATILENE VITAL DE ANDRADE	794/2018	2.990.292	6,00
14	MARIA LUIZA BARBOSA MOURA	122/2018	3.446.003	6,00
15	ELIONARA DE MELO PAULINO FERREIRA	165/2018	3.295.563	6,00
16	MARIANA ARAÚJO DA SILVA	177/2018	2.826.448	6,00
			AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	MEIRE MÁRCIA ANDRÉ SANTANA	403/2018	2.448.038	8,00
2	FRANCISCA ERICA OLIVEIRA DA SILVA	343/2018	2.905.290	6,00
			DIGITADOR	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	GUSTAVO SILVA DE MENEZES	808/2018	2.826.649	8,00
2	LEANDRO PAULINO MORAES	215/2018	2.905.056	8,00
3	SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA	722/2018	2.851.353	6,00
			AUXILIAR DE PROFESSOR	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS	033/2018	3.018.943	8,00
2	DANIELE GOMES BANDEIRA	060/2018	2.905.249	8,00
3	MARIA FRANCILENE ARAÚJO DA SILVA	067/2018	2.357.899	8,00
4	DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	267/2018	2.484.648	8,00
5	ANA MARIA DEODORO TINDOU	511/2018	2.905.301	8,00

6	ADRIANARA LEONARDO CAETANO	082/2018	3.154.644	8,00
7	CLAUDIA DA COSTA E SILVA	334/2018	1.632.717	8,00
8	ROSÂNGELA MARIA SOUZA DA SILVA	327/2018	3.043.416	8,00
9	FRANCISCO EVERSON DE MELO SILVA	574/2018	2.691.418	8,00
10	FERNANDA MELO DOS SANTOS	295/2018	2.980.945	8,00
11	LUCIANA PAULA ARAÚJO DE ANDRADE	567/2018	2.077.118	8,00
12	ROSIMEYRE VICENTE MACIEL	084/2018	2.905.151	8,00
13	JARBAS DA SILVA BEZERRA	208/2018	1.637.104	8,00
14	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	142/2018	2.200.644	8,00
15	ADRIANA VARELA DA SILVA	059/2018	2.781.929	6,00
16	GILMARA ROSY VIEIRA DA SILVA	062/2018	2.905.096	6,00
17	MARIA VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	261/2018	2.826.644	6,00
18	CID-CLÉIA CRUS DA SILVA SOUZA	081/2018	1.996.839	6,00
19	FRANCISCA SUEUDE FLAUZINO DE ARAÚJO COSTA	038/2018	1.996.985	6,00
20	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	149/2018	3.104.844	6,00
21	IRISLENY EDUARDO DE SOUZA LIMA	342/2018	2.657.401	6,00
22	ELVISCLEIA DOS SANTOS MARTINS	158/2018	2.334.464	6,00
23	ALINE DIANE VICTO DA SILVA TAVEIRA	235/2018	2.411.315	6,00
24	GLEKYA RAYANE LIMA ANDRADE	254/2018	3.062.068	6,00
25	EDIVÂNIA GOMES RODRIGUES	325/2018	2.543.638	6,00
26	MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA	424/2018	2.905.198	6,00
27	MARIA DOS NAVEGANTES MEDEIROS DE MELO	036/2018	2.905.218	6,00
28	JANIER DA SILVA SANTOS	094/2018	2.218.982	6,00
29	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DE LIMA	172/2018	2.591.304	6,00
30	MARIA EDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	195/2018	3.295.155	6,00
31	FRANCISCA ARTULINA SOUZA DE LIMA	277/2018	2.454.188	6,00
32	JANIELLE BEZERRA DA SILVA	106/2018	2.826.506	6,00
33	EDNILZA VIEIRA BORGES	155/2018	1.670.629	6,00
34	FRANCISCA VALDIVÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA	075/2018	2.781.880	6,00
			AUXILIAR DE BIBLIOTECA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	MARIA LUIZA MIRANDA FERREIRA	240/2018	2.187.601	8,00
2	JEFESON FÁGNER ALVES DA SILVA	680/2018	2.714.342	8,00
			OFICINEIRA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	RAIANE BASILO ALVES	502/2018	3.319.033	8,00
2	VANICE PONTES DA SILVA ARAÚJO	150/2018	3.387.783	6,00
			VISITADOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	152/2018	2.691.900	8,00
2	ANA CARLA VELOSO NOBRE	258/2018	2.691.150	8,00
3	LEONARA NASCIMENTO DE ARAÚJO	508/2018	3.448.056	6,00
4	MARIA IONARA AMARAL DA FONSECA	138/2018	3.484.260	6,00
5	BRENA NASCIMENTO DE MELO	495/2018	2.565.472	6,00
6	ANA RAFAELA MARTINS ARAGÃO	153/2018	3.099.751	6,00
			AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	ISABELLE VELOSO TORRES	061/2018	3.167.594	8,00
2	EDILBERTO CARVALHO DE SOUZA	674/2018	2.396.128	8,00
3	FRANCISCO DE ASSIS VITORIANO NETO	302/2018	2.726.774	6,00
4	ROSEANE BARBOSA DE CAMPOS	220/2018	7.691.720	6,00
5	GICARLA RIBEIRO DA FONSECA	192/2018	2.611.810	6,00
6	ELOUIZE MIRANDA DE MENEZES	180/2018	2.826.873	6,00
7	ALYNE KELLY SILVA DANTAS	661/2018	2.691.320	6,00
8	DARA RODRIGUES BEZERRA	124/2018	2.905.098	6,00
9	JESSICA SANTANA FONSECA DA SILVA	466/2018	2.657.931	6,00
			GUARDA PATRIMONIAL	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	FRANCISCO GARCIA DE MELO	335/2018	1.947.934	8,00
2	JEFFERSON JACINTO DA SILVA	337/2018	2.029.641	8,00
3	RAFAEL BEZERRA GOMES SANTOS	527/2018	2.826.008	8,00
4	ALCIMÁRIO ALVES DA SILVA	545/2018	2.602.934	8,00
5	GILMAR PEREIRA DA SILVA	750/2018	2.426.637	8,00
6	JOSÉ IVANILSON PONTES DA SILVA	432/2018	1.919.789	8,00
7	JOSÉ JEFFERSON HENRIQUE DOMINGOS	507/2018	2.905.265	8,00
8	FRANCISCO BRENO DE SOUZA E SILVA	105/2018	1996928	8,00
9	LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS	242/2018	2.035.613	8,00
10	FABRÍCIO SANTANA DE FREITAS	324/2018	2.870.573	8,00
11	FRANCISCO ACIOLI DA SILVA VITAL	752/2018	3.011.934	8,00
12	ALEX SOUZA DE LIMA	126/2018	2.905.185	8,00
13	JEANDSON DE MELO MIRANDA	493/2018	2.691.802	8,00
14	FELIPE AUGUSTO DA SILVA MELO	812/2018	2.518.515	8,00
			MOTORISTA "B"	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	HUGO MATEUS SOUZA DE MIRANDA	255/2018	3.018.046	8,00
2	ANSELMO DA SILVA MIRANDA	751/2018	2.772.216	8,00
3	ZEMÁRIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	284/2018	1.907.175	8,00
4	FRANCISCO OLEGÁRIO DE SOUZA	714/2018	1.424.826	8,00
5	CICERO ROMÃO DA SILVA	817/2018	2.275.725	6,00
6	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE LIMA	414/2018	1.834.181	6,00
7	GLEIDSON LOPES DOS SANTOS	339/2018	2.797.691	6,00
8	MANOEL DEMESON OLIVEIRA DE ARAÚJO	014/2018	2.714.170	6,00
9	FRANCISCO ALEXANDRE JÚNIOR	677/2018	2.138.831	6,00

ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	ASG	
			RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS	108/2018	2.540.170	8,00
2	EDIVANIA LUCAS DIAS	716/2018	2.611.894	8,00
3	IVANA SANTANA	314/2018	1.996.955	8,00
4	GISEUDA DE OLIVEIRA TORRES	017/2018	2.502.747	8,00
5	RENATA PONTES DE MOURA	386/2018	2.548.294	8,00
6	JOSIVÂNIA ARAÚJO DE MORAIS	214/2018	1.996.937	8,00
7	LEONISE DE SOUZA SANTOS	186/2018	1.765.491	8,00
8	FRANCISCA ROSILENE VIEIRA DA SILVA	413/2018	2.142.855	8,00
9	ROSANA FERREIRA DA SILVA	085/2018	2.826.355	6,00
10	ALCILENE TORRES DA SILVA	151/2018	1.765.519	6,00
11	JACIANE TAVARES DA SILVA	137/2018	3.538.503	6,00
12	EDNA TEODOLINO BARBOSA TORRES	617/2018	877.121	6,00
13	DEYSE GABRIELLA MACEDO DA SILVA	178/2018	2.591.169	6,00
14	JANIELE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	179/2018	2.714.252	6,00
15	KARINE ALVES DO NASCIMENTO	135/2018	3.456.504	6,00
16	MARIA NUBIA ANDRÉ DA SILVA	114/2018	3.295.151	6,00
17	TATIANE SEBASTIÃO DOS SANTOS	071/2018	2.905.534	6,00
18	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	197/2018	2.905.029	6,00
19	LIDIANE VELOSO TÔRRES	164/2018	2.691.000	6,00
20	FRANCIMAR GOMES TINDOU	002/2018	1.765.510	6,00
21	EVANIA TORRES DE LIMA	802/2018	2.108.087	6,00
22	SILVANILDA SILVA DE ARAÚJO	161/2018	1.625.692	6,00
23	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	422/2018	2.631.784	6,00
24	FRANCISCO ROSIANO PEREIRA DE MORAES	479/2018	2.112.290	6,00
25	ALVANIR CASSIMIRO ANTUNES	455/2018	1.996.838	6,00
26	NATANAEL DO NASCIMENTO SILVA	368/2018	2.905.250	6,00
27	ROSILENE DE OLIVEIRA ALVES	249/2018	2.363.424	6,00
28	ALIF OLIVEIRA DA SILVA	709/2018	3.502.469	6,00
29	MIRTES DA SILVA LIMA SOARES	047/2018	2.882.225	6,00
30	FRANCISCA SEGUNDA DE BORROS DINIZ	021/2018	1.996.938	6,00
31	EDNA DE FREITAS TORRES	371/2018	1.996.828	6,00
32	MARIA JOELMA MARTINS BATISTA	018/2018	2.504.535	6,00
33	ANDRIELY LAUANI GOMES XAVIER	474/2018	3.485.188	6,00
34	MAIARA KARINA MATIAS DE OLIVEIRA	129/2018	2.905.048	6,00
35	MARIA JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA	402/2018	1.996.946	6,00
36	EDNA SILVA DE SOUZA	398/2018	1.996.964	6,00
37	ISABELLY RAYTANE TORRES DE SOUZA	420/2018	2.535.666	6,00
38	MARIA DANIELE MATIAS DA SILVA	504/2018	2.905.626	6,00
39	MADALENA DE OLIVEIRA DE MELO	003/2018	2.438.869	6,00
40	JOELMA VITORIANO BARBOSA	373/2018	1.638.971	6,00
41	TERZIA LÚCIA FREITAS DA SILVA	353/2018	1.560.636	6,00
42	AUCILENE RODRIGUES BEZERRA	357/2018	1.996.824	6,00
43	ROUZE VIEIRA DA SILVA	287/2018	3.872.371	6,00
44	ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS	211/2018	1.932.187	6,00
45	ARLINE FIDELE FERREIRA	191/2018	3.073.196	6,00
46	MARIA IZAIRA FERREIRA DA SILVA	382/2018	2.691.026	6,00
47	ROSENAIDE MELO DOS SANTOS	025/2018	3.270.671	6,00
48	CÍCERA JUCIARA MENEZES DE MIRANDA	019/2018	3.334.248	6,00
49	GILDETE XAVIER DA SILVA	813/2018	244.673.093	6,00
50	IVANILDA DA SILVA FERNANDES	055/2018	2.476.263	6,00
51	JOSIANA TEIXEIRA LOPES	046/2018	2.291.349	6,00
52	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	097/2018	2.691.079	6,00
53	FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA	072/2018	3.063.078	6,00
54	LIDIANE FELICIANO PEREIRA	056/2018	2.895.110	6,00
55	ZÉLIA TENÓRIO DA SILVA	390/2018	1.992.900	6,00
56	MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES	040/2018	3.428.455	6,00
			COZINHEIRA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	MARIA LÍDIA DE SOUZA MELO	505/2018	1.309.768	6,00
2	MARLEIDE MARIA BONIFACIL VIEIRA	340/2018	3.781.056	6,00
3	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	454/2018	1.901.159	6,00
4	ISADORA VARELA DA SILVA	512/2018	2.905.102	6,00
5	AILA FONSECA TORRES	556/2018	2.548.296	6,00
6	MARIA FABIANA DOS SANTOS TONICO	444/2018	2.565.477	6,00
			LAVANDEIRA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	LUCIMAR DA SILVA TINDO	506/2018	1.638.959	8,00
			MOTORISTA "C" E "D"	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS 1ª ETAPA
1	GILSON MATIAS VITAL	001/2018	286.097.990	8,00
2	ARTUR MARTINS TORRES	236/2018	1.561.213	8,00
3	FERNANDO NEVES DE FRANÇA	182/2018	2.041.525	8,00
4	LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS GOMES	559/2018	2.297.612	8,00
5	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	732/2018	1.382.193	8,00
6	IZAIAS BARBOSA TORRES	618/2018	750.353	6,00
7	JOSÉ ABELARDO DA SILVA LUIZ	147/2018	1.625.681	6,00
8	JOÃO MARIA LIBORIO DA SILVA	132/2018	2.465.807	6,00
9	RAIMAR SANTOS DO NASCIMENTO	187/2018	2.691.605	6,00
10	MANOEL DA SILVA ALEXANDRE	250/2018	1.032.068	6,00
11	LEONILTON CARLETO DE LIMA	369/2018	1.002.989	6,00
12	GEOVANI BEZERRA BORGES	291/2018	900.169	6,00
13	FÁBIO MARACAJA DA SILVA	406/2018	1.650.871	6,00
14	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	430/2018	3.062.013	6,00

15	JONATHAN DA SILVA LOPES	395/2018	1.272.092	6,00
16	MACKON RODRIGUES BORGES	565/2018	2.826.655	6,00
			VIGIA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	TIAGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	538/2018	3.484.256	8,00
2	VINICIO PONTES DA SILVA	471/2018	3.018.100	8,00
3	VICENTE MORAIS DA SILVA	415/2018	1.201.469	8,00
4	MURILO HENRIQUE GOMES DE MORAIS	346/2018	2.691.746	8,00
5	PAULO GEIMERSONSOUSA DE LIMA	498/2018	2.905.248	8,00
6	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	248/2018	3.216.833	6,00
7	REGINALDO BARBOSA TORRES	385/2018	1.511.416	6,00
8	MANOEL DE ARAÚJO SILVA	378/2018	3.870.337	6,00
9	RICARDO FERREIRA DA SILVA	347/2018	787.750	6,00
10	VALDEIR VARELA DE OLIVEIRA	245/2018	2.905.184	6,00
11	ADELSON ARAÚJO DA SILVA	421/2018	1.638.993	6,00
12	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PIRES	453/2018	2.019.751	6,00
13	MARCIO DE MELO E SILVA	361/2018	1.753.200	6,00
14	LENILDO DE OLIVEIRA TORRES	007/2018	2.565.486	6,00
15	FRANCISCO TÁSSIO MARTINS DE ARAÚJO	168/2018	2.905.049	6,00
16	FRANCISCO GILMAR BEZERRA BORGES	400/2018	823.420	6,00
17	PAULO RIBEIRO DA FONSECA NETO	154/2018	2.502.973	6,00
18	GILDEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	049/2018	2.631.074	6,00
19	FRANCISCO GEOVANE MORAIS DOS SANTOS	015/2018	1.160.243	6,00
20	EDGLEIDSON SEVERIANO DA COSTA	292/2018	2.697.362	6,00
21	JOSÉ ROBERTO CESÁRIO INÁCIO DA SILVA	336/2018	3.611.275	6,00
22	JOSÉ MAURI DA SILVA	628/2018	3.185.293	6,00
23	MAILSON OLIVEIRA GOMES	330/2018	3.538.982	6,00
24	ROBSON OLIVEIRA ALVES	731/2018	2.691.519	6,00
			TRATORISTA	
ITEM	NOME	INSCRIÇÃO Nº	RG	RESULTADOS
				1ª ETAPA
1	FRANCISCO CESÁRIO DA CRUZ	428/2018	1.647.663	8,00
2	ROBERTO MARTINS TONICO	599/2018	1.632.775	6,00

Pedra Grande - RN, 30 de Janeiro de 2018.

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE – RN

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:65C608D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OU EXTRA CURRICULAR, REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, considerando excepcional interesse público de ofertar vagas de estágio enquanto um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para atuar na Prefeitura de Portalegre.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período por no máximo três vezes, totalizando dois anos, nos termos da Lei nº 11.788, de 04 de setembro de 2008, para atuar na Prefeitura.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2.0 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 21 (vinte e uma) vagas para atuar em diversas instâncias da Prefeitura, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Vagas

CÓDIGO DA VAGA	CURSO DO ESTAGIÁRIO	NUMERO DE VAGAS
101	Licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
102	Pedagogia ou Letras para o Programa Biblioteca Ambulante e Literatura nas Escolas - BALE	01
103	Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, enfermagem ou letras. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	01
104	Psicologia. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	01
105	Administração, Contabilidade, Economia. SECRETARIA DE SAÚDE	03
106	Engenharia ou Ciência e Tecnologia. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	01
107	Turismo, Licenciatura em história ou outras licenciaturas. CASA CAMARA E CADEIA	01

2.2 O Plano de Trabalho resumido, constando as tarefas e atividades de forma generalizadas de cada vaga do estágio, consta no **ANEXO I**.

2.3 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 6 (seis) horas diárias.

2.4 A bolsa-estágio para todos os estagiários é composta de R\$ 400,00 mais auxílio transporte de R\$80,00, totalizando R\$ 480,00.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão se inscrever todos(a) os(a) candidatos(a) regularmente matriculados(a) em Instituições de Ensino Superior e que estejam cursando entre o segundo e o penúltimo período, nos cursos a que se destinam as vagas.

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, na forma presencial do candidato na sede do Centro Administrativo de Portalegre, Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre-RN, das **08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00** do dia **02 de fevereiro de 2018** até às **16h00min** do **dia 06 de fevereiro de 2018**.

4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias simples e com apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do servidor público e as cópias devidamente carimbadas.

4.3 Os(as) candidatos(as) as vagas deverão apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**,
- b) Original e cópia de Documento de Identificação;
- c) Original e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;
- e) Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior.

4.3.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “d” do item 4.3 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital, ou seja, emitido a partir de janeiro de 2018.

4.3.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino Superior concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na soma do Índice de Rendimento Acadêmico e nota da entrevista, dividido por 20, utilizando a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{IRA (0,0 a 10,0)} + \text{Nota da Entrevista (0,0 a 10,0)}}{20} = \text{Nota final}$$

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico constitui-se do cálculo realizado pela Instituição de Ensino Superior em que o estudante está matriculado a partir do seu desempenho individual no curso.

5.3 Na Entrevista será atribuído nota de 0,0 a 10,0 considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do candidato, postura ética no serviço público, desenvoltura e habilidade para realização das tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, facilidade de comunicação, habilidade para lidar com computadores, pontualidade, compromisso com a eficiência, disponibilidade e vontade de aprender novas habilidades e competências.

5.3.1 As Entrevistas serão realizadas dia 15 de fevereiro, na sede da Secretária de Educação, na Rua Raimundo Rodrigues Torres, nº 55, Centro, Portalegre-RN, a partir das 9h da manhã, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer a entrevista;

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de posição e decrescente de pontuação;

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) menor número de reprovações constantes no Histórico Escolar.
- b) maior carga horária cursada.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final será divulgado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br), conforme calendário.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
31/01/2018	Publicação do Edital
02 a 06/02/2018	Período de inscrição e entrega da documentação
08/02/2018	Entrevistas
09/02/2018	Resultado final
19/02/2018	Início da convocação dos aprovados conforme necessidade da administração

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).

9.2 Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário será realizada logo após a divulgação do resultado final devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

10.0 DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deveram apresentar Declaração de Compromisso do Professor Orientador devidamente preenchida e assinada como consta no **ANEXO III**.

10.1.1 A Declaração de Compromisso do Professor Orientador, assim como as demais informações constantes na Declaração, servira para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, como consta no **ANEXO IV**.

10.1.2 O convocado que não entregar a Declaração de Compromisso do Professor Orientador é automaticamente desclassificado.

10.2 Caberá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do Servidor Supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto ao Professor Orientador.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br).

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos obedecendo a legislação vigente.

Portalegre (RN), 31 de janeiro de 2018.

Manoel de Freitas Neto
PREFEITO

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES (RESUMIDO)

CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL	CURSO	ATIVIDADES PLANEJADAS RESUMIDAS
101	13	Sec. de Educação e Desporto/Escolas municipais	Pedagogia ou outras licenciaturas	Auxiliar o trabalho docente nas salas de aulas da Educação Infantil (somente para pedagogos). Auxiliar o trabalho docente nas salas de Ensino Fundamental. Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais.
102	01	Sec. de Educação e Desporto BALI	Pedagogia ou outras licenciaturas	Auxiliará na organização do Programa Biblioteca Ambulante e Literatura nas Escolas – BALE/VERN/Portalegre-RN onde serão desenvolvidas atividades como: apresentações teatrais (teatro de fantoches e dramatizações), envolvendo obras literárias, articuladas à produção oral e a escrita, objetivando formar leitores e produtores de texto, tendo no teatro e nas artes circenses maior articulação para as atividades práticas.
103	01	Sec. do Trabalho, Habitação e Assistência Social	Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, enfermagem ou Letras.	Auxiliar na identificação das famílias para cadastro; Auxiliar no acompanhamento das famílias por meio de visitas domiciliares e reuniões de famílias; Participar do planejamento das atividades relacionadas ao programa; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais e socioeducativas; Participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
104	01	Sec. do Trabalho, Habitação e Assistência Social	Psicologia	Apoiar no preenchimento de instrumentais e registro de atividade; Apoiar e desenvolver atividades de acompanhamento familiar e busca ativa através de visita domiciliar; Apoiar no planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Apoiar no processo de mobilização e realização de campanhas intersetoriais e socioeducativas; Participar das reuniões de equipe para planejamento, avaliação, fluxo de trabalho resultado. Apoiar equipe técnica no acompanhamento e monitoramento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Auxiliar na mediação dos grupos do PAIF; Apoiar equipe técnica na execução das ações relacionadas ao serviço de atenção às famílias; Apoiar equipe técnica na execução das ações relacionadas ao serviço de atendimento em domicílio.
105	03	Sec. de Saúde e Saneamento Básico	Administração, Contabilidade ou Economia	Auxiliar nos processos de arquivamento e informatização de documentos dos serviços internos da secretaria. Auxiliar no cadastro de informações e procedimentos de entrada e saída de insumos relacionados ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município. Auxiliar na elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos e da Atenção Básica da Saúde do município.
106	01	Secretaria de Infraestrutura	Engenharia ou Ciência e Tecnologia.	Controle e acompanhamento de fiscalização em obras, auxílio direto ao engenheiro civil municipal, levantamento de quantitativos para orçamento, confecção de projetos básicos e complementares, entre outras atividades que se fizerem necessárias para o melhor acompanhamento e controle dos serviços de engenharia do município.
107	01	Casa de Câmara e Cadeia	Turismo, Licenciatura em história ou outras licenciaturas. CASA CÂMARA E CADEIA	Auxiliar na recepção dos visitantes da Casa Câmara e Cadeia; Auxiliar nas atividades culturais e turísticas realizadas no município; Prestar orientações sobre a cultura, turismo, atividades econômicas e informações gerais do município de Portalegre. Auxiliar na organização e realização de atividades na biblioteca, pinacoteca, museu e espaço cultural.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Curso:	Semestre atual cursando:
Instituição de Ensino Superior:	
Data de ingresso: ____/____/____	Data de previsão de conclusão: ____/____/____
Endereço:	
RG: Órgão Emissor e UF:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Código da vaga que está se candidatando:	

Conferência de documentos apresentados a partir do original:	
Cópia de Documento de Identificação	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Cópia de CPF	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Cópia do Histórico Escolar Atualizado	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Declaração de matrícula no semestre atual	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Declaração de veracidade das informações prestadas	
Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 003/2017, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.	
Portalegre-RN, ____/____/____.	
Assinatura do Candidato	

Comprovante de Inscrição	
Nome:	Código da vaga que se candidatou:
Portalegre-RN, ____/____/____.	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, _____, professor (a) do Curso de _____, da Instituição de Ensino Superior _____, declaro para os devidos fins, aceitar assumir a orientação do estágio não-obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício na Prefeitura de Portalegre, do estudante _____, aluno devidamente matriculado no curso de _____, dessa mesma Instituição de Ensino Superior supracitado.

(Local e data)

Assinatura do Professor Orientador

Preencher dados abaixo para elaboração do Termo de Compromisso

Razão social da Instituição de Ensino:	CNPJ:	
Endereço:		
Representante:	Cargo:	
Professor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Professor:	CPF do Professor:	
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE		
Prefeitura Municipal de Portalegre, representante do ente federativo autônomo e órgão executivo do Município de Portalegre, CNPJ: 08.358.053/0001-90, com sede a Rua Antônio de Freitas, nº 34, centro, Portalegre/RN, CEP.: 59.810-000, telefone 084-3377.2196, representada pelo agente executivo Manoel de Freitas Neto, prefeito, identificado pelo carimbo e assinatura ao final do documento.		
Servidor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Servidor:	CPF do Servidor:	
Endereço do Servidor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão social:	CNPJ:	
Endereço:		
Representante:	Cargo:	
Professor Supervisor:	Cargo:	
Formação do Professor:	CPF do Professor:	
Endereço do Professor:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Curso:	Período:	Matrícula
Horário de aulas e atividades acadêmicas:		
RG:	CPF:	Data de nascimento:
Endereço:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

As partes supracitadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se vincula a política municipal de estágios não-obrigatórios ou extra-curricular remunerado sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008, em conformidade com o Edital 03/2017, conforme as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente instrumento tem com objeto as atividades do estagiário a serem realizadas na Prefeitura de Portalegre.

Cláusula 2ª – O objetivo primordial do presente instrumento é a experiência prática do Estagiário, do seu aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma complementar ao ensino e ao aprendizado, e em consonância com o calendário acadêmico da Instituição de Ensino e com as atividades diárias da Prefeitura de Portalegre.

Cláusula 3ª – As atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário constam no seu Plano de Atividades.

DA JORNADA

Cláusula 4ª – O Estagiário terá uma jornada total de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo cumpridas no horário de funcionamento das repartições da Prefeitura de Portalegre, no período diurno ou noturno, ficando deste modo completamente compatível com o horário acadêmico.

Cláusula 5ª – Nos períodos de avaliação do Estagiário por parte da Instituição de Ensino, será reduzido a carga horária pela metade, cabendo ao Estagiário avisar previamente a Prefeitura de Portalegre.

DO COMPROMISSO

Cláusula 6ª – No decorrer da vigência do presente instrumento o Estagiário se compromete a realizar todas as atividades previstas no Plano de Trabalho e as requeridas pela Prefeitura de Portalegre, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado da atividade profissional e a contextualização curricular em que está submetido o Estagiário.

Cláusula 7ª – O Estagiário se compromete a prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que por ventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino ou na Prefeitura de Portalegre, no exercício de suas funções.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio no valor de R\$ 400,00, mais auxílio transporte no valor de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 480,00.

Cláusula 9ª – A bolsa-estágio referida acima não configura remuneração trabalhista.

Cláusula 10ª – O Estagiário fica incluso na cobertura de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, mediante apólice da Prefeitura de Portalegre.

DO SERVIDOR SUPERVISOR

Cláusula 11ª – Caberá ao Servidor Supervisor da Prefeitura de Portalegre orientar e supervisionar diariamente as atividades do Estagiário, fazendo notação de sua assiduidade e cumprimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 12ª – O Servidor Supervisor receberá o Professor Orientador quando de sua visita ao local em que o estagiário exerce suas funções, assim como comunicará qualquer descumprimento do Estagiário, podendo inclusive solicitar a Prefeitura de Portalegre seu eventual desligamento do estágio por quebra de compromisso.

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Cláusula 13ª – Caberá ao Professor Orientador da Instituição de Ensino acompanhar e avaliar as atividades do Estagiário, exigindo a apresentação periódica de relatório de atividades, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 14ª – O Professor Orientador deverá comunicar-se com o Servidor Supervisor afim de dar ciência sobre o período de avaliações escolares do Estagiário, informar-se sobre assiduidade e desempenho das funções do Estagiário, bem como comunicar possível desligamento do estágio por prejuízo de rendimento acadêmico do Estagiário.

DO PRAZO

Cláusula 15ª – O presente compromisso terá lapso temporal de validade de 6 (seis) meses, a iniciar-se no dia de assinatura entre as partes.

Cláusula 16ª – O Compromisso poderá ser renovado por igual período, desde que haja conveniência pública e que o Estagiário tenha cumprido, integral e satisfatoriamente, todas as exigências e funções durante o estágio, inclusive realizado a avaliação ao final do ciclo de 6 (seis) meses.

DA RESCISÃO

Cláusula 17ª – As partes poderão interromper ou rescindir por tempo indeterminado o presente instrumento, desde que haja comunicado expresso por escrito.

Cláusula 18ª – A rescisão se fará por ato unilateral desde que comunicada expressamente pela parte interessada com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o Estagiário agir de forma prejudicial em relação a Prefeitura de Portalegre.

DA AVALIAÇÃO

Cláusula 19ª – Quando da conclusão dos 6 (seis) meses de estágio, deverá o Estagiário entregar Relatório de Avaliação, devidamente apreciado e assinado pelo Professor Orientador e o Servidor Supervisor.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª – O presente instrumento não se configura sob nenhuma forma vínculo empregatício;

Cláusula 21ª – O estágio tem fundamento e base na formação curricular do Estagiário, caracterizando sua formação continuada e profissionalização, complementando seu desenvolvimento acadêmico e científico.

Cláusula 22ª – As atividades desenvolvidas pelo Estagiário constantes no seu Plano de Trabalho estarão estritamente inteiradas com as ações e tarefas concernentes as atividades constitucionais da Prefeitura de Portalegre, bem como atividades específicas das secretarias, chefias, gerências, instituições e repartições a ela relacionadas.

Cláusula 23ª – O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.

Cláusula 24ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Compromisso, as partes elegem o foro da Comarca de Portalegre.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Portalegre, RN _____ de _____ de _____

Assinatura do Prefeito Municipal

Assinatura do Servidor Supervisor

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Estagiário

Assinatura da Testemunha I

RG: _____

CPF: _____

Assinatura da Testemunha II

RG: _____

CPF: _____

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D27D7FF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 – PMRC/SMS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018 – PMRC/SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 024/2018 – PMRC, formada pelos senhores: Temistocles Maia de Lucena, Jurineide de Oliveira Mafaldo e Francisca Hercília Guedes Rego Santos, Presidente e Membros respectivamente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal n.º 394, de 13 de dezembro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em saúde no município de Riacho da Cruz, torna público O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Enfermagem – PSF, Técnico de Enfermagem – Plantão e Médico – PSF, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2018 - PMRC/SMS - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG/CPF)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002869073	FRANCISCO ERIVERTON SILVA DANTAS	10,00	CLASSIFICADO
2º	002442207	MARA LIDIANE DE MIRANDA S. PINHEIRO	8,00	CLASSIFICADO
3º	001234155	ANA GERTRUDES DE MEDEIROS	8,00	CLASSIFICADO
4º	002522754	ERICA REGIA DE OLIVEIRA DUTRA	8,00	CLASSIFICADO
5º	002848104	RENATA YHAIS RIBEIRO BORGES	5,00	CLASSIFICADO
6º	002333886	PAULO ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	4,00	CLASSIFICADO
7º	002869174	FRANCISCO ANTONIO GOMES	4,00	CLASSIFICADO
8º	002848165	HONORINA BARBARA PAIVA VALERIO	4,00	CLASSIFICADO
9º	002623734	ANA CRISTINA M. DE LIMA REGO	2,00	CLASSIFICADO
10º	399561912	AGNA ANDRIELLY COSTA DE ARAUJO	2,00	CLASSIFICADO
11º	003364351	LUANA NOBRE PEREIRA DE MEDEIROS	2,00	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTÃO				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2018 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG/CPF)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	98938009491	MAEDNA PINTO TORRES	8,00	CLASSIFICADO
2º	000001765364	FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA	8,00	CLASSIFICADO
3º	040602249499	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	8,00	CLASSIFICADO
4º	07614666496	ANTONIO ERIVALDO CALIXTO DA SILVA	8,00	CLASSIFICADO
5º	10184893470	JANAINA CHAGAS FEITOSA	8,00	CLASSIFICADO
6º	00002633880	RONIEDSON VIANA FAGUNDES	8,00	CLASSIFICADO
7º	07633935413	ANA PAULA DE SOUZA	8,00	CLASSIFICADO
8º	00001573533	RALIENE DA COSTA MELO	7,00	CLASSIFICADO
9º	00001698022	ANTONIA GILBERVANIA DA COSTA	6,00	CLASSIFICADO
10º	01019394420	RAIMUNDA PEDRO DE OLIVEIRA NETA	6,00	CLASSIFICADO
11º	00001940795	MARINA LIEGE COSTA FERNANDES	6,00	CLASSIFICADO
12º	00001781939	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	6,00	CLASSIFICADO
13º	3330232420	SIMONE FERNANDES PINHEIRO	6,00	CLASSIFICADO
14º	9460704409	VITORIA REGINA DE AMLEIDA	6,00	CLASSIFICADO
15º	5321377448	DECIO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR	5,00	CLASSIFICADO
16º	0002848222	MARIA ALDEANE LUCENA DA SILVA	5,00	CLASSIFICADO
17º	8795353429	LEANDRO DE PAIVA MESQUITA	4,00	CLASSIFICADO
18º	0000622990	MARIA ROSA DA SILVA SANTOS	3,00	CLASSIFICADO
19º	0001921673	FRANCISCA JAQUELINE MAIA FAUSTINO	3,00	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO - PSF				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2018 - PMRC/SMS - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	0002458996	TARSI DA COSTA VIANA	6,0	CLASSIFICADO

O prazo recursal, de acordo com o item 7.0 Edital de PSS n.º 001/2018 – PMRC/SMS, fica estabelecido para o dia 31 de janeiro de 2018, das 08h00min às 12h00min.

Obs.: Os critérios de desempate utilizados, conforme Item 6.2 do Edital de PSS n.º 001/2018 – PMRC/SMS, foram:

- maior pontuação no critério Experiência Profissional;
- maior idade;
- maior número de filhos.

Riacho da Cruz/RN, 31 de janeiro de 2018.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA Presidente da CPSS – Portaria n.º 024/2018 – PMRC	JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO Membro da CPSS – Portaria n.º 024/2018 – PMRC	FRANCISCA HERCILIA GUEDES REGO SANTOS Membro da CPSS – Portaria n.º 024/2018 – PMRC
---	--	--

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A1258A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 053/2017- PMSF/RN - ANEXO I (RETIFICADO)

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: KATYUSQUIA KATE		Chave de Autenticação Digital
http://www.saofernando.rn.gov.br				1808-9240-336
Relação de Alterações Orçamentárias				
Fundamento:	Decreto 053/2017 de 30/11/2017			
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Órgão Orçamentário:	14000 - Sec. Mun. de Esporte			
Unidade Orçamentária:	14001 - Sec. Mun. de Esporte			
Função:	27 - Desporto e Lazer			
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
Programa:	46 - Educação Física e Desportos			
Ação:	1.27 - Const. Infraestrutura Esportiva			
Despesa 583 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
Fonte de recurso: 51024 - Transf. de Convênios - Outros				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 18135	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.061,54	
Total da Despesa:			17.061,54	0,00
Despesa 584 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de recurso: 51024 - Transf. de Convênios - Outros				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 18136	Redução da Despesa			17.061,54
Total da Despesa:			0,00	17.061,54
Total da Unidade Orçamentária:			17.061,54	17.061,54
Total do Órgão Orçamentário:			17.061,54	17.061,54
Total do Fundamento:			17.061,54	17.061,54
Fundamento:	Decreto 054/2017 de 01/12/2017			
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
Órgão Orçamentário:	4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
Unidade Orçamentária:	4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
Função:	4 - Administração			
Subfunção:	122 - Administração Geral			
Programa:	7 - Administração			
Ação:	2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração			
Despesa 276 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 17733	Redução da Despesa			15.000,00
Total da Despesa:			0,00	15.000,00
Ação:	2.6 - Contribuição ao PASEP			
Despesa 288 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 17732	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
Total da Despesa:			15.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			15.000,00	15.000,00
Total do Órgão Orçamentário:			15.000,00	15.000,00
Órgão Orçamentário:	19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Unidade Orçamentária:	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
Função:	12 - Educação			
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Programa:	42 - Ensino Fundamental			
Ação:	1.22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino			
Despesa 723 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
Fonte de recurso: 51022 - Transf. de Convênios - Educação				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 15618	Redução da Despesa			1.237,51
Total da Despesa:			0,00	1.237,51
Ação:	2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental			
Despesa 764 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 15617	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	1.237,51	
Total da Despesa:			1.237,51	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.237,51	1.237,51
Total do Órgão Orçamentário:			1.237,51	1.237,51
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Órgão Orçamentário:	6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando			
Unidade Orçamentária:	6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando			
Função:	10 - Saúde			
Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Programa:	75 - Saúde			
Ação:	2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.			
Despesa 55 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Fonte de recurso: 1067 - Assistência Farmacêutica Básica				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 7061	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	283,60	
Total da Despesa:			283,60	0,00
Ação:	2.102 - Programa Qualifarsus /FMS			
Despesa 92 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02				
Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/11/2017 7062	Redução da Despesa			283,60
Total da Despesa:			0,00	283,60
Total da Unidade Orçamentária:			283,60	283,60
Total do Órgão Orçamentário:			283,60	283,60
Total do Fundamento:			16.521,11	16.521,11
Total Geral:			33.582,65	33.582,65

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador: E8EC1F7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 049/2017 - PMSF/RN - ANEXO I (RETIFICADO)

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br			Usuário: GILDERLEIDSON		Chave de Autenticação Digital 1905-7045-698
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 049/2017 de 23/11/2017					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito					
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito					
Despesa 243 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2017	18148	Redução da Despesa			3.500,00
Total da Despesa:				0,00	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	3.500,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	3.500,00
Órgão Orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração					
Despesa 286 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2017	18147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.500,00	
Total da Despesa:				3.500,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.500,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				3.500,00	0,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic					
Despesa 49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2017	6865	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.946,95	
Total da Despesa:				1.946,95	0,00
Despesa 50 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2017	6864	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
Total da Despesa:				12.000,00	0,00
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS					
Despesa 92 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2017	6867	Redução da Despesa			15.146,95
Total da Despesa:				0,00	15.146,95
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde					
Despesa 60 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de recurso: 1066 - Vigilância em Saúde					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
22/11/2017	6866	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200,00	
Total da Despesa:				1.200,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				15.146,95	15.146,95
Total do Órgão Orçamentário:				15.146,95	15.146,95
Total do Fundamento:				18.646,95	18.646,95
Total Geral:				18.646,95	18.646,95

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador: 880DB7AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 4º, inciso III, da Lei nº 392, 28 de novembro de 2016 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 366.039,50 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0012.2035	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0215.2062	3390140000	01029	Seguridade	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0217.2027	4490520000	01029	Seguridade	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	01002	Seguridade	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	01002	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390300000	01026	Seguridade	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	01002	Seguridade	Remanejo	2.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2021	4490520000	01064	Seguridade	Remanejo	30.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0056.2030	3390390000	01022	Fiscal	Remanejo	19.781,40
01/11/2017	07	12.361.0010.0058.2036	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0058.2036	3390300000	01001	Fiscal	Remanejo	100,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	01001	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0218.2025	3191130000	01018	Fiscal	Remanejo	40.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0219.2026	3191130000	01019	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0219.2026	3191130000	01019	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0218.2033	3191130000	01018	Fiscal	Remanejo	30.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0219.2034	3191130000	01019	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0119.2037	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0119.2037	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	450,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	16.000,00
01/11/2017	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	9.208,10
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	7.000,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
TOTAL							366.039,50

Gabinete da Prefeita de São José do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/11/2017	02	04.131.0001.0007.2052	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	1.500,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0011.2069	3350410000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	6.000,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0035.2007	3390320000	01000	Seguridade	Remanejo	1.300,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0042.1066	4490510000	01000	Seguridade	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0046.1039	4490520000	01023	Seguridade	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3350410000	01002	Seguridade	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390930000	01002	Seguridade	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2021	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	30.000,00
01/11/2017	06	10.302.0008.0049.1057	4490520000	01023	Seguridade	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	06	10.305.0008.0206.1063	4490510000	01023	Seguridade	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	06	10.305.0008.0206.1063	4490520000	01002	Seguridade	Remanejo	2.000,00

01/11/2017	07	12.122.0011.0068.1004	4490510000	61001	Fiscal	Remanejo	100,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0056.2030	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	19.781,40
01/11/2017	07	12.361.0010.0058.2036	3390300000	01058	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0011.0066.1060	4490520000	01015	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0219.2034	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0219.2034	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	40.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0219.2034	3390390000	01019	Fiscal	Remanejo	30.000,00
01/11/2017	07	13.392.0010.0118.2029	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	07	13.392.0011.0069.1022	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	07	13.392.0011.0069.1022	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0119.2037	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	500,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0119.2037	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	200,00
01/11/2017	09	20.544.0015.0076.1034	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	09	20.544.0015.0083.1052	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	12.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0080.2046	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0094.1005	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	15.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	450,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3191090000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3191090000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3350410000	01000	Fiscal	Remanejo	5.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	1.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0223.1006	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	3.000,00
01/11/2017	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	16.000,00
01/11/2017	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	51000	Fiscal	Remanejo	4.000,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	7.000,00
01/11/2017	13	15.451.0019.0099.1070	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	20.000,00
01/11/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	9.208,10
01/11/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	10.000,00
TOTAL							366.039,50

Gabinete da Prefeita de São José do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B3316C54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 012/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 012/2017, de 01 de Novembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 4º, inciso II, da Lei nº 392, 28 de novembro de 2016, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 946.020,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Vinte Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3190110000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3190110000	01000	Fiscal	4.500,00
01/11/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3190110000	01000	Fiscal	6.000,00
01/11/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3190110000	01000	Fiscal	5.600,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3190110000	01000	Fiscal	80.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3190130000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	02	04.124.0001.0008.2054	3190110000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	02	04.124.0001.0008.2054	3190110000	01000	Fiscal	3.200,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0012.2035	3190110000	01000	Fiscal	13.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0014.0001	4690710000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0015.2005	4490520000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390300000	01000	Fiscal	9.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390470000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3190110000	01000	Fiscal	45.000,00
01/11/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3390390000	01000	Fiscal	15.000,00

01/11/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3390390000	01000	Fiscal	1.000,00
01/11/2017	05	08.122.0006.0116.2006	3190130000	01000	Seguridade	4.000,00
01/11/2017	05	08.244.0004.0026.2012	3190110000	01029	Seguridade	8.000,00
01/11/2017	05	08.244.0004.0026.2012	3390300000	01029	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	05	08.244.0004.0026.2012	3390300000	01029	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3190110000	01029	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3190110000	01029	Seguridade	2.000,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0215.2062	3390140000	01029	Seguridade	500,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0217.2027	3390390000	01029	Seguridade	2.000,00
01/11/2017	05	08.422.0006.0032.2010	3190110000	01000	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	05	08.422.0006.0032.2010	3190110000	01000	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	6.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	4.500,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	5.700,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	5.700,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	5.500,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	1.700,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190110000	01002	Seguridade	13.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	01002	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	01002	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	01002	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390320000	01002	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390320000	01002	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	01002	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390390000	01002	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	01002	Seguridade	2.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	01002	Seguridade	2.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390300000	01064	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390360000	01064	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390360000	01064	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	01064	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	01064	Seguridade	7.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2081	3190110000	01064	Seguridade	5.500,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2090	3191130000	01002	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	06	10.302.0008.0202.2022	4490520000	01065	Seguridade	25.000,00
01/11/2017	06	10.304.0008.0203.2042	3190110000	01002	Seguridade	600,00
01/11/2017	06	10.304.0008.0203.2042	3390390000	01002	Seguridade	2.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3190110000	01001	Fiscal	15.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3190110000	01001	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3190110000	01001	Fiscal	14.720,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3190110000	01001	Fiscal	1.100,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3191130000	01001	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	01001	Fiscal	7.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390360000	01001	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0219.2026	3191130000	01019	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	01001	Fiscal	30.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0219.2026	3390390000	01001	Fiscal	15.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0057.2043	3390300000	01001	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0057.2043	3390300000	01001	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0219.2034	3190110000	01019	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	07	12.365.0010.0219.2034	3190110000	01019	Fiscal	19.800,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0119.2037	3190110000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3190130000	01000	Fiscal	2.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	01000	Fiscal	30.000,00
01/11/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3190110000	01000	Fiscal	15.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390360000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	01024	Fiscal	21.400,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3190110000	01000	Fiscal	40.000,00
TOTAL						946.020,00

Gabinete da Prefeita de São José do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
01/11/2017	02	02.062.0001.0010.2053	3390140000	01000	Fiscal	7.000,00
01/11/2017	02	02.062.0001.0010.2053	4490520000	01000	Fiscal	5.700,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3390140000	01000	Fiscal	19.800,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3390300000	01000	Fiscal	13.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2002	3390390000	01000	Fiscal	15.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0004.2002	4490520000	01000	Fiscal	6.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0009.2063	3390300000	01000	Fiscal	5.500,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0009.2063	3390360000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	02	04.122.0001.0009.2063	3390390000	01000	Fiscal	5.500,00
01/11/2017	02	04.124.0001.0008.2054	4490520000	01000	Fiscal	5.700,00
01/11/2017	02	04.131.0001.0007.2052	3190090000	01000	Fiscal	600,00
01/11/2017	02	04.131.0001.0007.2052	3390300000	01000	Fiscal	1.100,00
01/11/2017	02	04.131.0001.0007.2052	3390360000	01000	Fiscal	1.700,00

01/11/2017	02	04.131.0001.0007.2052	3390390000	01000	Fiscal	4.500,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0011.2069	3350410000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0011.2069	3350410000	01000	Fiscal	4.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0021.2019	3390300000	01000	Fiscal	2.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0021.2019	3390390000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0022.0004	3390470000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0023.0006	4690910000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3191090000	01000	Fiscal	15.000,00
01/11/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390360000	01000	Fiscal	14.720,00
01/11/2017	05	08.243.0004.0028.1041	4490510000	01000	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	05	08.244.0004.0026.2012	3390040000	01029	Seguridade	13.000,00
01/11/2017	05	08.244.0006.0042.1066	4490510000	01000	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0046.1039	4490520000	01023	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0048.1038	4490520000	01002	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0048.1038	4490520000	51002	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0049.1064	4490520000	01023	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3350410000	01002	Seguridade	3.200,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390930000	01002	Seguridade	10.000,00
01/11/2017	06	10.301.0008.0201.2021	4490520000	01002	Seguridade	20.000,00
01/11/2017	06	10.302.0008.0202.2022	3350410000	01065	Seguridade	40.000,00
01/11/2017	06	10.302.0008.0205.1056	4490510000	51002	Seguridade	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0208.2064	3190110000	01015	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0218.2025	3190110000	01018	Fiscal	45.000,00
01/11/2017	07	12.361.0010.0218.2025	3190110000	01018	Fiscal	80.000,00
01/11/2017	07	12.365.0011.0062.1049	4490510000	01001	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	07	12.366.0010.0054.2058	3190110000	01019	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	07	12.366.0010.0054.2058	3390360000	01015	Fiscal	6.000,00
01/11/2017	07	13.392.0011.0069.1022	4490520000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0074.1053	4490520000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0119.2037	3390360000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	08	15.452.0012.0119.2037	4490520000	01000	Fiscal	5.600,00
01/11/2017	09	20.544.0015.0076.1034	4490510000	01024	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	09	20.544.0015.0076.1034	4490510000	51000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	09	20.544.0015.0077.1035	4490510000	01024	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	09	20.544.0015.0078.1036	4490510000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	10	27.812.0017.0085.2050	3390320000	01000	Fiscal	2.000,00
01/11/2017	11	15.452.0016.0102.1007	4490510000	01000	Fiscal	500,00
01/11/2017	11	18.541.0016.0103.1008	3390390000	01000	Fiscal	1.000,00
01/11/2017	11	18.541.0016.0103.1008	4490520000	01000	Fiscal	2.000,00
01/11/2017	11	18.542.0016.0091.1051	4490510000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	11	18.542.0016.0122.2055	3190090000	01000	Fiscal	2.000,00
01/11/2017	11	18.542.0016.0122.2055	3190110000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	11	18.542.0016.0122.2055	4690710000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	12	04.122.0020.0123.2076	3390360000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	12	04.122.0020.0123.2076	3390390000	01000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0106.1067	4490510000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0106.1067	4490510000	01000	Fiscal	4.500,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3191130000	01000	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390300000	01000	Fiscal	21.400,00
01/11/2017	13	15.451.0019.0096.1055	4490510000	01000	Fiscal	15.000,00
01/11/2017	13	15.451.0019.0099.1070	4490510000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	13	15.451.0019.0099.1070	4490510000	01024	Fiscal	20.000,00
01/11/2017	13	15.451.0019.0099.1070	4490510000	01024	Fiscal	30.000,00
01/11/2017	13	15.451.0019.0099.1070	4490510000	01024	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	13	15.451.0019.0099.1070	4490510000	51000	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	13	15.452.0013.0110.2044	4490520000	01000	Fiscal	9.000,00
01/11/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	01024	Fiscal	15.000,00
01/11/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	01024	Fiscal	10.000,00
01/11/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	01024	Fiscal	30.000,00
01/11/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	01024	Fiscal	25.000,00
01/11/2017	13	15.452.0019.0100.1031	4490510000	01000	Fiscal	8.000,00
01/11/2017	13	17.452.0019.0101.1032	3390360000	01000	Fiscal	2.000,00
01/11/2017	13	17.452.0019.0101.1032	3390390000	01000	Fiscal	2.000,00
01/11/2017	13	17.452.0019.0101.1032	4490510000	01000	Fiscal	5.000,00
01/11/2017	13	17.512.0013.0213.1047	4490510000	01000	Fiscal	7.000,00
01/11/2017	13	17.512.0013.0213.1047	4490510000	01024	Fiscal	10.000,00
TOTAL						946.020,00

Gabinete da Prefeita de São José do Seridó/RN, 01 de Novembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3736C830

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 01/2018

Processo número: 141239/2017
Licitação: Pregão nº 01/2018.

Assunto: **Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do hospital municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, Programas de Assistência Social.**

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 12.755.971/0001-20, com sede nesta cidade de SERRA DO MEL/RN, na Rua Antonio F de Oliveira, Vila Brasília Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Josivan Bibiano de Azevedo, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **C TRAJANO PINTO ME** CNPJ: 05.909.473/0001-20 sediada no Sítio Santo Antonio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN, CEP 59.650-000, Brasil, neste ato representada pela Senhora Claudilene Trajano Pinto, adjudicatária do Pregão nº 01/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para **Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do hospital municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, Programas de Assistência Social.**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. A Secretaria solicitará ao Departamento de Compras/serviços os produtos/serviços registrados, e este emitirá Ordem de Compra/Serviço à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de compra/serviços e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos objetos.

3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item XIV, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, e do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
81	Suco, apresentação polpa congelada, sabor abacaxi, tipo natural	Puro sabor	Kg	2500	R\$ 4,99	R\$ 12.475,00
82	Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural	Puro sabor	Kg	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
83	Suco, apresentação polpa congelada, sabor cajá, tipo natural	Puro sabor	Kg	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
85	Suco, apresentação polpa congelada, sabor uva, tipo natural	Puro sabor	Kg	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
86	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Puro sabor	Kg	2500	R\$ 3,94	R\$ 9.850,00
87	Polpa de fruta, sabor manga, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Puro sabor	Kg	2500	R\$ 3,79	R\$ 9.475,00

Valor total da proposta **R\$ 49.030,00** (Quarenta e nove mil e trinta reais)

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

4.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

4.4. O valor da presente ata fica fixado no valor máximo de **R\$ 49.030,00** (Quarenta e nove mil e trinta reais)

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os gêneros alimentícios serão entregues dentro do município de SERRA DO MEL, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os gêneros alimentícios serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:

12.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

SERRA DO MEL/RN, 23 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Contratante

C TRAJANO PINTO ME

Contratada

Gestor da Presente Ata: Secretário Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES	FRANCISCO NILDO DA SILVA
Testemunha	Testemunha

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:52815012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N.º PP 088/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/RN.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

LOTE II**VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VENCEDOR LOTE II						
TOP PEÇAS LTDA - EPP						
Inscrita no CNPJ nº 01.184.984/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO
01	Serviço de balanceamento e alinhamento.	Unid	120	63,33	7.599,60	39,5%
02	Serviço de Reboque em todo o território nacional	Km	3300	3,24	10.692,00	
03	Serviço de manutenção dos veículos	Hora	500	85,00	42.500,00	
04	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a ser adquiridos para os veículos.				30.000,00	
TOTAL LOTE II						R\$ 90.791,60

Valor Total da Contratação **R\$ 90.791,60** (noventa mil setecentos e noventa e um reais e sessenta);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de janeiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:8EDFFEE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º PP 088/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Serra Negra do Norte/RN.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

LOTE II**VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VENCEDOR LOTE II						
TOP PEÇAS LTDA - EPP						
Inscrita no CNPJ nº 01.184.984/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO
01	Serviço de balanceamento e alinhamento.	Unid	120	63,33	7.599,60	39,5%
02	Serviço de Reboque em todo o território nacional	Km	3300	3,24	10.692,00	
03	Serviço de manutenção dos veículos	Hora	500	85,00	42.500,00	
04	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a ser adquiridos para os veículos.				30.000,00	
TOTAL LOTE II						R\$ 90.791,60

Valor Total da Contratação **R\$ 90.791,60** (noventa mil setecentos e noventa e um reais e sessenta);

Serra Negra do Norte/RN, 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:9768132A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - § 2º DO
ARTIGO 15, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 17 dias de janeiro do ano de 2018 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 045/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: ELETRO PEÇAS LTDA EPP		
CNPJ: 08.286.262/0001-76	TELEFONE: 84 - 3211 - 1189	E-MAIL: eletropecas@uol.com.br
ENDEREÇO: RUA ALMIRO AFONSO, 83-85-87 - RIBEIRA - NATAL/RN - CEP: 59.021-010		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pneu 14.9-24, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.	PIRELLI	8,00	UND	2.420,00	19.360,00
2	Pneu 18.4-34, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.	PIRELLI	8,00	UND	3.360,00	26.880,00
3	Pneu 12.4-24, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.	PIRELLI	8,00	UND	1.6750,00	13.400,00
4	Pneu 700x16, diversos, produto nacional de 1ª linha, 10 lonas, material	PIRELLI	30,00	UND	500,00	15.000,00

	carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.					
5	Pneu 90/90-19, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, carcaça reforçada capaz de garantir conforto e estabilidade mesmo com carga total, excelente tração em todas as superfícies (On/Off Road) e nas mais diversas condições, climáticas, disposição dos blocos para garantir um agarre máximo, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.	PIRELLI	4,00	UND	185,00	740,00
6	Pneu 110/90-17, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, carcaça reforçada capaz de garantir conforto e estabilidade mesmo com carga total, excelente tração em todas as superfícies (On/Off Road) e nas mais diversas condições, climáticas, disposição dos blocos para garantir um agarre máximo, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.	PIRELLI	4,00	UND	239,00	956,00
7	Câmara de Ar 18.4-34, para máquina agrícola, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	8,00	UND	330,00	2.640,00
8	Câmara de Ar 12.4-24, para máquina agrícola, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	8,00	UND	188,00	1.504,00
9	Câmara de Ar 700X16, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	30,00	UND	53,00	1.590,00
10	Câmara de Ar 90/90-19, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	4,00	UND	55,00	220,00
11	Câmara de Ar 110/90-17, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	4,00	UND	50,00	200,00
12	Pneu 175/70 R14, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	30,00	UND	277,00	8.310,00
13	Pneu 275/80 R22.5, automotivo, produto nacional de 1ª linha, 16 lonas, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	60,00	UND	1.705,00	102.300,00
14	Câmara de Ar 275/80 R22.5, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	60,00	UND	105,00	6.300,00
15	Protetor de Pneu 275/80 R22.5, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	60,00	UND	74,00	4.440,00
16	Pneu 14.00/24, automotivo, produto nacional de 1ª linha, 12 lonas, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	12,00	UND	2.445,00	29.340,00
17	Pneu 19.5L/24, produto nacional de 1ª linha, 12 lonas, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	4,00	UND	3.209,00	12.836,00
18	Pneu 12.5/80 18TL, produto nacional de 1ª linha, 12 lonas, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	4,00	UND	1.770,00	7.080,00
19	Pneu 17.5X25, produto nacional de 1ª linha, 16 lonas, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	8,00	UND	3.928,00	31.424,00
20	Câmara de Ar 17.5X25, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	8,00	UND	343,00	2.744,00
21	Câmara de Ar 14.00X24, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	12,00	UND	265,00	3.180,00
22	Câmara de Ar 19.5LX24, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	4,00	UND	272,00	1.088,00
23	Pneu 185/65 R14, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	12,00	UND	305,00	3.660,00
24	Pneu 185/80 R14, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	12,00	UND	395,00	4.740,00
25	Pneu 175/70 R13, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	20,00	UND	208,00	4.160,00
26	Pneu 80/100-18, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, carcaça reforçada capaz de garantir conforto e estabilidade mesmo com carga total, excelente tração em todas as superfícies (On/Off Road) e nas mais diversas condições, climáticas, disposição dos blocos para garantir um agarre máximo, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.	PIRELLI	4,00	UND	185,00	740,00
27	Pneu 90/90-18, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, carcaça reforçada capaz de garantir conforto e estabilidade mesmo com carga total, excelente tração em todas as superfícies (On/Off Road) e nas mais diversas condições, climáticas, disposição dos blocos para garantir um agarre máximo, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado,	PIRELLI	4,00	UND	191,00	764,00

	de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT.					
28	Câmara de Ar 80/100-18, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	4,00	UND	40,00	160,00
29	Câmara de Ar 90/90-18, para motocicleta, produto nacional de 1ª linha, com normas da ABNT/NBR e garantia mínima de 12 meses.	PIRELLI	4,00	UND	54,00	216,00
30	Pneu 185/70 R14, automotivo, produto nacional de 1ª linha, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha de alta resistência, material flancos, mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, não remanufaturado, remoldado, recauchutado, recapado, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e garantia mínima de 12 meses com código DOT	PIRELLI	10,00	UND	310,00	3.100,00

TOTAL: R\$ 309.072,00 (Trezentos e nove mil e setenta e dois reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. DA ADESÃO

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15.2. As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

15.3. Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 16 - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de TAIPU/RN Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Empresa:

Eletro Peças LTDA EPP

KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR.

CPF: 466.725.594-34

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:EFF5F035

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2017	
Exercício Financeiro: 2017								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-9.358.866,48	148.785,11	1.818.346,19	4.311,60	279.439,14	-11.609.748,52	545.805,01	0,00
010000000 - Recursos Ordinários	-9.358.866,48	148.785,11	1.818.346,19	4.311,60	279.439,14	-11.609.748,52	545.805,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-284.568.189,91	229.710,56	790.583,02	0,00	370.255,13	-285.958.738,62	241.185,63	0,00
010480000 - Programa de Atenção à Criança - PAC	-5.126.619,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.126.619,11	0,00	0,00
010530000 - Recursos da Taxa de Administração	-5.031.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.031.627,78	0,00	0,00
010900000 - Operações de Crédito Internas	-5.031.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.031.627,78	0,00	0,00
010910000 - Operações de Crédito Externas	-5.031.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.031.627,78	0,00	0,00
010920000 - Alienação de Bens	-5.031.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.031.627,78	0,00	0,00
010030000 - Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	-5.354.922,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.354.922,41	0,00	0,00
010060000 - Outras Fontes De Recursos	-16.925.894,13	0,00	186.001,00	0,00	0,00	-17.111.895,13	0,00	0,00
010160000 - Contribuição de Intervenção do Domínio	5.140,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140,66	0,00	0,00

Econômico - CIDE																	
											OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
											Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	-8.846.561,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.846.561,82	0,00	0,00								
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	-102.580,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-102.580,22	0,00	0,00								
0107200000 - Precatórios	-5.031.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.031.627,78	0,00	0,00								
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-23.429.081,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.429.081,42	0,00	0,00								
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	348.474,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.474,50	0,00	0,00								
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-19.454.930,29	0,00	156.312,13	0,00	23.101,30	0,00	-19.634.343,72	19.389,38	0,00								
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	-16.768.419,18	44.177,70	20.878,56	0,00	1.793,65	0,00	-16.835.269,09	0,00	0,00								
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-7.077.007,50	0,00	2.413,58	0,00	162.112,21	0,00	-7.241.533,29	0,00	0,00								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)									
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				Do Exercício (c)								
		0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-9.272.962,23	0,00	0,00	0,00	31.947,22	-9.304.909,45	0,00	0,00							
0101300000 - Serviços Educacionais	-323.294,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-323.294,63	0,00	0,00									
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-183.661,14	0,00	0,00	0,00	3.848,26	-187.509,40	0,00	0,00									
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-9.777.223,61	0,00	3.479,89	0,00	0,00	-9.780.703,50	0,00	0,00									
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-786,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-786,18	0,00	0,00									
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-14.095.428,73	0,00	10.567,38	0,00	0,00	-14.105.996,11	0,00	0,00									
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.302,29	0,00	4.331,74	0,00	0,00	-29,45	0,00	0,00									
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-20.206.430,68	134.804,17	251.638,29	0,00	86.467,27	-20.679.340,41	29.791,62	0,00									
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-12.614.239,69	0,00	11.063,76	0,00	0,00	-12.625.303,45	175.590,00	0,00									
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-180.946,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.946,93	0,00	0,00									
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-23.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.782,00	0,00	0,00									
0104100000 - Serviços Hospitalares	-1.703.162,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.703.162,41	0,00	0,00									
0101200000 - Serviços de Saúde	-2.026.457,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.026.457,04	0,00	0,00									
0106400000 - Atenção Básica	-18.599.622,98	44.225,67	24.176,92	0,00	53.707,11	-18.721.732,68	1.180,01	0,00									
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-9.978.458,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.978.458,89	0,00	0,00									
0106600000 - Vigilância em Saúde	-10.343.611,98	6.503,02	7.302,80	0,00	4.912,78	-10.362.330,58	1.550,07	0,00									
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-15.963.217,44	0,00	4.653,80	0,00	499,20	-15.968.370,44	0,00	0,00									
0107000000 - Gestão do SUS	-923.159,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-923.159,80	0,00	0,00									
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-13.982.503,66	0,00	104.769,64	0,00	0,00	-14.087.273,30	0,00	0,00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)									
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				Do Exercício (c)								
		0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	-16.483.002,36	0,00	2.993,53	0,00	1.866,13	-16.487.862,02	13.684,55	0,00							
TOTAL (III) = (I) + (II)	-293.927.056,39	378.495,67	2.608.929,21	4.311,60	649.694,27	-297.568.487,14	786.990,64	0,00									

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:701758C4

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2017	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES	40.969.833,00	42.870.043,00	4.387.227,78	10,23	25.934.543,34	60,50	16.935.499,66		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.000,00	1.132.000,00	117.398,69	10,37	1.034.690,69	91,40	97.309,31		
IMPOSTOS	1.084.000,00	1.084.000,00	101.691,32	9,38	878.568,75	81,05	205.431,25		
TAXAS	38.000,00	38.000,00	15.707,37	41,34	156.121,94	410,85	-118.121,94		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	812.000,00	812.000,00	145.628,21	17,93	772.384,82	95,12	39.615,18		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	800.000,00	800.000,00	145.628,21	18,20	772.384,82	96,55	27.615,18		
RECEITA PATRIMONIAL	38.135,00	38.135,00	1.264,93	3,32	95.786,38	251,18	-57.651,38		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.135,00	33.135,00	1.264,93	3,82	95.786,38	289,08	-62.651,38		
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	73.054,50	730,55	-63.054,50		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.968.638,00	40.861.138,00	4.100.213,95	10,03	23.873.844,72	58,43	16.987.293,28		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.956.638,00	37.819.138,00	4.100.213,95	10,84	23.872.744,72	63,12	13.946.393,28		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	1.100,00	0,04	2.978.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.060,00	16.770,00	22.722,00	135,49	84.782,23	505,56	-68.012,23
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	3.560,00	6.270,00	20.175,35	321,78	75.560,58	1.205,11	-69.290,58
RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	10.500,00	2.546,65	24,25	9.221,65	87,83	1.278,35
RECEITAS DE CAPITAL	16.041.000,00	17.651.000,00	0,00	0,00	597.542,87	3,39	17.053.457,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.981.000,00	17.531.000,00	0,00	0,00	596.940,00	3,41	16.934.060,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.780.000,00	5.780.000,00	0,00	0,00	99.060,00	1,71	5.680.940,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.181.000,00	11.731.000,00	0,00	0,00	497.880,00	4,24	11.233.120,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	602,87	1,51	39.397,13
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	602,87	1,51	39.397,13
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-337.799,98	0,00	-1.895.094,23	0,00	-394.238,77
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-337.799,98	0,00	-1.895.094,23	0,00	-394.238,77
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-337.799,98	0,00	-1.895.094,23	0,00	-394.238,77
Total Receitas	54.721.500,00	58.231.710,00	4.049.427,80	6,95	24.636.991,98	42,31	33.594.718,02
Déficit					1.874.914,27		
Total					26.511.906,25		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	35.724.500,00	6.932.124,69	42.656.624,69	3.780.828,50	24.402.209,97	3.809.369,09	23.709.289,33	120,66	18.947.335,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.235.000,00	781.000,00	16.016.000,00	1.914.522,71	10.444.319,47	1.915.297,71	10.442.769,47	65,20	5.573.230,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.150.000,00	-40.000,00	1.110.000,00	0,00	40.547,23	0,00	40.547,23	3,65	1.069.452,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.339.500,00	6.191.124,69	25.530.624,69	1.866.305,79	13.917.343,27	1.894.071,38	13.225.972,63	51,80	12.304.652,00
Despesas de Capital	18.827.000,00	-6.932.124,69	11.894.875,31	432.806,50	2.896.686,92	381.337,01	2.802.616,92	58,39	9.092.258,39
INVESTIMENTO	17.612.000,00	-6.932.124,69	10.679.875,31	435.051,96	2.455.896,21	383.582,47	2.361.826,21	22,11	8.318.049,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00	-2.245,46	440.790,71	-2.245,46	440.790,71	36,28	774.209,29
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Despesas	54.751.500,00	0,00	54.751.500,00	4.213.635,00	27.298.896,89	4.190.706,10	26.511.906,25	179,05	28.239.593,75

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:04DB0E02

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	(a-e)
01 LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00	
02 JUDICIARIA	312.500,00	313.500,00	30.446,04	249.399,13	30.446,04	249.399,13	0,94	79,55	64.100,87	30.446,04	249.399,13	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	312.500,00	313.500,00	30.446,04	249.399,13	30.446,04	249.399,13	0,94	79,55	64.100,87	30.446,04	249.399,13	
04 ADMINISTRAÇÃO	9.474.000,00	11.297.213,41	1.129.801,08	7.624.433,02	1.088.265,84	7.229.810,24	27,27	113,01	4.067.403,17	907.691,47	5.950.241,80	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.689.000,00	7.369.213,41	1.021.653,96	6.209.782,88	962.128,12	5.976.343,95	22,54	81,10	1.392.869,46	790.646,17	4.819.821,94	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.785.000,00	3.928.000,00	108.147,12	1.414.650,14	126.137,72	1.253.466,29	4,73	31,91	2.674.533,71	117.045,30	1.130.419,86	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.465.000,00	6.171.524,09	181.364,79	1.504.164,46	191.553,42	1.439.321,39	5,43	30,88	4.732.202,70	192.882,07	1.390.255,12	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	95.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	350.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.560.000,00	4.661.500,00	181.364,79	1.504.164,46	191.553,42	1.439.321,39	5,43	30,88	3.222.178,61	192.882,07	1.390.255,12	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.050.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	350.000,00	56.524,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.524,09	0,00	0,00	
10 SAÚDE	11.374.000,00	11.872.180,00	1.397.000,74	7.151.319,73	1.430.712,63	6.943.208,03	26,19	114,34	4.928.971,97	1.360.519,21	6.539.602,82	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.929.000,00	8.351.480,00	1.071.169,48	6.623.189,72	1.154.670,86	6.491.068,09	24,48	77,72	1.860.411,91	1.188.971,76	6.196.607,31	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.900.000,00	2.970.700,00	308.950,96	453.219,69	259.161,47	377.229,69	1,42	12,70	2.593.470,31	154.636,73	272.460,05	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240.000,00	230.000,00	0,00	4.163,92	0,00	4.163,85	0,02	1,81	225.836,15	0,00	4.163,85	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305.000,00	320.000,00	16.880,30	70.746,40	16.880,30	70.746,40	0,27	22,11	249.253,60	16.910,72	66.371,61	
12 EDUCAÇÃO	8.490.000,00	8.763.599,76	736.708,11	4.860.725,43	779.838,55	4.841.336,05	18,26	126,44	3.922.263,71	759.473,69	4.643.352,77	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.000,00	8.246.000,00	733.108,11	4.745.471,79	776.238,55	4.726.082,41	17,83	57,31	3.519.917,59	755.873,69	4.551.579,02	
363 ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	167.599,76	0,00	77.095,22	0,00	77.095,22	0,29	46,00	90.504,54	0,00	57.095,22	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000,00	165.000,00	3.600,00	38.158,42	3.600,00	38.158,42	0,14	23,13	126.841,58	3.600,00	34.678,53	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	(a-e)
15 URBANISMO	10.905.000,00	8.840.082,50	704.072,37	5.363.940,40	644.222,05	5.272.510,99	19,89	100,79	3.567.571,51	561.512,29	4.783.630,55	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.830.000,00	2.051.306,22	66.639,37	634.163,06	66.639,37	634.163,06	2,39	30,92	1.417.143,16	66.639,37	634.162,06	

452 SERVIÇOS URBANOS	2.505.000,00	6.637.776,28	637.433,00	4.729.777,34	577.582,68	4.638.347,93	17,50	69,88	1.999.428,35	494.872,92	4.149.468,49
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	250.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
813 LAZER	260.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	230.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	230.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	380.000,00	510.000,00	3.600,00	177.433,59	3.600,00	177.413,59	0,67	34,79	332.586,41	3.600,00	177.413,59
542 CONTROLE AMBIENTAL	380.000,00	510.000,00	3.600,00	177.433,59	3.600,00	177.413,59	0,67	34,79	332.586,41	3.600,00	177.413,59
20 AGRICULTURA	865.000,00	865.000,00	14.042,00	205.234,00	14.042,00	205.234,00	0,77	23,73	659.766,00	19.234,00	19.234,00
606 EXTENSÃO RURAL	865.000,00	865.000,00	14.042,00	205.234,00	14.042,00	205.234,00	0,77	23,73	659.766,00	19.234,00	19.234,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.900.000,00	2.590.000,00	16.599,87	43.960,87	8.025,57	35.386,57	0,13	1,39	2.554.613,43	6.200,00	31.561,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	2.850.000,00	2.540.000,00	16.599,87	43.960,87	8.025,57	35.386,57	0,13	1,39	2.504.613,43	6.200,00	31.561,00
27 DESPORTO E LAZER	1.365.000,00	1.337.400,24	0,00	118.286,26	0,00	118.286,26	0,45	8,84	1.219.113,98	6.535,75	118.286,26
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.365.000,00	1.337.400,24	0,00	118.286,26	0,00	118.286,26	0,45	8,84	1.219.113,98	6.535,75	118.286,26
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Geral	54.751.500,00	54.751.500,00	4.213.635,00	27.298.896,89	4.190.706,10	26.511.906,25	100,00	633,76	28.239.593,75	3.848.094,52	23.902.977,04

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:120427B2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2017	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.496.775,00	23.952.071,41	23.285.081,80
Receitas Tributárias	1.132.000,00	1.034.690,69	864.177,88
Receitas de Contribuições	812.000,00	772.384,82	838.467,66
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	812.000,00	772.384,82	838.467,66
Receita Patrimonial Líquida	16.200,00	8.408,68	86.903,85
Receita Patrimonial	38.135,00	95.786,38	86.913,05
(-) Aplicações Financeiras	-21.935,00	-87.377,70	-9,20
Transferências Correntes	38.509.805,00	21.978.750,49	21.471.574,88
Convênios	2.980.000,00	1.100,00	122.925,00
Outras Transferências Correntes	35.529.805,00	21.977.650,49	21.348.649,88
Demais Receitas Correntes	26.770,00	157.836,73	23.957,53
Dívida Ativa	6.270,00	75.560,58	0,00
Diversas Receitas Correntes	20.500,00	82.276,15	23.957,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.651.000,00	597.542,87	0,00
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.531.000,00	596.940,00	0,00
Convênios	11.731.000,00	497.880,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.780.000,00	99.060,00	0,00
Outras Receitas de Capital	40.000,00	602,87	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.571.000,00	597.542,87	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	58.067.775,00	24.549.614,28	23.285.081,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.656.624,69	24.402.209,97	20.449.772,79	23.709.289,33	20.298.940,12	692.920,64	150.832,67
Pessoal e Encargos Sociais	16.016.000,00	10.444.319,47	9.801.543,34	10.442.769,47	9.801.543,34	1.550,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.110.000,00	40.547,23	24.313,03	40.547,23	24.313,03	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.530.624,69	13.917.343,27	10.623.916,42	13.225.972,63	10.473.083,75	691.370,64	150.832,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	41.546.624,69	24.361.662,74	20.425.459,76	23.668.742,10	20.274.627,09	692.920,64	150.832,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.894.875,31	2.896.686,92	1.872.894,17	2.802.616,92	1.872.894,17	94.070,00	0,00
Investimentos	10.679.875,31	2.455.896,21	318.813,46	2.361.826,21	318.813,46	94.070,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.215.000,00	440.790,71	1.554.080,71	440.790,71	1.554.080,71	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.679.875,31	2.455.896,21	318.813,46	2.361.826,21	318.813,46	94.070,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	52.426.500,00	26.817.558,95	20.744.273,22	26.030.568,31	20.593.440,55	786.990,64	150.832,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.641.275,00	-2.267.944,67	2.540.808,58	-1.480.954,03	2.691.641,25	-786.990,64	-150.832,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DEAADF23

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E
ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
MUNICÍPIO DE TIBAU	356.265,86	202.212,21	185.502,76	0,00	372.975,31	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.740,97	0,00	4.311,60	377.286,91
Total	356.265,86	202.212,21	185.502,76	0,00	372.975,31	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.740,97	0,00	4.311,60	377.286,91

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8FDDDD73A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.085.090,00	1.087.180,00	954.129,33	87,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	504.620,00	505.240,00	517.366,87	102,40
1.1.1 - IPTU	504.000,00	504.000,00	442.005,09	87,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	620,00	1.240,00	75.361,78	6.077,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.620,00	181.240,00	220.627,00	121,73
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	220.627,00	122,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	620,00	1.240,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.850,00	211.700,00	216.135,46	102,09
1.3.1 - ISS	210.000,00	210.000,00	215.936,66	102,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	850,00	1.700,00	198,80	11,69
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.309.165,00	15.171.665,00	10.001.287,60	65,92
2.1 - Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	7.998.900,40	71,41
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	7.998.900,40	71,41
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.040.000,00	3.840.000,00	1.928.957,64	50,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.750,00	10.750,00	2.701,08	25,12
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.815,00	5.315,00	1.839,56	34,61
2.5 - Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	2.291,25	40,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	55.000,00	110.000,00	66.597,67	60,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.394.255,00	16.258.845,00	10.955.416,93	67,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.000,00	364.000,00	210.497,79	57,82
5.1 - Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	103.409,48	121,65
5.2 - Transferências do PDDE	25.000,00	25.000,00	5.180,00	20,72
5.2 - Transferências do PNAE	85.000,00	85.000,00	78.174,00	91,96
5.4 - Transferências do PNATE	45.000,00	45.000,00	22.590,34	50,20
5.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.143,97	28,59
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.324.000,00	5.324.000,00	210.497,79	3,95
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.289.333,00	2.289.333,00	1.895.094,23	82,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.508.274,55	67,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	48.000,00	48.000,00	385.791,30	803,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	150,00	150,00	540,12	360,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	63,00	63,00	30,04	47,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.120,00	1.120,00	458,22	40,91
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.788.000,00	3.788.000,00	2.500.725,75	66,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.785.000,00	3.785.000,00	2.496.465,47	65,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		3.000,00	3.000,00	4.260,28	142,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		1.495.667,00	1.495.667,00	601.371,24	(16,82)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.115.000,00	2.296.000,00	2.280.074,04	99,30	2.280.074,04	99,30	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.115.000,00	2.296.000,00	2.280.074,04	99,30	2.280.074,04	99,30	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.670.000,00	1.571.000,00	963.255,57	61,31	963.255,57	61,31	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.670.000,00	1.571.000,00	963.255,57	61,31	963.255,57	61,31	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.785.000,00	3.867.000,00	3.243.329,61	83,87	3.243.329,61	83,87	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								3.243.329,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								91,17
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%								38,51
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-29,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	87.599,76	39.955,92	45,61	39.955,92	45,61	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	70.000,00	87.599,76	39.955,92	45,61	39.955,92	45,61	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	87.599,76	39.955,92	45,61	39.955,92	45,61	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.852.000,00	6.968.000,00	4.557.326,55	65,40	4.537.937,17	65,12	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.785.000,00	3.867.000,00	3.243.329,61	83,87	3.243.329,61	83,87	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.067.000,00	3.101.000,00	1.313.996,94	42,37	1.294.607,56	41,74	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	1.783.000,00	1.755.400,24	118.286,26	6,73	118.286,26	6,73	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.850.000,00	8.956.000,00	4.715.568,73	52,65	4.696.179,35	52,43	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								601.371,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)								4.260,28
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								605.631,52
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								3.972.261,57
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								36,25
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.323.000,00	1.463.000,00	250.653,07	17,13	250.653,07	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.323.000,00	1.463.000,00	250.653,07	17,13	250.653,07	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.173.000,00	10.419.000,00	4.966.221,80	47,66	4.946.832,42	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						28.178,41	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.732.437,79	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						2.764.577,92	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.259,60	0,00	

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	297,88	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	297,88	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:300FE2C3

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-DEZEMBRO/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2017
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.084.470,00	1.085.940,00	954.129,33	87,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	504.000,00	504.000,00	442.005,09	87,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	220.627,00	122,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	215.936,66	102,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.470,00	2.940,00	75.560,58	2.570,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.309.165,00	15.171.665,00	10.001.287,60	65,92
Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	7.998.900,40	71,41
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	2.291,25	40,91
Cota-Parte IPVA	55.000,00	110.000,00	66.597,67	60,54
Cota-Parte ICMS	2.040.000,00	3.840.000,00	1.928.957,64	50,23
Cota-Parte IPI-Exportação	2.815,00	5.315,00	1.839,56	34,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.750,00	10.750,00	2.701,08	25,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.393.635,00	16.257.605,00	10.955.416,93	67,38
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.832.000,00	5.832.000,00	1.314.082,53	22,53
Provenientes da União	5.282.000,00	5.282.000,00	1.312.982,53	24,85
Provenientes dos Estados	550.000,00	550.000,00	1.100,00	0,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.832.000,00	5.832.000,00	1.314.082,53	22,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.269.000,00	8.941.400,00	6.649.132,94	74,36	6.517.011,24	72,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.288.000,00	4.485.000,00	3.301.451,88	73,61	3.299.901,88	73,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.981.000,00	4.456.400,00	3.347.681,06	75,12	3.217.109,36	72,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.290.000,00	1.728.060,00	485.109,31	28,07	409.119,31	23,67	0,00
Investimentos	2.290.000,00	1.728.060,00	485.109,31	28,07	409.119,31	23,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.559.000,00	10.669.460,00	7.134.242,25	66,86	6.926.130,55	64,91	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.832.000,00	5.832.000,00	1.314.082,53	22,53	1.314.082,53	22,53	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.832.000,00	5.832.000,00	1.314.082,53	22,53	1.314.082,53	22,53	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.832.000,00	5.832.000,00	1.314.082,53	22,53	1.314.082,53	22,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.727.000,00	4.837.460,00	5.820.159,72	120,31	5.612.048,02	116,01	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							51,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							3.968.735,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.929.000,00	8.351.480,00	6.623.189,72	79,30	6.491.068,09	77,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.855.000,00	1.567.980,00	436.142,21	27,81	360.152,21	22,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	240.000,00	230.000,00	4.163,92	1,81	4.163,85	1,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	305.000,00	320.000,00	70.746,40	22,10	70.746,40	22,10	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	230.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.559.000,00	10.669.460,00	7.134.242,25	66,86	6.926.130,55	64,91	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2E26509B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 003/2018 – PMVV**

ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2017/PMVV

OBJETO: Contratação de empresas com atividade comercial no fornecimento de material de construção para manutenção na secretaria de Obras, sendo ampliação, restauração, consertos e reparos dos prédios públicos municipais da prefeitura municipal de Venha-Ver/RN

NOME DA EMPRESA: Loja Rodrigues Construções LTDA CNPJ: 11.332.156/0001-96

ITENS VENCIDOS

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Marca	P. unit.	P. total
5	GL	Tinta latex acrílica gl 3,6 LT	100	Hidrotintas	15,50	1.550,00
15	UND	LIXA DE MASSA	200	3M	0,30	60,00
18	UND	ROLO ESPONJA C/ CABO	40	Atlas	3,75	150,00
34	UND	JOELHO SOLDAVEL 40	200	Krona	1,10	220,00
40	UND	T SOLDAVEL 60	100	Krona	5,00	500,00
42	UND	ADESIVO PVC 175ML(POTE)	300	Krona	8,00	2.400,00
53	UND	VALVULA. DE SUÇÃO 1.1/2	100	Krona	46,00	4.600,00
54	UND	VALVULA. DE SUÇÃO 2"	100	Krona	70,00	7.000,00
67	UND	TAMPA SANITÁRIA	100	Astra	12,80	1.280,00
110	UND	Reator partida rapida 20w	20	Golden	33,00	660,00
156	UND	GESSO EM SACO DE 50 KG	20	Reajuntamix	28,00	560,00
160	UND	Andaime metálico tipo fachadeiro, largura 1,20 m, altura por peça de 2,0 m	100	Tabuleiro	110,00	11.000,00

Valor total desta Ata é de **R\$ 29.980,00** (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Validade da ATA: 13/07/2018

Venha – Ver/RN, 09/01/2018

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:2FCF8D7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 – PMV**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 – PMV

Pregão Presencial Nº 047/2017 - PP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal de Viçosa, situada, a Rua Ozéas Pinto, nº 140, Centro, Viçosa – RN – Centro, Viçosa/RN, o prefeito Municipal, Sr. Antônio Gomes de Amorim, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal que Institui o Registro de Preços no Município, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2017 - PP, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 17 de janeiro de 2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem.

OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 047/2017 - PP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

1275 - T.M Dantas Eireli - ME (21.129.833/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2314 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG (BR0267502) SOBRAL	COMP	5.000	0,02	100,00
2	2315 - ÁCIDO FÓLICO, 5 MG (BR0267503) HIPOLABOR	COMP	2.000	0,04	80,00
3	2316 - RISEDRONATO SÓDICO, 35 MG (BR0296717) UNILÃO QUIMICA	COMP	2.000	1,22	2.440,00
4	2317 - ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL (BR0293891) FRASCO 120ML PRATI	FR	5.000	2,58	12.900,00
7	2320 - ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO (BR:0293892) FRASCO 120ML PRATI	FR	2.000	3,40	6.800,00
8	2321 - ALBENDAZOL, 400 MG PRATI	COMP	5.000	0,29	1.450,00
10	2323 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL (BR0271660) FRASCO 120ML NATULAB	FR	2.000	1,70	3.400,00
11	2324 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL (BR0271660) FRASCO 100ML PRATI	FR	2.000	1,20	2.400,00
12	2325 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO (BR0271659) FRASCO 120ML NATULAB	FR	2.000	1,59	3.180,00
13	2326 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO (BR0271659) FRASCO 100ML FARMACE	FR	2.000	1,28	2.560,00
14	2327 - AMIODARONA, 200 MG GEOLAB	COMP	2.000	0,25	500,00
15	2328 - ACICLOVIR, 200 MG (BR0268370) TEUTO	COMP	500	0,33	165,00
16	2329 - AMOXICILINA, 25MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (BR0271091) FRASCO 150ML PRATI	COMP	2.500	4,59	11.475,00
17	2330 - AMOXICILINA, 500MG (BR0271089) TEUTO	COMP	10.000	0,13	1.300,00
18	2331 - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875MG + 125MG (BR0353333) TEUTO	COMP	500	1,59	795,00
19	2332 - CATMAT: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO (BR0281135) FRASCO 100ML TEUTO	FR	500	10,75	5.375,00
20	2333 - AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO (BR0281135) FRASCO 75ML TEUTO	FR	500	8,78	4.390,00
21	2334 - AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML (BR0267139) FRASCO 60ML TEUTO	FR	500	2,75	1.375,00
22	2335 - AMPICILINA, 500 MG (BR0267515) PRATI	COMP	5.000	0,19	950,00
24	2337 - ANLÓDIPINO BESILATO, 10 MG (BR0268896) GEOLAB	COMP	500	0,05	25,00
25	2338 - ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG (BR0272434) GEOLAB	COMP	500	0,02	10,00
26	2339 - ATENOLOL, 100 MG (BR0267518) VITAPAN	COMP	500	0,04	20,00
27	2340 - ATENOLOL, 25 MG (BR0267516) VITAPAN	COMP	500	0,03	15,00
29	2342 - AZITROMICINA, 500 MG (BR0267140) MEDQUIMICA	COMP	5.000	0,41	2.050,00
30	2343 - AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL (BR0314517) FRASCO 600MG PHARLAB	FR	4.500	3,60	16.200,00
32	2345 - AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL (BR0314517) FRASCO 900MG FARMOQUIMICA	FR	4.000	4,10	16.400,00
33	2346 - ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG (BR0268080) TEUTO	COMP	1.500	0,12	180,00
34	2347 - IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (BR0268331) FRASCO 20ML HIPOLABOR	FR	500	0,69	345,00
35	2348 - IRBESARTANA, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 150MG + 12,5MG (BR0273389) EUROFARMA	COMP	1.000	1,50	1.500,00
36	2349 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BR0270622) FRASCO 10ML	FR	5.000	6,63	33.150,00

	LADEFE				
37	2350 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (BR0270622) FRASCO 20ML UNIÃO QUÍMICA	FR	5.000	3,82	19.100,00
38	2351 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BR0267281) FRASCO 10ML HIPOLABOR	FR	2.000	3,53	7.060,00
39	2352 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BR0267281) FRASCO 20ML LEGRAND	FR	2.000	7,26	14.520,00
40	2353 - BENZOATO DE BENZILA, LÍQUIDO LÍMPIDO, AMARELADO, ODOR DOCE, C14H12O2, 212,08 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CAS 120-51-4 (BR0375484) TEUTO	Lt	1.000	2,50	2.500,00
42	2355 - IPATRÓPIO BROMETO, 0,02MG/DOSE, AEROSSOL + FRASCO DOSIFICADOR (BR0268332) PRATI	FR	500	10,56	5.280,00
44	2357 - CAPTOPRIL, 12,50 MG (BR0267614) VITAPAN	COMP	300	0,07	21,00
45	2358 - CAPTOPRIL, 25 MG (BR0267613) GEOLAB	COMP	300	0,02	6,00
46	2359 - CAPTOPRIL, 50 MG (BR0267615) GEOLAB	COMP	500	0,04	20,00
48	2361 - CITRATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CORRESPONDENDO A 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI (BR0433023) UNIÃO QUÍMICA	COMP	3.000	0,14	420,00
49	2362 - CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG (BR0268225) SOBRAL	COMP	1.500	0,05	75,00
50	2363 - CARVEDILOL, 12,5 MG (BR0267564) GEOLAB	COMP	4.000	0,14	560,00
51	2364 - CEFALEXINA, 25 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL (BR0327792) FRASCO 100ML TEUTO	FR	2.000	7,40	14.800,00
52	2365 - CEFALEXINA, 25 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL (BR0327792) FRASCO 60ML GEOLAB	FR	2.000	4,90	9.800,00
53	2366 - CEFALEXINA, 500 MG (BR0267625) TEUTO	COMP	5.000	0,21	1.050,00
54	2367 - CETOCONAZOL, 200 MG (BR0267151) PRATI	COMP	3.000	0,11	330,00
55	2368 - CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO (BR0308736) BISNAGA 30G SOBRAL	BISNAGA	2.000	1,73	3.460,00
57	2370 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG (BR0282313) TEUTO	COMP	1.000	0,15	150,00
58	2371 - CINARIZINA, 75 MG (BR0267629) TEUTO	COMP	2.000	0,08	160,00
59	2372 - CINARIZINA, 25 MG (BR0267628) TEUTO	COMP	2.000	0,06	120,00
61	2374 - CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG (BR0268225) EMS	COMP	1.500	0,05	75,00
62	2375 - CLOPIDOGREL, 75 MG (BR0272045) PRATI	COMP	1.500	0,23	345,00
63	2376 - CIPROFIBRATO, 100 MG (BR0308738) MEDIQUÍMICA	COMP	1.000	0,42	420,00
64	2377 - CLOPIDOGREL, 75 MG (BR0272045) PRATI	COMP	2.000	0,23	460,00
65	2378 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG (BR0272093) NATULAB	COMP	2.000	0,04	80,00
66	2380 - ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 40 MG (BR0274187) ACHE	COMP	1.500	0,78	1.170,00
67	2381 - DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG (BR0272589) SANDOZ	COMP	1.500	0,98	1.470,00
70	2384 - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR (BR0268243) FRASCO 120ML SOBRAL	FR	3.000	0,93	2.790,00
71	2385 - DEXAMETASONA, 0,1%, CREME (BR0267643) BISNAGA 10G PRATI	BISNAGA	2.000	0,64	1.280,00
72	2386 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG (BR0267645) FARMACE	COMP	5.000	0,05	250,00
73	2387 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE (BR0298454) FRASCO 120ML TEUTO	FR	1.000	0,94	940,00
74	2388 - DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG (BR0270992) TEUTO	COMP	10.000	0,03	300,00
75	2389 - DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS (BR0352319) FRASCO 20ML PRATI	FR	1.000	2,03	2.030,00
76	2390 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG (BR0271000) PRATI	COMP	10.000	0,03	300,00
77	2391 - DIGOXINA, 0,25 MG (BR0267647) PHARLAB	COMP	3.000	0,04	120,00
79	2393 - DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS (BR0352042) FRASCO 15ML ACHE	FR	3.000	1,23	3.690,00
80	2394 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG (BR0267203) PRATI	COMP	4.000	0,06	240,00
81	2395 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (BR0267205) FRASCO 10ML FARMACE	FR	3.000	0,50	1.500,00
82	2396 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (BR0267205) FRASCO 20ML MARIOL	FR	3.000	0,89	2.670,00
83	2397 - ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG (BR0291770) ACHE	COMP	2.000	0,16	320,00
85	2399 - ENALAPRIL MALEATO, 20 MG (BR0267652) PRATI	COMP	500	0,03	15,00
86	2400 - ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL (BR0271435) BISNAGA 25G WYETH	BISNAGA	1.500	21,18	31.770,00
87	2401 - FLUCONAZOL, 150 MG (BR0267662) MEDQUÍMICA	COMP	2.000	0,23	460,00
88	2402 - FUROSEMIDA, 40 MG (BR0267663) GEOLAB	COMP	500	0,02	10,00
89	2403 - GLIBENCLAMIDA, 5 MG (BR0267671) MEDQUÍMICA	COMP	500	0,01	5,00
90	2404 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG (BR0267674) PHARLAB	COMP	500	0,01	5,00
91	2405 - HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG (BR0267675) PHARLAB	COMP	500	0,03	15,00
92	2406 - IBUPROFENO, 300 MG (BR0267677)	COMP	3.000	0,06	180,00

	TEUTO				
93	2407 - IBUPROFENO, 600 MG (BR0267676) TEUTO	COMP	2.000	0,06	120,00
94	2408 - IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0294643) FRASCO 30ML TEUTO	FR	2.000	0,87	1.740,00
95	2409 - BUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0294643) FRASCO 20ML TEUTO	FR	2.000	0,64	1.280,00
96	2410 - LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (BR0272789) MEDQUIMICA	COMP	1.000	0,05	50,00
97	2411 - LEVONORGESTREL, 1,5 M (BR0295853) MEDQUIMICA	COMP	2.000	0,89	1.780,00
98	2412 - LORATADINA, 10MG (BR0273466) GEOLAB	COMP	1.000	0,04	40,00
99	2413 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE (BR0273467) FRASCO 120ML MARIOL	FR	500	1,43	715,00
100	2414 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE(BR0273467) FRASCO 100ML PRATI	FR	500	1,52	760,00
101	2415 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE (BR0273467) FRASCO 60ML GEOLAB	FR	500	1,44	720,00
103	2417 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG (BR0268856) PRATI	COMP	1.500	0,03	45,00
104	2418 - PREGABALINA, 75 MG (BR0388712) TEUTO	COMP	1.000	0,62	620,00
108	2422 - BETAMETASONA, ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,05MG + 0,4MG/ML, XAROPE (BR0272896) FRASCO 100ML TEUTO	FR	1.000	3,47	3.470,00
109	2423 - MEBENDAZOL, 100 MG (BR0267692) SOBRAL	COMP	1.000	0,04	40,00
112	2426 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG (BR0267690) PRATI	COMP	1.500	0,07	105,00
113	2427 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG (BR0267691) PRATI	COMP	1.500	0,04	60,00
114	2428 - METILDOPA, 250 MG (BR0267689) PRATI	COMP	1.500	0,21	315,00
115	2429 - METILDOPA, 500 MG (BR0267688) SANVAL	COMP	600	0,43	258,00
116	2430 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG (BR0267312) TEUTO	COMP	1.000	0,06	60,00
117	2431 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BR0267311) FRASCO 10ML TEUTO	FR	2.000	0,47	940,00
119	2433 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL (BR0271355) BISNAGA 40G PRATI	BISNAGA	1.000	5,63	5.630,00
120	2434 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL (BR0271355) BISNAGA 50G TEUTO	BISNAGA	1.000	4,31	4.310,00
121	2435 - METRONIDAZOL, 250 MG (BR0267717) PRATI	COMP	3.000	0,09	270,00
122	2436 - METRONIDAZOL, 500 MG (BR0288636) PRATI	COMP	1.000	0,04	40,00
123	2437 - METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES (BR0269253) BISNAGA 50G TEUTO	BISNAGA	2.000	3,78	7.560,00
125	2439 - NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, 5 MG (BR0396702) UNIÃO QUIMICA	COMP	2.000	0,85	1.700,00
126	2440 - NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA(BR0273167) BISNAGA 50G CRISTALIA	BISNAGA	3.000	4,33	12.990,00
127	2441 - NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA(BR0273167) BISNAGA 10G PRATI	BISNAGA	3.000	0,93	2.790,00
128	2442 - NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA(BR0273167) BISNAGA 15G PRATI	BISNAGA	51	1,35	68,85
129	2443 - NIFEDIPINO, 10 MG (BR0267728) GEOLAB	COMP	2.000	0,04	80,00
130	2444 - NIFEDIPINO, 20 MG (BR0267729) GEOLAB	COMP	5.000	0,03	150,00
131	2445 - NIMESULIDA, 100 MG (BR0273710) GEOLAB	COMP	3.000	0,04	120,00
132	2446 - NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0273711) FRASCO 15ML PRATI	FR	1.000	0,26	260,00
133	2447 - NITROFURANTOINA, 100 MG (BR0268273) FARMACE	COMP	1.500	0,15	225,00
134	2448 - NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL (BR0266788) BISNAGA 50G PRATI	BISNAGA	1.000	2,42	2.420,00
137	2451 - PIRACETAM, 800 MG (BR0275124) BIOSINTETICA	COMP	4.000	0,80	3.200,00
138	2452 - NORFLOXACINO, 400 MG (BR0268851) PRATI	COMP	2.000	0,17	340,00
140	2454 - OMEPRAZOL, 20 MG (BR0267712) PRATI	COMP	10.000	0,05	500,00
142	2456 - CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO (BR0270895) NOVA QUIMICA	COMP	3.000	0,04	120,00
144	2458 - BANDRONATO DE SÓDIO, MONOHDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG (BR0357059) CRISTALIA	COMP	1.000	45,90	45.900,00
145	2459 - PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG (BR0270907) PRATI	COMP	2.000	0,22	440,00
146	2460 - PANTOPRAZOL, 40 MG (BR0267892) PRATI	COMP	1.500	0,20	300,00
147	2461 - PARACETAMOL, 500 MG (BR0267778) PRATI	COMP	5.000	0,04	200,00
148	2462 - PARACETAMOL, 750 M (BR0267779) PRATI	COMP	5.000	0,06	300,00
149	2463 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BR0267777) FRASCO 10ML FARMACE	FR	3.000	0,50	1.500,00
150	2464 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BR0267777) FRASCO 15ML PRATI	FR	3.000	0,51	1.530,00

151	2465 - PIROXICAM, 20 MG (BR0274036) BIOSINTETICA	COMP	5.000	0,10	500,00
152	2466 - PREDNISONA, 5 MG (BR0267741) PRATI	COMP	10.000	0,07	700,00
155	2469 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (BR0268150) FRASCO 120ML TEUTO	FR	5.000	2,65	13.250,00
157	2471 - PREDNISONA, 20 MG (BR0267743) CRISTALIA	COMP	10.000	0,19	1.900,00
158	2472 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG (BR0267772) PHARLAB	COMP	500	0,02	10,00
160	2474 - PREGABALINA, 75 MG (BR0388712) TEUTO	COMP	1.000	0,62	620,00
161	2475 - PREGABALINA, 150 MG (BR0392111) ACHE	COMP	1.000	1,49	1.490,00
162	2476 - RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG (BR0267736) TEUTO	COMP	2.000	0,07	140,00
163	2477 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG (BR0272320) PRATI	COMP	1.500	0,07	105,00
164	2478 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTEND PRATI	ENVELOPE	5.000	0,45	2.250,00
166	2481 - SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE (BR0292331) FRASCO COM 120ML PRATI	FR	1.500	0,96	1.440,00
168	2483 - SINVASTATINA, 10 MG NOVA QUIMICA	COMP	500	0,06	30,00
169	2484 - SINVASTATINA, 20 MG (BR0267747) TEUTO	COMP	500	0,06	30,00
170	2485 - SINVASTATINA, 40 MG (BR0267745) MULTLAB	COMP	500	0,10	50,00
171	2486 - METOTREXATO, 2,5 MG (BR0270436) SANVAL	COMP	3.000	0,70	2.100,00
172	2487 - TOPIRAMATO, 100 MG (BR0272851) NOVA QUIMICA	COMP	1.000	0,22	220,00
173	2488 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0308884) FRASCO 50 ML TEUTO	FR	1.000	0,77	770,00
174	2489 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0308884) FRASCO 100ML TEUTO	FR	1.000	1,43	1.430,00
176	2491 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG (BR0308882) PRATI	COMP	1.000	0,08	80,00
177	2492 - SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II (BR0292344) GEOLAB	COMP	2.000	0,03	60,00
178	2493 - SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS (BR0292345) FRASCO 30ML NATULAB	FR	600	0,67	402,00
179	2494 - NAPROXENO, ASSOCIADO AO ESOMEPRAZOL, 500 MG + 20 MG NEOQUIMICA	COMP	2.000	1,56	3.120,00
Total					400.630,85

456 - Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	2318 - ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL (BR0293891) FRASCO 100ML GERMED LTDA	FR	5.000	4,56	22.800,00
9	2322 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG UCI-FARMA	COMP	1.000	0,71	710,00
23	2336 - TETRACICLINA, ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, 25MG + 12,5MG/G, CREME VAGINAL (BR0271120) VITAPAN	BISNAGA	500	16,50	8.250,00
28	2341 - ATENOLOL, 50 MG (BR0267517) VITAPAN	COMP	700	0,09	63,00
41	2354 - BROMOPRIDA, 10 MG (BR0269954) GERMED LTDA	COMP	1.000	0,23	230,00
43	2356 - BETAMETASONA, VALERATO, ASSOCIADA COM GENTAMICINA, CLIOQUINOL E TOLNAFTATO, 0,5MG + 1MG + 10MG + 10MG/G, CREME (BR0270602) BISNAFA 20 G VITAPAN	BISNAGA	1.000	4,50	4.500,00
47	2360 - CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG (BR0267621) HIPOLABOR	COMP	2.000	0,20	400,00
60	2373 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG (BR0267632) PHARLAB	COMP	5.000	0,29	1.450,00
69	2383 - COLECALCIFEROL, 5.600 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS (BR0428744) FRASCO 10ML SANOFI-AVENTIS	FR	1.000	38,00	38.000,00
78	2392 - DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS (BR0352042) FRASCO 10ML NATULAB	FR	3.000	0,80	2.400,00
84	2398 - ENALAPRIL MALEATO, 10 MG (BR0267651) GEOLAB	COMP	500	0,07	35,00
102	2416 - LOSARTANA POTÁSSICA, 100 MG (BR0287473) GERMED LTDA	COMP	500	0,18	90,00
105	2419 - LANSOPRAZOL, ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, 30MG + 500MG + 500MG (BR027071) MEDLEY	COMP	1.500	24,42	36.630,00
106	2420 - LAMOTRIGINA, 25 MG (BR0295040) CRISTALIA	COMP	1.500	0,25	375,00
107	2421 - LAMOTRIGINA, 50 MG (BR0324414) CRISTALIA	COMP	1.000	0,35	350,00
110	2424 - MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0267694) FRASCO 30ML NATULAB	FR	10.000	1,20	12.000,00
111	2425 - MELOXICAM, 15 MG (BR0273554) PHARLAB	COMP	500	0,13	65,00
124	2438 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG (BR0272166) GERMED LTDA	COMP	2.000	0,22	440,00
135	2449 - NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL (BR0266788) BISNAGA 60G GREEN PHARMA	BISNAGA	1.000	3,90	3.900,00
136	2450 - NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL (BR0266788) BISNAGA 40G TEUTO	BISNAGA	1.000	5,16	5.160,00

141	2455 - OMEPRAZOL, 40 MG (BR0267713) BELFAR	COMP	3.000	0,29	870,00
143	2457 - CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 200 UI (BR0327766) NATULAB	COMP	3.000	0,18	540,00
159	2473 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG (BR0275119) NOVAQUIMICA	COMP	1.500	0,35	525,00
167	2482 - SECNIDAZOL, 1.000 MG (BR0268299) PHARLAB	COMP	5.000	0,56	2.800,00
180	2495 - VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG (BR0328529) BIOLAB	CAPSULA	1.000	0,41	410,00
181	2496 - VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE (BR0328532) FRASCO 100ML HIPOLABOR	FR	500	3,96	1.980,00
Total					144.973,00

VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados conforme necessidade da contratante.

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência;
- multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;
Calamidade pública;
Interrupção dos meios de Transporte;
Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;
Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Potalegre/RN.

CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;
Uma para a empresa registrada;
Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;
Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

Viçosa, em 19 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viçosa/RN
ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Futuras Contratadas:

T.M DANTAS EIRELI – ME
CNPJ: 21.129.833/0001-27

PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORGABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1º 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.527.100,83	14,33	12.031.523,89	68,20	5.609.476,11	
RECEITAS CORRENTES	15.706.000,00	15.706.000,00	2.527.100,83	16,09	11.764.811,89	74,91	3.941.188,11	
RECEITA TRIBUTÁRIA	690.000,00	690.000,00	86.541,31	12,54	199.166,54	28,86	490.833,46	
Impostos	290.000,00	290.000,00	86.501,31	29,83	190.538,11	65,70	99.461,89	
Taxas	310.000,00	310.000,00	40,00	0,01	8.628,43	2,78	301.371,57	
Contribuição de melhoria	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	233.000,00	233.000,00	21.490,40	9,22	86.906,28	37,30	146.093,72	
Receitas imobiliárias	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Receitas de valores mobiliários	63.000,00	63.000,00	21.490,40	34,11	86.879,64	137,90	-23.879,64	
Outras receitas patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	26,64	0,03	79.973,36	
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.043.000,00	14.043.000,00	2.381.680,95	16,96	11.341.799,24	80,76	2.701.200,76	
Transferências intergovernamentais	13.653.000,00	13.653.000,00	2.381.680,95	17,44	11.340.088,82	83,06	2.312.911,18	
Transferências de convênios	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	1.710,42	0,44	388.289,58	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	37.388,17	5,34	136.939,83	19,56	563.060,17	
Multa e juros de mora	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
Indenizações e restituições	50.000,00	50.000,00	27.168,13	54,34	126.719,79	253,44	-76.719,79	
Receita da dívida ativa	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Receitas correntes diversas	250.000,00	250.000,00	10.220,04	4,09	10.220,04	4,09	239.779,96	
RECEITAS DE CAPITAL	1.935.000,00	1.935.000,00	0,00	0,00	266.712,00	13,78	1.668.288,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	0,00	266.712,00	14,53	1.568.288,00	
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Transferências de convênios	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	266.712,00	31,94	568.288,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.527.100,83	14,33	12.031.523,89	68,20	5.609.476,11	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS								
Para refinanciamento da dívida mobiliária								
Para refinanciamento da dívida contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS								
Para refinanciamento da dívida mobiliária								
Para refinanciamento da dívida contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.527.100,83	14,33	12.031.523,89	68,20	5.609.476,11	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	113.330,43	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.641.000,00	17.641.000,00	2.527.100,83	14,33	12.144.854,32	68,20	5.496.145,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	17.641.000,00	17.641.000,00	-1.058.071,06	12.144.854,32	5.496.145,68	1.550.535,91	12.060.072,96	5.580.927,04	11.828.265,06	84.781,36
DESPESAS CORRENTES	13.492.380,00	15.556.931,13	-970.097,98	11.658.217,60	3.898.713,53	1.544.860,31	11.595.846,25	3.961.084,88	11.374.988,35	62.371,35
Pessoal e encargos so	8.234.700,00	10.047.347,84	-1.078.225,69	7.606.710,01	2.440.637,83	901.243,33	7.606.710,01	2.440.637,83	7.606.710,01	0,00
Juros e encargos da d	10.000,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.247.680,00	5.504.083,29	108.127,71	4.051.507,59	1.452.575,70	643.616,98	3.989.136,24	1.514.947,05	3.768.278,34	62.371,35
DESPESAS DE CAPITAL	3.948.620,00	2.084.068,87	-87.973,08	486.636,72	1.597.432,15	5.675,60	464.226,71	1.619.842,16	453.276,71	22.410,01
Investimentos	3.733.620,00	1.819.068,87	-80.007,60	292.602,20	1.526.466,67	0,00	270.192,19	1.548.876,68	259.242,19	22.410,01
Inversões financeiras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	155.000,00	205.000,00	-7.965,48	194.034,52	10.965,48	5.675,60	194.034,52	10.965,48	194.034,52	0,00
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	17.641.000,00	17.641.000,00	-1.058.071,06	12.144.854,32	5.496.145,68	1.550.535,91	12.060.072,96	5.580.927,04	11.828.265,06	84.781,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	17.641.000,00	17.641.000,00	-1.058.071,06	12.144.854,32	5.496.145,68	1.550.535,91	12.060.072,96	5.580.927,04	11.828.265,06	84.781,36
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	17.641.000,00	17.641.000,00	-1.058.071,06	12.144.854,32	5.496.145,68	1.550.535,91	12.060.072,96	5.580.927,04	11.828.265,06	84.781,36
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:28:21

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil

CRC/RN 4.897

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador Geral

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira

Código Identificador:6A30F042

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 2º 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.058.071,06	12.144.854,32	100,00	5.496.145,68	1.550.535,91	12.060.072,96	100,00	5.580.927,04	84.781,36
LEGISLATIVA	753.000,00	753.000,00	-4.779,27	702.254,01	5,78	50.745,99	119.180,13	702.254,01	5,82	50.745,99	0,00
Ação Legislativa	753.000,00	753.000,00	-4.779,27	702.254,01	5,78	50.745,99	119.180,13	702.254,01	5,82	50.745,99	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.720,00	50.220,00	-3.200,00	39.300,00	0,32	10.920,00	4.500,00	39.300,00	0,33	10.920,00	0,00
Representação Judicial e E	38.720,00	50.220,00	-3.200,00	39.300,00	0,32	10.920,00	4.500,00	39.300,00	0,33	10.920,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.003.100,00	2.563.615,19	-151.371,61	2.071.408,76	17,06	492.206,43	207.109,22	2.046.296,76	16,97	517.318,43	25.112,00
Administração Geral	1.705.300,00	2.280.060,67	-168.738,81	1.832.733,24	15,09	447.327,43	183.008,29	1.816.917,24	15,07	463.143,43	15.816,00
Administração Financeira	297.800,00	283.554,52	17.367,20	238.675,52	1,97	44.879,00	24.100,93	229.379,52	1,90	54.175,00	9.296,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.800,00	1.113.435,16	-37.741,30	756.454,55	6,23	356.980,61	133.142,51	753.854,55	6,25	359.580,61	2.600,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	156.000,00	115.714,90	-1.582,12	81.435,01	0,67	34.279,89	9.370,00	81.435,01	0,68	34.279,89	0,00
Assistência Comunitária	718.800,00	962.720,26	-36.159,18	675.019,54	5,56	287.700,72	123.772,51	672.419,54	5,58	290.300,72	2.600,00
SAÚDE	3.674.900,00	4.225.077,35	-366.225,89	2.895.026,15	23,84	1.330.051,20	295.290,47	2.878.077,51	23,86	1.346.999,84	16.948,64
Atenção Básica	921.400,00	534.950,14	-39.269,87	315.302,91	2,60	219.647,23	63.472,28	307.628,60	2,55	227.321,54	7.674,31
Assistência Hospitalar e A	127.600,00	92.911,72	15.356,21	61.521,21	0,51	31.390,51	13.350,00	53.531,20	0,44	39.380,52	7.990,01
Suporte Profilático e Tera	469.000,00	139.500,00	0,00	5.470,30	0,05	134.029,70	0,00	5.470,30	0,05	134.029,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.100,00	94.980,00	1.358,57	37.372,57	0,31	57.607,43	8.340,80	37.372,57	0,31	57.607,43	0,00
Demais Subfunções	2.006.800,00	3.362.735,49	-343.670,80	2.475.359,16	20,38	887.376,33	210.127,39	2.474.074,84	20,51	888.660,65	1.284,32
EDUCAÇÃO	4.406.440,00	4.273.624,43	-335.214,11	2.977.215,31	24,51	1.296.409,12	447.904,39	2.959.244,59	24,54	1.314.379,84	17.970,72
Ensino Fundamental	3.798.440,00	3.819.625,42	-287.277,15	2.635.025,63	21,70	1.184.599,79	376.623,75	2.617.054,91	21,70	1.202.570,51	17.970,72
Educação Infantil	604.000,00	449.999,01	-47.936,96	342.189,68	2,82	107.809,33	71.280,64	342.189,68	2,84	107.809,33	0,00
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
CULTURA	370.800,00	637.099,07	-275,66	475.355,33	3,91	161.743,74	17.236,50	469.715,33	3,89	167.383,74	5.640,00
Difusão Cultural	370.800,00	637.099,07	-275,66	475.355,33	3,91	161.743,74	17.236,50	469.715,33	3,89	167.383,74	5.640,00
URBANISMO	2.734.520,00	2.254.537,07	-143.834,11	1.312.916,20	10,81	941.620,87	110.941,71	1.296.406,20	10,75	958.130,87	16.510,00
Infra-Estrutura Urbana	1.537.800,00	1.060.320,10	-81.336,28	470.027,04	3,87	590.293,06	21.584,67	460.017,04	3,81	600.303,06	10.010,00
Serviços Urbanos	856.720,00	1.019.430,97	-62.497,83	842.889,16	6,94	176.541,81	89.357,04	836.389,16	6,94	183.041,81	6.500,00
Demais Subfunções	340.000,00	174.786,00	0,00	0,00	0,00	174.786,00	0,00	0,00	0,00	174.786,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
HABITAÇÃO	328.720,00	114.720,00	0,00	0,00	0,00	114.720,00	0,00	0,00	0,00	114.720,00	0,00
Habituação Urbana	328.720,00	114.720,00	0,00	0,00	0,00	114.720,00	0,00	0,00	0,00	114.720,00	0,00

SANEAMENTO	400.000,00	130.445,50	0,00	0,00	0,00	130.445,50	0,00	0,00	0,00	130.445,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	130.445,50	0,00	0,00	0,00	130.445,50	0,00	0,00	0,00	130.445,50	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	345.000,00	157.085,00	5.699,29	88.204,29	0,73	68.880,71	13.500,00	88.204,29	0,73	68.880,71	0,00
Controle Ambiental	163.000,00	123.085,00	5.699,29	88.204,29	0,73	34.880,71	13.500,00	88.204,29	0,73	34.880,71	0,00
Recursos Hídricos	182.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
AGRICULTURA	186.000,00	143.439,79	-8.787,60	101.162,40	0,83	42.277,39	8.998,00	101.162,40	0,84	42.277,39	0,00
Extensão Rural	186.000,00	143.439,79	-8.787,60	101.162,40	0,83	42.277,39	8.998,00	101.162,40	0,84	42.277,39	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.900,00	158.275,00	-47.610,71	77.984,29	0,64	80.290,71	4.414,06	77.984,29	0,65	80.290,71	0,00
Turismo	116.900,00	158.275,00	-47.610,71	77.984,29	0,64	80.290,71	4.414,06	77.984,29	0,65	80.290,71	0,00
TRANSPORTE	413.900,00	292.366,32	-31.270,08	108.159,38	0,89	184.206,94	11.600,00	108.159,38	0,90	184.206,94	0,00
Transporte Rodoviário	413.900,00	292.366,32	-31.270,08	108.159,38	0,89	184.206,94	11.600,00	108.159,38	0,90	184.206,94	0,00
DESPORTO E LAZER	229.200,00	222.985,50	-8.584,88	63.505,90	0,52	159.479,60	3.958,33	63.505,90	0,53	159.479,60	0,00
Lazer	229.200,00	222.985,50	-8.584,88	63.505,90	0,52	159.479,60	3.958,33	63.505,90	0,53	159.479,60	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	551.074,62	75.124,87	475.907,75	3,92	75.166,87	172.760,59	475.907,75	3,95	75.166,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	160.000,00	339.200,00	88.343,15	278.742,40	2,30	60.457,60	167.084,99	278.742,40	2,31	60.457,60	0,00
Outros Encargos Especiais	350.000,00	211.874,62	-13.218,28	197.165,35	1,62	14.709,27	5.675,60	197.165,35	1,63	14.709,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.641.000,00	17.641.000,00	1.058.071,06	12.144.854,32	100,00	5.496.145,68	1.550.535,91	12.060.072,96	100,00	5.580.927,04	84.781,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:29:16

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil

CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:DD871E78

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3º 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
6º bimestre de 2017 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.125.439,57	1.255.986,94	933.039,56	1.033.599,48	1.157.969,73	1.085.676,00	1.235.614,53
Receita tributária	10.644,75	8.828,14	22.277,72	18.515,62	12.610,93	12.714,98	6.079,58
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.935,92	859,91	4.003,83	10.054,52	1.619,98	5.375,65	701,26
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.308,83	5.279,07	17.624,03	6.400,91	10.739,95	7.060,09	5.289,08
Outras receitas tributárias	2.400,00	2.689,16	649,86	2.060,19	251,00	279,24	89,24
Receita patrimonial	6.042,21	16.727,72	8.047,81	5.539,93	5.678,17	3.940,15	3.987,59
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.104.018,68	1.227.800,58	902.714,03	1.009.460,60	1.139.649,40	1.051.958,82	1.225.547,36
Cota-parte do FPM	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23
Cota-parte do ICMS	157.201,00	95.081,44	124.458,23	113.022,84	138.679,09	107.669,44	117.303,36
Cota-parte do IPVA	1.835,29	2.194,40	7.088,75	3.869,74	6.716,16	4.957,73	4.656,98
Cota-parte do ITR	835,46	0,00	0,00	62,70	0,00	15,23	161,18
Transferências da LC 87/96	175,66	0,00	175,66	175,66	175,66	175,66	175,66
Transferências da LC 61/89	132,50	145,70	114,49	138,25	129,72	130,44	146,54
Transferências do Fundeb	185.052,24	197.888,20	164.636,95	170.662,74	192.703,81	186.955,03	158.538,34
Outras transferências correntes	99.887,02	87.799,41	76.989,00	83.871,27	77.932,70	85.367,00	83.768,07
Outras receitas correntes	4.733,93	2.630,50	0,00	83,33	31,23	17.062,05	0,00
DEDUÇÕES (II)	163.815,86	188.422,56	132.217,59	150.985,28	173.802,59	155.927,36	127.433,57
Ded. de receita para formação do Fundeb	163.815,86	188.422,56	132.217,59	150.985,28	173.802,59	155.927,36	127.433,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	961.623,71	1.067.564,38	800.821,97	882.614,20	984.167,14	929.748,64	1.108.180,96
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.023.850,45	864.308,25	1.019.356,41	1.043.830,15	1.807.064,26	13.585.735,33	17.660.000,00
Receita tributária	4.966,25	10.179,60	5.807,66	6.396,13	80.145,18	199.166,54	690.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ISS	429,76	624,29	1.082,10	576,15	813,68	30.077,05	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
IRRF	4.416,75	9.555,31	4.675,56	5.819,98	79.291,50	160.461,06	100.000,00
Outras receitas tributárias	119,74	0,00	50,00	0,00	40,00	8.628,43	400.000,00
Receita patrimonial	2.932,95	1.199,27	11.320,08	20.671,75	818,65	86.906,28	233.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	989.215,10	852.829,38	954.054,20	1.016.762,27	1.688.712,26	13.162.722,68	15.997.000,00
Cota-parte do FPM	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	8.222.530,14	8.400.000,00
Cota-parte do ICMS	136.734,37	120.884,97	119.889,13	141.835,77	133.206,28	1.505.965,92	950.000,00

Cota-parte do IPVA	3.919,54	3.765,35	1.684,15	965,31	3.438,04	45.091,44	60.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	343,01	4.442,58	1.974,76	830,34	8.665,26	30.000,00
Transferências da LC 87/96	175,66	175,66	175,66	175,66	175,66	1.932,26	20.000,00
Transferências da LC 61/89	101,71	146,44	184,81	150,91	208,23	1.729,74	10.000,00
Transferências do Fundeb	183.958,68	152.135,48	161.263,00	177.315,67	199.412,06	2.130.522,20	3.434.000,00
Outras transferências correntes	80.367,27	85.050,54	110.733,37	122.786,86	251.733,21	1.246.285,72	3.093.000,00
Outras receitas correntes	26.736,15	100,00	48.174,47	0,00	37.388,17	136.939,83	700.000,00
DEDUÇÕES (II)	144.984,88	123.128,66	136.411,51	143.331,88	180.461,70	1.820.923,44	1.954.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	144.984,88	123.128,66	136.411,51	143.331,88	180.461,70	1.820.923,44	1.954.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	878.865,57	741.179,59	882.944,90	900.498,27	1.626.602,56	11.764.811,89	15.706.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor – DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 – HORA DA EMISSÃO: 17:29:46

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil

CRC/RN 4.897

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador Geral

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:4ABA9F0C

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6º 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)			RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.643.000,00	11.677.932,25	0,00
Receita tributária	690.000,00	199.166,54	0,00
IPTU	50.000,00	0,00	0,00
ISS	100.000,00	30.077,05	0,00
ITBI	40.000,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	160.461,06	0,00
Outras receitas tributárias	400.000,00	8.628,43	0,00
Receita patrimonial líquida	170.000,00	26,64	0,00
Receita patrimonial	233.000,00	86.906,28	0,00
(-) Aplicações financeiras	63.000,00	86.879,64	0,00
Transferências correntes	14.043.000,00	11.341.799,24	0,00
Cota-parte do FPM	6.660.000,00	6.033.099,91	0,00
Cota-parte do ICMS	760.000,00	1.204.772,95	0,00
Cota-parte do IPVA	48.000,00	36.244,84	0,00
Convênios	390.000,00	1.710,42	0,00
Outras transferências correntes	6.185.000,00	4.065.971,12	0,00
Demais receitas correntes	740.000,00	136.939,83	0,00
Dívida ativa	220.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	520.000,00	136.939,83	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.935.000,00	266.712,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.835.000,00	266.712,00	0,00
Convênios	835.000,00	266.712,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.935.000,00	266.712,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + VI)	17.578.000,00	11.944.644,25	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	EM EXERCÍCIO ATUAL	EM EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.556.931,13	11.658.217,60	0,00	11.595.846,25	0,00	62.371,35	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.047.347,84	7.606.710,01	0,00	7.606.710,01	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.504.083,29	4.051.507,59	0,00	3.989.136,24	0,00	62.371,35	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	15.551.431,13	11.658.217,60	0,00	11.595.846,25	0,00	62.371,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.084.068,87	486.636,72	0,00	464.226,71	0,00	22.410,01	0,00
Investimentos	1.819.068,87	292.602,20	0,00	270.192,19	0,00	22.410,01	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XIV)	205.000,00	194.034,52	0,00	194.034,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.879.068,87	292.602,20	0,00	270.192,19	0,00	22.410,01	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	17.430.500,00	11.950.819,80	0,00	11.866.038,44	0,00	84.781,36	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	147.500,00	-6.175,55	0,00	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:31:12		

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil

CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:98B396A2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7º 6º BIMESTRE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
	RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)				
					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	50.957,13	27.450,12	0,00	23.507,01
Executivo	0,00	50.957,13	27.450,12	0,00	23.507,01
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	1.628,00	0,00	0,00	1.628,00
2016-Sec.Mun.de Educação	0,00	1.905,50	0,00	0,00	1.905,50
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.783,63	27.450,12	0,00	17.333,51
2016-Sec.Mun.de Assistência Social	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00
2016-Controladoria	0,00	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	50.957,13	27.450,12	0,00	23.507,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						23.507,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:31:45

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil

CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:26C51032

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8º 6º BIMESTRE

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	290.000,00	290.000,00	190.538,11	65,70	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	30.077,05	30,08	
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	30.077,05	30,08	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	160.461,06	160,46	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.470.000,00	9.470.000,00	9.785.914,76	103,34	
2.1 - Cota parte do FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	8.222.530,14	97,89	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.400.000,00	8.400.000,00	7.541.374,46	89,78	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	335.258,28	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	345.897,40	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	950.000,00	950.000,00	1.505.965,92	158,52	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	20.000,00	20.000,00	1.932,26	9,66	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.729,74	17,30	
2.5 - Cota parte ITR	30.000,00	30.000,00	8.665,26	28,88	
2.6 - Cota parte IPVA	60.000,00	60.000,00	45.091,44	75,15	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.760.000,00	9.760.000,00	9.976.452,87	102,22	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	147.000,00	147.000,00	100.051,50	68,06	
5.1 - Transferências do salário-educação	92.000,00	92.000,00	93.880,74	102,04	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	15.000,00	15.000,00	6.158,00	41,05	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	12,76	0,00	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	200.000,00	121,38	0,06	
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	121,38	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	347.000,00	347.000,00	100.172,88	28,87	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.954.000,00	1.954.000,00	1.820.923,44	93,19	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	1.508.274,55	86,68	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	301.192,97	158,52	
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	351,30	8,78	
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	525,01	26,25	
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	6.000,00	6.000,00	1.733,01	28,88	
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	8.846,60	73,72	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.446.000,00	3.446.000,00	2.135.363,44	61,97	
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.384.000,00	3.384.000,00	2.130.522,20	62,96	
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	4.841,24	0,00	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.430.000,00	1.430.000,00	309.598,76	21,65	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.324.440,00	1.917.197,96	1.459.486,99	76,13	1.459.486,99	76,13	0,00	
13.1 - Com educação infantil	272.400,00	407.983,40	321.306,58	78,75	321.306,58	78,75	0,00	
13.2 - Com ensino fundamental	1.052.040,00	1.509.214,56	1.138.180,41	75,42	1.138.180,41	75,42	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	882.960,00	138.772,14	105.541,08	76,05	105.541,08	76,05	0,00	
14.1 - Com educação infantil	181.600,00	26.516,60	20.883,10	78,75	20.883,10	78,75	0,00	
14.2 - Com ensino fundamental	701.360,00	112.255,54	84.657,98	75,42	84.657,98	75,42	0,00	
15 - Total das despesas do Fundeb	2.207.400,00	2.055.970,10	1.565.028,07	76,12	1.565.028,07	76,12	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)								1.565.028,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%								68,35
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%								4,94
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%								26,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados								12,30
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017								12,30
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
22-Educação infantil	604.000,00	449.999,01	342.189,68	76,04	342.189,68	76,04	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	604.000,00	449.999,01	342.189,68	76,04	342.189,68	76,04	0,00	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	454.000,00	434.500,00	342.189,68	78,75	342.189,68	78,75	0,00	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	150.000,00	15.499,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-Ensino fundamental	3.798.440,00	3.819.625,42	2.635.025,63	68,99	2.617.054,91	68,52	17,970,72	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.753.400,00	1.621.470,10	1.222.838,39	75,42	1.222.838,39	75,42	0,00	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.045.040,00	2.198.155,32	1.412.187,24	64,24	1.394.216,52	63,43	17,970,72	
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.402.440,00	4.269.624,43	2.977.215,31	69,73	2.959.244,59	69,31	17,970,72	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)								309.598,76
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício								0,00
31-Reculta de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)								4.841,24
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb								12,30
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos								0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino								36.344,46
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)								0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)								350.796,76
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)								2.626.418,55
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%								26,33
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.657.440,00	4.524.624,43	2.959.244,59	100,00	2.959.244,59	100,00	17,970,72	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE						480,57	0,00	
46.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino						480,57	0,00	
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						12,30	0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.130.522,20	93.880,74	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.129.371,19	93.880,74	
49.1-(-) Orçamento do exercício						2.129.371,19	93.880,74	
49.2-(-) Restos a pagar						0,00	0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.841,24	0,00	
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						6.004,55	0,00	
51-(+) Ajustes						0,00	0,00	

51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.004,55	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:32:33		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal De Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA
Téc. Contábil
CRC/RN 4.897

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador: 1F4B9675

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	290.000,00	290.000,00	190.538,11	65,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	30.077,05	30,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	160.461,06	160,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.470.000,00	9.470.000,00	9.450.656,48	99,80
Cota Parte FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	7.887.271,86	93,90
Cota Parte ITR	30.000,00	30.000,00	8.665,26	28,88
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	45.091,44	75,15
Cota Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	1.505.965,92	158,52
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.729,74	17,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	1.932,26	9,66
Desoneração ICMS LC 87/97	20.000,00	20.000,00	1.932,26	9,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.760.000,00	9.760.000,00	9.641.194,59	98,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.916.500,00	1.916.500,00	970.186,12	50,62
Provenientes da União	1.746.500,00	1.746.500,00	954.729,83	54,67
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	1.710,42	1,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	13.745,87	27,49
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	6.351,98	50,82
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.929.000,00	1.929.000,00	976.538,11	50,62

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.879.900,00	3.636.500,38	2.695.102,36	74,11	2.686.143,73	73,87	8.958,63
Pessoal e Encargos Sociais	1.837.900,00	2.468.695,72	1.771.810,56	71,77	1.771.810,56	71,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.042.000,00	1.167.804,66	923.291,80	79,06	914.333,17	78,30	8.958,63
DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	588.576,97	199.923,79	33,97	191.933,78	32,61	7.990,01
Investimentos	765.000,00	558.576,97	199.923,79	35,79	191.933,78	34,36	7.990,01
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.674.900,00	4.225.077,35	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		16.948,64
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.929.000,00	1.922.851,99	976.538,11	33,73	976.538,11	33,93	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.916.500,00	1.916.500,00	970.186,12	33,51	970.186,12	33,71	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	12.500,00	6.351,98	6.351,98	0,22	6.351,98	0,22	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.929.000,00	1.922.851,99	976.538,11	50,79	976.538,11	50,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.745.900,00	2.302.225,37	1.918.488,05	83,33	1.901.539,41	82,60	16.948,64

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100-	19,90
LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	472.308,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	921.400,00	534.950,14	315.302,91	10,89	307.628,60	10,69	7.674,31
Assistência hospitalar e ambulatorial	127.600,00	92.911,72	61.521,21	2,13	53.531,20	1,86	7.990,01
Suporte profilático e terapêutico	469.000,00	139.500,00	5.470,30	0,19	5.470,30	0,19	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.100,00	94.980,00	37.372,57	1,29	37.372,57	1,30	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.006.800,00	3.362.735,49	2.475.359,16	85,50	2.474.074,84	85,96	1.284,32
TOTAL DE DESPESAS	3.674.900,00	4.225.077,35	2.895.026,15	100,00	2.878.077,51	100,00	16.948,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:33:37

IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita Municipal

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Téc. Contábil

CRC/RN 4.897

LILIA KARINE CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:CCBE5222

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

GABINETE DO PREFEITO

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL -
PERÍODO: JAN/2017 A DEZ/2017**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.667.011,05	3.207.771,91	2.738.856,79	2.722.928,64	2.957.794,75	2.729.060,75	2.955.706,89	2.373.128,88	2.080.597,36	2.179.456,56	172.562,35	204.978,33	26.989.854,26	36.032.450,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.766,05	14.640,34	20.605,67	14.865,46	12.719,10	15.987,68	13.995,12	8.857,67	12.467,13	8.207,67	3.005,68	0,00	160.117,57	317.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS	18.337,34	7.181,88	3.034,11	2.733,20	415,00	2.192,00	2.616,60	1.996,75	204,50	1.232,25	400,70	0,00	40.344,33	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
IRRF	16.428,71	7.103,82	17.394,24	11.954,94	12.115,38	13.795,68	10.328,35	6.464,22	12.262,63	6.975,42	2.604,98	0,00	117.428,37	150.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	354,64	177,32	177,32	188,72	0,00	1.050,17	396,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344,87	22.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.639,70	2.874,40	5.594,27	5.937,75	13.061,41	3.680,11	10.148,62	2.673,32	0,00	0,00	0,00	0,00	45.609,58	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.033,75	4.574,45	7.112,35	3.841,20	19.977,20	3.403,44	3.184,29	564,93	0,00	0,00	0,00	0,00	54.691,61	180.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.609.505,55	3.154.499,03	2.703.594,50	2.690.988,53	2.902.594,29	2.705.988,46	2.928.378,86	2.361.032,96	2.068.130,23	2.171.248,89	169.556,67	204.978,33	26.670.496,30	35.286.450,00
Cota Parte do FPM	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	0,00	0,00	8.735.019,17	10.700.000,00
Cota Parte do ICMS	492.784,04	287.314,78	376.084,88	341.529,68	419.057,08	325.352,90	354.464,43	413.180,55	365.287,27	362.278,03	0,00	0,00	3.737.333,64	4.700.000,00
Cota Parte do IPVA	7.715,48	6.091,25	21.513,96	21.176,24	21.841,40	26.455,88	27.055,54	22.017,53	0,00	0,00	0,00	0,00	153.867,28	120.000,00
Cota Parte do ITR	341,02	6,87	0,00	321,78	6,36	0,00	22,25	472,75	406,79	1.529,07	0,00	0,00	3.106,89	2.000,00
Transf. da LC 87/1996	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	530,81	0,00	0,00	5.308,10	10.000,00
Transf. da LC 61/1989	400,40	440,26	345,98	417,78	391,99	394,12	442,75	414,32	442,53	558,48	0,00	0,00	4.248,61	10.000,00
Transferências do FUNDEB	349.748,08	369.841,88	307.697,18	318.959,17	360.152,57	349.408,42	296.299,24	343.809,94	284.332,67	301.391,57	0,00	0,00	3.281.640,72	4.306.000,00
Outras Transferências Correntes	879.453,03	1.364.017,93	1.291.753,77	1.157.843,20	1.136.197,74	1.114.928,60	1.101.834,20	801.996,56	763.359,60	764.052,26	169.556,67	204.978,33	10.749.971,89	15.438.450,00
Outras Receitas Correntes	9.066,00	31.183,69	1.950,00	7.295,70	9.442,75	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.939,20	49.000,00
DEDUÇÕES (II)	276.060,88	284.127,82	220.793,78	242.837,20	281.325,79	248.330,30	213.871,75	243.045,24	204.087,57	221.160,96	0,00	0,00	2.435.641,29	2.966.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	276.060,88	284.127,82	220.793,78	242.837,20	281.325,79	248.330,30	213.871,75	243.045,24	204.087,57	221.160,96	0,00	0,00	2.435.641,29	2.966.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.390.950,17	2.923.644,09	2.518.063,01	2.480.091,44	2.676.468,96	2.480.730,45	2.741.835,14	2.130.083,64	1.876.509,79	1.958.295,60	172.562,35	204.978,33	24.554.212,97	33.066.050,00

Publicado por:
Záira Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E4CB2FF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2017 A DEZ/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: jan/2017 a dez/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.072.906,89	2.436.804,40	2.343.540,01	2.191.617,65	2.335.916,88	2.138.156,72	2.452.392,59	1.944.613,68	1.816.992,10	1.814.374,64	2.084.759,07	2.302.468,71	25.934.543,34	42.870.043,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	64.562,95	88.580,25	65.865,44	56.332,72	67.481,84	42.212,30	62.186,78	165.848,08	222.731,36	81.490,28	51.645,57	65.753,12	1.034.690,69	1.132.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.113,45	0,00	128.288,36	72.089,48	67.208,91	67.660,03	69.078,05	70.253,53	0,00	71.064,80	70.403,25	75.224,96	772.384,82	812.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.546,86	5.045,21	6.942,32	41.832,29	4.317,57	3.359,11	3.014,39	2.335,98	2.665,15	16.462,57	699,89	565,04	95.786,38	38.135,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	20,00	60,00	190,00	270,00	70,00	0,00	0,00	72.444,50	0,00	0,00	0,00	73.054,50	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.901.242,90	2.338.121,61	2.142.183,89	2.019.877,49	2.190.050,70	2.022.116,37	2.307.540,70	1.702.615,82	1.517.130,45	1.632.750,84	1.950.468,78	2.149.745,17	23.873.844,72	40.861.138,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.440,73	5.037,33	200,00	1.295,67	6.587,86	2.738,91	10.572,67	3.560,27	2.020,64	12.606,15	11.541,58	11.180,42	84.782,23	16.770,00
DEDUÇÕES (II)	-171.953,01	-193.350,86	-137.791,49	-156.574,85	-180.248,28	-160.987,75	-133.118,92	-151.878,98	-129.117,23	-142.272,88	-150.725,36	-187.074,62	-1.895.094,23	-2.289.333,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	-1.508.274,55	-2.240.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	-32,74	0,00	-11,44	-1,28	0,00	-26,10	-366,28	-19,05	-1,33	-458,22	-1.120,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-540,12	-150,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-40.128,12	-24.367,60	-31.896,32	-28.965,64	-35.540,84	-27.593,66	-30.062,66	-35.042,44	-30.980,56	-30.725,33	-36.349,86	-34.138,27	-385.791,30	-48.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,04	-63,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.900.953,88	2.243.453,54	2.205.748,52	2.035.042,80	2.155.668,60	1.977.168,97	2.319.273,67	1.792.734,70	1.687.874,87	1.672.101,76	1.934.033,71	2.115.394,09	24.039.449,11	40.580.710,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9A426F9D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

